

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 30 de setembro de 2024 Nº 28.839

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **LUIZ ALBERTO PROENÇA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 38324, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-20022/02232.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 25 de setembro de 2024.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1624625

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024/ERMAT

ERMAT-PRO-2024/00089

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT. CNPJ Nº 03.507.415/0039-17

CONTRATADA: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 27.975.551/0003-99

OBJETO: O presente instrumento refere-se à alteração do CNPJ e o endereço da filial Contratada, que versa sobre a aquisição de Computadores para atender a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 016/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG.

Considerando o 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 016/2023/SEPLAG, que resultou na alteração do CNPJ e do endereço da empresa;

Fica alterado, conforme segue: **EMPRESA VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0003-99, localizada à Avenida Governador Lindenberg nº 1066, CXPST 290, Centro, Linhares/ES, CEP: 29.900-020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com os artigos 58 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/2024/ERMAT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024

ASSINAM: **LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE** - SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT. **FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA** - Representante da Empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1625418

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024/ERMAT

ERMAT-PRO-2024/00037

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT - CNPJ n. 03.507.415/0039-17.

CONTRATADA: SUNCAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ n. 46.440.554/0001-00.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimaraes dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Veículo de Transporte Adaptado, tipo Van, 0 Km, 13 (treze) metros³, com capacidade de transporte para 12 (doze) pessoas, sendo 11 (onze) passageiros, 02 (dois) cadeirantes e 01 (um) motorista, para realizar o transporte dos usuários do SUS do Estado de Mato Grosso, que estão em tratamento fora de domicílio em Brasília/DF, com adaptações específicas de acessibilidade para pessoas com deficiências, tipo cadeirante e/ou dificuldade de locomoção, tendo compartimentos especiais para 02 (dois) cadeirantes e plataforma elevatória eletro-hidráulica, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n. 001/2024/ERMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 1.525/2022 e demais normas estaduais de licitações e contratos administrativos e, supletivamente as disposições contidas na Lei n. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e Princípios Gerais dos Contratos e disposições do direito privado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **29101**. Unidade Gestora: 0001. Projeto/atividade: 2006

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.036

VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024

ASSINAM: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT. **SIZUO UEMURA NETO** - Representante da Empresa **SUNCAR VEÍCULOS LTDA.**

PORTARIA Nº 007/2024/ERMAT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ERMAT - P R O - 2024/00037 CONTRATO N. 006/2024/ERMAT	SUNCAR VEÍCULOS LTDA. CNPJ sob o n. 46.440.554/0001-00	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Veículo de Transporte Adaptado, tipo Van, 0 Km, 13 (treze) metros ³ , com capacidade de transporte para 12 (doze) pessoas, sendo 11 (onze) passageiros, 02 (dois) cadeirantes e 01 (um) motorista, para realizar o transporte dos usuários do SUS do Estado de Mato Grosso, que estão em tratamento fora de domicílio em Brasília/DF, com adaptações específicas de acessibilidade para pessoas com deficiências, tipo cadeirante e/ou dificuldade de locomoção, tendo compartimentos especiais para 02 (dois) cadeirantes e plataforma elevatória eletro-hidráulica, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT.	12 (doze) meses 27/09/2024 a 27/09/2025	Felipe Thiago Tingo de Lima Matrícula: 266020	Sebastião Aires de Lima Filho Matrícula: 299090	Gustavo Cunha de Lima Matrícula: 320918

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1625533

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.313/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 08343/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2022/11532** do(a) servidor(a) **ORMILENE CONCEIÇÃO SOARES**, Matrícula nº. **55633/002**- Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o nome da servidora no Decreto nº 3.717/2004 - DOE 18/08/2004, para fins de regularização funcional. Motivo a servidora foi enquadrada na carreira nos termos da Lei 7360/2000, art 14, contagem a partir da data do enquadramento 01/04/2001.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1625253

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2378/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 00042/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2023/21813** do(a) servidor(a) **DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES**, Matrícula nº. **43692/2**- Cargo: **Profissional de Apoio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/02169/2024 - DOE 04/09/2024, que retificou de forma equivocada o número do Ato Administrativo. Onde se lê: Retificar Progressão Vertical, Ato Administrativo nº SEPLAG/02611/2023, publicado no DOE de 09/01/2023, leia-se: Retificar Progressão Vertical, Ato Administrativo nº SEPLAG/00123/2023, publicado no DOE de 09/01/2023, referente ao nível 11.

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1625256

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1887/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº DETRAN-PRO-2024/25374, **resolve autorizar a cessão** de **THAISA CRISTINA LEMOS PENHA ARAUJO**, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº 290726/001, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1625546

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1891/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEAF-PRO-2024/02937, resolve, *para regularização funcional*, autorizar a cessão de **LEONARDO DA SILVA RIBEIRO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 257084/001, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo **período DE 26 de setembro de 2024 a 25 de novembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigos 119 e 174 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 70 da Lei Complementar nº 207/2004 e Decreto 691/20210 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1625549

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1886/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/08754, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão** da servidora **TATIANE CARLA BARBIERI**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 123186/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer as funções na **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG, pelo período de 16 de março de 2024 a 16 de março de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1625554

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 197 AO EDITAL Nº 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 00020160-91.2010.8.11.0041, torna público o desempenho da Quinta-Fase - Avaliação Psicológica e a convocação para Sexta-Fase - Investigação Social do candidato *sub judice* referente ao Concurso Público para provimento do Cargo de Delegado de Polícia.

ANEXO ÚNICO
DO DESEMPENHO DA QUINTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CONVOCAÇÃO
PARA A SEXTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(Ordem judicial)

INSC	NOME	RG	SITUAÇÃO
62916	Romulo Benvenuti Schifer (Ordem judicial)	30*****02 SSP/RS	RECOMENDADO

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1625618

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 196 AO EDITAL Nº 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n. 1018584-02.2017.8.11.0041 - Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, torna público o resultado da 2ª fase - Prova Oral e a convocação para realização da 3ª Fase - Exame de Saúde do Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia, do candidato abaixo relacionado.

201 - Delegado de Polícia - Polo: Estado de Mato Grosso (Portador de Necessidades Especiais)

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | POB - Nota na Prova Objetiva | PDI - Nota na Prova Dissertativa | POR - Nota na Prova Oral | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Parcial no Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL	INSC	NOME	RG	P1			P2		P3		POB	PDI	POR	PTI	PF	SITUAÇÃO
				LP	HG	CC	CE	CE	CE							
--	70105	Eliete Gonçalves de Oliveira (ordem judicial)	20***80 SSP/GO	10	3	2	72	87,00	34,00	78,50	0,00	199,50	Classificado para 3ª fase (subjudice)			

1. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE

1.1 O candidato está convocado para participar da Terceira Fase - Exame de Saúde, de caráter unicamente eliminatório.

1.2 A Terceira Fase será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no dia **26 de outubro de 2024, às 10 horas**, no Escritório da UNEMAT, sito a Rua Jurumirim, 3155 - Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT, CEP: 78049-060.

1.3 O candidato convocado, deverá comparecer no local, data e horário indicados no subitem anterior, munido de documento oficial de identificação original, contendo assinatura e fotografia, bem como, com toda documentação relacionada nos subitens 2.2 e 3.1 deste edital.

1.4 Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Não entregar, no momento da identificação para realização do Exame de Saúde, toda a documentação relacionada nos subitens 2.2 e 3.1 deste edital, não sendo permitida a realização do referido Exame;
- Não comparecer ao Exame de Saúde;
- For considerado inapto no Exame de Saúde.

2. DA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE

2.1 O Exame de Saúde, constituído de exame biométrico e avaliação médica, terá caráter unicamente eliminatório, e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

2.2 Para ser submetido ao Exame de Saúde, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar à equipe médica os seguintes exames:

- Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;
- Eletroencefalograma com avaliação neurológica;
- Exame oftalmológico - laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática);
- Abreugrafia ou RX de tórax;
- Machado Guerreiro;
- Urina (EAS);
- Glicemia;
- Uréia no sangue;
- Hemograma completo;

- j) Creatinina;
- k) Colesterol;
- l) ABO + RH;
- m) Sorologia para Lues ou VDRL;
- n) Ácido úrico;
- o) Exame auditivo;
- p) Exame toxicológico (maconha, cocaína, anfetamínicos, bezodiazepínicos e barbitúricos) - realizado pela urina; e
- q) Atestado médico que comprove a condição física do candidato para se submeter ao Teste de Aptidão Física.

2.3 Em todos os laudos e resultados dos exames, além do nome, deverá constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.

2.4 Fica a critério da equipe médica a solicitação de exames complementares.

2.5 A equipe médica, após o exame clínico e a análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.

3. DOS DOCUMENTOS PARA A SEXTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 No mesmo dia da realização da Terceira Fase - Exame de Saúde, no momento da identificação para o Exame, o candidato deverá entregar, em envelope opaco e identificado, os seguintes documentos:

- a) Formulário específico preenchido e assinado pelo candidato - disponível na *internet* no endereço eletrônico <http://concursos.unemat.br/concursos/sadmt200902/> (08/09/2010);
- b) Fotocópia autenticada do documento de identidade;
- c) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Fotocópia autenticada do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f) Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- g) Fotocópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Fotocópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- i) Carta de recomendação para o exercício do cargo pretendido, firmada por 2 (duas) autoridades policiais ou judiciárias, contendo endereços e telefones para contato;
- j) Declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil;
- l) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; e
- m) Apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual n. 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n. 1, de 15 de agosto de 2002.

3.1.1 Na hipótese de o candidato não possuir o documento a que se refere a alínea "g" do subitem anterior, será aceito declaração de conclusão escolar acompanhada de histórico escolar. Estando ainda cursando o nível superior, o candidato deverá entregar declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1625633

TORNAR SEM EFEITO A RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/SEPLAG

Tornar sem efeito a publicação do extrato da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 001/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial nº 28.670, em 26 de janeiro de 2024, página 58.

Protocolo 1625660

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Jurídico Nº 00403/2023/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/11146 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, para contratar a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de solução de colaboração MTI Workspace, a fim de atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG -MT, no valor estimado de **R\$ 362.180,65 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(assinado digitalmente)

Protocolo 1625663

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 119/2024/SEPLAG-MT - publicado no Diário Oficial nº 28.829 em 16 de Setembro de 2024, página 21.

Protocolo 1625379

PORTARIA Nº 127/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para substituição dos fiscais do contrato nº 048/2023/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Guarani Climatização Comércio e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/09746, onde relata, que a alteração dos Fiscais, se dá, visando readequação dos fiscais, devido a movimentação no quadro de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	Contratada	Objeto	Gestor do Contrato. (Mantém-se inalterado)	Fiscal Titular anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto anterior (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de:
Nº 048/2023/SEPLAG.	Guarani Climatização Comércio e Serviços Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, limpeza de gás e fornecimento de peças de ar condicionado para atender a SEPLAG.	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	Rubens Mauro Ribeiro. Matrícula nº 50513	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	Rubens Mauro Ribeiro. Matrícula nº 50513	02.09.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Setembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1625266

PORTARIA Nº 129/2024/SEPLAG-MT

Designa servidor para substituição do Gestor do Contrato nº 039/2022/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Expecta Serviços de Engenharia Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/08875, onde solicita a Alteração do Gestor do Contrato nº 039/2022/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Objeto	Gestor do Contrato anterior (em destituição).	Gestor do Contrato (em designação).	A Partir de
039/2022/SEPLAG	Expecta Serviços de Engenharia Ltda.	Contratação de empresa especializada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, e mão de obra, com percentual de desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela SINAP, (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, para atender a SEPLAG, suas Unidades Administrativas e os locais atendidos pela Prefeitura do Centro Político Administrativo.	José Eduardo Ferreira Gomes Matrícula nº 143485	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	01.09.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada para o Contrato mencionado acima.
Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Setembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1625372

PORTARIA Nº128/2024/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercer a função de Fiscais do Contrato nº 038/2022/SEPLAG firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Cuyaverá Construtora Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, por designação do Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o processo SEPLAG-PRO-2024/09592, onde solicita a inclusão de Fiscal Administrativo e a alteração do quadro de servidores para fiscalização do contrato em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada.

Cumpra-se.

CONTRATO Nº 038/2022/ SEPLAG - Lote I e Lote II	Descrição da função:	Fiscal anterior (em destituição)		Fiscal em Designação		A partir de:
		Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	
	Fiscal Administrativo:	-	-	Rhafael Lucas de Britto Correa	290581	02.09.2024
	Fiscal Titular:	Juliano Machado da Rosa	252612	Juliano Kimura	322723	09.09.2024
	Fiscal Substituto:	Nilton do Reis Barros	297897	David Julio Alves Rodrigues Azevedo de Carvalho	317306	02.09.2024
Contratada: Cuyaverá Construtora Ltda.						

Cuiabá, 26 de Setembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1625380

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024/CGE/MT
(Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2024/01039)

I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

II- **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA - ABQV, CNPJ n. 01.045.397/0001-09.

III- **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) inscrições para o 22º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida - CBQV e 04 (quatro) inscrições em cursos promovidos pela Associação Brasileira de Qualidade de Vida - ABQV, no período de 07 a 09 de outubro de 2024, no Instituto de Ensino e Pesquisa Sírio-Libanês, em São Paulo/SP, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT

IV- **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

V- **VALOR:** R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais).

VI- **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2860, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.021, fonte 1.501.0000.

VII- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.74, inc. III, "f", da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e no Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

VIII- **ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e RITA LAERT COTRIM PASSOS - Presidente - Contratada.

Protocolo 1625450

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO COORDENADORIA DE
CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS		33.000.167/0744-90	509395/1908/68/2024
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS		33.000.167/1090-30	509392/1908/68/2024
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS		33.000.167/1090-30	509855/1908/68/2024
REFINARIA DE MATARIPE S.A.		41.777.706/0006-56	509389/1908/68/2024
ASTER PETROLEO LTDA.	132201283	02.377.759/0016-08	509391/1908/68/2024
SIM DISTRI-BUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		07.857.168/0013-09	509864/1908/68/2024

Protocolo 1625588

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviaiinternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ARMAZENS GERAIS PARAISO LTDA		018.381.010/0010-7	500182/1760/68/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
48.094.308 TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	139631836		500106/58/39/2024
COMERCIAL IOMAR DE ALIMENTOS LTDA		014.361.060/0010-3	500074/58/39/2024
ODAIR ZANGRANDE	133835898		500103/58/39/2024
QUELI FELIZARDO	135494192		500104/58/39/2024
VANDERLEI LUCIANO BARROS	132272865		500109/58/39/2024

Protocolo 1625589

PORTARIA Nº 009/2024/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Agosto 2024 do Programa Nota MT - Concurso nº 076.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Agosto 2024 do Programa Nota MT, no dia 12 de Setembro de 2024 - Concurso nº 076, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 245/2023-SEFAZ, de 21 de dezembro de 2023 (DOE de 21/12/2023);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0447/2024

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Agosto do Programa Nota MT - Concurso nº 076, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 27 de Setembro de 2024.

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1625595

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****Processo nº 318311/2020****Interessado - Adair Bonetti****Relatora - Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO****Advogada - Amanda Aparecida Cordeiro Alves - OAB/MT 33.818-O****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 30/08/2024****Acórdão nº 435/2024**

Auto de Infração nº 200431443 de 31/08/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 200441325 de 31/08/2024. Por destruir a corte raso nos anos 2017 e 2019 sem autorização do órgão ambiental competente 6,6206 ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme C.I. Nº 323/CCA/SRMA/SAGA/SEMA-MT. Decisão Administrativa nº 1976/SGPA/SEMA/2022, homologada em 30/05/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de advertência de multa no valor total de R\$ 33.103,00(trinta e três mil e cento e três reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, seja dada prioridade de tramitação do presente feito e/ou que seja convertida a ação de interdito proibitório em ação de reintegração de posse. Voto da Relatora: conheceu do recurso interposto e acolheu a preliminar de ilegitimidade passiva do autuado, bem como o reconhecimento da prescrição quinquenal havida entre a conduta tipificada, ocorrida em 2007, e a data do auto de infração em 31/08/2020. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para dar provimento ao recurso, reconhecendo a ocorrência do lapso temporal que excedeu o período de 5 (cinco) anos, entre a conduta tipificada e o auto de infração, com fulcro no art. 21, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil

Representante do - CREA

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da - SEDUC

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da - FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante da - ITEEC

Houseman Thomaz Aguilieri

Representante da - APRAPA

Ticiano Juliano Massuda

Representante da - PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante da - IAV

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da - SES

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625571**Processo nº 388862/2020****Interessado - Condomínio Residencial Jardim Costa Verde****Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA****Advogado - Everton Henrique de Moraes Barradas - OAB/MT 21.176****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 30/08/2024****Acórdão nº 436/2024**

Auto de Infração nº 200132002 de 13/10/2020. Por utilizar recurso hídrico subterrâneo sem autorização do órgão ambiental competente. Conforme Auto de Inspeção nº 200111339 e Parecer Técnico de Indeferimento nº 121756/CCRH/SURH/2018 publicado em Diário Oficial nº 27404 de 18/12/2018. Decisão Administrativa nº 1031/SGPA/SEMA/2022, homologada em 31/03/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de advertência com fulcro no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 102, 103 e 104 do Código Estadual do Meio ambiente, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 232/2005. Requereu o Recorrente, o cancelamento do auto de infração e/ou redução da multa para o patamar mínimo legal. Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe negou provimento, mantendo incólume a decisão administrativa que

homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter em sua íntegra a Decisão Administrativa nº 1031/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de advertência, com fulcro no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 102, 103 e 104 do Código Estadual do Meio ambiente, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 232/2005. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil

Representante do - CREA

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da - SEDUC

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da - FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante da - ITEEC

Houseman Thomaz Aguilieri

Representante da - APRAPA

Ticiano Juliano Massuda

Representante da - PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante da - IAV

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da - SES

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625573**Processo nº 329253/2021****Interessado - Espólio de Luiz Moisés Pinto Aragão de Seixas Filho****Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES****Advogado - Yuri Zarjitsky de Oliveira - OAB/MT 23.931****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 30/08/2024****Acórdão nº 437/2024**

Auto de Infração nº 21203509 de 13/07/2021. Por descumprir o Termo de embargo nº 20034170/2020/SEMA/MT; por impedir ou dificultar a regeneração natural de 29,9231 hectares de floresta (Biomá Amazônico), cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente. Ambos de acordo com o Relatório Técnico n 273/1ªCIAPMPA/BPMPA/2021. Decisão Administrativa nº 1439/SGPA/SEMA/2023, homologada em 27/06/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 199.615,50 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 3, inciso VII, 18, 48, 79, 108, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como o perdimento dos bens descritos no Termo de Apreensão nº 21205264 de 24/06/2021. Requereu a Recorrente, que seja reconhecida a sua ilegitimidade, com a consequente anulação do auto de infração. Voto da Relatora: votou pelo provimento do recurso administrativo e pelo reconhecimento da ilegitimidade passiva do autuado. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para dar provimento ao recurso interposto, reconhecendo a ilegitimidade passiva da autuada, determinando a anulação do auto de infração e, consequentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil

Representante do - CREA

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da - SEDUC

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da - FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante da - ITEEC

Houseman Thomaz Aguilieri

Representante da - APRAPA

Ticiano Juliano Massuda

Representante da - PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante da - IAV

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da - SES

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625575

Processo nº 244280/2007
Interessado - Gerson Clementino da Silva
Relatora - Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO
Advogados - Caime Shimazaki Foss - OAB/MT 26.399
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 438/2024

Auto de Infração nº 108234 de 06/06/2007. Termo de Embargo/interdição nº 102518 de 06/06/2007. Por desmatar 221,359 hectares de floresta nativa e 33,383 hectares de Área de Preservação Permanente, conforme Auto de Inspeção Nº 102318. Decisão Administrativa nº 1388/SGPA/SEMA/2019, homologada em 30/07/2019, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 37.820,65 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), com fulcro nos artigos 25 e 38 do Decreto Federal nº 3.179/1999. Requereu o Recorrente, anulação do auto de infração em face de prescrição intercorrente e/ou pretensão punitiva. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da prescrição intercorrente e quinquenal havidas entre a apresentação de Defesa Administrativa em 08/08/2007 (fls.06/31) e a emissão da Certidão SAD em 08/03/2019 (fls.71). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a prescrição intercorrente ocorrida entre 08/08/2007 e 08/03/2019, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilieri
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625577

Processo nº 419672/2020
Interessado - Paulo Diniz Cabral da Silva
Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogada - Andreia Milano Jordano - OAB/MT 16.053
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 439/2024

Auto de Infração nº 201132239 de 04/11/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 201141864 de 04/11/2020. Por fazer funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora (Central Geradora Hidrelétrica - CGH), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes; por deixar de atender as exigências legais ou regulamentares, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido (Notificação nº 144424). Decisão Administrativa nº 1145/SGPA/SEMA/2023, homologada em 15/08/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), com fulcro no artigo 47, §1, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, anulação do auto de infração visto que não se enquadra em caso de reincidência. Voto da Relatora: votou pelo desprovisionamento do recurso interposto e manteve incólume a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para negar provimento ao recurso e manter, em sua íntegra, a Decisão Administrativa nº 1145/SGPA/SEMA/2023 perfazendo contra o atuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), com fulcro no artigo 47, §1, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilieri
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625579

Processo nº 1623/2023
Interessado - Hilário Buffon
Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC
Advogados - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 440/2024

Auto de Infração nº 22203577 de 08/11/2022. Termo de Embargo/Interdição nº 22205296 de 08/11/2022. Por danificar no ano de 2022, com exploração florestal 332,5310 hectares de vegetação de floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa objeto de especial preservação (Bioma Amazônico), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente; por utilizar no ano de 2022 motosserra em floresta sem licença da autoridade competente; por executar no ano de 2022 pesquisa de recursos minerais sem a autorização da autoridade competente. Todos conforme o Relatório Técnico nº 407/1ªCIAPMPA/BPMPA/2022. Decisão Administrativa nº 1354/SGPA/SEMA/2023, homologada em 13/07/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 1.664.558,90 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), com fulcro nos artigos 50, 57 e 63, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja aplicado o efeito suspensivo ao auto de infração e/ou anulação do auto de infração em razão da falta denexo de culpabilidade. Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe deu provimento para reformar a decisão de 1ª instância, devido à ausência de comprovação da conduta ilícita, pressuposto para a responsabilidade administrativa. O representante da PGE apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a falta de comprovação da conduta ilícita, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, sem prejuízo da possibilidade da lavratura de novo auto. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilieri
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625581

Processo nº 1026/2022
Interessada - Tropical Ind. e Com. de Madeiras Eireli EPP
Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC
Advogada - Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 441/2024

Auto de Infração nº 21203817 de 23/09/2021. Por vender 13,308 m³ de madeira serrada em desacordo com o autorizado pela autoridade competente, conforme Auto de Inspeção de nº 21201590. Decisão Administrativa nº 4492/SGPA/SEMA/2022, homologada em 24/01/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.992,40 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, a nulidade do auto de infração devido a ilegitimidade do agente atuante, bem como a determinação do cancelamento da multa imposta. Voto do Relator: conheceu do recurso e votou pelo seu desprovisionamento e manteve incólume a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso e manter, em sua íntegra, a Decisão Administrativa nº 4492/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra a atuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.992,40 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625583

Processo nº 1217/2022
Interessado - Mario Antônio Biava
Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC
Advogada - Cristiane Aparecida Biava - OAB/MT 11.460
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 442/2024

Auto de Infração nº 212031000 de 08/11/2021. Termo de Embargo/ Interdição nº 21204524 de 08/11/2021. Por desmatar a corte raso 107,3389 hectares de florestas ou demais formações nativas (Bioma Cerrado), fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente, conforme Relatório Técnico 595/1ºCIAPMPA/BPMPA/2021. Decisão Administrativa nº 3471/SGPA/SEMA/2023, homologada em 06/11/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$107.338,90 (cento e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pelo desembargo. Requereu o Recorrente, a redução da multa administrativa no montante de 90% face à inexistência de passivo ambiental a ser regularizado. Voto do Relator: conheceu do recurso e votou pelo seu desprovisionamento e manteve incólume a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso e manter, em sua íntegra, a Decisão Administrativa nº 3471/SGPA/SEMA/2023 perfazendo contra o atuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 107.338,90 (cento e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625585

Processo nº 303035/2020
Interessado - João Maria da Conceição Natal
Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA
Advogado - Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 443/2024

Auto de Infração nº 200331288 de 20/08/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 20034215 de 20/08/2020. Por desmatar a parte raso, 65,011ha de vegetação nativa, objeto de especial proteção, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 0502/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 582/SGPA/SEMA/2022, homologada em 07/06/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 325.055,00 (trezentos e vinte cinco mil e cinquenta e cinco reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja declarada a nulidade do auto de infração ante a ausência de provas ou responsabilidade pelos danos ambientais e/ou conversão da multa em advertência, e/ou que o valor da multa imposta seja minorado. Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe deu parcial provimento para reequilibrar a conduta tipificada no art. 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. O representante da PGE apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Como houve empate, o presidente da junta exerceu seu voto de qualidade, conforme art. 23, II, do Regimento Interno do CONSEMA. Ao final, decidiram por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para manter incólume a Decisão Administrativa nº 582/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra o atuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 325.055,00 (trezentos e vinte cinco mil e cinquenta e cinco reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625587

Processo nº 247434/2020
Interessado - Celso Ricardo Borba Azoia
Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA
Advogado - Rodrigo Carlos Bergo - OAB/MT 8.435
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 444/2024

Auto de Infração nº 20033533 de 23/06/2020. Por deixar de apresentar informações dos estudos das parcelas de monitoramento do PMFS no prazo determinado pela autoridade ambiental competente, conforme notificação Nº 143721/GEMF/CRF/SGF/2016; ocorrência detalhada no Relatório Técnico Nº 390/CFFL/SUF/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1290/SPA/SEMA/2022, homologada em 20/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no artigo 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, anulação do auto de infração ante o notório cerceamento de defesa e falta de notificação. Voto do Relator: votou pelo desprovisionamento do recurso interposto e manteve incólume a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso e manter, em sua íntegra, a Decisão Administrativa nº 1290/SGPA/SEMA/2022 perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no artigo 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625590

Processo nº 498733/2020
Interessada - 4 L Serralheria
Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA
Advogado - Odair Aparecido Busíquia - OAB/MT 11.546-A
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 445/2024

Auto de Infração nº 20203226 de 02/10/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 20204135 de 02/10/2020. Por estar no dia 02/10/2020, fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (Fabricação de artigos de Serralheria) sem a devida Licença do Órgão Ambiental. Decisão Administrativa nº 3368/SGPA/SEMA/2021, homologada em 26/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, a nulidade do auto de infração vista suspensão de prazos administrativos e tratar-se de pequena empresa. Voto do Relator: votou pelo desprovisionamento do recurso interposto e manteve incólume a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso e manter, em sua íntegra, a Decisão Administrativa nº 3368/SGPA/SEMA/2021 perfazendo contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625591

Processo nº 158688/2021
Interessada - Espinhaço Agropecuária Ltda
Relator - Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Advogado - Flávio Rafael de Jesus Costa Nasser - OAB/MT 16.905
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 446/2024

Auto de Infração nº 21343819 de 14/04/2021. Por operar atividade potencialmente poluidora e que faz o uso de recursos naturais em não conformidade com as normas - Portaria de 125 de 28 de julho de 2010; por deixar de enviar planilhas de monitoramento referente aos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, conforme exigido nos parágrafos 2º e 3 do artigo 1º da Portaria 125; por não atender notificação via e-mail em 30/12/2019, conforme Despacho exarado em 22/03/2020, pela gerente Fernanda dos Santos Ferreira. Decisão Administrativa nº 3046/SGPA/SEMA/2022, homologada em 11/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que seja substituída a pena de multa por advertência, em razão da ausência de dano ambiental comprovado. Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe negou provimento, devendo permanecer incólume a decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso interposto, devendo permanecer intacta a Decisão Administrativa nº 3046/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625593

Processo nº 175042/2020
Interessado - Carlos Gomes Bezerra
Relatora - Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO
Advogada - Luciana Borges Moura Cabral - OAB/MT 6.755
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 447/2024

Auto de Infração nº 20153030 de 11/05/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20164015 de 11/05/2020. Por deixar de atender Notificação no prazo estabelecido, conforme Ofício nº 147469/SGDD/2019; por instalar ou fazer funcionar atividades potencialmente poluidoras, em licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Decisão Administrativa nº 1582/SGPA/SEMA/2022, homologada em 08/07/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reformada a penalidade aplicada e, conseqüentemente, que seja anulado o auto de infração. Voto da Relatora: conheceu do recurso e lhe deu provimento para declarar a extinção dos autos, face a demonstração de insubsistência da penalidade anteriormente aplicada. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para dar provimento ao recurso interposto para anular o auto de infração, tendo em vista a insubsistência da penalidade anteriormente aplicada pela decisão de 1 instância. Dessa forma, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo administrativo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625597

Processo nº 194585/2014
Interessado - Osmair Rodrigues
Relatora - Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO
Advogada - Carolina Apaz Ferraz - OAB/MT 13.380
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 448/2024

Auto de Infração nº 109492 de 09/03/2014. Por ter no dia 09 de março de 2014, às 15h30min, no trevo da Rod MT 040 com BR 407, TRANSPORTADO 67,53 m³ de madeira beneficiada em desacordo com a licença obtida, outorgada pela autoridade competente conforme Auto de Inspeção nº 170802. Decisão Administrativa nº 378/SGPA/SEMA/2019, homologada em 22/03/2019, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 20.259,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais), com fulcro no artigo 47, §1, do Decreto Federal 6.514/2008. Requereu o Recorrente, anulação do auto de infração em face de prescrição intercorrente e/ou pretensão punitiva. Voto da Relatora: conheceu do recurso e lhe deu provimento para reconhecer a prescrição intercorrente havida entre a apresentação do auto de infração em 09/03/2014 (fl.01) e a emissão da Certidão SAD em 14/11/2018 (fl. 12). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a prescrição intercorrente havida entre 14/11/2018 e 09/03/2014, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 21, §2º do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625599

Processo nº 31296/2021
Interessado - Welytom Amorim Lopes
Relatora - Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO
Advogado - Waldex Moreira de Mattos - OAB/MT 24.500-O
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 449/2024

Auto de Infração nº 5665 de 12/01/2021. Por ter no dia 12/01/2021 realizado extração de recursos minerais sem autorização do órgão ambiental competente; por ter no dia 12/01/2021 realizado serviços e obras de terraplanagem sem autorização do órgão ambiental competente; de acordo com o Auto de Inspeção nº 197563 de 12/01/2021. Decisão Administrativa nº 6388/SGPA/SEMA/2021, homologada em 07/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com fulcro nos artigos 63 e 66, ambos do Decreto Federal 6.514/2008. Requereu o Recorrente, a diminuição da multa para o montante de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Voto da Relatora: Redução e aplicação da multa em seu mínimo legal, vista a ausência de motivos para ultrapassar o piso estabelecido. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para dar parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a penalidade aplicada para o seu valor mínimo legal, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em face a ausência de parâmetros para o estabelecimento da sanção. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625601

Processo nº 197450/2020
Interessada - Friama Agroindustrial da Amazônia S/A
Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC
Advogado - Valdir Miquelin - OAB/MT 4.613
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 450/2024

Auto de Infração nº 20043515 de 25/05/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20044432 de 25/05/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 158,94 hectares de vegetação nativa em área de objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico Nº 514/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1599/SGPA/SEMA/2022, homologada em 22/06/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$794.700,00 (Setecentos e noventa e quatro mil, setecentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, anulação do auto de infração em face de prescrição intercorrente, pretensão punitiva, litispendência e/ou redução da multa. Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe deu parcial provimento para reduzir o valor quantitativo da multa, determinando o reenquadramento legal do artigo 50 para o 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. O representante da PGE apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para dar parcial provimento ao recurso interposto, determinando o reenquadramento legal do artigo 50 para o 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, perfazendo contra a atuada a penalidade administrativa de multa para o valor total de R\$ 47.682,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625603

Processo nº 467532/2020
Interessada - Comércio de Madeiras Freitas e Bezerra Ltda
Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC
Advogada - Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 451/2024

Auto de Infração nº 20203327 de 18/11/2020. Por ter no dia 18/11/2020, estar transportando 32,821 m³ de madeira serrada em bruto desacordo com o autorizado pela autoridade ambiental competente, conforme auto de constatação do INDEA-MT Nº 060/2020 e Auto de Inspeção de nº 20201118. Decisão Administrativa nº 2152/SGPA/SEMA/2022, homologada em 25/05/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 9.846,30 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 47, §1, do Decreto Federal 6.514/2008. Requereu a Recorrente, anulação do auto de infração vista ilegitimidade passiva do agente atuante e ilegitimidade do transportador. Voto do Relator: votou pelo desprovisionamento do recurso interposto e manteve incólume a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso e manter, em sua íntegra, a Decisão Administrativa nº 2152/SGPA/SEMA/2022 perfazendo contra a atuada a penalidade

administrativa de multa no valor total de R\$ 9.846,30 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 47, §1, do Decreto Federal 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625604

Processo nº 289144/2021
Interessado - Wanderlei Guimarães Pimentel
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogado - Youssef Sayah El Atyeh - OAB/MT 22196-A
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 30/08/2024

Acórdão nº 452/2024

Auto de Infração nº 210431922 de 01/07/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 210441317 de 01/07/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 102,69 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico Nº 792/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 711/SGPA/SEMA/2022, homologada em 21/03/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 513.463,49 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja convertida a ação interdito proibitório em ação de reintegração de posse e/ou reforma da decisão administrativa visto que o atuado não é mais proprietário do local. Voto do Relator: votou pelo desprovisionamento do recurso interposto e manteve incólume a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso e manter, em sua íntegra, a Decisão Administrativa nº 711/SGPA/SEMA/2022 perfazendo contra o atuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 513.463,49 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil
Representante do - CREA
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da - SEDUC
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da - FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante da - ITEEC
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da - APRAPA
Ticiano Juliano Massuda
Representante da - PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante da - IAV
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da - SES

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1625606

Processo nº 118560/2019
Interessada - Aquáticos Empreendimentos Imobiliários Ltda
Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL
Revisor - Vítor Alves de Oliveira - ADE
Diretor Proprietário - Maurozinho Sebastião Prado - CPF
178.061.431-09
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 29/08/2024

Acórdão nº 453/2024

Auto de Infração nº 193070 de 26/02/2019 - Termo de Embargo/Interdição nº 184003E de 26/02/2019. Por implantar loteamento e promover a venda sem licença ambiental do órgão ambiental competente. Conforme Auto de Inspeção nº 191028E. Decisão Administrativa nº 126/SGPA/SEMA/2022, homologada em 11/02/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, que seja acolhido o pedido de ilegitimidade passiva, bem como a extinção do auto de infração. Voto da Relatora: não reconheceu do recurso, tendo em vista a sua intempestividade, dessa forma, decidiu pela manutenção incólume da decisão de 1ª instância. Voto do Revisor: também não conheceu do recurso e acompanhou todos os termos do voto da relatora. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter, em sua íntegra, a Decisão Administrativa nº 126/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625607

Processo nº 552055/2015
Interessado - Ivan Cleirton de Oliveira
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos
Advogado - Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 29/08/2024

Acórdão nº 454/2024

Auto de Infração nº 150169 de 14/10/2015. Por deixar de apresentar relatório ou informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação determinado pela autoridade ambiental conforme despacho à fl. 265 de processo nº 110709/2007. Decisão Administrativa nº 1328/SGPA/SEMA/2022, homologada em 22/09/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que seja reconhecida a existência de vício insanável de motivo determinante e/ou reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva. Voto do Relator: reconheceu a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva havida entre a data do recebimento da notificação ou apresentação de defesa prévia em 17/11/2015 (fls.05/15) até a data do julgamento deste processo em 29/08/2024. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para dar provimento ao recurso interposto pelo reconhecimento da prescrição punitiva entre

17/11/2015 até 29/08/2024, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 21 do Decreto federal nº 6.514/2008 e no artigo 19 do Decreto estadual nº 1986/2013. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625609

Processo nº 51588/2019
Interessado - Miguel Vaz Ribeiro
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Advogado - César Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 29/08/2024

Acórdão nº 455/2024

Auto de Infração nº 19307E de 24/01/2019. Por danificar e dificultar a regeneração natural de vegetação em aproximadamente 0.5 hectares de área de preservação permanente do reservatório da PCH canoa quebrada; conforme auto de inspeção nº 181066E e RT nº 131/CFE/SUF/SEMA/2018. Decisão Administrativa nº 5739/SGPA/SEMA/2020, homologada em 17/12/2020, na qual ficou decidido pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) fulcro no artigo 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva e/ou que seja reconhecido o erro no reenquadramento da conduta. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e lhe negou provimento, devendo permanecer incólume a decisão de 1ª instância. O representante da ADE apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de prover o recurso reconhecendo a existência da prescrição intercorrente havida nos autos. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso interposto, devendo permanecer em sua íntegra a Decisão Administrativa nº 5739/SGPA/SEMA/2020, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) fulcro no artigo 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625611

Processo nº 297192/2019
Interessada - Caeté Empreendimentos Energéticos Ltda
Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL
Advogado - William Khalil - OAB/MT 6.487
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 29/08/2024

Acórdão nº 456/2024

Auto de Infração nº 193146E de 24/06/2019. Por deixar de atender condicionantes estabelecidos na licença ambiental (Parecer Técnico nº 113863/CEE/SUIMIS/2018 - 5.2, subitem "e" - Monitoramento de qualidade de água; subitem "j" - execução de controle erosivos; Parecer Técnico 126636/CFL/SUIMIS/2019 ITEM 3.1, subitem "a" e "d"). Decisão Administrativa nº 3893/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que fosse anulada a decisão ora recorrida e/ou que seja declarada a quitação integral da penalidade aplicada no auto de infração. Voto da Relatora Retificado Oralmente: determinou a anulação do auto de infração pois reconheceu que o TAC referido no recurso é o mesmo do auto de infração, afirmando que houve erro material. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto retificado da relatora para anular o auto de infração em face da existência de erro material, determinando, dessa forma, o arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625613

Processo nº 332993/2018
Interessada - Copel Geração e Transmissão S/A
Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL
Advogada - Karlla Maria Martini - OAB/PR 33.079
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 29/08/2024

Acórdão nº 457/2024

Auto de Infração nº 183063E de 25/06/2018. Por instalar planta de beneficiamento e executar extração de recurso mineral (arenito para produção de agregados), no entorno das coordenadas geográficas 10° 56'30,47" S/ 55° 48'04,60" W em desacordo com a legislação ambiental e mineral vigente. Ofício N°028/2018/SLIA/SEMA-MT, Parecer Técnico nº 116890/SLIA/2018; por executar extração de recurso mineral (solo argiloso), no entorno das coordenadas geográficas 10° 56'30,47" S/ 55° 48'04,60" W, em desacordo com a legislação ambiental e mineral vigente. Ofício nº 028/2018/SLIA/SEMA-MT, Parecer Técnico nº 116890/SLIA/2018; por realizar a queima de resíduos sólido / bobinas de madeira com cabos de alumínio com alma de aço. Parecer Técnico nº 116890/SLIA/2018; descumprimento de combustível (terminal de abastecimento diesel), em solo permeável. Parecer Técnico nº 116890/SLIA/2018; descumprimento da Notificação nº 148475/SLI/2018/ANEXO/RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS - (Protocolo nº 831992/2010); descumprimento da notificação nº 139951 de 26/01/2011, conforme item nº 25-A de notificação nº 148475/SLIA/2018/ANEXO/RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS - (protocolo nº 831992/2010); deixar de adotar medidas de manutenção e controle para cessar a degradação das pilhas de madeira, verificando-se os efeitos da biodeterioração. Parecer técnico nº 116890/SLIA/2018. Decisão Administrativa nº 303/SGPA/SEMA/2022, homologada em 23/03/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), com fulcro nos artigos 66, 80, 62, XI, V e VII, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, o acolhimento das nulidades elencadas no recurso, declarando-se a nulidade do processo administrativo.

Voto da Relatora: reconheceu do recurso por sua tempestividade, todavia o julgou improcedente, devendo ser mantida a decisão de 1 instância que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 303/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra a atuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), com fulcro nos artigos 66, 80, 62, XI, V e VII, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625619

Processo nº 171717/2021
Interessada - E. N. Madeiras Eireli
Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Advogado - Jaime Ulisses Peterlini - OAB/MT 10.600
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 29/08/2024

Acórdão nº 458/2024

Auto de Infração nº 21203238 de 06/04/2021. Por vender 25,171 m³ de madeira serrada em bruto, sem licença válida ou em desacordo com a nota fiscal, guia florestal e licença outorgada obtida junto a autoridade ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 21201171. Decisão Administrativa nº 4374/SGPA/SEMA/2022, homologada em 11/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 7.551,30 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, o reconhecimento da prejudicialidade externa, determinando a anulação do auto de infração. Voto da Relatora: votou pelo desprovido do recurso interposto e pela manutenção incólume da decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 4374/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra a atuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 7.551,30 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625623

Processo nº 4328/2022**Interessada - C. O. Freitas Krepsz - ME****Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO****Advogado - Flávio de Pinho Masiero - OAB/MT 13.967****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 29/08/2024****Acórdão nº 459/2024**

Auto de Infração nº 212031154 de 17/12/2021. Por vender 54,2398m³ de madeira serrada desacobertadas de documentação ambiental, na data de 08/11/2021, o veículo foi abordado na BR 364, no KM 211 postos da PRF/2ª DELEGACIA/RONDONÓPOLIS, conforme TCO/PRF de nº 3212621211108162007 Rondonópolis MT e Auto de Inspeção nº 21201873. Decisão Administrativa nº 3814/SGPA/SEMA/2022, homologada em 11/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 16.271,94 (dezesesseis mil duzentos, duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, a reforma da decisão proferida anteriormente e/ou reconhecimento da ilegitimidade passiva, e/ou conversão das sanções decorrentes do auto de infração para advertência. Voto do Relator Retificado Oralmente: votou pela anulação do auto de infração. A representante da SEMA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a decisão proferida em 1ª instância. A representante da FIEMT também apresentou, oralmente, um voto divergente no sentido de acompanhar os termos do voto original do relator, para dar parcial provimento do recurso para reduzir a multa vez que a recorrente não foi a responsável pelo transporte da madeira, mas sim pela venda. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente da FIEMT para acompanhar os termos do voto original do relator, perfazendo contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 2.657,94 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edvaldo Belisário

Representante da FAMATO

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Natália Alencar Cantini

Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625628**Processo nº 88223/2019****Interessada - Agropecuária Martins Ribeiro Ltda****ME - Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA****Advogado - Alexandre Ivan Houkief - OAB/MT 6.703****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 29/08/2024****Acórdão nº 460/2024**

Auto de Infração nº 1605D de 27/02/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 788D de 27/02/2019. Por desmatar a corte raso 699,3119 ha de vegetação nativa, fora da Área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico N° 0053/CFFL/SUF/SEMA/2019. Decisão Administrativa nº 2703/SGPA/SEMA/2022, homologada em 16/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 699.311,90 (seiscentos e noventa e nove mil trezentos e onze reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, que seja declarada a nulidade do auto de infração. Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe negou provimento, devendo permanecer incólume a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso e manter, em sua íntegra, a Decisão Administrativa

nº 2703/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 699.311,90 (seiscentos e noventa e nove mil trezentos e onze reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edvaldo Belisário

Representante da FAMATO

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Natália Alencar Cantini

Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625630**Processo nº 344279/2015****Interessado - Joceli da Silva Bueno****Relatora - Juliana Machado Ribeiro - ADE****Defendente - o próprio****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 29/08/2024****Acórdão nº 461/2024**

Auto de Infração nº 108108 de 11/06/2015 - Termo de Embargo/Interdição nº 102009 de 11/06/2015. Por desmatar 37,92 há (trinta e sete virgula novamente e dois hectares) de vegetação nativa em área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no parecer técnico nº 121/CGT/SGMA/2015/ APRIT nº 10047005. Decisão Administrativa nº 5684/SGPA/SEMA/2020, homologada em 21/12/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, o cancelamento do auto de infração e o levantamento do embargo. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da prescrição intercorrente havida entre a data do recebimento do AR em 07/07/2015 (fl. 13) e a Certidão de Antecedentes em 27/05/2020 (fl.59). Visto, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para dar provimento ao recurso interposto, acolhendo a tese de prescrição intercorrente havida entre 07/07/2015 e 27/05/2020, determinando a anulação do auto de infração e, consequentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 20, §2º, do Decreto Estadual nº 1436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edvaldo Belisário

Representante da FAMATO

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Natália Alencar Cantini

Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625632

Processo nº 152849/2020
Interessado - Antônio Carlos do Nascimento Quintana
Relator - Vítor Alves de Oliveira - ADE
Advogado - Rodrigo Carlos Bergo - OAB/MT 8.435
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 29/08/2024

Acórdão nº 462/2024

Auto de Infração nº 20043373 de 16/04/2020 - Termo de Embargo/Interdição nº 20044290 de 16/04/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 31,94 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme relatório técnico nº 372/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 3017/SGPA/SEMA/2021, homologada em 09/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja declarado nulo o julgamento de 1ª instância e/ou reconhecimento da falta de fundamentação, e/ou redução de 90% do valor da multa atribuída. Voto do Relator: conheceu do recurso e o desproveu, todavia decidiu pelo reenquadramento das condutas descritas no artigo 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. A representante da SEMA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para reenquadrar as condutas descritas no artigo 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 31.940,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625638

Processo nº 312145/2021
Interessada - Paloma Mathias dos Santos Piccolotto
Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Advogados - Silvano Francisco de Oliveira - OAB/MT 6.280B
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 29/08/2024

Acórdão nº 463/2024

Auto de Infração nº 210432123 de 14/07/2021 - Termo de Embargo/Interdição nº 210441457 de 14/07/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 9,71 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no relatório técnico N°876/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 2465/SGPA/SEMA/2022, homologada em 12/07/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 48.550,00 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, o reconhecimento do *bis in idem* e/ou a atipicidade da conduta, e/ou o reconhecimento da ilegitimidade passiva. Voto da Relatora: votou em concordância com todos os termos da decisão de 1ª instância. A representante da FIEMT apresentou oralmente, voto divergente no sentido de reenquadrar as condutas tipificadas do artigo 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do

voto divergente para reenquadrar as condutas tipificadas no artigo 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, perfazendo contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 9.710,00 (nove mil e setecentos e dez reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625638

Processo nº 312850/2019
Interessado - José Chagas de Oliveira
Relator - Vítor Alves de Oliveira - ADE
Advogado - Antônio Nardo Gasparini - OAB/MT 22.774-O
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 29/08/2024

Acórdão nº 464/2024

Auto de Infração nº 167125 de 26/06/2019. Por transportar 27,521m³ de madeira serrada, em desacordo com a nota e guia florestal e licença obtida junto as autoridades ambientais competentes, conforme auto de inspeção nº 201313. Decisão Administrativa nº 6258/SGPA/SEMA/2021, homologada em 17/12/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 8.256,30 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 47, §1º, 2º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela liberação administrativa do veículo apreendido. Requereu o Recorrente, a declaração de nulidade do auto de infração pela ausência de Laudo do INDEA e pela não apresentação volumétrica da madeira ilegal. Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe negou provimento, devendo permanecer intacta a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para desprover o recurso e manter incólume a Decisão Administrativa nº 6258/SGPA/SEMA/2021, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 8.256,30 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 47, §1º, 2º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625639

Processo nº 436354/2020

Interessada - Maria das Graças Prestes
Relator - Vítor Alves de Oliveira - ADE
Advogado - Celso Borsato Braz - OAB/MT 21.488-A
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 29/08/2024

Acórdão nº 465/2024

Auto de Infração nº 200432079 de 28/10/2020 - Termo de Embargo/Interdição nº 200441732 de 28/10/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 111,91 hectares de vegetação nativa em área objeto de Especial Preservação, conforme Relatório Técnico nº 1230/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 5578/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 559.530,23 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, que seja considerada a excludente de ilicitude e/ou que se determine a exclusão da sua autuação do passado da responsabilidade ambiental. Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe deu parcial provimento para reenquadrar as condutas tipificadas no artigo 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. O representante da FAMATO apresentou, oralmente, voto divergente determinando que o processo retorne para a diligência para que a SEMA se manifeste sobre quem é o real proprietário da área. A representante da SEMA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para reenquadrar as condutas tipificadas no artigo 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, perfazendo contra a autuação a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 111.910,000 (cento e onze mil e novecentos e dez reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625642

Processo nº 268974/2016

Interessado - Vilson Stroschein
Relatora - Juliana Machado Ribeiro - ADE
Advogado - Ary Fruto - OAB/MT 7.229-B
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 29/08/2024

Acórdão nº 466/2024

Auto de Infração nº 000014G de 12/04/2016 - Termo de Embargo/Interdição nº 0014G de 13/04/2016. Por desmatar 62,66 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente; por desmatar 62,31 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, ambos conforme relatório técnico nº 0150/CFFF/SUF/SEMA/2016. Decisão Administrativa nº 018/SGPA/SEMA/2021, homologada em 14/01/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 313.300,00 (trezentos e treze mil e trezentos reais), com fulcro no artigo 51 e 52, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e/ou redução do valor da multa. Voto da Relatora: desproveu o recurso e manteve incólume a decisão de 1ª instância. O representante da ECOTRÓPICA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição punitiva havida entre a data do auto de infração em 12/004/016 até o julgamento em 29/08/2024 e, caso essa tese não prosperasse, reconheceu também a nulidade da citação por edital. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reconhecer a ocorrência da prescrição de pretensão punitiva havida entre a data do auto de infração e o julgamento de 2ª instância do processo, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 21, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1625643

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no parecer Técnico de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionado, conforme disciplina os artigos 15 e 21, da Portaria nº 423/2014, os artigos 3º e 4º da Portaria 389/2015, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, sem o aproveitamento de taxa.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002159/2023	CEREDO PEDRO SOARES DA SILVA	FAZ. CONFINS	284.361.720-00	PT Nº 178648/CRAQC/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1625250

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento por não ter aparo legal para o uso do fogo na APA Cabeceiras do Rio Cuiabá;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no parecer Técnico de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionado, por não ter aparo legal para o uso do fogo na APA Cabeceiras do Rio Cuiabá, com o aproveitamento de taxa.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003567/2023	MAURO SERGIO DOMINGUES	FAZ. ÁGUA FINA	011.538.998-92	PT Nº 180508/CRAQC/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1625423

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento por já ter sido concedido uma vez a revalidação da autorização, o que contraria o parágrafo único do Art. 10, da Lei Estadual 9.584 de 04 de junho de 2008;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no parecer Técnico de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionado, por já ter sido concedido uma vez a revalidação da autorização, o que contraria o parágrafo único do Art. 10, da Lei Estadual 9.584 de 04 de junho de 2008, com o aproveitamento de taxa.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001997/2024	KPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	FAZ. CAÇADOR	00.309.708/0001-29	PT Nº 180510/CRAQC/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1625429

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000748/2023	REGIANE ALVES STEFANES	FAZ. PÔR DO SOL	907.851.851-00	PT nº 180853/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1625430

Retirada de Suspensão e Restabelecimento

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o ofício nº 2023.5.266081/Gaeco (unidade ambiental), e Inquérito Policial PJE nº 1011262-15.2023.8.11.0042, inseridos aos autos do processo SIGADOC: SEMA-PRO-2023/27313, por meio do qual foi solicitado auditoria nos processos e procedimentos administrativos desta Secretaria;

Considerando a decisão judicial cautelar nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que em seu bojo autorizou o agrupamento especializado (GAECO) a informar à SEMA os fatos delituosos que lhe foram imputados, para que adotasse as medidas administrativas necessárias, assim como, a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que determinou as providências necessárias de adoção interna, referentes as solicitações do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado Ambiental (GAECO);

Considerando o que o Termo de Suspensão homologado pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023, os títulos (AUTEX Nº 1615/2013, AUTEX Nº 01615/2022, CLCF Nº 1615/2013, LF Nº 2478/2022, RAUTEX Nº 1615/2013, RENOVAÇÃO RAUTEX Nº 1615/2013, RETIFICAÇÃO RAUTEX Nº 01615/2022, TCMFM Nº 291/2013, TRFMF Nº 3694/2022) foram concluídos no Sistema SIMLAM e CC-SEMA bloqueado;

Considerando ainda que o Parecer Técnico nº 180716/GEMF/CRF/SUGF/2024, referente ao Processo nº 314969/2012, atestou APTO para o retorno do status da licença anterior a suspensão, e o restabelecimento da RAUTEX nº 01615/2022 em resposta ao Processo Administrativo 981/2024.

Diante das Considerações acima **DETERMINO**:

A RETIRADA DA SUSPENSÃO, e do retorno do status da licença anterior a suspensão, do restabelecimento da RAUTEX nº 01615/2022 do processo nº 314969/2012 em nome do proprietário Altamir Kurten e Outros CPF nº 403.786.169-00, Fazenda Palmeirinha, bem como ainda o CC-SEMA.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1625453

Retirada de Suspensão e Restabelecimento

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o ofício nº 2023.5.266081/Gaeco (unidade ambiental), e Inquérito Policial PJE nº 1011262-15.2023.8.11.0042, inseridos aos autos do processo SIGADOC: SEMA-PRO-2023/27313, por meio do qual foi solicitado auditoria nos processos e procedimentos administrativos desta Secretaria;

Considerando a decisão judicial cautelar nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que em seu bojo autorizou o agrupamento especializado (GAECO) a informar à SEMA os fatos delituosos que lhe foram imputados, para que adotasse as medidas administrativas necessárias, assim como, a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que determinou as providências necessárias de adoção interna, referentes as solicitações do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado Ambiental (GAECO);

Considerando o que o Termo de Suspensão homologado pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023, o título RAUTEX nº 002543/2020 foram concluídos no Sistema SIMLAM e CC-SEMA bloqueado;

Considerando ainda que o Parecer Técnico nº 180764/GEMF/CRF/SUGF/2024, referente ao Processo nº 7000264/2015, atestou APTO para o

retorno dos status da licença anterior a suspensão, consoante determinado no Processo Administrativo nº 981/2024, visto que, a suspensão se deu de maneira equivocada, por contraditar os termos do art. 24, § 6º, do Decreto 697 de 03/11/2020.

Diante das Considerações acima **DETERMINO**:

Ao **RETORNO DO STATUS DA LICENÇA ANTERIOR A SUSPENSÃO** da RAUTEX nº 002543/2020, com UPA de 1.518,4365 há, válida até 03/12/2021, em nome do **Interessado/detentor** Altamir Kurten, CPF/MF sob o nº 403.786.169-00, Fazenda Santa Socreppa, bem como ainda o CC-SEMA.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1625488

EDITAL DE CITAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

CITA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do primeiro dia útil da data da publicação deste Edital (art. 76 - D.E. 1436/2022) e, não havendo manifestação de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCURADOR
ALEXANDRA APARECIDA PERINOTO	581.793.721-20	4310/2023	1262003423	Pérsio Oliveira Landim - OAB/MT 12295
ALEXANDRA APARECIDA PERINOTO	581.793.721-20	4311/2023	1262003823	Pérsio Oliveira Landim - OAB/MT 12295
ALEXANDRA APARECIDA PERINOTO	581.793.721-20	728/2024	2228000824	Pérsio Oliveira Landim - OAB/MT 12295

Protocolo 1625665

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2022/SEMA.
Processo n.: SEMA-PRO-2022/15220.02

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**

Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo SEMA-PRO2022/15220.02, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato original.

Do aditamento: O contrato original terá sua vigência aditada por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **01/12/2024 até 30/11/2026**.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 25/09/2024

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Joana Fiuza de Araújo Santana - Representante da Contratada

Protocolo 1625373

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria. O inteiro teor da Portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 1.180 de 16 de setembro de 2024, outorga a MARLIZE GUENO, inscrita no CPF:714.603.659-68, referente ao Processo nº 1161/2022, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação em reservatório formado por barramento no Córrego Santa Maria, para IRRIGAÇÃO, **Captação direta 1_** na(s) coordenada(s) Lat. 15°27'48,00"S, Long. 54°9'8,00"W com vazão máxima de captação de 0.1862 m³/s (670,32 m³/h ou 186,20 L/s), para irrigação de uma área com 174,91 ha (pivô central 1); **Captação direta 2_** na(s) coordenada(s) Lat. 15°27'51,00"S Long.54°9'13,00" W com vazão máxima de captação de 0.1368 m³/s (492,48 m³/h ou 136,80 L/s), para irrigação de uma área com 110,50 ha (pivô central 2); na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia; no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 30/09/2032.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1625431

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Idianete Aparecida Verardi**, inscrito no CPF: **608.412.819-04**, referente ao Processo nº 2668/2023, conforme Parecer Técnico nº 3057/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Atacadão S.A**, inscrito no CNPJ: **75.315.333/0285-42**, referente ao Processo nº 2823/2022, conforme Parecer Técnico nº 3103/2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.234 de 25 de setembro de 2024, Outorgar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.521/0001-00, referente ao Processo 3051/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade abastecimento público. Os pontos de captação estão localizados no Distrito Água Limpa, município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 24 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.235 de 25 de setembro de 2024, Transferir a outorga de **COFCO INTERNACIONAL BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 06.315.338/0218-92, concedida pela Portaria nº 060 de 03/02/2022, publicada no DOE do dia 07/02/2022, para, **BINOTTI ARMAZÉNS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.938.098/0005-44, referente ao Processo 1328/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Itanhangá/MT, com validade até 02 de janeiro de 2027.

Portaria nº 1.236 de 25 de setembro de 2024, Outorgar a **MAURO IOVGLO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.490.635/0001-26, referente ao Processo 2733/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 24 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.238 de 25 de setembro de 2024, Renovar a outorga a **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.895.796/0013-33, concedida pela Portaria nº 154 de 02/03/2022, publicada no DOE do dia 03/03/2022, referente ao Processo 4203/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Pedra Preta/MT, com validade até 25 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.240 de 26 de setembro de 2024, Outorgar a **DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI**, inscrita no CPF sob nº 405.341.970-00, referente ao Processo 2077/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. O ponto de captação está localizado na Fazenda Bragança II, III, IV, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 25 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.241 de 26 de setembro de 2024, Outorgar a **DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI**, inscrita no CPF sob nº 405.341.970-00, referente ao Processo 1047/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Zeniiti III, zona rural do município de Alta Floresta/MT, com validade até 25 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.243 de 26 de setembro de 2024, Outorgar a **AGRÍCOLA ALVORADA S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 04.854.422/0009-32, referente ao Processo 1307/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Distrito Industrial, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 26 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.244 de 26 de setembro de 2024, Outorgar a **AGRÍCOLA ALVORADA S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 04.854.422/0019-04 referente ao Processo 4233/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Confresa/MT, com validade até 25 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.245 de 26 de setembro de 2024, Outorgar a **JEFFERSON LUIZ CASTELI**, inscrito no CPF sob nº 284.801.471-72, referente ao Processo 1241/2024, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Castelinho, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 26 de setembro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2506/2024: CASA DO PEIXE LTDA, CNPJ: 24.440.465/0002-02, Processo nº 2405/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Rio Barroso I, zona rural do município de Juína/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°19'6.3"S e Long. 58°33'54.34"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidromat Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ronsagela Barbosa, CREA 1200131142. Essa autorização vigorará até **26 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2521/2024: BOA SAFRA SEMENTES S.A, CNPJ: 10.807.374/0017-34, Processo nº 1647/2024. O poço tubular será construído no município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°40'50.6800"S e Long. 57°47'3.7500"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano De Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **27 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2522/2024: TRANSJARDINÓPOLIS LTDA, CNPJ: 03.126.569/0001-96, Processo nº 1925/2024. O poço tubular será construído no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°30'16.3200"S e Long. 54°38'23.5800"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Eco Pocos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kelvina Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **27 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1625600

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3826/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Giovani Fritsch, CPF sob o nº 427.817.870-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ESPERANÇA III, inscrito no CAR MT47362/2022 e CAR Federal nº MT-5104807-FE-AC6C3F536845D5AFF73EAADF9BDE. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 23,6576 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Daniela Magali dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1625252

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5565/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Locks Agrícola Ltda, CNPJ/MF sob o nº 32.807.472/0001-47, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Complexo II, inscrito no CAR MT64599/2024 e CAR Federal nº MT-5107875-47990E47952048AEB84F737D591D82DF. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 8,1199 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vinicius Izaias Da Silva Nilson e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1625254

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3826/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Giovani Fritsch, CPF sob o nº 427.817.870-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Esperança III, inscrito no CAR MT47362/2022 e CAR Federal nº MT-5104807-FE-AC6C3F536845D5AFF73EAADF9BDE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Jaciara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Daniela Magali dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1625255

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3995/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Humberto Gomes, CPF sob o nº 195.356.946-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cabeceira do Rio Bonito, inscrito no CAR MT39380/2017 e CAR Federal nº MT-5102702-2BCCF746B410476982EB5C34C02C7033. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Willian Tomaz da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1625257

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4968/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rubens Maoski, CPF sob o nº 139.376.509-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Lourenço - Gleba Ximari III LOTE- 7, inscrito no CAR MT1370/2020 e CAR Federal nº MT-5100805-7EE3C9A0671F4AC3816E49891D143B29. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Apiacás/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Bruno Cesar De Paula Caldas e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1625258

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5179/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Pedro De Alencar Soares, CPF sob o nº 280.957.820-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda XAVANTE, inscrito no CAR MT105317/2018 e CAR Federal nº MT-5103502-14B12809ABD74B79AA40E28D71FC38CB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Diamantino/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Amanda de Oliveira Simões e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1625259

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5453/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Fazenda Altos da Chapada Ltda, CNPJ/MF sob o nº 21.224.561/0001-44, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Altos Da Chapada, inscrito no CAR MT54004/2020 e CAR Federal nº MT-5103007-3C981F5AC692445CB9EE4D11B2248CC4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Chapada dos Guimarães/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ivo Ferreira da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1625260

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5479/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Paulo Sergio Ferreira Dos Santos, CPF sob o nº 644.819.059-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sitio do Benatti, inscrito no CAR MT85554/2019 e CAR Federal nº MT-5102603-F9508B43B0C849D9AE7DA26406463A04. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Campinápolis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 09 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Sergio Ferreira Dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1625261

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
2774/2024	INTERESSADO: AFFEMAT - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZEDA DO ESTADO DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.216.520/0001-24 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOCILAN RODRIGUES DE LARA OFÍCIO: 196411/CSER/SUIMIS/2024
608468/2019	INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DOLPHINE E OUTROS CPF/CNPJ: 715.355.789-04 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI OFÍCIO: 196317/CSER/SUIMIS/2024
8213/2024	INTERESSADO: FLORESTA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 26.568.261/0001-04 RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMAUELLE DALLAGNOL OFÍCIO: 196426/CSER/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2024.

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1625448

NOTIFICAÇÃO nº. 010/2024/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
15847/2023	INTERESSADO: ANTONIO LEMOS BERALDO. CPF/CNPJ: 705.881.208-04 OFÍCIO Nº: 196500/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO DOS SANTOS SANCHES.
20526/2023	INTERESSADO: SEBASTIÃO FERNANDES LAGE FILHO. CPF/CNPJ: 326.625.481-34 DESPACHO Nº: 251/2024/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONATAS LIMA GALADINOVIC.
21881/2023	INTERESSADO: CLAUDETE ZANONI. CPF/CNPJ: 669.233.019-04 DESPACHO Nº: 242/2024/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA.

31330/2022	INTERESSADO: AGROPECUARIA LOCKS LTDA. CPF/CNPJ: 01.982.131/0003-46 DESPACHO Nº: 237/2024/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA REZENDE ALMEIDA.
8200/2024	INTERESSADO: AGRO INVESTIMENTOS SACHETTI LTDA. CPF/CNPJ: 37.279.829/0001-85 OFÍCIO Nº: 196145/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: RACHEL GUIMARÃES MOLINA.
4046/2024	INTERESSADO: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA. CPF/CNPJ: 880.381.731-04 OFÍCIO Nº: 196122/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: KESIA STEFANIA ZANDONA.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Davi Palma da Silva Pereira

Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura

Protocolo 1625449

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 27 de setembro de 2024

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
13724/2024	LP Nº 318109/2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA	Ampliação de ETA	Tangará da Serra/MT
13717/2024	LP Nº 318114/2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA	Ampliação com 02 (dois) reservatórios 3.000m3 cada	Tangará da Serra/MT
13718/2024	LP Nº 318105/2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA	01 (um) Reservatório de Água Tratada com capacidade de 3.00m3	Tangará da Serra/MT
13720/2024	LP Nº 318116/2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA	Adução de água tratada Queima-pé até Bairro Porto Seguro	Tangará da Serra/MT

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1625515

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do Decreto nº 697 de 03/11/2020

PROCESSO	INTERESSADO
8001/2024	ADMILTON DE LIMA SILVA e/ou LEANDRO PINTO DA SILVA e Outro CPF nº 836.596.331-00 Ofício nº 196261/SGDD/2024 Responsável Técnico: ADMILTON DE LIMA SILVA

Barra do Garças, 27 de setembro de 2024.

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1625555

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 26 de setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
291090/2017	LO N°333181/2024	Nelson Luiz Piccoli - Fazenda Herkapi	Obras de Irrigação	Vera/MT
188944/2021	LO N°333184/2024	Oxigênio Sinop LTDA	Armazenamento de produtos perigosos	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1625562

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
17054/2023	JONAS MANGONI RAMBO	AGROPECUÁRIA RIO DA AREIA LTDA	02.149.159/0010-99	PT N°: 180993 / CMIN / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 27 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1625644

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos de não atendimento aos Termos de Referência, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
5570/2024	MONALISA JANAYA CASTELO DA SILVA VASCONCELOS	AGROPECUÁRIA RIO DA AREIA LTDA	02.149.159/0010-99	PT N°: 181011 / CAPIA / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 27 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1625648

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
18572/2023	LUCAS FILIPE CARVALHO GONÇALVES	CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECOM - MTSUL	21.058.111/0001-29	PT Nº: 181003 / CMIN / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 26 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1625650

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
21138/2023	DERKIAN SANCHES DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM	03.238.581/0001-92	PT Nº: 180994 / CMIN / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 26 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1625651

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
18733/2023	MARVIM FRANCIS MOTA ALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	37.465.283/0001-57	PT Nº: 181000 / CMIN / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 26 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1625652

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos de não atendimento aos Termos de Referência, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9423/2024	KÉSIA STEFÂNIA ZANDONA	JAIME SÉRGIO LUPATINI	172.679.861-53	PT Nº: 181021 / CAPIA / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 27 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1625654

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7069/2023	AD nº 3438/2024	Prefeitura Municipal de Juscimeira	Autorização para Supressão de Vegetação de 33,9311 ha	Juscimeira/MT
7069/2023	LI nº 76991/2024	Prefeitura Municipal de Juscimeira	Pavimentação da Rodovia MT-373 - Trecho Juscimeira	Juscimeira/MT
8390/2024	LO nº 333189/2024	Bom Futuro Agrícola Ltda	Posto de Abastecimento	Matupá/MT
679155/2015	LO nº 333190/2024	Centrais Elétricas Salto Dos Dardanelos S.A	Produção de Energia Elétrica	Aripuanã/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1625655

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia e a Licença de Instalação (LP e LI) para Pavimentação e Execução de Restauração Asfáltica, Drenagem de Água Pluvial e Sinalização Viária localizados nos órgãos ALMT/MP/PGJ/BOPE/3 BPM/DELETRAN/DETRAN, no município de Cuiabá - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1625406

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2088-2022/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2024/199959

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 96 (noventa e seis) dias, passando o término da vigência para 31/12/2024.

Assinatura: 26/09/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT. CNPJ; 24.977.654/0001-38.

Protocolo 1625465

Extrato do Instrumento Contratual nº 088/2024/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/06472

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 037/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da construção da ponte de concreto sobre o Ribeirão Café - Ponte do Alemão (PT01744), na rodovia MT-107, Trecho: Entr. MT-461 - Entr. MT-270, com extensão de 60,55 metros e largura de 8,80 metros, localizada no município de Alto Garças/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será

de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 3.801.600,00 (três milhões oitocentos e um mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0500, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.24.003220-9, datada de 06/09/2024, no valor de R\$ 2.374.670,15 (dois milhões e trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e quinze centavos).

Assinatura: 27/09/2024

PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRE-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1625517

Extrato do Oitavo Termo Aditivo nº 049/2021/01/08-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/11975

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência 149 (cento e quarenta e nove) dias, totalizando 1384 (mil trezentos e oitenta e quatro) dias, com término previsto em 27/04/2025.

1.2. E restituir 149 (cento e quarenta e nove) dias ao prazo de execução em razão de paralização na obra, permanecendo o total de 1006 (mil e seis) dias, cujo término está previsto para o dia 27/01/2025.

Assinatura: 27/09/2024

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA CNPJ: 04.879.275/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 068/2022/01/05-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/09930

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência 90 (noventa) dias, totalizando 975 (novecentos e setenta e cinco) dias, com término previsto em 14/02/2025.

1.2 E aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 690 (seiscentos e noventa) dias, com término previsto para 01/09/2024.

Assinatura: 27/09/2024

PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.232.484/0001-80 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Décimo Termo Aditivo do Contrato Nº 108/2021/01/10-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/11774

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.145.435,48 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) que representa um acréscimo de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) e suprimindo o valor de R\$ 671.959,61 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), correspondente a - 5,35% (menos cinco vírgula trinta e cinco por cento), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 2.473.475,87 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.3. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.3) O valor do presente Contrato é de R\$ 15.010.146,85 (quinze milhões, dez mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco e um centavos) [...]”

Assinatura: 27/09/2024

PARTES: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, CNPJ: 00.818.517/0001-92, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1625572

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário planejado em material de fibras de média densidade - MDF ou MDF Ultra (armários para escritório, gaveteiro, estações de trabalho, painéis e armários para ambiente úmido), compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação, para atender as demandas do edifício-sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT), conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SESP/00234/2024

DA MODALIDADE: Adesão à ARP (PARTICIPANTE) 021/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2023/SEPLAG.

PROCESSO: SESP-PRO-2024/28445

DO VALOR: R\$ 6.200.071,70

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100/15000000; Natureza de Despesa: 449052.

DA VIGÊNCIA: 27/09/2024 A 26/09/2025

DA DATA: 27/09/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MAYCON WINICIUS BENEDITO - NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1625247

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa MODESTO COMERCIO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Grupo Especial de Fronteira e Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso. ISFD nº 00239/2024/SESP

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2024/03548

DO VALOR: R\$ 16.520,00,

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/531/996; Projeto Atividade: 2738/2844/8026/2716/4195; Fonte: 15000000/17590000/15010100; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 26/09/2024 A 25/09/2025

DA DATA: 26/09/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - MODESTO COMERCIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1625397

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GIDEAO SANTAS ATELIE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em manutenção dos instrumentos musicais para atender a demanda das unidades descentralizadas da SESP.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/09/2024 a 28/09/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 524/519, PROJETO/ATIVIDADE: 2729/2738, NATUREZA DA DESPESA 339039; FONTE 15000000/17590000, VALOR: 94.949,00.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/18196.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e GIDEAO SANTAS - GIDEAO SANTAS ATELIE LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1625471

EXTRATO DA PORTARIA Nº 348/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 348/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Luciana Portes de Almeida, Thais Garcez da Luz Aguilã e Gedson Saraiva Teixeira, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/00174 e apenso. Cuiabá, 23 de agosto de 2024. **Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso em substituição legal).

Protocolo 1622200

PORTARIA Nº 418/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo SESP-PRO-2024/65199 e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	177/2024/SESP			
EMPRESA	LBL ALIMENTAÇÃO LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2024/22182			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/09/2024	Casa Semiliberdade de Lucas do Rio Verde	FISCAL TITULAR	234560	JOSÉ LUIZ PREZOTTO JUNIOR
13/02/2023		FISCAL SUBSTITUTO	303631	JENER REGGIANI MALTEZO

Nº CONTRATO	092/2024/SESP			
EMPRESA	PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/138244			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
18/09/2024	Rede Cidadã	FISCAL TITULAR	266754	SAULO MOREIRA DOS SANTOS
18/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	48521	EZIO PEREIRA MOURA

Nº CONTRATO	359/2023/SESP			
EMPRESA	SORRISO PRIME LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/132860			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/08/2024	Penitenciária Água Boa	FISCAL TITULAR	233195	WALDENI SANTANA DA COSTA
01/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	129695	GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA

01/08/2024	CDP Pontes e Lacerda	FISCAL TITULAR	236842	CECÍLIO MONTIEL RIBAS CAMPOS
01/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	206366	MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA
01/08/2024	C.P Araputanga	FISCAL TITULAR	115948	LAUBENILDO BARBOSA BENTO
11/01/2024		FISCAL SUBSTITUTO	116792	ISRAEL OLIONI
11/01/2024	C.P Mirassol D'Oeste	FISCAL TITULAR	251783	FABIO ARAUJO PORANGABA
01/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	233220	GILSON DA SILVA ROSA
01/08/2024	C.P Nova Xavantina - Fem.	FISCAL TITULAR	251914	WENDER JUNIOR SANTOS TEIXEIRA
01/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	80740	JOAQUIM SOUZA LIMA
01/08/2024	C.P Cáceres - Masc.	FISCAL TITULAR	67814	ANTONIO JULIO RODRIGUES
01/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	236854	PAULO CESAR ALCANTARA CONCEIÇÃO
01/08/2024	C.P Cáceres - Fem.	FISCAL TITULAR	138541	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
01/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	86009	SONIA FERREIRA MARTINS

Nº CONTRATO	092/2024/SESP			
EMPRESA	PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.			
EXPEDIENTE	POLITEC-DIC-2024/08022			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/08/2024	POLITEC	GESTOR	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO

Nº CONTRATO	123/2024/SESP			
EMPRESA	3D PROJETOS E ACESSORIA LTDA			
EXPEDIENTE	POLITEC-DIC-2024/06407			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
08/07/2024	POLITEC	FISCAL TITULAR	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
08/07/2024		FISCAL SUBSTITUTO	234975	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1625437

PORTARIA Nº 419/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00514		
Nº CONTRATO	238/2024/SESP		
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024/SESP,		
FORNECEDOR	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA		
OBJETO	Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva do cromatógrafo gasoso, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense - POLITEC, conforme Termo de Referência nº 000134/2024/SESP		
VALOR	R\$ 246.879,60		
EFEITO	24/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		255255	ANA SOFIA ALVES PAIVA
FISCAL SUBSTITUTO		133968	EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1625438

PORTARIA Nº 420/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00543		
Nº CONTRATO	236/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 054/2024/SESP		
FORNECEDOR	OXILOPES OXIGENIO LTDA.		
OBJETO	Contratação de Serviços Especializados em Manutenção de Redes Canalizadas para Cromatografia Gasosa e Fornecimento de Carga de Gases Especiais, para atender as demandas das Diretorias de Laboratório Forense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 150/2024/SESP		
VALOR	R\$ 489.122,55		
EFEITO	25/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		229533	THIAGO FRANCISCO ZYS
FISCAL SUBSTITUTO		133968	EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1625439

PORTARIA Nº 421/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/36840		
Nº CONTRATO	237/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 055/2024/SESP		
FORNECEDOR	ZEUS TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA		
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para atender o sistema de videomonitoramento urbano "câmeras Speed Dome" de Vila Bela da Santíssima Trindade, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Contrato. Termo de Referência nº 280/2024/SESP		
VALOR	R\$ 157.914,16		
EFEITO	26/09/2024		

FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CIOSP	242518	C L A Ú D I O ALVARES SANT ANA
FISCAL TITULAR		99083	B E N E D I T O CORREA DA CRUZ
FISCAL SUBSTITUTO		118636	F E R N A N D O GOMES ALVES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1625440

PORTARIA Nº 422/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2024/01529		
Nº CONTRATO	202/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 005/2024/SESP, referente a Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SESP		
FORNECEDOR	IFG CONFECÇÕES LTDA.		
OBJETO	Aquisição de uniformes (camisetas) para atender as necessidades de adolescentes em projetos sociais e em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como funcionários do Sistema Socioeducativo, Rede Cidadã e CBM/MT, conforme Termo de Referência nº 070/2023/SESP		
VALOR	R\$ 189.835,00		
EFEITO	23/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	Socioeducativo	68024	C R I S T I A N AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL TITULAR		232306	R O B S O N MACHADO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		226036	EDIVAN DA SILVA
GESTOR	Rede Cidadã	90947	V I V I A N E BATISTA GUMS B E L C H O ROBERTO
FISCAL TITULAR		90831	P A U L O R O G É R I O AMORIM DO NASCIMENTO
FISCAL SUBSTITUTO		375690	E M I L T O N JORGE DA SILVA

GESTOR	CBM	90868	MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO
FISCAL TITULAR		117869	EVANDROMARCO PINTO DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		71526	GEOVA SEBASTIAO SOARES

PROCESSO	CBM-PRO-2024/01529		
Nº CONTRATO	203/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 005/2024/SESP, referente a Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SESP		
FORNECEDOR	FÊNIX COMERCIAL LTDA.		
OBJETO	Aquisição de Kit enxoval (lençol, toalha, cobertor, calcinha, cueca, chinelo, top, etc) e uniformes (bermuda, tênis, meia etc) para atender as necessidades de adolescentes em projetos sociais e em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como funcionários do Sistema Socioeducativo e CBM/MT.		
VALOR	R\$ 397.964,36		
EFEITO	26/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	Socioeducativo	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL TITULAR		232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		226036	EDIVAN DA SILVA
GESTOR	CBM	90868	MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO
FISCAL TITULAR		117869	EVANDROMARCO PINTO DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		71526	GEOVA SEBASTIAO SOARES

PROCESSO	CBM-PRO-2024/01529		
Nº CONTRATO	204/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 005/2024/SESP, referente a Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SESP		
FORNECEDOR	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO	Aquisição de uniformes (calças, bermudas e shorts) para atender as necessidades de adolescentes em projetos sociais e em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como funcionários do Sistema Socioeducativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R\$ 134.500,00		
EFEITO	19/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	Socioeducativo	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL TITULAR		232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		226036	EDIVAN DA SILVA

PROCESSO	CBM-PRO-2024/01529		
Nº CONTRATO	205/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 005/2024/SESP, referente a Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SESP		
FORNECEDOR	FIBRATEX COMERCIAL LTDA		
OBJETO	Aquisição de maiô, sungas, Kinomo infantil, boné, cinto e fivela para atender as necessidades de adolescentes em projetos sociais e em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como funcionários do Sistema Socioeducativo e CBM/MT, conforme Termo de Referência nº 070/2023/SESP		
VALOR	R\$ 81.516,36		
EFEITO	20/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	Socioeducativo	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL TITULAR		232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		226036	EDIVAN DA SILVA
GESTOR	CBM	90868	MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO
FISCAL TITULAR		117869	EVANDROMARCO PINTO DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		71526	GEOVA SEBASTIAO SOARES

PROCESSO	CBM-PRO-2024/01529		
Nº CONTRATO	206/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 005/2024/SESP, referente a Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SESP		
FORNECEDOR	S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA.		
OBJETO	Aquisição de uniformes (camisas) para atender as necessidades de adolescentes em projetos sociais e em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como funcionários do Sistema Socioeducativo, conforme Termo de Referência nº 070/2023/SESP		
VALOR	R\$ 44.999,60		
EFEITO	20/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	Socioeducativo	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL TITULAR		232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		226036	EDIVAN DA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 (assinado eletronicamente)

Protocolo 1625441

PORTARIA Nº 424/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/28445		
Nº CONTRATO	227/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão à ARP (PARTICIPANTE) 021/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2023/SEPLAG		
FORNECEDOR	NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.		
OBJETO	Aquisição de mobiliário planejado em material de fibras de média densidade - MDF ou MDF Ultra (armários para escritório, gaveteiro, estações de trabalho, painéis e armários para ambiente úmido), compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação, para atender as demandas do edifício-sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT), conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SESP/00234/2024		
VALOR	R\$ 6.200.071,70		
EFEITO	27/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR		252740	JULIANA ALMEIDA E SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		218190	ALIS KARLA CANO LANZA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1625443

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 157/DGP/GM/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GILCIMAR MENDES CORREA**, ocupante na graduação de TEN CEL PM, portador do RG PMMT nº **880.557** matrícula **74807**, lotado no 1º CR/1º CR SEDE, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/75673.

01 - Averbam-se: 04 anos 05 meses e 00 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **25/09/2024** sob o protocolo **10001030100779240** e **NIT 1252237026-1**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
14/03/1994 a 13/08/1998	04 anos 05 meses e 00 dias	MASSA FALIDA - SUPERMERCADO MODELO LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1625396

PORTARIA Nº 158/DGP/GM/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **CRISTIANO BENEDITO BATISTA**, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº **882.593** matrícula **110899**, lotado no 4º CR/28º BPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2024/01028.

01 - Averbam-se: 03 anos 00 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **20/12/2023** sob o protocolo **10021010100835233** e **NIT 1266345040-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/09/1997 a 13/05/1999	01 anos 08 meses e 13 dias	STIC SERVICE LTDA
06/09/2001 a 12/09/2002	01 anos 00 meses e 07 dias	PRODUTORA DE CHARQUE ALVORADA LTDA.
02/06/2003 a 07/10/2003	00 anos 04 meses e 06 dias	JBS S/A

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1625399

PORTARIA Nº 159/DGP/GM/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **JEANDERSON JOSE DA SILVA**, ocupante na graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº **887.328** matrícula **267167**, lotado no 1º CR/3º BPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/75774.

01 - Averbam-se: 03 anos 07 meses e 08 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **06/08/2024** sob o protocolo **23001060100694245** e **NIT 1619803159-5**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/09/2009 a 17/02/2010	00 anos 05 meses e 17 dias	C M CORADI ESTOFADOS
24/12/2011 a 31/07/2013	01 anos 07 meses e 07 dias	TUT TRANSPORTES LTDA - FALIDA
01/08/2013 a 10/03/2014	00 anos 07 meses e 10 dias	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA
01/09/2014 a 04/08/2015	00 anos 11 meses e 04 dias	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA

Obs.: O período de 10/07/2012 a 31/07/2013 da TUT TRANSPORTES não foi computado por estar concomitante conforme certidão.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1625402

PORTARIA Nº 65/SCP/DGP/PMMT, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Promoção de Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 c/c artigo 80, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, de conformidade com o art. 51 da Lei n.º 10.076, de 31 de março de 2014 (Lei de Promoção da PM/CBM/MT), bem como as disposições do Decreto n.º 2.268/2014;

CONSIDERANDO o que consta no processo Sigadoc de protocolo n.º PM-PRO-2023/08131, onde o policial militar **Joaquim Teodoro de Melo Neto** - RGPM 885.643, solicitou promoção em "Ressarcimento de Preterição" (PM-CAP-2023/59827), após a sua "Reintegração" nas fileiras da PMMT, e regularização de sua vida funcional com a retificação ao número que lhe competia na escala hierárquica (ordem de antiguidade);

CONSIDERANDO que a ordem judicial (PGE-CAP-2022/30513 e PM-CAP-2023/59827), dispôs apenas sobre a reintegração do policial militar **Joaquim Teodoro de Melo Neto** - RGPM 885.643 com efeitos *ex nunc*, e não sobre promoção em Ressarcimento de Preterição;

CONSIDERANDO o que consta na CI n.º 25793/2023/DGP/PM, de 09/11/2023 (PM-CIN-2023/25793), o que consta na CI n.º 30901/2023/ASJUR/PM, de 27/12/2023 (PM-CIN-2023/30901), documentos homologados pelo Ofício n.º 00375/2024/CGPMMT/PM, de 03/01/2024 (PM-OFI-2024/00375), em que o policial militar e seu defensor foram notificados da impossibilidade do ressarcimento desejado;

CONSIDERANDO que o policial militar **Joaquim Teodoro de Melo Neto** - RGPM 885.643, não possui interstício necessário à graduação exigido no art. 22, II, 'a', da Lei n.º 10.076/2014, possuindo apenas 03 anos e 02 meses e 28 dias de interstício na data de promoção (05/09/2024) e tampouco tempo arregimentado; e

CONSIDERANDO a decisão de saneamento, o princípio da autotutela da Administração Pública e a necessidade de regularização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a promoção à graduação de Cabo QPPM, do policial militar **Joaquim Teodoro de Melo Neto** - RGPM 885.643, contida na Portaria n.º 054/SCP/DGP/PMMT, de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 28.821, de 04 de setembro de 2024.

Art. 2º Determinar à Diretoria as seguintes providências:

§ 1º Gerência de Manutenção (GMan) reajustar os subsídios da Praça a sua graduação anterior com efeitos a contar de 05 de setembro de 2024.

§ 2º Setor de Identificação deverá recolher e expedir nova cédula de identidade funcional a Praça na graduação de Soldado QPPM.

§ 3º Secretaria das Comissões de Promoção deverá proceder com a reclassificação da Praça na escala hierárquica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel do Comando-Geral em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1625615

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 023/2024/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa F. ROCHA E CIA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica para fins de identificação civil e Softwares de uso por intermédio da Fundação Nova Chance.

DA MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00403

DO VALOR: R\$ 49.771,58 (Quarenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19201.0001.14.421.509.2763.0600.449000000.15010100.01.1

DA VIGÊNCIA: 25/09/2024 a 24/09/2025 (doze meses).

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o sr. JULIO CEZAR FERRAZ

ROCHA - REPRESENTANTE/CONTRATADA.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 024/2024/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A.

DO OBJETO: Aquisição de Condicionadores de ar (tipo Piso Teto), incluindo instalação, por intermédio da Fundação Nova Chance.

DA MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00435.

DO VALOR: R\$ 55.520,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19201.0001.14.421.509.2763.0600.449000000.15010100.01.1

DA VIGÊNCIA: 24/09/2024 a 23/09/2025 (doze meses).

ASSINAM: Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o sr. ANTONIO ROBERTO GAZIN

- REPRESENTANTE/CONTRATADA.

PORTARIA N.º 030/2024/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Decreto Estadual n.º 1.126/21 e Decreto Estadual n.º 1.525/22 no que diz respeito à Contratações mediante ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Ordem de Fornecimento n. 023/2024 (FUNAC-PRO-2024/00403)	F. ROCHA E CIA LTDA.	19201	Neio Lucio Monteiro Lima (250171)	Ana Benedita de Oliveira Abrão (225036)	25/09/2024
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica para fins de identificação civil e Softwares, por intermédio da Fundação Nova Chance.					
Valor: R\$ R\$ 49.771,58 (Quarenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).					

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Ordem de Fornecimento n. 024/2024 (FUNAC-PRO-2024/00435)	GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A	19201	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Nelson Nunes de Oliveira (35528)	24/09/2024
Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar (tipo Piso Teto), incluindo instalação, por intermédio da Fundação Nova Chance.					
Valor: R\$ 55.520,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT
(original assinado)

Protocolo 1625647

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do município de Primavera do Leste/MT**. Retifica em parte o extrato de contrato do **Pregão Presencial 006/2024, município de Paranatinga**, publicado no diário oficial nº 28.770 do dia 25/06/2024 página nº 43. **Onde se lê: Contratante:** EE Indígena Kura Bakairi. Contratado: a) Mercado Liderança LTDA, R\$30.860,27; Contratante: EE Indígena Aturua Contratado: a) Mercado Liderança LTDA, R\$ 7.352,38; Contratante: EE Indígena Paihitwara; contratado: a) Mercado Liderança LTDA, R\$ 23.436,99; **Leia - se: Contratante:** EE Indígena Kura Bakairi. Contratado: a) Mercado Liderança LTDA, R\$ 60.858,13; Contratante: EE Indígena Aturua Contratado: a) Mercado Liderança LTDA, R\$ 20.000,16; Contratante: EE Indígena Paihitwara; Contratado: a) Mercado Liderança LTDA, R\$ 53.768,29, Ordenador de despesas Fábica Cristina Da Costa Leão. Primavera do Leste/MT/2024

Protocolo 1625614

Extrato de Contrato Pregão Presencial 005/2024 - Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 005/2024**, Ata de Registro de Preços n.º 005/2024 segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Marcelândia**, Estado do Mato Grosso, **Contratante:** CDCE EE Pedro Bianchini; **Contratada:** Atacama Supermercado Atacarejo LTDA, R\$ 23.854,06 **Contratante:** CDCE EE Paulo Freire; **Contratada:** Fernando Martins Dos Santos-ME, R\$ 9.200,00 **Contratada:** Atacama Supermercado Atacarejo LTDA, R\$ 33.154,49 **Contratada:** S.T. Machado & Machado LTDA R\$ 47.842,40 **Contratante:** CDCE EE Indígena Central de Educação Básica Kamadu **Contratada:** Atacama Supermercado Atacarejo LTDA, R\$ 1.173,85 **Contratada:** S.T. Machado & Machado LTDA 7.071,25 Ordenador de despesa Kelle Francisca Conceição Silva; Matupá/MT/2024.

Protocolo 1625620

Extrato de Contrato Chamada Pública 005/2024 -A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 005/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Marcelândia/MT**; **Contratante:** CDCE EE Pedro Bianchini; **Contratada:** Alcides Onofre Pickler, R\$ 1.415,47 **Contratada:** Celson Mitsuru Aizono R\$ 1.923,48 **Contratada:** Lourdes Do Amaral Martins R\$ 418,60; **Contratada:** Vicente Paulo Lunkes HASS R\$ 2.907,92 **Contratante:** CDCE EE Paulo Freire; **Contratada:** Lourdes Do Amaral Martins R\$ 1.681,13 **Contratada:** Paulo Lunkes HASS, 4.519,25 **Contratada:** Marcos Roberto Dos Santos R\$ 4.429,50 Ordenador de Despesas: Kelle Francisca Da Coceição Silva, Matupá/MT/2024.

Protocolo 1625625

LAUDA 099.

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0913-2020. SEDUC-PRO-2023/63425.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ nº 01.974.088/0001-05. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0923-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 28/09/2024 para 23/03/2025.

ASSINATURA: 27/09/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2235-2022. SEDUC-PRO-2022/66415.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Valor do Termo de Convênio nº 2235-2022.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 132.847,62 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, por parte da **CONVENIENTE** como contrapartida financeira, a ser aportado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 27/09/2024.

ASSINAM: Fábio Marcos Pereira de Faria - Prefeito Mun. de Canarana/MT

e Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO C003-2024

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/93211

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e o SEI- SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA, CNPJ sob o nº 36.274.985/0001-9.

OBJETO: Concessão e o desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado, por meio do Programa de Estágio Supervisionado - Meu Futuro Professor.

VALOR: Não prevê a transferência de dispêndio financeiro ou de recursos durante a vigência deste Convênio

VIGÊNCIA: 15/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024

FISCAL TITULAR: Kelbila Mayara Borges Campos, Matrícula: 3xxxx7 e como SUPLENTE Ana Paula Silva Souza, Matrícula: 2xxxx7

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Bruno Lopes de Souza Santos - Diretor Geral.

Protocolo 1625659

PORTARIA Nº 998/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre publicação de contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais. Para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/122869;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, para fins de regularização funcional Maria dos Anjos Pereira, CPF: 326.XXX.421-XX, para prestar serviços como auxiliar de serviços gerais no período de 09/02/1998 a 31/12/1998, na EE "Rosa dos Ventos" município de Sinop/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1625503

PORTARIA Nº 999./2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretora Escolar

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o Edital Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT e suas alterações;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Girlane Zanotelli De Athayde**, CPF nº 853.XXX.XXX-20, para exercer a função de Diretora Escolar da ESCOLA ESTADUAL CANDIDO PORTINARI no município de Santa Rita do Trivelato- MT, no período de 11/09/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2024.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRE-SE
Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1625505

PORTARIA Nº 1000/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o Edital Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT e suas alterações;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDSON MARCOS DA SILVA**, CPF nº 019.XXX.XXX-03, para exercer a função de Diretor Escolar da ESCOLA ESTADUAL ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES no município de Alto Paraguai - MT, no período de 16/09/2024 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2024.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1625507

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2024/SETASC/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E MICROSENS S.A.

OBJETO: À aquisição de material permanente, sendo **SMART Tv's**, para atender as demandas da SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, Processo nº SETASC-PRO-2024/06569, (ADESÃO PARTÍCIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2023/SEPLAG, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0023/2023/SEPLAG).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, sendo **26/09/2024 a 25/09/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101 Elemento da Despesa: 4.4.90.52. Projeto/Atividade (Ação): 2005 e 2007; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000 e 2.761.0000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **FISCAL:** Marciele Cristina Aires de Almeida Monteiro **MATRÍCULA:** 235238 **SUPLENTE:** Thiago Axel de Aquino **MATRÍCULA:** 293692.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 11.576,25 (onze mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

LUCIANO TERCILIO BIZ

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1625417

Portaria nº 194/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de **2023/2024**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
235200/001	Ana Paula Xavier Brito	30/08/2023 29/08/2024	a 100,00
257801/001	Elizete Oliveira Silva Lima	20/08/2023 19/08/2024	a 96,50
257768/001	Euzimar Nascimento Siqueira	11/08/2023 10/08/2024	a 89,89
235484/001	Jandira Socorro da Silva Andrade	31/08/2023 30/08/2024	a 96,56
234064/005	Janaina Honorio Amaral	02/09/2023 01/09/2024	a 100,00
235227/001	Maira Regina Souza Silva	31/08/2023 30/08/2024	a 100,00
254044/001	Maria Aparecida Pavini Dourado	12/03/2023 11/03/2024	a 98,00
93211/001	Marcos William Pereira Da Silva	21/02/2023 20/02/2024	a 81,67
250043/001	Nicolas Pereira Tavares Dos Santos	09/08/2023 08/08/2024	a 67,22
257266/001	Nourhan Flora Santos Soares	11/07/2023 10/07/2024	a 70,67
235262/001	Tania Mara Resende Matos Silva	24/08/2023 23/08/2024	a 95,50

AValiação NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

265474/001	Rubia Regina Martins de Santana	10/09/2023 09/09/2024	a Não Efetuada
------------	---------------------------------	--------------------------	----------------

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT,

27 de Setembro de 2024.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1625637

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO 0715-2018, Processo: SEDEC-PRO-2023/00508.

Partes: SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Colniza/MT -CNPJ nº 04.213.687/0001-02.

Objeto do Convênio: *A Realização do 7º Festival de Pesca do Município de Colniza/MT.*

Data da Rescisão SIGCon: 27/09/2024.

Tipo: Unilateral

Justificativa da Rescisão: *Conforme o Decreto 955 de 01 de agosto de 2024, Art. 1º Os órgãos e entidades da administração pública direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, das empresas públicas e das sociedades de economia mista classificadas como dependentes deverão, nos termos deste Decreto, cancelar integralmente os Restos a Pagar Processados, quando atingido o implemento de condição de prescrição quinquenal.*

Assinatura: 27/09/2024.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

Protocolo 1625657

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 1025-2018, Processo: SEDEC-PRO-2023/00522.

Partes: SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso - ACRINORTE -CNPJ nº 00.179.481/0001-44.

Objeto do Convênio: Realização da 1ª feira Norte Agroshow que será realizada de 06 a 08/06/2018 no município de Sinop.

Data da Rescisão SIGCon: 27/09/2024.

Tipo: Unilateral

Justificativa da Rescisão: Conforme o Decreto 955 de 01 de agosto de 2024, Art. 1º Os órgãos e entidades da administração pública direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, das empresas públicas e das sociedades de economia mista classificadas como dependentes deverão, nos termos deste Decreto, cancelar integralmente os Restos a Pagar Processados, quando atingido o implemento de condição de prescrição quinquenal.

Assinatura: 27/09/2024

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

Protocolo 1625658

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO 0641-2017, Processo: SEDEC-PRO-2023/00505.

Partes: SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal -CNPJ nº 08.979.143/0001-07.

Objeto do Convênio: Realizar as Festividades do Padroeiro de São José dos Quatro Marcos, Visando Divulgar o Município como Espaço do Turismo Religioso - de 05 A 07 de Maio de 2017.

Data da Rescisão SIGCon: 27/09/2024.

Tipo: Unilateral.

Justificativa da Rescisão: Conforme o Decreto 601 de 29 de novembro de 2023, Art. 1º Os órgãos e entidades da administração pública direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, das empresas públicas e das sociedades de economia mista classificadas como dependentes deverão, nos termos deste Decreto, cancelar integralmente os Restos a Pagar Processados do exercício de 2017 e anteriores.

Assinatura: 27/09/2024

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

Protocolo 1625661

análise.

Art. 3º. A análise do mérito dos projetos ou parcerias competirá à Secretaria Adjunta do tema respectivo, e constatado o interesse, encaminhará a proposta à área técnica competente para conferência da documentação e emissão de Parecer Técnico.

§ 1º - Para emissão do Parecer Técnico deverá ser considerado:

I - A legitimidade da Proponente: consultar CNPJ no site da receita federal <http://www.sintegra.gov.br/>.

II - A identidade entre o propósito social da OSC e o objeto da parceria; Consultar Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE do CNPJ e o Estatuto de Associações - Organizações da Sociedade Civil - OSC, bem como a averiguação da experiência prévia em torno do objeto a ser executado.

III - Se há viabilidade da execução, levando em consideração o Cronograma de Desembolso e o Cronograma de Metas Físicas propostas, bem como os resultados e benefícios em consonância com o objeto apresentado.

IV - A descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

V - O plano de trabalho em conformidade com o artigo 10º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

VI - O Projeto Básico e Termo de Referência, consoante com o inciso II do artigo 29 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

VII - Indicação do fiscal responsável pelo acompanhamento do termo e solicitação do empenho.

VIII - A economicidade das aquisições de bens e serviços pela OSC, conferindo se a média mínima de 03 (três) orçamentos apresentados está compatível com o preço de mercado daquela contratação.

§2º Para fins de averiguação da compatibilidade do preço dos itens apresentados com o mercado mediante se utilizará os seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§3º - Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§4º Salvo quando estabelecido de forma diversa e justificada nos autos, serão considerados:

I - preços excessivos, aqueles que sejam superiores a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços;

II - preços inexequíveis, aqueles que sejam inferiores a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços.

§5º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, assim como menor quantidade de preços que a prevista no caput deste artigo, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§6º A pesquisa de preço deverá considerar em sua análise as possíveis variações de valor do objeto em análise em razão de fatores como local de

PORTARIA Nº 247/2024/GAB/SEDEC - 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos para celebração e execução de parcerias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC-MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual e com base nas disposições da Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 446/2016, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016;

Considerando a necessidade de regulamentar o fluxo interno desses processos no âmbito da Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º As parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC-MT e Organizações da Sociedade Civil - OSCs respeitarão o fluxo administrativo, documentos obrigatórios e análises desta norma.

Art. 2º As propostas de celebração e execução das parcerias com OSCs, na modalidade Termos de Fomento e Colaboração observarão as etapas seguintes:

I - As Organizações da Sociedade Civil - OSCs, deverão encaminhar a documentação em conformidade com o checklist disponibilizado no site eletrônico: <https://www.sedec.mt.gov.br/documentos>, através do endereço eletrônico: protocolo@sedec.mt.gov.br.

II - A efetivação do protocolo dependerá de prévia análise da Coordenadoria de Convênios, e uma vez averiguado a conformidade documental, gerará o número protocolar a ser acompanhado pela parte interessada.

III - Havendo necessidade de complementação, o proponente será notificado e terá o prazo de 3 (três) dias corridos para enviar a documentação solicitada ou apresentar declaração com exposição das justificativas da ausência, emitida pelos responsáveis.

IV - Vencido o prazo do inciso precedente, o interessado deverá apresentar nova proposta pelo mesmo email acima apontado, a qual gerará nova

prestação, quantidade, entre outros.

§7º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na seção anterior, a justificativa de preços se dará mediante comprovação dos preços praticados pelo contratado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo devidamente justificado.

§8º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata este artigo poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo constar no processo demonstração de que as especificações técnicas apresentam similaridade com o objeto pretendido.

§9º Os documentos que subsidiam a pesquisa e o mapa comparativo de verificação do preço de mercado deverão ser colacionados nos autos.

Art. 4º Todo o processo deverá tramitar através do Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso a fim de facilitar o acompanhamento e garantir a transparência e controle dos prazos.

Art. 5º Após emissão do Parecer Técnico Favorável, o processo seguirá as seguintes etapas:

I - A Coordenadoria de Convênios irá submeter o processo à PGE para parecer jurídico ou incluir parecer referencial.

II - A Coordenadoria de Convênios coletará as assinaturas no Termo de Fomento ou Colaboração e publicará o extrato do termo no Diário Oficial.

III - A Coordenadoria de Convênios publicará portaria do fiscal e gestor do Termo de Fomento.

Art. 6º Caberá aos responsáveis pelas áreas finalística e sistêmica acompanhar e manter atualizada a planilha eletrônica de projetos que tramitam nesta SEDEC/MT.

Art. 7º A aprovação das prestações de contas das parcerias, levará em consideração as atividades do Fiscal, Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação, os quais têm as seguintes atribuições:

I - Fiscal da Parceria:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria.
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
- Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, observada a legislação de regência.

II - Gestor da Parceria:

- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

III - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil.
- Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial pela respectiva Comissão.

Parágrafo único: Deverá ser publicada Portaria da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parcerias, composta por servidores das áreas técnica e sistêmica, preferencialmente efetivos, tendo a responsabilidade de monitorar e acompanhar todas as parcerias celebradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

Protocolo 1625512

RESOLUÇÃO Nº 059/2024 - SEDEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em agosto de 2024**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	ADALBERTO BACKES E OUTRA	492.767.510-68	13.273.434-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024
2	AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA	24.774.390/0005-49	14.054.181-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
3	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	05/08/2024
4	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2024

5	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	PD000004 - PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso	01/10/2024
6	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2024
7	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/10/2024
8	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024
9	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2024
10	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/10/2024
11	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/10/2024
12	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/10/2024
13	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/10/2024
14	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Fava	01/10/2024
15	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/10/2024
16	AGRO PARCEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.268.199/0001-98	14.073.867-3	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/10/2024
17	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/08/2024
18	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2024
19	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
20	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
21	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/10/2024
22	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/10/2024

23	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024
24	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2024
25	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/10/2024
26	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/10/2024
27	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/10/2024
28	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/10/2024
29	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Fava	01/10/2024
30	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/10/2024
31	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/10/2024
32	AGROPECUARIA ORSOLIN FURLAN LTDA	56.413.864/0001-90	14.076.564-6	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/10/2024
33	ALEUDO FRANCO RIBEIRO & CIA LTDA	47.074.988/0001-05	13.949.510-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/08/2024
34	ALEUDO FRANCO RIBEIRO & CIA LTDA	47.074.988/0001-05	13.949.510-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024
35	ALEUDO FRANCO RIBEIRO & CIA LTDA	47.074.988/0001-05	13.949.510-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2024
36	ALEUDO FRANCO RIBEIRO & CIA LTDA	47.074.988/0001-05	13.949.510-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/10/2024
37	ALEUDO FRANCO RIBEIRO & CIA LTDA	47.074.988/0001-05	13.949.510-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/10/2024
38	ALEUDO FRANCO RIBEIRO & CIA LTDA	47.074.988/0001-05	13.949.510-0	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/10/2024

39	ALEUDO FRANCO RIBEIRO & CIA LTDA	47.074.988/0001-05	13.949.510-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/10/2024
40	ALEUDO FRANCO RIBEIRO & CIA LTDA	47.074.988/0001-05	13.949.510-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Fava	01/10/2024
41	ALEUDO FRANCO RIBEIRO & CIA LTDA	47.074.988/0001-05	13.949.510-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/10/2024
42	ALEUDO FRANCO RIBEIRO & CIA LTDA	47.074.988/0001-05	13.949.510-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/10/2024
43	AMAURY JOSE GUOLO	538.573.139-00	13.230.158-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/08/2024
44	AMAURY JOSE GUOLO	538.573.139-00	13.230.158-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
45	AMAURY JOSE GUOLO	538.573.139-00	13.230.158-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
46	AMAURY JOSE GUOLO	538.573.139-00	13.544.748-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/08/2024
47	AMAURY JOSE GUOLO	538.573.139-00	13.544.748-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
48	AMAURY JOSE GUOLO	538.573.139-00	13.863.687-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/08/2024
49	AMAURY JOSE GUOLO	538.573.139-00	13.863.687-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
50	AMAURY JOSE GUOLO	538.573.139-00	13.863.687-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
51	ANDRÉ LUIS PEZZINI	006.382.291-11	13.986.257-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/08/2024
52	ANDRÉ LUIS PEZZINI	006.382.291-11	13.986.257-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
53	ANDRÉ LUIS PEZZINI	006.382.291-11	13.986.257-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
54	ANDREIA SCHULZE DA SILVA LTDA	55.935.775/0001-40	14.070.201-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
55	ARTHUR ANTONIO DE SOUZA LTDA	56.092.347/0001-66	14.072.185-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
56	AUSTIN BRASIL FERTILIZANTES LTDA	54.750.862/0001-60	14.054.140-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
57	BENEFICIADORA DE ALGODAO COTTON 163 S/A	31.617.787/0001-69	13.739.538-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024

58	BREAD JOY PAES ARTESANAIS LTDA	38.924.580/0001-86	13.835.200-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2024
59	BREAD JOY PAES ARTESANAIS LTDA	38.924.580/0001-86	13.835.200-3	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/10/2024
60	BRUNA PIRES LIMA	56.158.847/0001-53	14.072.847-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
61	BRUNO HENRIQUE NARCISO DE LIMA	038.197.641-60	14.020.946-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
62	CALDATTO E SAVARIS LTDA	28.977.589/0001-00	13.766.233-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	19/08/2024
63	CALDATTO E SAVARIS LTDA	28.977.589/0001-00	13.766.233-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2024
64	CALDATTO E SAVARIS LTDA	28.977.589/0001-00	13.766.233-5	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/10/2024
65	CAR X INVESTIMENTOS LTDA	56.348.422/0001-07	14.074.327-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
66	CBMF ARMAZEM DE CEREAIS LTDA	56.209.114/0001-09	14.074.197-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/08/2024
67	CBMF ARMAZEM DE CEREAIS LTDA	56.209.114/0001-09	14.074.197-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
68	CBMF ARMAZEM DE CEREAIS LTDA	56.209.114/0001-09	14.074.197-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024
69	CEREALISTA MARIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.307.666/0001-07	13.326.158-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/08/2024
70	CEREALISTA MARIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.307.666/0001-07	13.326.158-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024
71	CEREALISTA MARIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.307.666/0001-07	13.326.158-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2024
72	CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO E OUTROS	423.604.809-44	13.950.772-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2024
73	COIMBRA REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA	56.348.788/0001-86	14.074.330-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
74	CONSTRUTORA VIDAL LTDA	56.965.971/0001-20	14.077.081-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
75	COOPERATIVA AGRICOLA LUCAS RIO VERDE LTDA - COOALVE	08.017.888/0001-87	13.329.784-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2024
76	CRISTIANO BOTAN E OUTROS	782.067.151-34	13.260.803-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
77	CRISTIANO BOTAN E OUTROS	782.067.151-34	13.548.465-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/08/2024
78	CRISTIANO BOTAN E OUTROS	782.067.151-34	13.548.465-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024

79	CRISTIANO BOTAN E OUTROS	782.067.151-34	13.548.465-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
80	DANIEL FRANCISCO DENTI	006.318.731-04	14.050.911-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
81	DEBORA RAMPELOTTO DOS SANTOS WARD	027.749.131-28	13.783.707-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/08/2024
82	DEBORA RAMPELOTTO DOS SANTOS WARD	027.749.131-28	13.783.707-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
83	DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	00.887.660/0002-17	14.075.654-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
84	ERENICE GATTI GAIATTO E OUTRAS	759.477.060-91	14.075.016-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/08/2024
85	ERENICE GATTI GAIATTO E OUTRAS	759.477.060-91	14.075.016-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2024
86	ERENICE GATTI GAIATTO E OUTRAS	759.477.060-91	14.075.016-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
87	ERENICE GATTI GAIATTO E OUTRAS	759.477.060-91	14.075.016-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
88	ESPINHACO AGROPECUARIA S A	04.866.750/0006-06	13.896.533-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	05/08/2024
89	ESPINHACO AGROPECUARIA S A	04.866.750/0006-06	13.896.533-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
90	F E G AGRICOLA LTDA	53.816.114/0002-51	14.065.400-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
91	FERNANDO BEDIN	878.995.661-34	13.379.390-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/08/2024
92	FERNANDO BEDIN	878.995.661-34	13.379.390-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024
93	FRANCILENE BEZERRA DA PAZ DOS SANTOS	44.049.388/0001-90	13.904.552-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	13/08/2024
94	GEROMIM ANTONIO GUOLO	008.418.039-00	13.215.429-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	19/08/2024
95	GEROMIM ANTONIO GUOLO	008.418.039-00	13.215.429-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024

96	GEROMIM ANTONIO GUOLO E OUTRO	008.418.039-00	13.733.265-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/08/2024
97	GEROMIM ANTONIO GUOLO E OUTRO	008.418.039-00	13.733.265-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
98	GEROMIM ANTONIO GUOLO E OUTRO	008.418.039-00	13.733.265-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
99	GEROMIM ANTONIO GUOLO E OUTRO	008.418.039-00	13.767.678-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/08/2024
100	GEROMIM ANTONIO GUOLO E OUTRO	008.418.039-00	13.767.678-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
101	GEROMIM ANTONIO GUOLO E OUTRO	008.418.039-00	13.767.678-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
102	GILMAR M. TORRES & LUIZ A. FLIZICOSKI LTDA	27.919.202/0001-98	13.946.724-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/08/2024
103	GILMAR M. TORRES & LUIZ A. FLIZICOSKI LTDA	27.919.202/0001-98	13.946.724-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2024
104	GILMAR M. TORRES & LUIZ A. FLIZICOSKI LTDA	27.919.202/0001-98	13.946.724-6	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/10/2024
105	GIRASSOL AGRICOLA LTDA	09.409.968/0006-55	13.360.332-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
106	GN SILOS INDUSTRIAL LTDA	56.126.810/0001-43	14.072.518-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/10/2024
107	GN SILOS INDUSTRIAL LTDA	56.126.810/0001-43	14.072.518-0	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/10/2024
108	GRANOFORT INDUSTRIAL LTDA	56.992.165/0001-41	14.077.422-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/08/2024
109	GRANOFORT INDUSTRIAL LTDA	56.992.165/0001-41	14.077.422-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2024
110	GRANOFORT INDUSTRIAL LTDA	56.992.165/0001-41	14.077.422-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2024
111	GRAZIELLA MUNIZ CALÇADA	712.988.191-72	14.073.064-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/08/2024
112	GRAZIELLA MUNIZ CALÇADA	712.988.191-72	14.073.064-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2024
113	GRAZIELLA MUNIZ CALÇADA	712.988.191-72	14.073.064-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024

114	GRAZIELLA MUNIZ CALÇADA	712.988.191-72	14.073.064-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
115	GRAZIELLA MUNIZ CALÇADA	712.988.191-72	14.073.064-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024
116	H. MULLER LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	43.494.916/0001-58	13.896.526-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/08/2024
117	H. MULLER LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	43.494.916/0001-58	13.896.526-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2024
118	H. MULLER LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	43.494.916/0001-58	13.896.526-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
119	ISATIVA FERRAMENTAS CASA E LAZER LTDA	26.809.292/0001-00	14.076.042-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
120	J. P. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	19.735.368/0001-26	13.530.710-4	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/10/2024
121	J.DA COSTA SANTANA LTDA	52.346.877/0001-32	14.077.008-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
122	JACQUELINE DE MELO PEREIRA BITTENCOURT	720.086.951-15	13.434.425-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/08/2024
123	JACQUELINE DE MELO PEREIRA BITTENCOURT	720.086.951-15	13.434.425-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
124	JAIRO DIAS PEREIRA JUNIOR	014.486.651-08	13.378.939-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/08/2024
125	JAIRO DIAS PEREIRA JUNIOR	014.486.651-08	13.378.939-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
126	JARBAS DUARTE RIBEIRO	931.452.339-04	13.984.871-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
127	JESSICA CAROLINA KONAGESKI	041.038.691-00	13.611.925-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
128	JESSICA CAROLINA KONAGESKI	041.038.691-00	13.611.925-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024
129	JESSICA RODRIGUES	050.819.501-22	13.888.979-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/08/2024
130	JESSICA RODRIGUES	050.819.501-22	13.888.979-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
131	JESSICA RODRIGUES	050.819.501-22	13.888.979-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024

132	JOÃO GUSTAVO BATISTA CORREA" EM RECUPERAÇÃO JUDIC"	603.993.251-15	13.684.320-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/08/2024
133	JOÃO GUSTAVO BATISTA CORREA" EM RECUPERAÇÃO JUDIC"	603.993.251-15	13.684.320-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
134	JOÃO GUSTAVO BATISTA CORREA" EM RECUPERAÇÃO JUDIC"	603.993.251-15	13.684.320-4	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/10/2024
135	JOÃO LOPES GUERREIRO	119.975.839-68	13.389.887-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
136	JOAO LUIZ BASSO	503.057.191-49	13.238.684-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2024
137	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BREHM JUNIOR	010.442.101-09	13.937.499-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
138	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS BREHM JUNIOR	010.442.101-09	14.021.303-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
139	JOSE L. PAGLIOSA & RENATO DA S. BORGES LTDA	55.912.629/0001-08	14.069.922-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
140	JOSE MARIO RAIMUNDI	023.384.801-04	13.916.271-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
141	K. A. F. DE MIRANDA E J. C. CRUCCITTI LTDA	20.258.964/0001-41	13.733.405-2	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/10/2024
142	K. N. MACIEL LTDA	55.644.679/0001-43	14.066.304-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024
143	K. N. MACIEL LTDA	55.644.679/0001-43	14.066.304-5	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/10/2024
144	K. N. MACIEL LTDA	55.644.679/0001-43	14.066.304-5	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Fava	01/10/2024
145	K. N. MACIEL LTDA	55.644.679/0001-43	14.066.304-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/10/2024
146	LE LACE ACESSORIOS LTDA	54.286.082/0001-01	14.048.038-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
147	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.018.768-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
148	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.032.888-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
149	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.034.422-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
150	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.058.984-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
151	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.067.596-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
152	LUCIANO DENTI	692.461.571-68	14.070.796-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
153	LUCIANO DENTI E OUTRO	692.461.571-68	13.895.839-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2024
154	LUIS AUGUSTO ROSA VALIM E OUTROS	107.858.588-14	13.268.969-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/08/2024
155	LUIS AUGUSTO ROSA VALIM E OUTROS	107.858.588-14	13.268.969-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024

156	LUIS AUGUSTO ROSA VALIM E OUTROS	107.858.588-14	13.268.969-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/10/2024
157	LUZIA L. PEREIRA	52.196.630/0002-68	14.032.000-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
158	M. M. COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	13.713.528/0002-30	14.054.488-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
159	M.AACOS SIDERURGICOS LTDA	57.064.250/0001-02	14.078.340-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/08/2024
160	M.AACOS SIDERURGICOS LTDA	57.064.250/0001-02	14.078.340-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2024
161	M.AACOS SIDERURGICOS LTDA	57.064.250/0001-02	14.078.340-7	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/10/2024
162	M.AACOS SIDERURGICOS LTDA	57.064.250/0001-02	14.078.340-7	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/10/2024
163	M.AACOS SIDERURGICOS LTDA	57.064.250/0001-02	14.078.340-7	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/10/2024
164	M.AACOS SIDERURGICOS LTDA	57.064.250/0001-02	14.078.340-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
165	MALTA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.073.611/0001-41	13.704.680-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
166	MATHEUS PEDDE PUCINELI	044.522.131-38	14.075.848-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2024
167	MATHEUS PEDDE PUCINELI	044.522.131-38	14.075.848-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
168	MAYRA GAMA DA SILVEIRA GUTIERRES GIMENES ORCHEL LTDA	38.316.177/0001-74	13.831.173-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
169	MEMI LIPS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	56.913.043/0001-12	14.076.416-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/08/2024
170	MEMI LIPS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	56.913.043/0001-12	14.076.416-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
171	MINASFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	04.902.581/0004-50	13.970.462-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
172	MOACYR PIOTTO	006.704.561-87	13.268.171-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
173	MTCOTTON COOPERATIVA DOS ALGODOEIROS DE NOVA MUTUM	57.046.846/0001-80	14.078.067-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2024
174	MUNDO AGRO, COMERCIO E TRANSPORTES DE GRAOS LTDA	49.377.647/0001-26	13.980.038-7	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/10/2024
175	NAGYLLA POSSOBON	030.077.951-84	14.053.529-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/08/2024
176	NAGYLLA POSSOBON	030.077.951-84	14.053.529-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024
177	NELIO PIVA	477.870.829-68	14.074.555-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024

178	NELSON ZWICKER	318.227.461-91	13.312.438-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/08/2024
179	NELSON ZWICKER	318.227.461-91	13.312.438-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
180	NEO FORMAS PARA CONCRETO LTDA	17.209.767/0001-28	13.469.710-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2024
181	NEO FORMAS PARA CONCRETO LTDA	17.209.767/0001-28	13.469.710-3	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/10/2024
182	NEONUTRA - NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA	52.574.143/0001-00	14.024.007-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2024
183	NEONUTRA - NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA	52.574.143/0001-00	14.024.007-1	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2024
184	NOEDIR JOSE KARAM MARCONDES E OUTROS	192.751.619-68	13.237.231-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
185	NOVA PRISMA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	56.606.642/0001-93	14.075.213-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/08/2024
186	NOVA PRISMA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	56.606.642/0001-93	14.075.213-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
187	O TELHAR AGROPECUARIA LTDA.	05.683.277/0058-15	14.077.300-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
188	ON FARM BIO INSUMOS LTDA	47.656.542/0001-80	13.957.153-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/08/2024
189	ON FARM BIO INSUMOS LTDA	47.656.542/0001-80	13.957.153-1	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/10/2024
190	ON FARM BIO REATORES LTDA	45.249.973/0001-05	13.921.494-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/08/2024
191	ON FARM BIO REATORES LTDA	45.249.973/0001-05	13.921.494-1	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/10/2024
192	ON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	56.348.382/0001-01	14.074.326-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
193	PARECIS TELHAS LTDA	45.671.253/0001-25	13.927.668-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
194	PIENEZZA ESQUADRIAS E FACHADAS ESPECIAIS LTDA	34.841.399/0001-55	13.783.479-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2024
195	PIENEZZA ESQUADRIAS E FACHADAS ESPECIAIS LTDA	34.841.399/0001-55	13.783.479-9	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/10/2024
196	PLANETA 199 LTDA	56.387.679/0001-78	14.074.515-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
197	PLV COMERCIO DE CARNES LTDA	55.522.111/0001-50	14.064.645-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
198	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	13.078.698-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024

199	PONTES E LACERDA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	13.093.642/0001-24	13.411.086-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
200	QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA.	05.601.998/0002-84	14.071.677-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
201	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES	024.964.201-88	13.366.048-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
202	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES	024.964.201-88	14.032.876-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
203	RODOLFO B. C. DE SOUZA E ELYS F. DE CARVALHO LTDA	54.128.199/0001-67	14.064.476-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
204	RODRIGO LELLIS BALARDIN E OUTROS	181.179.278-29	13.285.771-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/08/2024
205	RODRIGO LELLIS BALARDIN E OUTROS	181.179.278-29	13.285.771-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/10/2024
206	ROGER AUGUSTO RODRIGUES	445.257.299-53	13.232.285-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
207	ROGER AUGUSTO RODRIGUES	445.257.299-53	14.029.630-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
208	ROGER AUGUSTO RODRIGUES E OUTRO	445.257.299-53	13.957.059-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
209	RONALDO PADILHA DOS SANTOS	786.265.871-04	13.333.248-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
210	ROSANE PIOTTO BREHM	284.341.881-04	13.834.028-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/08/2024
211	ROSANE PIOTTO BREHM	284.341.881-04	13.834.028-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
212	SANDRA TERESINHA LIBRELOTTO TICIANEL	531.869.661-91	14.053.333-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
213	SCHEFFER INDUSTRIA E COMERCIO DE BIODEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA.	35.794.217/0001-03	13.811.996-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
214	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0194-58	14.054.659-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
215	SEIVO AGRO INDUSTRIA LTDA	56.309.456/0001-92	14.076.562-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/08/2024
216	SEIVO AGRO INDUSTRIA LTDA	56.309.456/0001-92	14.076.562-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2024
217	SEIVO AGRO INDUSTRIA LTDA	56.309.456/0001-92	14.076.562-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2024
218	SEIVO AGRO INDUSTRIA LTDA	56.309.456/0001-92	14.076.562-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
219	SHOES CGB CALCADOS LTDA	51.420.403/0002-01	14.065.175-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
220	SIMONE BOTAN E OUTROS	594.330.271-91	13.222.900-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/10/2024
221	SIMONE BOTAN E OUTROS	594.330.271-91	13.222.900-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
222	SINODET PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	08.676.431/0001-84	13.334.367-7	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/10/2024

223	SOLIMÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS E PROTEINAS LTDA	12.148.554/0002-09	14.073.120-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/08/2024
224	SOLIMÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS E PROTEINAS LTDA	12.148.554/0002-09	14.073.120-2	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2024
225	SOLIMÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS E PROTEINAS LTDA	12.148.554/0003-81	14.073.121-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/08/2024
226	SOLIMÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS E PROTEINAS LTDA	12.148.554/0003-81	14.073.121-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/10/2024
227	SOLIMÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS E PROTEINAS LTDA	12.148.554/0003-81	14.073.121-0	PD000005 - PRODEIC Investe Couro Mato Grosso	01/10/2024
228	SOLIMÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS E PROTEINAS LTDA	12.148.554/0003-81	14.073.121-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/10/2024
229	SUPREMA ESQUADRIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	24.752.572/0001-95	13.628.247-4	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalme-cânica	01/10/2024
230	SUPREMA ESQUADRIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	24.752.572/0001-95	13.628.247-4	PD000027 - PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro	01/10/2024
231	THAIS MICHELE GOULART E OUTRAS	900.391.141-04	13.541.484-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
232	THIAGO FABRIS E OUTRA	967.441.030-91	13.249.361-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/08/2024
233	THIAGO FABRIS E OUTRA	967.441.030-91	13.249.361-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/10/2024
234	UNIAO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA	07.750.075/0007-24	14.075.726-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/08/2024
235	UNIAO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA	07.750.075/0007-24	14.075.726-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/10/2024
236	VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA	40.067.481/0004-10	14.048.660-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
237	VALDEMAR BONI	644.054.609-06	13.495.658-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024
238	VEEIRO MINERACOES LTDA	27.785.611/0002-20	13.947.930-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/08/2024
239	VEEIRO MINERACOES LTDA	27.785.611/0002-20	13.947.930-9	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/10/2024
240	WILSON MOLINA PORTO	395.103.281-20	13.927.907-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/10/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC/MT

(original assinado)

Protocolo 1625560

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08/2024/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT -
VIVER CULTURA - IDENTIDADES - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 13/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. **RETIFICAÇÃO** parcial do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

ANEXO 5
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO**: fase de VERIFICAÇÃO dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no ANEXO 2 deste edital; e,

B) **SELEÇÃO**: fase de ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	23/10/2023 a 02/01/2024
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	23/10/2023 a 18/04/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	19/04/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação	22/04/2024 a 24/04/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação (Complementar)	07/05/2024 a 09/05/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação (2º Complementar)	30/09/2024 a 02/10/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	25/04/2024 a 03/05/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação (Complementar)	10/05/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação (2º Complementar)	03/10/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	13/05/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados (Complementar)	03/10/2024
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	14/05/2024 a 03/10/2024
Análise de Heteroidentificação	14/05/2024 a 03/10/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	03/10/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	04/10/2024 a 10/10/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	11/10/2024 a 18/10/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	21/10/2024

Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	21/10/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	22/10/2024 a 31/10/2024

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 27 de setembro de 2024.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 13/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 27 de setembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1625592

EXTRATO DO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO nº 0979-2022, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2021/00195.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS- CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/12/2024**.

ASSINATURA: 27/09/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1625409

EXTRATO DO 01º TERMO "EX-OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0965-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Usina - CNPJ nº 07.215.527/0001-82.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **07/05/2025**.

ASSINATURA: 20/09/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1625497

EXTRATO DO 01º TERMO "EX-OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1588-2024/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2024/05305.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Matogrossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **12/01/2025**.

ASSINATURA: 20/09/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1625553

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0856-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03765

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - CNPJ nº 03.755.477/0001-75.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CELEBRAÇÃO DO 38º ANIVERSÁRIO DE COMODORO"

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4440 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000384-5 (Data do Empenho (29/05/2024)).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 125 do Deputado Estadual Sebastião Rezende.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: Ronie Wladison Martins - Matrícula: 291276

VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 31/12/2025.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Protocolo 1625612

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1695-2024/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/05730- Publicado no diário Oficial no dia 30 de julho de 2024, nº 28.795 pg. 75.

Protocolo 1625640

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL/MT PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00723

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E LIDIANNY NASCIMENTO FONSECA - CPF Nº: 033.114.191-46;
OBJETO: "RAÍZES DA TRANSFORMAÇÃO: EDUCAÇÃO E RESISTÊNCIA NO MST Segmento: DOCUMENTÁRIO."

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2795	1.715.0000	3.3.90.00.00	R\$ 150.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL;

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E LIDIANNY NASCIMENTO FONSECA, PROPONENTE.

Protocolo 1625653

PORTARIA Nº 335/2024/SECEL

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de Fiscal do Convênio nº 918473/2021 firmado entre o Ministério do Turismo e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 que estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;

Considerando o Art. 1º, § 1º, XIX da INC nº 003/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE que define a função de Fiscal do Convênio como sendo servidor público do quadro de pessoal dos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a fiscalização do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcos Antonio Ferreira Sampaio - Matrícula nº 207.998 e Robinson de Carvalho Araújo - Matrícula nº 136.246, titular e suplente, respectivamente, para exercer a função de Fiscal do Convênio nº 918473/2021, cujo objeto é a Requalificação do Prédio anexo à Casa Barão localizada no entorno do Centro Histórico de Cuiabá, que entre si celebram a SECULT/Ministério do Turismo e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, com o objetivo de fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos.

Art. 2º Compete ao fiscal, observadas as legislações correlatas e as cláusulas do referido convênio, o acompanhamento da execução da obra, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, verificando:

- A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- A regularidade das informações registradas na Plataforma *Transferegov.br*;
- O cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições

estabelecidas.

Art. 3º O fiscal deverá realizar a certificação do curso "Transferências Discricionárias da União - Da Proposição à Prestação de Contas", carga horária 102hs, de forma remota na Escola Virtual da ENAP.

Parágrafo único. O fiscal do convênio deverá apresentar a certificação em até 60 (sessenta) dias após a designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -MT

Protocolo 1625394

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 03/2021/SPC/SECEL

Retificação da Portaria nº 03/2021/SPC/SECEL, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 27.991, em 04 de maio de 2021, que dispõe sobre os membros para compor a Comissão Especial de Fiscalização dos Editais de Chamada Pública, em execução à política emergencial da cultura vinculada ao inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS CULTURAIS no uso das atribuições delegadas pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, por meio do Art. 3, inciso I, da Portaria nº 132/2020/GAB/SECEL/GAB/SECEL, de 22 de dezembro de 2020, em regulamentação às despesas vinculadas ao inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Estadual nº 669/2016; Resolve:

Art. 1º - Resolve retificar os membros das Subcomissões responsáveis pela fiscalização da execução e da prestação de contas dos Termos de Compromisso Especial celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, e os proponentes contemplados nos Editais da Lei Aldir Blanc, passando a vigorar conforme segue:

Onde se lê:

I - Subcomissão de Fiscalização Edital 04/2020 - Conexão Mestres da Cultura

- Maria Barbara Thane Guimarães - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Presidente)
- Rayanny Correa Borges - Escritório de Projetos (Membro)
- Lauro Victor Gonçalves - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Robinson de Carvalho Araújo - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Membro)
- Lucivaldo Pires de Ávila - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Membro)

II - Subcomissão de Fiscalização Edital 05/2020 - MT Nascentes

- Lauro Victor Gonçalves - Sup. Políticas Culturais (Presidente)
- Raphael Cavassan Dourado - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Maria Barbara Thane Guimarães - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Membro)
- Elaine da Silva Santos - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Carlos Alberto de Assunção Santos - Biblioteca (Membro)
- Alessandra Keiko Okamura - Sup. Economia Criativa (Membro)
- Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Sup. de Economia Criativa (Membro)
- Jandeivid Lourenço Moura - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Robinson de Carvalho Araújo - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Membro)
- Waldinéia Ribeiro Almeida - Biblioteca (Membro)
- Nilma da Cunha Godoi - Secretaria Executiva Conselho de Cultura (Membro)
- Thais Arrais da Costa - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Laura Denize de Arruda - Sup. Políticas Culturais (Membro)

III - Subcomissão de Fiscalização Edital 06/2020 - Circuito de Mostras e Festivais

- Elaine da Silva Santos - Sup. Políticas Culturais (Presidente)
- Raphael Cavassan Dourado - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Thais Arrais da Costa - Sup. Políticas Culturais (Membro)

IV - Subcomissão de Fiscalização Edital 07/2020 - MT Criativo

- Julianne de Quadros Moura - Sup. Economia Criativa (Presidente)
- Everaldo do Nascimento Marques Junior - Sup. Economia Criativa (Membro)
- Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Sup. de Economia Criativa (Membro)

V - Subcomissão de Fiscalização Edital 08/2020 - Conexão Cultura Jovem

- Jandeivid Lourenço Moura - Sup. Políticas Culturais (Presidente)
- Raphael Cavassan Dourado - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Thais Arrais da Costa - Sup. Políticas Culturais (Membro)

Leia-se:

I - Subcomissão de Fiscalização Edital 04/2020 - Conexão Mestres da Cultura

- Luciwaldo Pires de Ávila - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Presidente)
- Rayanny Correa Borges - Escritório de Projetos (Membro)
- Lauro Victor Gonçalves - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Robinson de Carvalho Araújo - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Membro)

II - Subcomissão do Edital nº 05/2020 - MT Nascentes:

- Lauro Victor Gonçalves - Sup. Políticas Culturais (Presidente)
- Raphael Cavassan Dourado - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Carlos Alberto de Assunção Santos - Biblioteca (Membro)
- Alessandra Keiko Okamura - Sup. Economia Criativa (Membro)
- Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Sup. de Economia Criativa (Membro)
- Robinson de Carvalho Araújo - Sup. Patrimônio Histórico e Cultural (Membro)
- Nilma da Cunha Godoi - Secretária Executiva Conselho de Cultura (Membro)
- Thais Arrais da Costa - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Laura Denize de Arruda - Sup. Políticas Culturais (Membro)

III - Subcomissão do Edital nº 06/2020 - Circuito de Mostras e Festivais:

- Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Sup. Políticas Culturais (Presidente)
- Raphael Cavassan Dourado - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Thais Arrais da Costa - Sup. Políticas Culturais (Membro)

IV - Subcomissão do Edital nº 07/2020 - MT Criativo:

- Wátilla Fernando Bispo da Silva - Sup. Economia Criativa (Presidente)
- Luciana Pinheiro Viegas - Sup. Economia Criativa (Membro)
- Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Sup. de Economia Criativa (Membro)

V - Subcomissão do Edital nº 08/2020 - Conexão Cultura Jovem:

- Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Sup. Políticas Culturais (Presidente)
- Raphael Cavassan Dourado - Sup. Políticas Culturais (Membro)
- Thais Arrais da Costa - Sup. Políticas Culturais (Membro)

Art. 2º - Esta retificação de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1625506

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/07457**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 625/2024/GBSES/MT publicada em 13/09/2024, torna público o **resultado final** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **10/09/2024**, com objeto que consiste na **"REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO"**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID DE MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001- 98	13	COMP.	22.500	BIOLAB	R\$ 10,91	R\$ 245.475,00
	25	FRASCO	150	APSEN	R\$ 36,64	R\$ 5.496,00
	48	COMP.	21.000	CELLERA	R\$ 0,42	R\$ 8.820,00
	49	COMP.	500	APSEN	R\$ 0,44	R\$ 220,00
	50	COMP.	500	APSEN	R\$ 1,04	R\$ 520,00
	56	COMP.	900	APSEN	R\$ 0,28	R\$ 252,00
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.944.371/0003- 68	57	FRASCO - AMPOLA	600	ACHÉ	R\$ 1.103,92	R\$ 662.352,00
	58	FRASCO - AMPOLA	1.350	ACHÉ	R\$ 330,00	R\$ 445.500,00

ITENS DESERTOS: 01, 05, 06, 07, 11, 12, 18, 22, 23, 34, 37, 41, 44, 45.

ITENS FRACASSADOS: 04, 09, 33, 38, 39, 40, 42, 43, 46 e 47.

Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS

Pregoeira Oficial - SES- MT

(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/07457**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na **"REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO"**.

Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(assinado digitalmente)

Protocolo 1625249

PORTARIA Nº 0659/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 251/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/09/2024 A 18/09/2025	
FORNECEDOR: MEDINEL - MEDICINA INTENSIVA NEONATAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maria Natália Conceição de Sousa - Matrícula: 281800	Luana Mônica de Jesus Souza - Matrícula: 305618
CONTRATO Nº 252/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/09/2024 A 18/09/2029	
FORNECEDOR: MEDINEL - GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC	
Luciana Góes Campelo e Cerqueira: Matrícula: 120044	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Daniela Carrara Lemos Serra - Matrícula: 116387	Alessandra Cristina S. B. Granjeiro- Matrícula: 123135
CONTRATO Nº 253/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/09/2024 A 16/09/2025	
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	
Wilson Garcia Pereira- Matrícula: 70127	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vinicius Vezzi de Oliveira - Matrícula: 333413	Janai Silva dos Santos - Matrícula: 295052

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1625398

PORTARIA Nº 0660/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 097/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/08/2024 A 15/04/2025	
FORNECEDOR: LANCO LTDA	
FISCAL TITULAR	
De: Danielle Ap. Ribeiro Da Costa Leite -Matrícula: 104164	Para: Muriane Junges Da Silva - Matrícula: 295385
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL	
De: Muriane Junges Da Silva - Matrícula: 295385	Para: Mirian Rosseto Matrícula: 327455
CONTRATO Nº 176/2023/SES/MT -VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/08/2024 A 06/11/2024	
FORNECEDOR: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL CENTRAL

De: Danielle Ap. Ribeiro Da Costa Leite -Matrícula: 104164	Para: Muriane Junges Da Silva - Matrícula: 295385
--	---

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL

De: Muriane Junges Da Silva - Matrícula: 295385	Para: Mirian Rosseto Matrícula: 327455
---	--

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1625412

PORTARIA Nº 0661/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 007/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 17/09/2024 A 14/01/2025	
FORNECEDOR: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	
FISCAL TITULAR	
De: Júlio Cesar Martins dos Santos - Matrícula: 268727	Para: Osmar Gonçalves Saboia - Matrícula: 94045
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL	
De: Luiz Sales de Castilho - Matrícula: 51907	Para: Jadir Nunes Sifuentes, PTNM/ SUS matricula 49803.
CONTRATO Nº 008/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: PARTIR DE 17/09/2024 A 14/01/2025	
FORNECEDOR: ERIKA DE FÁTIMA GENTIL ORIS LTDA	
FISCAL TITULAR	
De: Júlio Cesar Martins dos Santos - Matrícula: 268727	Para: Osmar Gonçalves Saboia - Matrícula: 94045
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL	
De: Luiz Sales de Castilho - Matrícula: 51907	Para: Jadir Nunes Sifuentes, PTNM/ SUS matricula 49803.
CONTRATO Nº 009/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: PARTIR DE 17/09/2024 a 16/01/2025	
FORNECEDOR: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	
FISCAL TITULAR	
De: Júlio Cesar Martins dos Santos - Matrícula: 268727	Para: Osmar Gonçalves Saboia - Matrícula: 94045
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL	
De: Luiz Sales de Castilho - Matrícula: 51907	Para: Jadir Nunes Sifuentes, PTNM/ SUS matricula 49803.
CONTRATO Nº 097/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: PARTIR DE 01/08/2024 a 15/04/2025	
FORNECEDOR: LANCO LTDA	
FISCAL TITULAR	
De: Danielle Ap. Ribeiro Da Costa Leite -Matrícula: 104164	Para: Muriane Junges Da Silva - Matrícula: 295385
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL	
De: Muriane Junges Da Silva - Matrícula: 295385	Para: Mirian Rosseto Matrícula: 327455

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1625422

PORTARIA Nº 0662/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 215 de 08 de outubro de 2021 que dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251858682110 de 29/09/2021, às 11h17m45s, gerando pelo SISMAT, com Pactuação da Regional de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso, referente a 11ª parcela de 2021; CONSIDERANDO a Portaria nº 934/2021/GBSES/MT que define critérios e valores no âmbito do Estado de Mato Grosso, para o custeio complementar dos procedimentos de sedação para a realização de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados pelos estabelecimentos contratualizados sob gestão do município de Cuiabá; CONSIDERANDO o Processo SIGADOC nº SES-PRO-2024/71314 de 16 de setembro de 2024, no qual o município de Cuiabá solicita o pagamento do custeio complementar estadual dos procedimentos de sedação utilizados na realização de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados pelos estabelecimentos sob gestão do município de Cuiabá, da competência JULHO/2024, nos termos da Portaria nº 934/2021/GBSES/MT; CONSIDERANDO que o Município de Cuiabá atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 934/2021/GBSES;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao município de Cuiabá, referente ao custeio complementar estadual dos procedimentos de sedação utilizados na realização de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, realizados na competência JULHO/2024, através de transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão de Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTOS	COMPETÊNCIA	TOTAL
CUIABÁ	Hospital Geral	Sedação para realização de Ressonância Magnética (RMN)	Julho/2024	R\$ 1.200,00
		Sedação para realização de Tomografia Computadorizada (TC)		R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 1.500,00

Protocolo 1625567

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/02837 E SEAF-PRO-2024/02718).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2023/SEAF-MT tem por objeto prazo de vigência do contrato 094/2023/SEAF-MT é de 6 (seis) meses (29/09/2024 a 28/03/2025) em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Agropecuária Nossa Senhora Da Medalha Milagrosa LTDA - CNPJ nº 70.433.842/0001-12.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário em substituição legal **GEORGE LUIZ DE LIMA** e pela **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA** e seu representante **AYLON DAVID NEVES JUNIOR**.

Data da Assinatura: 26/09/2024.

Protocolo 1625561

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00671. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Comunicação, mídias e cultura digital: O podcast como alternativa midiática para o grêmio estudantil" **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 09/09/2024 a 08/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Felipe da Cruz Miranda **CONCESSIONÁRIO**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00671. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Catalogação e Digitalização do acervo documental histórico da E.E. Liceu Cuiabano 'Maria de Arruda Muller'" **VALOR:** R\$ 8.108,00 (Oito mil e cento e oito reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 17/09/2024 a 16/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto-Secretário da SEDUC e Lucas Alves Vaz **CONCESSIONÁRIO**.

Protocolo 1625270

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 026/2024 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de Professor da Educação Superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Cáceres - MT, na **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS**.

Período de inscrições: 02/10/2024 a 08/10/2024.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ R\$ 3.266,08 a 7.511,98

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/editais>

Cáceres - MT, 27 de Setembro de 2024 - **Alexandre Régio da Silva**

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 447/2024

Protocolo 1625246

PORTARIA Nº 2058/2024 - REITORIA
Cáceres-MT, 27 de setembro de 2024.

Torna sem efeito portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 2909/2024 PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 25.09.2024.

RESOLVE: Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a portaria Nº 1706/2024 - REITORIA, datado de 13.08.2024, que autorizou o servidor Docente da Educação Superior CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 265.126, vinculado ao Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS**, para participar de Intercâmbio acadêmico com cientistas chineses do Aerospace Information Research Institute - Pequim- China, no período de **27/10/2024 a 03/11/2024**. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1625466

PORTARIA Nº 2060/2024 - REITORIA
Cáceres-MT, 27 de setembro de 2024.

Autoriza servidor técnico a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 39, II a Lei Complementar Nº 321 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento integral do profissional técnico;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 12, da Resolução nº 065/2011-CONEPE que dispõe sobre a Política de Qualificação do Profissional Técnico da UNEMAT;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 11/2024 Ad Referendum; o Processo Nº UNEMAT-PRO-2024/19770; e o PARECER Nº 10/2024 PRPPG/Stricto Sensu.

RESOLVE: Art. 1º **AUTORIZAR** a Servidora Profissional Técnica da Educação Superior **ELISANGELA PIRES DA SILVA**, matrícula nº **55163**, vinculada ao Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para Licença de Estudo ou Missão no Exterior, com o objetivo de realizar Estágio Pós-Doutoral como aluna do PPGCA com o projeto de pesquisa Interface Brasil/Moçambique: a governança nas organizações de catadores de materiais recicláveis Cuiabá e Chimoio; participar da II Missão Acadêmica Unemat/Unipunguê; coordenar reunião do GT Governança Socioambiental; participar de reuniões e outras atividades; ministrar a disciplina Meio Ambiente e Energia na Unipunguê; realizar o projeto de extensão ?III Colóquio Brasil/Moçambique?, na Universidade de Punguê, na cidade de Chimoio, Moçambique, pelo período de **03/10/2024 a 26/11/2024**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1625489

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE EDITAL

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Atualizar, nos termos do presente anexo, o ANEXO II do Edital de Credenciamento nº 001/2014, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, bem como a renovação dos já existentes, referentes à prestação de serviços na área da saúde, com vigência a partir de 1º de outubro de 2024.

Publique-se.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

Protocolo 1625626

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
BRUNO MARINO CHRIST	026.XXX.XXX-64	37531/2023	INDEAMT-PRO-2023/09945
FLÓRIDA AVIAÇÃO AGRÍCOLA	02.272.566/0001-06	33419/2022	INDEAMT-PRO-2023/13710
SOLFERTI TECNOLOGIA EM PULVERIZAÇÃO LTDA	43.915.536/0002-20	40111/2023	INDEAMT-PRO-2023/19822
MARCOS SAMPAIO DOS SANTOS	822.XXX.XXX-15	37384/2023	INDEAMT-PRO-2024/14681
DEDETIZADORA ESTRELA LTDA ME	04.865.652/0001-40	42201/2024	INDEAMT-PRO-2024/08982
RAUL DE CARVALHO	055.XXX.XXX-34	2966/2019	INDEAMT-PRO-2024/11081
AGRÍCOLA ALVORADA S.A	04.854.422/0021-29	37181/2023	INDEAMT-PRO-2023/09067
AGRO AMAZONIA	13.563.680/0043-52	40368/2023	INDEAMT-PRO-2023/21666
RODRIGO PAULOSI DOS SANTOS	034.XXX.XXX-05	34739/2022	INDEAMT-PRO-2022/09580
OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	37.432.135/0001-36	34299/2022	INDEAMT-PRO-2022/07433

HELENA ROSA DA SILVA	181.116.881-72	31505/2021	INDEAMT-PRO-2023/13956
BRUNO MARINO CHRIST	026.191.591-64	37486/2023	INDEAMT-PRO-2023/09807
ZILMAR CANDIDO DUARTE	302.025.231-87	37482/2023	INDEAMT-PRO-2023/09884
ANTÔNIO LUIZ GIULIANGELI	485.825.659-68	41400/2024	INDEAMT-PRO-2024/08034
ROMILDA SOARES DA SILVA	009.605.731-94	42586/2024	INDEAMT-PRO-2024/14771
WILSON WESZ	022.900.890-95	42312/2024	INDEAMT-PRO-2024/09666
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	60.744.643/0041-87	42974/2024	INDEAMT-PRO-2024/13333
STEFANO PASSINATO	937.xxx.xxx-91	40044/2024	INDEAMT-PRO-2024/13613
DOMUS AGRÍCOLA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	42.687.078/0001-76	42985/2024	INDEAMT-PRO-2024/13548
WILSON WESZ	022.xxx.xxx-95	40439/2024	INDEAMT-PRO-2024/09663
DELTO SANTIN	235.xxx.xxx-20	28263/2020	INDEAMT-PRO-2023/13843
EVANDRO CARLOS DOS SANTOS	024.xxx.xxx-85	28331/2020	INDEAMT-PRO-2023/13839
VALDIR CELESTINO	448.xxx.xxx-82	34529/2022	INDEAMT-PRO-2022/10465
ABNER GUTHIERRY TAVARES SOUZA	054.xxx.xxx-21	43159/2024	INDEAMT-PRO-2024/14840
RAIMUNDO DA SILVA PINTO	848.xxx.xxx-34	40363/2024	INDEAMT-PRO-2024/13888
KATHIANE TÁSSIA SCHWADE	051.xxx.xxx-30	42687/2024	INDEAMT-PRO-2024/12869
ADÃO MOREIRA DE JESUS	469.xxx.xxx-72	88896/2017	INDEAMT-PRO-2024/11639
DARCI LEITE DA SILVA	349.xxx.xxx-91	88897/2017	INDEAMT-PRO-2024/11635
AMILTON RODRIGUES	013.xxx.xxx-85	88898/2017	INDEAMT-PRO-2024/11637
DIOGO TRINDADE FILGUEIRA KAWAMOTO	302.791.858-39	40532/2024	INDEAMT-PRO-2024/13401
SEMPA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA	26.705.319/0001-06	42121/2024	INDEAMT-PRO-2024/08196
LUANA DE SOUZA DA SILVA	061.xxx.xxx-69	42544/2024	INDEAMT-PRO-2024/10681
VINICIUS PEREIRA DA SILVA	597.xxx.xxx-91	33008/2021	INDEAMT-PRO-2022/02080
STEFANO PASSINATO	937.xxx.xxx-91	43027/2024	INDEAMT-PRO-2024/13901
SIDINEI BENTO DA SILVA	964.xxx.xxx-00	41473/2024	INDEAMT-PRO-2024/10392
MAURO CÉLIO ELIAS MELO	265.xxx.xxx-91	31506/2021	INDEAMT-PRO-2023/13976
TIAGO ORLANDO GVIAZDECKI	047.xxx.xxx-14	42735/2024	INDEAMT-PRO-2024/13373

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS SILVA	801.xxx.xxx-63	33724/2022	INDEAMT-PRO-2022/04017
DANILO DE JESUS GARAY DA SILVA	204.xxx.xxx-78	31152/2021	INDEAMT-PRO-2022/14469
ALINE DE FATIMA DAL BO COSTA	046.xxx.xxx-14	34250/2022	INDEAMT-PRO-2022/07229
APARECIDO JOSÉ CAVALCANTE RIBEIRO	003.xxx.xxx-05	33976/2022	INDEAMT-PRO-2022/08051
MARCOS APARECIDO FRANÇA	003.xxx.xxx-07	28835/2020	INDEAMT-PRO-2022/15523
CLEITON DE SOUZA	548.xxx.xxx-00	31942/2021	INDEAMT-PRO-2023/14005
PAULO HENRIQUE QUEIROZ DE CASTRO	053.xxx.xxx-60	34481/2022	INDEAMT-PRO-2022/08541
VILMAR DOS SANTOS	740.xxx.xxx-68	88909/2017	INDEAMT-PRO-2024/11483
ELI PAIXÃO DELIMA	863.xxx.xxx-72	88873/2015	INDEAMT-PRO-2024/11509
MARCOS VINÍCIOS DOS SANTOS	850.xxx.xxx-91	32661/2021	INDEAMT-PRO-2022/02627
IPIRAGIBE MACHADO DA SILVA	146.xxx.xxx-25	31365/2022	INDEAMT-PRO-2022/01813
JESSICA CHAVES MOURA	38.527.304/0001-84	34442/2022	INDEAMT-PRO-2022/09853
SANTO ANTONIO COMERCIO E ASSESSORIA VETERINÁRIA	31.473.591/0001-48	31573/2021	INDEAMT-PRO-2023/03561
ROSANE VEDDOY DA SILVA	957.xxx.xxx-15	34599/2022	INDEAMT-PRO-2022/10623
OSMAR CARVALHO	047.xxx.xxx-59	34479/2022	INDEAMT-PRO-2022/08604
JBS S/A	02.916.265/0103-94	29724/2020	INDEAMT-PRO-2024/00752

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS	818.xxx.xxx-20	31576/2021	INDEAMT-PRO-2023/03963
EDSON LUIZ DA SILVA	632.xxx.xxx-63	30037/2020	INDEAMT-PRO-2022/17206

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

Protocolo 1619153

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/01487**

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/INDEA-MT, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual n.º 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor das empresas abaixo relacionadas objetivando **Contratação de Empresa Especializada no serviço de Confeção e Fornecimento de Carimbos e Crachás**, para atender as demandas do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
001	RAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	50.140.965/0001-58	R\$ 12.012,00
002	CARVALHO COMÉRCIO LTDA.	51.136.111/0001-60	R\$ 5.745,00

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1625265

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º 034/2020/INDEA-MT
PROCESSO n.º INDEAMT-PRO-2024/14745**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADORA: LENITA DE SOUZA FERREIRA.

DO OBJETO: Alteração da **Cláusula Quarta - Do Valor do Aluguel e Encargos** do Contrato n.º 034/2020/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel destinado à Unidade Local de Execução do INDEA no município de Santo Antônio do Leste-MT.

DA ALTERAÇÃO: O valor mensal do aluguel será reajustado para R\$ 1.242,48 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, equivalente a um reajuste de 4,498250%, com efeito a partir de 20 de agosto de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 034/2020/INDEA-MT que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo de Apostilamento constitui parte integrante e inseparável do Contrato n.º 034/2020/INDEA-MT, para todos os fins de direito.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE DO INDEA-MT. LENITA DE SOUZA FERREIRA - LOCADORA.

Protocolo 1625392

EXTRATO DO CONTRATO n.º 029/2024/INDEA-MT**INDEAMT-PRO-2024/14672**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: PERSONALIZE CUIABÁ COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Copos Ecológicos de Fibra de Bambu com 350ml, visando atender as necessidades do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 30; Fonte: 1.501.0000 / 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. JOÃO ELNIR LOPES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL / PERSONALIZE CUIABÁ COMÉRCIO LTDA.

Protocolo 1625556

EXTRATO DO CONTRATO n.º 030/2024/INDEA-MT**INDEAMT-PRO-2024/14672**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: MAGIAVERDE BRINDES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Xícaras Ecológicas de Fibra de Bambu com colher do mesmo material, com capacidade mínima de 100ml, visando atender as necessidades do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 30; Fonte: 1.501.0000 / 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ALESSANDRA PARRALO DIAS - REPRESENTANTE LEGAL / MAGIAVERDE BRINDES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Protocolo 1625558

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV**

PEDIDOS PARA CADASTRO DE CADASTRO DE AGROTÓXICOS E AFINS NO ESTADO DE MATO GROSSO. PRODUTOS COM MARCAS COMERCIAIS DIFERENTES, MAS QUE POSSUEM O MESMO NÚMERO DE REGISTRO SÃO MARCAS COMERCIAIS DE UM MESMO PRODUTO REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- MAPA.

CADASTROS DE AGROTÓXICOS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
FLUTOX 750 WG	3923	14721	ISOXAFLUTOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGROALLIAZ S.A	30/08/2024
BTP 177-21	3922	31423	Bacillus firmus CCT0227	550,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	30/08/2024
OUOTRIX	3926	00520	Trichoderma harzianum, isolado URM 8119 + Trichoderma asperellum, isolado URM 8120 + Bacillus amyloliquefaciens, isolado CCT 7901	50,000 - G/KG + 50,000 - G/KG + 2,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BALLAGRO AGROTECNOLOGIA LTDA.	02/09/2024
GLIFOSATO BRA WG	3925	23623	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	02/09/2024
CHUST 250 CS	3928	11624	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	CROPHEM LTDA	04/09/2024
FRONDEO	3927	21924	Isocicloseram	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	04/09/2024
BIONATURE TRICHO	3930	10923	Trichoderma harzianum, IBLF 1278 + Trichoderma harzianum, IBLF 1282 + Trichoderma viride, IBLF 1275 + Trichoderma viride, IBLF 1276	10,000 - ML/LITRO + 10,000 - ML/LITRO + 10,000 - ML/LITRO + 10,000 - ML/LITRO	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGRONATURAL COM DE DEF BIOLÓGICOS E SERV TECNICOS LTDA	06/09/2024
BIONATURE BM	3929	16623	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	10,000 - ML/LITRO + 10,000 - ML/LITRO	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGRONATURAL COM DE DEF BIOLÓGICOS E SERV TECNICOS LTDA	06/09/2024
HEVOC	3931	00823	ÁCIDO INDOLACÉTICO	0,030 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	UBY AGROQUIMICA S.A	09/09/2024
GARANTE	3932	23823	Trichoderma harzianum, isolado IB 19/17	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	BEM DA TERRA BIOLÓGICOS LTDA	10/09/2024
DEVORADOR-SF	3934	2021	SPODOPTERA FRUGIPERDA MULTIPLE NUCLEOPOLYHEDROVIRUS (SFMNPV)	6,300 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	PROMIP MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS LTDA	11/09/2024
ACRONIS	2389	4111	TIOFANATO-METILICO + PIRACLOSTROBINA	450,000 - G/L, + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	BASF S.A.	11/09/2024
MONTEREY	3933	16520	ACETATO DE [Z]-9-TETRADECENILA + ACETATO DE [Z]-11-HEXADECENILA	250,000 - G/L + 37,400 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FEROMONIO	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	PROVIVI DO BRASIL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	11/09/2024
SQUADRA	3935	09824	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	250,000 - G/KG + 250,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PERTERRA INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	12/09/2024
PHEROGEN GRANULO FAW	3936	24624	ACETATO DE [Z]-9-TETRADECENILA + ACETATO DE [Z]-11-HEXADECENILA	265,000 - G/KG + 40,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FEROMONIO	GR - GRANULADO	PROVIVI DO BRASIL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	16/09/2024
CLIPPER SINON	1793	4214	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	SINON DO BRASIL LTDA	17/09/2024
EXPEDITION	2382	28219	LAMBDA-CIALOTRINA + SULFOXAFLOLOR	150,000 - G/L, + 100,000 - G/L,	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SE - SUSPO-EMULSÃO	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	17/09/2024

REVOLUX	2384	09718	METOXIFENOZIDA + ESPINETORAM	300,000 - G/L, + 60,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	17/09/2024
IMPARBR	2376	37019	TIAMETOXAM	350,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	OURO FINO QUIMICA S.A	18/09/2024
GENERALBR	2388	28619	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA + FORMICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	18/09/2024
RAJADA SC	3939	26224	INDOXACARBE	150,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	18/09/2024
BATALHA 240 SL	2397	22518	PICLORAM SAL DE TRIETA-NOLAMINA	388,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.	18/09/2024
BLOQUEO MIX WG	3937	09607	ATRAZINA + SIMAZINA	450,000 - G/KG + 450,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	18/09/2024
FORTOP GLIFOSATO 540 SL	3938	624	GLIFOSATO POTÁSSICO	660,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	WYNCA DO BRASIL LTDA	18/09/2024
TEBUTIURON 800 WG PERTERRA	3941	20121	TEBUTIURON	800,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PERTERRA INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	20/09/2024
VELIK	3940	624	GLIFOSATO POTÁSSICO	660,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	WYNCA DO BRASIL LTDA	20/09/2024
GLIMOR WG	3943	23623	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	23/09/2024
SUPERSHIELD	3942	01124	Bacillus velezensis BAC079 + Bacillus amyloliquefaciens BAC105 + Bacillus licheniformis BAC 112 + Bacillus subtilis BAC004	125,000 - G/KG + 125,000 - G/KG + 125,000 - G/KG + 125,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A	23/09/2024
ACCIÓNFUNGI BOVERIA	3944	12516	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	25,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	ACARICIDA + INSETICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	VITTIA S.A.	24/09/2024
BIOTRINSIC ISARIA	3945	19823	Isaria javanica, Isolado BV14	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	VITTIA S.A.	24/09/2024
QUESTFLY	3946	19823	Isaria javanica, Isolado BV14	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	VITTIA S.A.	24/09/2024
BIOTRINSIC METARHIZIUM	3947	12816	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	240,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	VITTIA S.A.	25/09/2024
ALTO 400 SC	3948	16124	CIPROCONAZOL	400,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	25/09/2024
GLIFOSATO 720 WG PERTERRA	3949	17024	GLIFOSATO SAL DE AMONIO + GLIFOSATO	792,500 - G/KG + 720,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PERTERRA INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	25/09/2024
BIO RAIZ NORTOX	3952	25824	Folicisteína	16,700 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	26/09/2024
RASTER	3950	09320	CIALOFOPE-BUTILICO + PENOX SULAM	214,000 - G/L + 30,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SE - SUSPO-EMULSÃO	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	26/09/2024
SUPERGUARD	3951	824	Bacillus amyloliquefaciens BAC076 + Bacillus amyloliquefaciens BAC077 + Bacillus subtilis BAC059 + Bacillus subtilis BAC116	125,000 - G/KG + 125,000 - G/KG + 125,000 - G/KG + 125,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A	26/09/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 003/2024/SEDEC/INDEA-MT

Dispõe sobre as medidas fitossanitárias para controle do bicudo-do-algodoeiro no Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC e a Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT, no uso de suas atribuições regimentais; e Considerando o Programa Nacional de Controle do Bicudo do Algodoeiro - PNCB, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando à prevenção e ao controle do bicudo *Anthonomus grandis* em cultivos de algodão nas Unidades da Federação.

Considerando o previsto na Lei nº 8.589, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso e seu regulamento Decreto nº 1.524 de 20/08/08;

Considerando a importância da cotonicultura na economia do Estado de Mato Grosso;

Considerando a importância da praga bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis* Boheman) e seu controle no Estado de Mato Grosso;

Considerando que mesmo após a conclusão do processo de destruição dos restos culturais, há riscos de rebrotas e o surgimento de plantas voluntárias; Considerando a necessidade de manutenção de um período sem cultivo e sem a existência de plantas do algodoeiro com risco fitossanitário, em qualquer área;

Considerando a necessidade de controle do Bicudo-do-algodoeiro.

RESOLVEM:

**Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Estabelecer medidas fitossanitárias para o controle do bicudo-do-algodoeiro no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Para efeito das medidas fitossanitárias para controle do bicudo-do-algodoeiro o Estado de Mato Grosso foi dividido em 2 (duas) regiões, compostas pelos seguintes municípios:

I - Região I - Alto Araguaia, Acorizal, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Araguaiana, Araguaína, Araputanga, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Cáceres, Campinápolis, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Conquista D'Oeste, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Dom Aquino, Figueirópolis D' Oeste, General Carneiro, Glória D' Oeste, Guiratinga, Indaiá, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Mirassol D' Oeste, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Nova Lacerda, Nova Olímpia, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pedra Preta, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Primavera do Leste, Reserva do Cabaçal, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio do Leverger, São José do Povo, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Tesouro, Torixoréu, Vale do São Domingos, Várzea Grande, Vila Bela da Santíssima Trindade.

II - Região II - Água Boa, Alta Floresta, Alto Boa Vista, Apiacás, Arenópolis, Aripuanã, Boa Esperança do Norte, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Claudia, Cocalinho, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nortelândia, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Paranaíba, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Querência, Ribeirão Cascalheira, Rondolândia, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Santo Afonso, São Félix do Araguaia, São José do Rio Claro, São José do Xingu, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera e Vila Rica.

Art. 3º. Para efeito desta Instrução Normativa fica definido que:

I - CALENDÁRIO DE PLANTIO - período único para as datas de início e término de sementeira de algodão.

II - HOSPEDEIRO - qualquer espécie vegetal que pode ser infestada pelo bicudo-do-algodoeiro.

III - MEDIDA FITOSSANITÁRIA - procedimento adotado oficialmente para controle do bicudo-do-algodoeiro.

IV - PLANTA COM RISCO FITOSSANITÁRIO - Plantas do algodoeiro tiguera acima do estágio V3 e plantas rebrotadas (soqueiras) com mais de 4 (quatro) folhas por broto ou presença de estruturas reprodutivas;

V - TIGUERA - toda e qualquer planta de algodão germinada voluntariamente.

VI - VAZIO SANITÁRIO DO ALGODÃO - ausência de plantas com risco fitossanitário e restrição de plantio do algodoeiro.

VII - PLANTIO EXCEPCIONAL - todo e qualquer cultivo de algodão autorizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, em período proibitivo.

VIII - UNIDADE DE PRODUÇÃO - área de tamanho variável, composta por uma ou mais propriedades contínuas, cultivadas com a mesma espécie, identificadas com pelo menos três pontos georreferenciados, e que esteja sob o domínio técnico de um determinado produtor ou grupo de produtores de personalidade física ou jurídica.

IX - CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO - ação declaratória de cadastrar ou atualizar o cadastro de unidades de produção de algodão no sistema informatizado disponibilizado pelo INDEA/MT.

X - MONITORAMENTO - ação efetuada e registrada pelo produtor com vistas a detecção da praga.

**Capítulo II
DAS MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS
Seção I**

Do cadastro de propriedade produtora de algodão

Art. 4º. O cadastro ou a atualização do cadastro das Unidades de Produção com plantio de algodão no Estado de Mato Grosso deverá ser realizado anualmente em sistema eletrônico disponibilizado pelo INDEA-MT, logo após o término do plantio da lavoura, não podendo ultrapassar 15 de março.

§ 1º Compete ao proprietário, arrendatário, ou detentor a qualquer título de áreas cultivadas com algodão, a realização do cadastro ou a atualização do cadastro da Unidade de Produção.

§ 2º O produtor deverá informar obrigatoriamente todos os dados solicitados no cadastro ou atualização do cadastro, bem como as coordenadas geográficas dos vértices da lavoura.

§ 3º A veracidade das informações inseridas no cadastro ou atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do declarante.

§ 4º Quando houver alteração de cultivo na propriedade após a realização do cadastro ou sua atualização, este deverá ser retificada imediatamente.

**Seção II
Do calendário de plantio do algodoeiro**

Art. 5º. Fica estabelecido o calendário de plantio para a cultura do algodoeiro no Estado de Mato Grosso, no período compreendido entre 01 de dezembro e 28 de fevereiro do ano subsequente para a Região I.

Art. 6º. Fica estabelecido o calendário de plantio para a cultura do algodoeiro no Estado de Mato Grosso, no período compreendido entre 15 de dezembro e 28 de fevereiro do ano subsequente para a Região II.

Art. 7º Somente é permitida a sementeira de algodão dentro do período do calendário de plantio.

Parágrafo único. Excetuam-se a regra, os plantios excepcionalmente autorizados.

**Seção III
Do vazio sanitário para a cultura do algodoeiro**

Art. 8º. Fica estabelecido o vazio sanitário para a cultura do algodoeiro, no Estado de Mato Grosso, no período compreendido entre 1º de outubro e 30 de novembro para a Região I.

Art. 9º. Fica estabelecido o vazio sanitário para a cultura do algodoeiro, no Estado de Mato Grosso, no período compreendido entre 15 de outubro e 14 de dezembro para a Região II.

Art. 10 Fica proibida a presença de plantas com risco fitossanitário, tiguera ou cultivadas, no Estado de Mato Grosso, durante o período do vazio sanitário do algodão.

§ 1º As plantas de algodão que forem detectadas durante o período do vazio sanitário devem ser destruídas obedecendo o prazo estipulado, mediante notificação, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação vigente.

§ 2º Compete ao proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título de áreas cultivadas com algodão, a eliminação de plantas com risco fitossanitário, nas áreas sob seu domínio.

§ 3º Excetuam-se a regra, os plantios excepcionalmente autorizados.

**Seção IV
Da destruição dos restos culturais do algodoeiro**

Art. 11. A destruição dos restos culturais do algodoeiro deverá estar concluída até o dia 30 de setembro para a Região I.

Art. 12. A destruição dos restos culturais do algodoeiro deverá estar concluída até o dia 14 de outubro para a Região II.

Art. 13. A destruição dos restos culturais deve iniciar-se até 15 (quinze) dias após o início da colheita, avançando na mesma proporção desta.

Parágrafo único. A destruição dos restos culturais estará concluída com ausência de plantas com risco fitossanitário.

**Seção V
Do controle do Bicudo-do-algodoeiro**

Art. 14. É obrigatório o monitoramento das áreas e controle imediato em caso de detecção do Bicudo-do-algodoeiro.

§ 1º Compete ao proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título de áreas cultivadas com algodão, o monitoramento e controle do Bicudo-do-algodoeiro.

§ 2º Executam-se a regra prevista no caput a parcela de testemunha de Experimentos de Eficiência e Praticabilidade Agronômica de Inseticida, desde que semeados dentro do calendário de plantio, que não adentrem o período do vazio sanitário e nem concorram para danos a propriedade alheia.

Art. 15. No ato da Inspeção ou fiscalização, quando for identificada a presença da praga em plantas do algodoeiro nas áreas cultivadas com algodão o proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título, fica obrigado, mediante notificação, a fazer o tratamento da lavoura com inseticidas registrados.

Parágrafo único. O não atendimento da notificação sujeitará o responsável as penalidades previstas em lei.

Art. 16. No ato da Inspeção ou fiscalização, em sendo constatada a praga em plantas com risco fitossanitário, o proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título da área, sem prejuízo das penalidades cabíveis, fica obrigado a fazer o controle da praga com inseticidas registrados e a eliminação das plantas.

**Seção VI
Do transporte**

Art. 17. Cargas de produtos algodoeiros deverão ser acondicionadas adequadamente, de forma a não permitir o derramamento nas rodovias ou

vias públicas, durante o transporte.

Parágrafo único. O acondicionamento adequado das cargas de produtos algodoeiros é de responsabilidade dos transportadores e dos estabelecimentos de origem dos produtos algodoeiros.

Seção VII

Do plantio excepcional do algodoeiro

Art. 18. Excepcionalmente, o INDEA-MT poderá autorizar o plantio e a manutenção plantas vivas do algodoeiro durante os períodos proibitivos, nas seguintes situações:

§ 1º. Quando solicitado e justificado pelo interessado por meio de requerimento, para os seguintes objetivos:

- Pesquisa científica para melhoramento genético, limitado a 5,0 (cinco) hectares por área, por instituição.
- Avanço de gerações de linhagens de algodoeiro, limitado a 50,0 (cinquenta) hectares por área, por instituição.
- Produção e multiplicação de sementes pré-genéticas, limitado a 5,0 (cinco) hectares por área; por instituição.
- Pesquisa para produção de conhecimento técnico ou científico, limitado a 5,0 (cinco) hectares por área, por instituição.
- Unidades demonstrativas em feiras e eventos agropecuários, limitado a 0,5 (meio) hectare por área, por instituição.

§ 2º. Não será autorizado plantio excepcional cujo objetivo seja testar a eficiência de produtos para o controle da praga bicudo-do-algodoeiro.

§ 3º. O somatório das áreas de plantio excepcionais fica limitado a 50 (cinquenta) hectares por instituição anualmente.

Art. 19 O requerimento para autorização de plantio excepcional (ANEXO I), deverá ser protocolado na Unidade Local do INDEA/MT do município em que será implantado o cultivo, ou encaminhado em sistema informatizado disponibilizado pelo INDEA/MT.

Parágrafo único. É vedado realizar o plantio excepcional antes da autorização emitida pelo INDEA/MT.

Art. 20 O Requerimento para Autorização de plantio excepcional, será protocolado juntamente com o Termo de Compromisso (ANEXO II).

§ 1º. Os documentos devem ter todos os campos preenchidos pelo requerente e devem ser assinados pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da Instituição, não os isentando da obrigação de apresentação de outros dados caso solicitados.

§ 2º Para emissão da autorização do plantio excepcional serão considerados os documentos apresentados e o histórico da Requerente.

Art.21. As instituições com autorização para plantio excepcional ficam obrigadas a cumprir o tratamento para o controle do bicudo-do-algodoeiro apresentado (ANEXO I), e o Termo de Compromisso, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. O descumprimento do Termo de Compromisso, no plantio anterior, acarretará em indeferimento de novos Requerimentos para autorização de plantio excepcional de algodão.

Art.22 As instituições com autorização para plantio excepcional devem manter à disposição da fiscalização as notas fiscais de aquisição dos produtos agrotóxicos utilizados no plantio excepcional e respectivos receiptários agrônômicos, além da Guia de Aplicação de agrotóxicos na qual deverá conter, no mínimo as seguintes informações:

- nome do produto;
- a dose e vazão;
- modo de aplicação,
- data e horário de aplicação;
- assinatura do responsável pela aplicação.

Art.23. Os cultivos autorizados para a finalidade de demonstração em feiras e eventos agropecuários devem ser destruídos no prazo de até 5 (cinco) dias após o evento.

Art.24. O INDEA/MT determinará a destruição da área de plantio excepcional, se constatado:

- Não execução das ações previstas no tratamento para o controle do bicudo-do-algodoeiro apresentado ou no Termo de Compromisso;
- Desvio da finalidade apresentada;
- Cultivo em desacordo com o informado no Requerimento ou Termo de Compromisso;

Parágrafo único. Além da destruição sumária da área experimental, fica a instituição sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, sem direito à indenização e ressarcimento.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Fica sujeito à inspeção ou fiscalização, de que trata esta Instrução Normativa, propriedades rurais, rodovias federais, estaduais, municipais, carreadores, ferrovias, portos, aeroportos, no entorno dos armazéns e algodoeiras, unidades de deslincamento, esmagadoras de caroço de algodão ou em qualquer outra área com presença de plantas do algodoeiro.

Art. 26. A inspeção será exercida quanto:

- ao aspecto sanitário;
- à adoção de medidas fitossanitárias.

Art. 27. As áreas de algodão já colhidas, áreas plantadas com outras culturas, assim como rodovias federais, estaduais, municipais, carreadores, ferrovias, portos, aeroportos, no entorno dos armazéns, algodoeiras, unidades de deslincamento, esmagadoras de caroço de algodão ou em qualquer outra área, deverão permanecer livres de plantas do algodoeiro com risco fitossanitário em qualquer período do ano.

Art. 28. O não-cumprimento das disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa sujeitará os infratores às penalidades dispostas na Lei n.º 8.589, de 19 de dezembro de 2006 e seu Decreto n.º 1.524, de 20 de agosto de 2008, não os isentando de qualquer outra responsabilidade civil e penal

previstas em Lei.

Art. 29. O INDEA-MT, por meio de seus Fiscais e Agentes Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal, obedecidas as suas respectivas áreas de competência, fiscalizará o cumprimento das medidas fitossanitárias dispostas nesta Instrução Normativa, aplicando as medidas legais cabíveis.

Art. 30. O INDEA-MT poderá solicitar contribuição de qualquer profissional pesquisador da praga *Anthonomus grandis*, de qualquer instituição científica, quando de interesse da Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 31. O INDEA-MT submeterá quando necessário à Comissão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, temas referentes a medidas fitossanitárias para controle do bicudo-do-algodoeiro, conforme disposto na legislação de Defesa Sanitária Vegetal.

Parágrafo único. A Comissão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, quando demandada pelo INDEA-MT emitirá parecer com fundamentação Técnica e Científica.

Art. 32. Os casos omissos serão tratados pelo INDEA/MT, que poderá solicitar parecer da Comissão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, sempre que necessário.

Art. 33. Fica revogada a Instrução Normativa Conjunta SEDEC/INDEA-MT nº 001/2016.

Art. 34. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

ANEXO I - REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA PLANTIO EXCEPCIONAL DE ALGODÃO

A instituição abaixo identificada, por intermédio de seu representante legal e seu responsável técnico, vem à vossa presença requerer a autorização para o plantio excepcional de algodão no Estado do Mato Grosso.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO REQUERENTE:

Nome da Instituição:	
CPF / CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefone:	e-mail:

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefone:	e-mail:

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável Técnico:	
CPF / CNPJ:	Registro no Conselho de Classe:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefone:	e-mail:

2. LOCALIZAÇÃO DO PLANTIO EXCEPCIONAL:

MUNICÍPIO:	
PROPRIEDADE:	
ENDEREÇO:	
LATITUDE (SEDE):	LONGITUDE(SEDE):

3. DADOS DO CULTIVO

FINALIDADE DO CULTIVO PROPOSTO:						
<input type="checkbox"/> Pesquisa científica para melhoramento genético;						
<input type="checkbox"/> Avanço de Gerações de linhagens de algodoeiro;						
<input type="checkbox"/> Produção e multiplicação de sementes pré-genéticas;						
<input type="checkbox"/> Pesquisa para produção de conhecimento técnico ou científico;						
<input type="checkbox"/> Unidades demonstrativas em feiras e eventos agropecuários.						
Parcela/linha	Área (hectares)	Data de início	Data de término (previsão)	Latitude 00°00'00"	Longitude 00°00'00"	Ambiente Protegido?
						()Sim ()Não
						()Sim ()Não

					() Sim () Não
					() Sim () Não

DESCRIÇÃO DETALHADA (Descrever detalhadamente como será conduzido o cultivo):

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA (Objetivo do cultivo e justificativa técnica para realização do cultivo no período proibitivo)

DETALHAMENTO DO TRATAMENTO DA PRAGA BICUDO-DO-ALGO-DOEIRO (especificar inseticidas: nome dos produtos, ingredientes ativos, grupos químicos e doses)

CROQUI (com coordenadas geográficas e dimensão das parcelas, ou linhas se for o caso):

Sendo verdadeiras as informações aqui constantes no Requerimento e no Termo de Compromisso, assinam solidariamente o Representante Legal da Empresa e o Responsável Técnico pela condução dos experimentos aqui descritos, e para tanto, apresentamos a este Instituto, em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa Conjunta Nº ____/2024 SEDEC/INDEA/MT.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data.

<Nome do Representante Legal>

Responsável técnico>

<Nome da Instituição>

<Nome do

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, doravante denominado **TERMO DE COMPROMISSO**, a <Identificação Completa da Empresa>, com sede à <Endereço Completo da Empresa>, pessoa <Física ou Jurídica> inscrita sob <CPF ou CNPJ> N.º <Número do CPF ou CNPJ da Empresa>, neste ato representada pelo(a) seu(sua) <Cargo do Representante Legal, ou identificação do Conselho Superior>, Sr.(a) <Nome do Representante Legal>, e pelo(a) Responsável Técnico(a) <Nome Completo do(a) Responsável Técnico(a)>, doravante denominado **COMPROMISSADO**.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta Nº ____/2024/SEDEC-INDEA/MT, emanada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e pelo Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, que dispõe sobre as medidas fitossanitárias para controle do bicudo-do-algodoeiro no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, o INDEA-MT pode autorizar o plantio e manutenção de algodão em período proibitivo, mediante apresentação de Requerimento fundamentado e Termo de Compromisso.

O COMPROMISSADO FIRMA O PRESENTE TERMO se comprometendo a:

- Se responsabilizar pela condução do cultivo, conforme requerimento apresentado;
- Cumprir com o tratamento para o controle do bicudo-do-algodoeiro (anexo I) apresentado;
- Cumprir as exigências especificadas para plantio do algodoeiro excepcionalmente autorizado;
- Prestar todas as informações solicitadas pelos profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, garantindo aos mesmos o total acesso aos locais dos plantios excepcionais, sempre que solicitado;

Manifesto que, na data de assinatura deste termo de compromisso, temos o conhecimento das normas e penalidades previstas na Legislação Estadual de Defesa Sanitária Vegetal em vigor.

Por ser a expressão da verdade, sendo este ato a manifestação da vontade, feito de forma livre, firmo de presente termo, assinado pelo(a) Representante legal da Instituição <Nome Completo do Representante legal da Empresa > e pelo(a) Responsável Técnico(a) <Nome Completo do Responsável Técnico>.

<Local e Data>

<Nome do Representante Legal>

Representante Legal

<Nome da Instituição>

<Nome do Responsável Técnico>

Responsável Técnico(a)

Protocolo 1625458

PORTARIA N.º 317/2024/INDEA-MT.

Dispõe sobre habilitação de Médico Veterinário Autônomo ou da iniciativa privada para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INDEA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Decreto nº 803 de 09 de abril de 2024;

Considerando a Instrução normativa MAPA nº 22, de 20 junho de 2013; Considerando o artigo 9º, da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o regulamento sobre habilitação de médico veterinário autônomo ou da iniciativa privada constante do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017;

Resolve:

Art.1º Habilitar os profissionais de Medicina Veterinária, relacionados no Anexo desta Portaria, para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: Os eventos agropecuários que apresentem maior risco epidemiológico, serão atendidos por médicos veterinários do serviço oficial.

Art.2º Compete ao Médico Veterinário habilitado:

- Conferir a documentação zoossanitária;
- Efetuar a vistoria e exame clínico dos animais;
- Observar os requisitos necessários ao bem-estar animal;
- Cumprir as exigências sanitárias estabelecidas nas normas vigentes, em especial o Manual Técnico de Processos e Procedimentos para Eventos Agropecuários do INDEA-MT; e
- Informar ao Serviço Veterinário Oficial os casos de irregularidades e suspeitas de doença de notificação obrigatória.

Art. 3º O médico veterinário autônomo deverá ter habilitação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA em eventos agropecuários no Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A inobservância dos regulamentos técnicos, programas e procedimentos estabelecidos em normas de Defesa Sanitária Animal, sujeita o habilitado a responsabilidade Administrativa, Cível e Penal, conforme o caso.

Parágrafo único: Em sendo constatado irregularidade por parte do profissional o INDEA-MT informará ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso-CRMV/MT, para providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

ANEXO

Nº	MÉDICOS VETERINÁRIOS HABILITADOS	CRMV/MT	HABILITAÇÃO	UF
1	Victor Stefano Portela Bruno da Silva	5238	32/2024	MT
2	Caio Tinoco Vizioli	4267	33/2024	MT
3	Jaqueline Luiza Mainardi	6921	34/2024	MT

Protocolo 1625455

PORTARIA N.º 322/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a Lei Estadual nº 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº 8.422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;

Considerando o disposto no Processo INDEAMT-PRO-2024/15412.

Resolve:

Art.1º Revogar a suspensão do Registro no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE Nº 081, fábrica de laticínio, do Estabelecimento INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 22659964000189, localizada no município de Pontal do Araguaia- MT.

Art.2º O INDEA-MT torna público a revogação de suspensão do Registro sob o nº 081 por atender as exigências do SISE conforme previsto Art. 15, inciso IV, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Nº 6.338 de 03 de dezembro de 1993.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 292/2024/INDEA-MT, Publicada no D. O. E. em 10/09/2024.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1625459

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYO6J85	DT00GY40DZ	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAV9E47	DT007I201J	19/09/2024	26/09/2024	7633-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAV9E47	DT007I201K	19/09/2024	26/09/2024	7358-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
SPM5D10	DT00J0403A	19/09/2024	26/09/2024	6068-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NJ19D68	DT008I303Q	18/09/2024	26/09/2024	5746-3	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
SPG6I97	DT009140HN	18/09/2024	26/09/2024	5274-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
APY1234	DT00M91047	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OBBA0924	DT00M91048	19/09/2024	26/09/2024	6769-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
PZT4648	DT00M91049	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
HSI3637	DT002S61RJ	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QCV8B70	DT002S61R6	19/09/2024	26/09/2024	5738-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPM6B98	DT002S61R3	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
HNZ7904	DT005K205Q	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
HNZ7904	DT005K205R	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
FDL4C92	DT002730NZ	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
KAI8H34	DT002730O4	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
OBC8I07	DT002730O8	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
SPF4F49	DT002730O3	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
OBL6777	DT008K309B	19/09/2024	26/09/2024	5967-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$1.467,35
ONS7G93	DT00G210AQ	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
KAC5082	DT007830H5	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QBB6E73	DT00CG40AE	18/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
MZX1863	DT002M10V2	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAW7I02	DT001K909W	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
RAW7I02	DT001K909X	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAW7I02	DT001K909Y	19/09/2024	26/09/2024	6645-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
AWW9G21	DT00C940ED	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
JZX4687	DT00C940EM	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QBU6B98	DT00C940EE	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QTG4I99	DT00C940E8	19/09/2024	26/09/2024	7633-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QTG4I99	DT00C940E9	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QTG4I99	DT00C940EA	19/09/2024	26/09/2024	7315-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QTG4I99	DT00C940EB	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QTG4I99	DT00C940EC	19/09/2024	26/09/2024	5193-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAS4153	DT00BP10RM	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAS4153	DT00BP10RN	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RRQ5G98	DT00BP10RQ	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
MVQ2780	DT008D409D	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
MVQ2780	DT008D409E	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
AVC5A96	DT00GG30W1	19/09/2024	26/09/2024	5169-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
AVC5A96	DT00GG30W2	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
AVC5A96	DT00GG30W5	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJB1075	DT00GG30W4	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAQ9706	DT00GG30W8	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QBF7291	DT00GG30W6	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAQ7A37	DT00GG30W7	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRP5A19	DT00GG30VZ	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJP9913	DT00GD30XN	19/09/2024	26/09/2024	5169-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
RRZ0C44	DT00GD30XM	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JHH9653	DT00FV3104	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JHH9653	DT00FV3105	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
PYC8F46	DT00FV3108	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
PYC8F46	DT00FV3109	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QOY1G27	DT00FV3106	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QOY1G27	DT00FV3107	19/09/2024	26/09/2024	5045-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
IXX4D82	DT00IH10AW	19/09/2024	26/09/2024	5479-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QBM9519	DT00FM10MH	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QBM9519	DT00FM10MI	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
MJD9G88	DT001Q50W6	19/09/2024	26/09/2024	6670-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NUM4D01	DT001Q50W5	19/09/2024	26/09/2024	6599-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JZX4C95	DT009G201Y	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
JZX4C95	DT009G201Z	19/09/2024	26/09/2024	6610-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
JZX4C95	DT009G2020	19/09/2024	26/09/2024	6408-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
JZX4C95	DT009G2021	19/09/2024	26/09/2024	6912-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$88,38
JZX4C95	DT009G2022	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NPC4006	DT009G2023	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NP4006	DT009G2024	19/09/2024	26/09/2024	6912-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$88,38
NP4006	DT009G2025	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
DCM9834	DT00FE507K	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
DCM9834	DT00FE507L	19/09/2024	26/09/2024	5045-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NPF6984	DT00GH30M3	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAP5216	DT00GH30M4	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QUB2G60	DT00AR104Y	19/09/2024	26/09/2024	6700-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
AGX7D41	DT001R30KM	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
ANS0936	DT001R30L4	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
AQS7I69	DT001R30K6	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
BEB6E13	DT001R30KF	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
DAH1285	DT001R30L5	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
DNT5538	DT001R30KY	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
EIS1J14	DT001R30LD	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
GAJ2G58	DT001R30LG	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
GNF0783	DT001R30LJ	19/09/2024	26/09/2024	5185-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
HSJ1C34	DT001R30KG	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
HTQ2482	DT001R30LQ	19/09/2024	26/09/2024	7234-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
IFE9696	DT001R30KQ	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
IVR4580	DT001R30K7	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
JSQ1169	DT001R30JG	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
JYX5430	DT001R30JF	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
JZS0584	DT001R30LP	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
KAEOG58	DT001R30LE	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
KNY2C64	DT001R30JH	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
MCU0420	DT001R30KU	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NBN5I74	DT001R30JS	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NJB8F02	DT001R30L0	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NJU6495	DT001R30KW	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NJU6830	DT001R30LC	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NJU8733	DT001R30LI	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPC2855	DT001R30LA	19/09/2024	26/09/2024	7048-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NPC7050	DT001R30L8	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPJ3382	DT001R30JY	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPM9028	DT001R30K1	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPO8948	DT001R30LK	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NUC1J96	DT001R30KI	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NUD6H12	DT001R30LS	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NUE1B62	DT001R30JO	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NUF4475	DT001R30KZ	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OAP9I94	DT001R30JI	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OAQ5A46	DT001R30KD	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OAR2B29	DT001R30L6	19/09/2024	26/09/2024	5185-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OAW8F58	DT001R30KO	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
OBDB468	DT001R30L2	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
OBEB4H02	DT001R30KX	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OBG0734	DT001R30KT	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OBH9398	DT001R30JR	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OBNS391	DT001R30L9	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
OBQ3I97	DT001R30KK	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OEHC274	DT001R30L7	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
ONK4D69	DT001R30KH	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
OXS5808	DT001R30JK	19/09/2024	26/09/2024	6580-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OXS5808	DT001R30JL	19/09/2024	26/09/2024	7366-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
PUU0959	DT001R30LH	19/09/2024	26/09/2024	5185-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
PYF3H16	DT001R30KE	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QBG3J74	DT001R30JJ	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QBK7713	DT001R30LT	19/09/2024	26/09/2024	5193-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBK7G98	DT001R30K3	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QBK7G98	DT001R30K4	19/09/2024	26/09/2024	6637-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QBL2573	DT001R30JV	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QBO1H95	DT001R30JM	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QBR5255	DT001R30KA	19/09/2024	26/09/2024	5185-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QCJ5138	DT001R30KB	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCN8329	DT001R30JU	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QCO3H85	DT001R30KL	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QNB2135	DT001R30JT	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QXP3G43	DT001R30LM	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RAL5960	DT001R30K5	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAP6E02	DT001R30JN	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RR18C35	DT001R30KS	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RRU6G17	DT001R30KP	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RRU9G96	DT001R30JP	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RUH9B01	DT001R30KV	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RUX9F67	DT001R30LR	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPE1H67	DT001R30KC	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
SPE6I94	DT001R30LU	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPOOD06	DT001R30KN	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
AYEOC74	DT002851MA	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
BCM4H08	DT002851LW	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
CPL8603	DT002851MG	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
IPA4E13	DT002851M5	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JYW1595	DT002851M6	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
JYX5I34	DT002851MS	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JYX5I34	DT002851MT	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
JZD6E42	DT002851LL	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
JZS5218	DT002851LV	19/09/2024	26/09/2024	5185-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
KAB7082	DT002851LX	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAB7082	DT002851LY	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
KAB7082	DT002851LZ	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAK0515	DT002851MP	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAK0515	DT002851MQ	19/09/2024	26/09/2024	6653-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
KAM1304	DT002851MN	19/09/2024	26/09/2024	6637-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAM1304	DT002851MO	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
KCY4A15	DT002851MC	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
KNM4498	DT002851MR	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NJB5799	DT002851MJ	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJB5799	DT002851MK	19/09/2024	26/09/2024	6653-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NJB5799	DT002851ML	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
NJS1617	DT002851LJ	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJS1617	DT002851LK	19/09/2024	26/09/2024	6653-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPG8757	DT002851LF	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPG8757	DT002851LG	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NPG9231	DT002851M4	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NTX8A41	DT002851MH	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NUD3H70	DT002851LO	19/09/2024	26/09/2024	5193-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NXU5G12	DT002851LS	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
PWR7221	DT002851M1	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
PWR7221	DT002851M2	19/09/2024	26/09/2024	5193-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBI2F92	DT002851ME	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QBI2F92	DT002851MF	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBS1B51	DT002851M9	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBX1F83	DT002851M0	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCB5B75	DT002851LU	19/09/2024	26/09/2024	6653-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QCS1221	DT002851M3	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCS1395	DT002851LR	19/09/2024	26/09/2024	5185-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QCU6745	DT002851MM	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RFQ6F00	DT002851M8	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RRL8B24	DT002851LD	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRM6F47	DT002851LH	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRM6F47	DT002851LI	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RRR6D40	DT002851M7	19/09/2024	26/09/2024	6653-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RRR9J18	DT002851MD	19/09/2024	26/09/2024	6653-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RAV9J55	DT002851LP	19/09/2024	26/09/2024	5193-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RCU5387	DT005L305P	19/09/2024	26/09/2024	6050-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRS3J10	DT005L305L	19/09/2024	26/09/2024	6653-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPN8F88	DT005L305N	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAU2412	DT00G71077	19/09/2024	26/09/2024	7030-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
ASJ1298	DT002M10V1	19/09/2024	26/09/2024	7633-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NUA6742	DT002M10UY	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAZ7B57	DT002M10UW	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCZ4C02	DT002M10UU	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RTW3I75	DT002M10UX	19/09/2024	26/09/2024	7633-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCJ1178	DT001U70L3	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAV7A48	DT001U70L7	19/09/2024	26/09/2024	7048-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAV7A48	DT001U70L8	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
APB7J00	DT009B60FD	19/09/2024	26/09/2024	6548-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAS8C97	DT009B60FB	19/09/2024	26/09/2024	5207-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$88,38
SPI9A15	DT0095408E	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
SPI9A15	DT0095408F	19/09/2024	26/09/2024	6637-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
AYG7756	DT00FW20X9	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBU7E05	DT00FW20X6	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBU7E05	DT00FW20X7	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
RRQ9E26	DT00FW20X8	19/09/2024	26/09/2024	5169-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
KAT8604	DT005H20BU	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NUC4F14	DT00BN10X5	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJQ4E10	DT006Y30JX	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
EOK3467	DT00GL1056	19/09/2024	26/09/2024	7030-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KEM2210	DT00BY10M2	18/09/2024	26/09/2024	6726-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RR00E06	DT00BY10M3	18/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
RRT7J93	DT002D41P3	19/09/2024	26/09/2024	7366-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
SPC7A36	DT002D41OW	19/09/2024	26/09/2024	7366-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
SPC7A36	DT002D41OY	19/09/2024	26/09/2024	7366-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QRA4I76	DT0019307N	19/09/2024	26/09/2024	5045-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
ASM2401	DT002W41E0	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
ASM2401	DT002W41EP	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
FOQ2A39	DT002W41GD	19/09/2024	26/09/2024	6700-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
JIU7461	DT002W41G3	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
JZP0230	DT002W41E4	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
JZP0230	DT002W41E5	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAC1853	DT002W41FC	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
KAC2838	DT002W41F1	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
KAC2838	DT002W41F2	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAR5027	DT002W41FU	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAR5027	DT002W41FV	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
MGW0470	DT002W41G9	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
MVX6252	DT002W41EV	19/09/2024	26/09/2024	5193-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
MVX6252	DT002W41EW	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJA3J93	DT002W41EK	19/09/2024	26/09/2024	5193-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJC6H31	DT002W41F6	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NJL1062	DT002W41FH	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NJP4477	DT002W41F8	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NJP4477	DT002W41F9	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJR4506	DT002W41EU	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NJR4506	DT002W41EX	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJS1617	DT002W41G7	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJS1617	DT002W41G8	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NPC8J95	DT002W41FR	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPD4C51	DT002W41EH	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPD4C51	DT002W41EI	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPF8081	DT002W41FG	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPG3009	DT002W41FP	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OAU7813	DT002W41FD	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
OAV0042	DT002W41F5	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
OAW1522	DT002W41ER	19/09/2024	26/09/2024	5185-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OAW1522	DT002W41ES	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAY7031	DT002W41E7	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAY7031	DT002W41E8	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
OAY7031	DT002W41E9	19/09/2024	26/09/2024	5045-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAY7031	DT002W41EA	19/09/2024	26/09/2024	6653-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OBC4450	DT002W41FO	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OBG2756	DT002W41F7	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OOW6175	DT002W41E2	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QBG0F03	DT002W41FS	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QBG0F03	DT002W41FT	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBH4545	DT002W41EG	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QBM4427	DT002W41FQ	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QBO5293	DT002W41FY	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QBO5293	DT002W41FZ	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBP8915	DT002W41FN	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QBT1418	DT002W41FX	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCL3553	DT002W41G4	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCO5115	DT002W41FI	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCV2018	DT002W41GA	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCV2400	DT002W41G0	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QCW5815	DT002W41FW	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCZ816	DT002W41G5	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCZ816	DT002W41G6	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCZ9C49	DT002W41EQ	19/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RAK9C91	DT002W41GB	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAK9C91	DT002W41GC	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAT2A71	DT002W41FO	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAT2A71	DT002W41F4	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RRQ4B86	DT002W41EM	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRQ4B86	DT002W41EN	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRT5G12	DT002W41E6	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RRT5G12	DT002W41EC	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRX8B71	DT002W41FE	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RRX8B71	DT002W41FF	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPH1H04	DT002W41EY	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
SPM9G32	DT002W41G2	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
HJP8815	DT00CN60A2	19/09/2024	26/09/2024	6041-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NJE3B09	DT00CN60A5	20/09/2024	26/09/2024	5045-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
PRR0H60	DT00CN60A1	19/09/2024	26/09/2024	6041-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SDD5C40	DT00CN60A4	19/09/2024	26/09/2024	6041-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OBN0226	DT003I60UJ	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBF9F70	DT003I60UH	19/09/2024	26/09/2024	6599-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAZ7F18	DT00G430LQ	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
AVB9503	DT00G020QZ	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
AVB9503	DT00G020R0	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
NGY8I49	DT00G020R1	19/09/2024	26/09/2024	5169-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
QBU5B52	DT00G020QX	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NGR9C37	DT0090107N	18/09/2024	26/09/2024	6653-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NGR9C37	DT0090107O	18/09/2024	26/09/2024	5274-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
RAP9G75	DT009H40E7	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
RAP9G75	DT009H40E8	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAP9G75	DT009H40E9	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAP9G75	DT009H40EA	19/09/2024	26/09/2024	6912-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$88,38
QBV4B35	DT00EU4088	19/09/2024	26/09/2024	6580-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBV4B35	DT00EU4089	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBV4B35	DT00EU408A	19/09/2024	26/09/2024	6653-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPH2A32	DT00F0219H	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
SPH2A32	DT00F0219I	19/09/2024	26/09/2024	6653-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
HRR7548	DT006X2078	19/09/2024	26/09/2024	6548-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NUE3763	DT006X2079	19/09/2024	26/09/2024	5185-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NUE3763	DT006X207A	19/09/2024	26/09/2024	7366-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NUE3763	DT006X207B	19/09/2024	26/09/2024	6157-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPL7C85	DT006X2071	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
SPL7C85	DT006X2072	19/09/2024	26/09/2024	6645-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPL7C85	DT006X2073	19/09/2024	26/09/2024	6580-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPL7C85	DT006X2074	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
SPM2A28	DT006X207C	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
SPM2A28	DT006X207D	19/09/2024	26/09/2024	7048-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRJ6F09	DT005N30E8	19/09/2024	26/09/2024	5622-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$88,38
RRY5I54	DT005N30E9	19/09/2024	26/09/2024	5622-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$88,38
AKL8B23	DT002D41P5	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
AKL8B23	DT002D41P6	19/09/2024	26/09/2024	5185-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
KAJ3493	DT002D41P7	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
OBESJ97	DT002D41P9	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRJ5C63	DT002D41P4	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCJ0547	DT002530HM	19/09/2024	26/09/2024	6122-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QTC8J39	DT002530HL	19/09/2024	26/09/2024	6602-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRT7E36	DT002530HN	19/09/2024	26/09/2024	7366-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
JYR4E12	DT000F40WI	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OBJ5F79	DT000F40WJ	19/09/2024	26/09/2024	5045-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JYE0689	DT004S50Z3	19/09/2024	26/09/2024	6858-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JZV0438	DT004S50Z4	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZV0438	DT004S50Z5	19/09/2024	26/09/2024	6602-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JZV0438	DT004S50Z6	19/09/2024	26/09/2024	6653-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OBP1461	DT000G318V	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBD2782	DT000G318W	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBD2782	DT000G318X	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QBZ5C24	DT000G318Q	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBZ5C24	DT000G318R	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QBZ5C24	DT000G318S	19/09/2024	26/09/2024	6050-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBZ5C24	DT000G318T	19/09/2024	26/09/2024	5738-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBZ5C24	DT000G318U	19/09/2024	26/09/2024	7684-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NPP4053	DT000E30RA	19/09/2024	26/09/2024	6670-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NIZ8615	DT00JS30QE	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NIZ8615	DT00JS30QF	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
RAM8G98	DT00JS30QG	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCI7603	DT00BO308B	19/09/2024	26/09/2024	7137-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
SPN2F20	DT00FL20E7	19/09/2024	26/09/2024	6653-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPN2F20	DT00FL20E8	19/09/2024	26/09/2024	6670-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPN2F20	DT00FL20E9	19/09/2024	26/09/2024	6637-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPN2F20	DT00FL20EA	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
RRW7D10	DT00382075	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAU1C55	DT005R10UQ	19/09/2024	26/09/2024	5169-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
OAU1C55	DT005R10UR	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
OAU1C55	DT005R10US	19/09/2024	26/09/2024	6580-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCU2I91	DT00AD307T	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QCU2I91	DT00AD307U	19/09/2024	26/09/2024	6580-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QON4E06	DT00GE401C	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QXQ5D35	DT00GE401B	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPJ4C50	DT00GE401A	19/09/2024	26/09/2024	5169-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
NJK4J30	DT00GE401E	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QOW7279	DT00GF50TW	19/09/2024	26/09/2024	7579-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
RAM5D38	DT00GF50TX	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPC9D63	DT00GF50TU	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JZB2658	DT00HC20ZU	19/09/2024	26/09/2024	5169-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
JZB2658	DT00HC20ZV	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JZB2658	DT00HC20ZW	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
NUG0295	DT00HC20ZS	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OBC9D18	DT00HC20ZO	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OBC9D18	DT00HC20ZP	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
NTZ4511	DT00HD30VQ	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NTZ4511	DT00HD30VR	19/09/2024	26/09/2024	5169-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
QCM5949	DT00HD30VN	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCR4C70	DT00HD30VS	19/09/2024	26/09/2024	7579-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
QCR4C70	DT00HD30VT	19/09/2024	26/09/2024	5738-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAK5F34	DT00HD30VO	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAK5F34	DT00HD30VP	19/09/2024	26/09/2024	7579-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
RAS4B96	DT00HD30VJ	19/09/2024	26/09/2024	7579-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
RRZ6D34	DT00HD30VM	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JZN2205	DT009C301H	10/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
MF1E74	DT009C301I	10/09/2024	26/09/2024	5380-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NJN6478	DT009T203R	05/09/2024	26/09/2024	6912-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$88,38
NJN6478	DT009T203S	05/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAR3G86	DT009F11AK	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
OAR3G86	DT009F11AL	19/09/2024	26/09/2024	5738-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAR3G86	DT009F11AM	19/09/2024	26/09/2024	6912-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$88,38
QAO3I22	DT00HB212B	19/09/2024	26/09/2024	5185-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RAM6I99	DT00HB212A	19/09/2024	26/09/2024	5169-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
KAD9703	DT00JB305P	18/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAD9703	DT00JB305Q	18/09/2024	26/09/2024	5169-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
QBR3A97	DT00C11120	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
SPN4C66	DT00C1111Z	19/09/2024	26/09/2024	5193-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCD2I88	DT00FH307U	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBQOE50	DT0056305G	19/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
CJT0161	DT00M110CM	19/09/2024	26/09/2024	6769-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
JYV5370	DT00M110CN	19/09/2024	26/09/2024	6769-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QBQ2831	DT00JP2063	19/09/2024	26/09/2024	6050-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCZ8476	DT0037501Q	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
GDC0H28	DT003VD0HH	19/09/2024	26/09/2024	7234-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAF0B45	DT003VD0HI	19/09/2024	26/09/2024	7234-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAF0B45	DT003VD0HJ	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
EFY5505	DT00F740P2	18/09/2024	26/09/2024	5193-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
FJZ9H99	DT00F740OY	19/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
FJZ9H99	DT00F740OX	19/09/2024	26/09/2024	5045-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JYU5C86	DT00F740OV	19/09/2024	26/09/2024	7048-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAV7529	DT00F740P1	18/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OBBA182	DT00F740P0	18/09/2024	26/09/2024	5193-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QB17701	DT00F740P4	19/09/2024	26/09/2024	5410-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NBD8425	DT002P3084	19/09/2024	26/09/2024	7633-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NBD8425	DT002P3085	19/09/2024	26/09/2024	7358-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NBD8425	DT002P3086	19/09/2024	26/09/2024	5207-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$88,38
NDPOE48	DT00II2063	19/09/2024	26/09/2024	6530-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QCL1B53	DT00II2061	19/09/2024	26/09/2024	7030-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCL1B53	DT00II2062	19/09/2024	26/09/2024	5010-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
KAP3953	DT006Y30JV	18/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NPE1890	DT006Y30JW	18/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RR14I54	DT006Y30JT	18/09/2024	26/09/2024	6599-2	11/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RR14I54	DT006Y30JU	18/09/2024	26/09/2024	7340-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAP1C78	DT001T70TF	18/09/2024	26/09/2024	5185-1	11/11/2024	25/11/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
BEX6C82	NIC0003577	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
GBO8F16	NIC0003557	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
GGU9I16	NIC0003545	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
NJC1D93	NIC0003556	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
NPG6785	NIC0003552	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
NPL5212	NIC0003572	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
OAM5C51	NIC0003562	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
OBK4C12	NIC0003544	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
OQM0I46	NIC0003547	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
ORC1F30	NIC0003566	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
PHP4H64	NIC0003565	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
QBF8F41	NIC0003549	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
QBL2026	NIC0003551	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
QBW1017	NIC0003558	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
QBW2181	NIC0003555	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
QCC2191	NIC0003570	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
QCU7G39	NIC0003569	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$390,46
QCZ9J26	NIC0003548	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
QPL2D14	NIC0003560	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
RAN4E30	NIC0003554	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
RAO0D37	NIC0003553	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
REZ1F37	NIC0003567	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
RRL8I72	NIC0003568	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
RRT2H33	NIC0003563	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
RRV9A52	NIC0003573	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
RRZ1H39	NIC0003559	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
SPC6A88	NIC0003574	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
SPD5B11	NIC0003550	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
SPJ5H33	NIC0003575	25/09/2024	26/09/2024	5002-0	11/11/2024	25/11/2024	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
BEO0250	DT000J20CN	20/07/2024	26/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
NJQ7G58	DT002530FS	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
ERL0E22	DT00CD10S1	20/07/2024	26/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
QBZ3672	DT00CD10T0	20/07/2024	26/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
RAU7E13	DT009H409W	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RAU7E13	DT009H409X	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBE8C62	DT00183016	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QBE8C62	DT00183017	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OBF9318	DT002730IA	19/07/2024	26/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
OBF9318	DT002730IB	19/07/2024	26/09/2024	5835-0	25/11/2024	R\$195,23
JZF7391	DT003VD0C8	20/07/2024	26/09/2024	7030-1	25/11/2024	R\$293,47
JZF7391	DT003VD0C9	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
NFK5080	DT003VD0CA	20/07/2024	26/09/2024	6041-2	25/11/2024	R\$195,23
OBH6F91	DT003VD0CE	20/07/2024	26/09/2024	7234-0	25/11/2024	R\$130,16
OOJ2A50	DT003VD0CC	20/07/2024	26/09/2024	6050-1	25/11/2024	R\$293,47
SPL8C87	DT003VD0CD	20/07/2024	26/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
KAP4557	DT002H20BY	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OAV1A99	DT00FL20BB	20/07/2024	26/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
OAV1A99	DT00FL20BC	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OAV1A99	DT00FL20BD	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
OAV1A99	DT00FL20BE	20/07/2024	26/09/2024	7684-1	25/11/2024	R\$130,16
QCC2J79	DT00OR1022	20/07/2024	26/09/2024	7234-0	25/11/2024	R\$130,16
QCS0B52	DT00OR1023	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
HNU8I23	DT00E62008	20/07/2024	26/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
NTY1G42	DT00LC1030	20/07/2024	26/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
NTY1G42	DT00LC1031	20/07/2024	26/09/2024	6637-2	25/11/2024	R\$195,23
JHA5H35	DT007830F2	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OBH8D55	DT007830F0	20/07/2024	26/09/2024	6866-2	25/11/2024	R\$293,47
RRM7G64	DT00AC104R	20/07/2024	26/09/2024	5622-2	25/11/2024	R\$88,38
SPL5H84	DT00AC104T	20/07/2024	26/09/2024	5622-2	25/11/2024	R\$88,38
NDB4C30	DT00DY1000	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
NDB4C30	DT00DY100P	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JZF1D14	DT00JU10HT	20/07/2024	26/09/2024	7030-1	25/11/2024	R\$293,47
QBF4290	DT00JU10HS	20/07/2024	26/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
RAO5F58	DT00JU10HR	19/07/2024	26/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
OBK1G99	DT00C9406Z	19/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
QBH7C98	DT00C94072	20/07/2024	26/09/2024	6645-0	25/11/2024	R\$195,23
QBH7C98	DT00C94073	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QBH7C98	DT00C94074	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QCC2F64	DT00C94070	19/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
QCC2F64	DT00C94071	20/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
QCX2B63	DT00C94077	20/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
RAV1F90	DT00C94078	20/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
RRZ1C85	DT00C94076	20/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
SPF0A33	DT00C94075	20/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
JYA1A57	DT002530FT	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
SP1D53	DT003740R5	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
KAE2F83	DT00GE30V3	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPO5B93	DT00GE30V6	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
NPO5B93	DT00GE30V7	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QBV3661	DT00GE30V5	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
QCM1H56	DT00GE30V1	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
QCM1H56	DT00GE30V2	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RMO2B96	DT00GE30V4	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
EGG1A41	DT00GE30VE	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
NJW7455	DT00FV30XE	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
PBN4F22	DT00GE30VC	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
PBN4F22	DT00GE30VD	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QBM2G53	DT00GE30VA	20/07/2024	26/09/2024	7579-0	25/11/2024	R\$2.934,70
QBM2G53	DT00GE30VB	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QOI0F92	DT00FV30XC	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJQ8E85	DT00G2108F	20/07/2024	26/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
NJQ8E85	DT00G2108G	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
SDH8H37	DT00G2108D	20/07/2024	26/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
SDH8H37	DT00G2108E	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCA8C76	DT008Z30R8	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RAX0C25	DT005W30AX	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
DJB6A89	DT007H2010	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
JZB4584	DT007H201S	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
JZB4584	DT007H201U	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJR2280	DT007H201P	20/07/2024	26/09/2024	5185-2	25/11/2024	R\$195,23
NPG0967	DT007H202A	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPG0967	DT007H202C	20/07/2024	26/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
NWD4800	DT007H201R	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
RAO6B30	DT007H2021	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
RMJ5F44	DT007H2025	20/07/2024	26/09/2024	6602-0	25/11/2024	R\$293,47
NJD3222	DT00D954DP	20/07/2024	26/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
NJK0681	DT00D954DU	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJK0681	DT00D954DV	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QCJ7113	DT00D954DO	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
RAV5E98	DT00D954DQ	20/07/2024	26/09/2024	5045-0	25/11/2024	R\$293,47
RAV5E98	DT00D954DR	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
RRN5F65	DT00D954DW	20/07/2024	26/09/2024	5045-0	25/11/2024	R\$293,47
RRN5F65	DT00D954DX	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
OBK4834	DT00GG30U3	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OBK4834	DT00GG30U4	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCG4572	DT00GG30U6	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
QCG4572	DT00GG30U7	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCG4572	DT00GG30U8	20/07/2024	26/09/2024	5193-0	25/11/2024	R\$293,47
QCW0122	DT00GG30U1	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RAX8E71	DT00GG30U2	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
RFL8F10	DT00GG30TZ	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
DFR1B80	DT00BY10JF	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
AZZ2G01	DT00FW20UV	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
OBB7131	DT00FW20UT	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
QCG5722	DT00FW20UW	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
QBN9J09	DT00D954DL	20/07/2024	26/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
QBN9J09	DT00D954DM	20/07/2024	26/09/2024	7048-1	25/11/2024	R\$293,47
OBE4375	DT001F40FX	20/07/2024	26/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
OBF9403	DT001F40FT	20/07/2024	26/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
PRA6D73	DT001F40FY	20/07/2024	26/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
QBY4147	DT001F40FV	20/07/2024	26/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
QCD2742	DT001F40FU	20/07/2024	26/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
NIZ3J76	DT00B53071	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NIZ3J76	DT00B53072	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
NIZ3J76	DT00B53073	20/07/2024	26/09/2024	6637-2	25/11/2024	R\$195,23
NPH7692	DT00B53070	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
AGQ1623	DT00G620ER	20/07/2024	26/09/2024	5460-0	25/11/2024	R\$130,16
ENM6D62	DT0085201Y	20/07/2024	26/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
NJE5367	DT00852020	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
OBQ3H33	DT00852021	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QBD8312	DT005B50NW	20/07/2024	26/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
OAR6017	DT00AX404U	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OAR6017	DT00AX404V	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRM2C46	DT00AX404W	20/07/2024	26/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
RRM2C46	DT00AX404X	20/07/2024	26/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
SLG8E01	DT009B60D0	20/07/2024	26/09/2024	7056-1	25/11/2024	R\$293,47
JZM4951	DT009DA07D	20/07/2024	26/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
JZM4951	DT009DA07E	20/07/2024	26/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
RRQ3A29	DT009DA07H	20/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
SPD8F29	DT009DA07J	20/07/2024	26/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
SPI3I52	DT009DA07I	20/07/2024	26/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
JYQ3070	DT00CN602Q	20/07/2024	26/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
NFE5585	DT00CN602U	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NFE5585	DT00CN602V	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NFE5585	DT00CN602W	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
SPIOF46	DT003740R6	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
CYB4212	DT002D40Y4	20/07/2024	26/09/2024	5185-2	25/11/2024	R\$195,23
JZH7I64	DT002D40Y5	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
JZH7I64	DT002D40Y6	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NKN9808	DT002D40XW	20/07/2024	26/09/2024	5193-0	25/11/2024	R\$293,47
NPF2584	DT002D40Y7	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
NPK6I21	DT002D40XY	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
NPK6I21	DT002D40XZ	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPO9G57	DT002D40XS	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
OBH8B65	DT002D40XX	20/07/2024	26/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
OBR8248	DT002D40XT	20/07/2024	26/09/2024	7030-1	25/11/2024	R\$293,47
OBR8248	DT002D40XU	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBD7224	DT002D40Y8	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QBD7224	DT002D40Y9	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCB3277	DT002D40Y2	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QCB3277	DT002D40Y3	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
ERT7967	DT00BY10JC	20/07/2024	26/09/2024	5452-2	25/11/2024	R\$195,23
NJP2733	DT00BY10JD	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NJP2733	DT00BY10JE	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
DDE6B25	DT00EW10ER	20/07/2024	26/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
HJG1718	DT00B3201J	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAN9875	DT00B3201K	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
SPC7G85	DT006X107H	19/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
JZW8E75	DT0057208K	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JZW8E75	DT0057208L	20/07/2024	26/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
NJN0020	DT0057208J	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBD9285	DT001Z101I	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPD7B94	DT0056301W	19/07/2024	26/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
APC6C28	DT002F449I	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
APC6C28	DT002F449J	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
DHT2F64	DT002F4499	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
DHT2F64	DT002F449A	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
DHT2F64	DT002F449B	20/07/2024	26/09/2024	5193-0	25/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYF3843	DT002F449Z	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JYF3843	DT002F44A0	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
JYM0186	DT002F449V	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JYM0186	DT002F449W	20/07/2024	26/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
JYM0186	DT002F449X	20/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
JZV5176	DT002F449K	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JZV5176	DT002F449L	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
KAE3781	DT002F449T	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
KAE3781	DT002F449U	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAN1467	DT002F449M	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAN1467	DT002F449N	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
KAP7164	DT002F44A1	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
KAT8870	DT002F449P	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAT8870	DT002F449Q	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
KAT8870	DT002F449R	20/07/2024	26/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
KLW9601	DT002F449E	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
NJK6001	DT002F449C	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJK6001	DT002F449D	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
PRR9B45	DT002F449Y	20/07/2024	26/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
QCL9B82	DT002F449S	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
RAS3H50	DT002F449H	20/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
RAT6H51	DT002F44A2	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RAT6H51	DT002F44A3	20/07/2024	26/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
RAT6H51	DT002F44A4	20/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
RRU0A23	DT002F44A7	20/07/2024	26/09/2024	6602-0	25/11/2024	R\$293,47
RRZ8H18	DT002F449O	20/07/2024	26/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
NPC4225	DT005N30BP	19/07/2024	26/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
NPC4225	DT005N30BQ	19/07/2024	26/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
NPC4225	DT005N30BR	20/07/2024	26/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
OBA0117	DT005N30BS	19/07/2024	26/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
OBA0117	DT005N30BT	19/07/2024	26/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
QCY7C89	DT00FF50BG	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCY7C89	DT00FF50BH	20/07/2024	26/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
RRT9F77	DT00EH10AM	20/07/2024	26/09/2024	7048-1	25/11/2024	R\$293,47
RRT9F77	DT00EH10AN	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JZY0C56	DT001230EN	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
KAK9H29	DT000Z401P	20/07/2024	26/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
NPG7600	DT000Z401Q	20/07/2024	26/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
QCF7279	DT00G020PZ	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
QCF7279	DT00G020Q0	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCQ4527	DT00G020PX	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QQA0J60	DT00G020PW	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRU7E27	DT00G020PY	20/07/2024	26/09/2024	7579-0	25/11/2024	R\$2.934,70
NPF6J72	DT00DK50L7	20/07/2024	26/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
NPF6J72	DT00DK50L8	20/07/2024	26/09/2024	6637-2	25/11/2024	R\$195,23
NUB3212	DT00GF50R9	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NUB3212	DT00GF50RA	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
PHO5J76	DT00GF50R8	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
QBR3808	DT00GF50RB	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QBR3808	DT00GF50RC	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBT9B37	DT00GF50RD	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
RAK3G65	DT00GF50R7	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RAR9J80	DT00GF50R6	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJV5C87	DT0022101T	20/07/2024	26/09/2024	7617-3	25/11/2024	R\$5.869,40
OAY7H67	DT008S10E6	20/07/2024	26/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
OAY7H67	DT008S10E8	20/07/2024	26/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
OAY7H67	DT008S10E9	20/07/2024	26/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
OAT2H77	DT00PB1004	20/07/2024	26/09/2024	7242-2	25/11/2024	R\$130,16
QBG0J37	DT00PB1005	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QBJ4E89	DT00PB1001	20/07/2024	26/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
QBJ4E89	DT00PB1002	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OAB0127	DT00CB701T	20/07/2024	26/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
NDM0G66	DT00FN3069	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
NDM0G66	DT00FN306A	20/07/2024	26/09/2024	5240-0	25/11/2024	R\$2.934,70
FVS6A43	DT00P0100W	19/07/2024	26/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
RAV2C14	DT00P0100X	20/07/2024	26/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
QBA0224	DT003160OU	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCA6499	DT003160OV	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJ6753	DT00HC20WD	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCH6677	DT00HC20W9	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCH6677	DT00HC20WI	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCH6677	DT00HC20WJ	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
QCR9E46	DT00HC20WO	20/07/2024	26/09/2024	7579-0	25/11/2024	R\$2.934,70
QCX1171	DT00HC20WL	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCX1171	DT00HC20WN	20/07/2024	26/09/2024	7579-0	25/11/2024	R\$2.934,70
QUK0J73	DT00HC20WP	20/07/2024	26/09/2024	7579-0	25/11/2024	R\$2.934,70
QUK0J73	DT00HC20WQ	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RAM9B04	DT00HC20WE	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RFS5E43	DT00HC20WB	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
EXK5A52	DT00GD30V5	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBG9G07	DT00GD30V6	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QBG9G07	DT00GD30V7	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
QBP8J65	DT00HD30TB	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
QBA9704	DT00HD30T6	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBA9704	DT00HD30T7	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QBA9704	DT00HD30T8	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
QBA9704	DT00HD30T9	20/07/2024	26/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCW0B36	DT005Z404P	20/07/2024	26/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
QCW0B36	DT005Z404Q	20/07/2024	26/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
QCW0B36	DT005Z404R	20/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
QCW0B36	DT005Z404S	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
OAZ4064	DT00G430J2	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OAZ4064	DT00G430J3	20/07/2024	26/09/2024	7579-0	25/11/2024	R\$2.934,70
OAZ4064	DT00G430J4	20/07/2024	26/09/2024	6564-0	25/11/2024	R\$293,47
OAZ4064	DT00G430J5	20/07/2024	26/09/2024	6858-0	25/11/2024	R\$293,47
OBO8J18	DT00G430IW	20/07/2024	26/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
OBO8J18	DT00G430IX	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCX9H72	DT00G430IZ	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QPW6D61	DT00G430J0	20/07/2024	26/09/2024	7579-0	25/11/2024	R\$2.934,70
SP14D74	DT00G430IY	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JZB2B24	DT00GH30JE	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAM4291	DT00GH30J5	20/07/2024	26/09/2024	7579-0	25/11/2024	R\$2.934,70
QAL4I82	DT00GH30J7	20/07/2024	26/09/2024	7579-0	25/11/2024	R\$2.934,70
QAL4I82	DT00GH30J8	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCW2973	DT00GH30JF	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RAY2F68	DT00GH30J9	20/07/2024	26/09/2024	7579-0	25/11/2024	R\$2.934,70
RAY2F68	DT00GH30JA	20/07/2024	26/09/2024	5185-2	25/11/2024	R\$195,23
RAY2F68	DT00GH30JB	20/07/2024	26/09/2024	6858-0	25/11/2024	R\$293,47
NUA1B24	DT009F113Z	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NUA1B24	DT009F1140	20/07/2024	26/09/2024	7030-1	25/11/2024	R\$293,47
NUA1B24	DT009F1141	20/07/2024	26/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
JIB5481	DT008D405Z	20/07/2024	26/09/2024	5452-2	25/11/2024	R\$195,23
JQZ6E95	DT008D4063	20/07/2024	26/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
KBT3297	DT008D4061	20/07/2024	26/09/2024	5452-2	25/11/2024	R\$195,23
NLC4435	DT008D4069	20/07/2024	26/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
NLP1609	DT008D405W	20/07/2024	26/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
OGR3C38	DT008D405X	20/07/2024	26/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
PAC9E42	DT008D405V	20/07/2024	26/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
PQO0G04	DT008D405Y	20/07/2024	26/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
RBP4E35	DT008D4068	20/07/2024	26/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
SCG3H62	DT008D4062	20/07/2024	26/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
NJJ4394	DT00NS105V	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NPI5J24	DT00II2041	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NPI5J24	DT00II2042	20/07/2024	26/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
NPI5J24	DT00II2043	20/07/2024	26/09/2024	6637-2	25/11/2024	R\$195,23
NPI5J24	DT00II2045	20/07/2024	26/09/2024	5835-0	25/11/2024	R\$195,23
NJU7C21	DT00IS10F9	20/07/2024	26/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
NJU7C21	DT00IS10FA	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NJU7C21	DT00IS10FB	20/07/2024	26/09/2024	6645-0	25/11/2024	R\$195,23
NJU7C21	DT00IS10FC	20/07/2024	26/09/2024	6670-0	25/11/2024	R\$195,23
QBI4311	DT00C9406F	19/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
DTR0585	DT00EX104Y	20/07/2024	26/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
QBA8503	DT00EX104Z	20/07/2024	26/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
QBT8A66	DT00EX104V	20/07/2024	26/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
QCA2E07	DT00EX104X	20/07/2024	26/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
RRP6J38	DT00EX104W	20/07/2024	26/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
JYO8946	DT00EX104U	20/07/2024	26/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
JZR3320	DT00EX104T	20/07/2024	26/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
NJN2G49	DT00EX104R	20/07/2024	26/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
NUC0832	DT00EX104Q	20/07/2024	26/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
OBP6044	DT00EX104S	20/07/2024	26/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
QCF9D68	DT001Y60BT	20/07/2024	26/09/2024	7030-1	25/11/2024	R\$293,47
QCF9D68	DT001Y60BU	20/07/2024	26/09/2024	6769-0	25/11/2024	R\$130,16
NLE8191	DT00FH305B	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBY7E66	DT00FH305C	20/07/2024	26/09/2024	5193-0	25/11/2024	R\$293,47
QCV8508	DT00FH305D	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
GHK2C20	DT003F402V	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RAX0F28	DT009Y202B	20/07/2024	26/09/2024	7048-1	25/11/2024	R\$293,47
JYL0052	DT001J30B6	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JYL0052	DT001J30B7	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JYL0052	DT001J30B8	20/07/2024	26/09/2024	6556-1	25/11/2024	R\$293,47
QDG0J43	DT00A8200K	20/07/2024	26/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QDG0J43	DT00A8200L	20/07/2024	26/09/2024	5061-0	25/11/2024	R\$880,41
RAS3F25	DT00A8200J	20/07/2024	26/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
RRM5F24	DT002N20CA	20/07/2024	26/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRM5F24	DT002N20CB	20/07/2024	26/09/2024	7048-1	25/11/2024	R\$293,47
OBJ2B53	DT001T70PK	20/07/2024	26/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
SPN2J75	DT001T70PL	20/07/2024	26/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
NCB7053	DT002P305H	20/07/2024	26/09/2024	5819-4	25/11/2024	R\$880,41
RMZ3D07	DT009O506M	20/07/2024	26/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
KAQ1J09	DT00G2108C	20/07/2024	26/09/2024	5410-0	R\$130,16	04195555316
RMJ5F44	DT007H2026	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	R\$130,16	07901682227
QBF8D31	DT00D954DN	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	R\$130,16	03479890004
QCH7A49	DT009DA079	20/07/2024	26/09/2024	7366-2	R\$130,16	03422928111
QBK9G80	DT00EH10AO	19/07/2024	26/09/2024	5525-0	R\$130,16	07300974437
OAS4782	DT001T70PM	20/07/2024	26/09/2024	7340-0	R\$130,16	02120811837

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/00376.01)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 08/2024/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA - JVM COPIADORAS E INFORMÁTICAS LTDA - CNPJ - 06.128.710/0001-88 - MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA.

Protocolo 1625262

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/00376.04)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.341,00 (Oito mil trezentos e quarenta e um reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 08/2024/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: SOALI COMERCIO LTDA - CNPJ - 41.585.757/0001-71 - JOÃO HENRIQUE TELES DE SOUZA.

Protocolo 1625264

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/00376.05)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$27.635,00 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 08/2024/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ n.º 46.973.126/0001-43 - SANDRA REGINA GUTIERRES.

Protocolo 1625374

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2017/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2022/00042)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n. 006/2017, tem por objeto prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do contrato original.

DA VIGÊNCIA: de 02/10/2024 a 01/11/2024

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/09/2024.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: WALCY COELHO DE SOUZA - CPF n. 652.152.811-49 - THALITA JESUS CARMO SOUZA.

Protocolo 1625401

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2017/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2022/00412)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n. 005/2017, tem por objeto prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do contrato original.

DA VIGÊNCIA: de 03/10/2024 a 02/10/2025

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/09/2024.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: JOSÉ LUIS HOCHSCHEIDT - CPF nº 526.312.149-00.

Protocolo 1625403

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2021/00480.01)

OBJETO DO ADITIVO: Tem por objeto o acréscimo de valores, com fulcro no art.65, Inciso I, alínea "b" e § 1º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 51.407,37 (cinquenta e um mil quatrocentos e sete reais e trinta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/09/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: BRUNO BORGES DE SOUZA - CNPJ nº 33.559.602/0001-32 - BRUNO BORGES DE SOUZA.

Protocolo 1625405

EXTRATO DE TCAC

A CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei, delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023; Considerando o contido nos autos do processo DETRAN-PRO-2024/04499.01, que noticia, em síntese, a inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I, II e III do artigo 143 da LCE 04/1990, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 001/2024**, conforme disposto no art. 11 do Decreto 466/2023. Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024. **Aliane Mezacasa de Souza** - Corregedora de DETRAN/MT em exercício; **Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos** - Presidente do DETRAN-MT.

Protocolo 1625444

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2015/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2022/00033)

OBJETO DO ADITIVO: Formalizar o 6º Termo Aditivo ao Contrato 003/2015, que terá como objeto a prorrogação de vigência do referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: de 01/10/2024 A 30/09/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/09/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: DRAYTON SALOMÃO DE PAULO MACHADO - CPF nº XXX.651.851-XX.

Protocolo 1625451

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS -

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.782, pág. 54, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
011/2024/CFC - AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RADAR LTDA	42962237/0001-48	230.665,52

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
011/2024/CFC - AB	15/07/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RADAR LTDA	42962237/0001-48	230.665,52

Protocolo 1625596

PORTARIA Nº 472/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
033/2024/MED	10/05/2024	ODIR ROBERTI MARTINS - CENTRO MEDICO DR OZAIR MARTINS IN MEMORIA	04897775/0001-62
004/2024/MED	08/05/2024	J. R. DE RIOJA & CIA LTDA	14435455/0001-44
039/2024/MED	08/05/2024	MEDTRAN - PERICIA MEDICA DO TRAFEGO LTDA	32484713/0001-64
031/2024/MED	17/06/2024	C. M. MEDICINA LTDA	29521151/0001-77
044/2024/MED	08/06/2024	STURM & RUAS S/S	15345822/0001-81
050/2024/MED	08/05/2024	S. B. DE MELLO - MEDICTRAN	32002019/0001-63
057/2024/MED	08/05/2024	HOSPITAL SANTA INES LTDA	01148873/0001-09
025/2024/MED	20/06/2024	CLINICA ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA LTDA	17897581/0001-09
024/2024/MED	20/06/2024	PORTO E FOGAÇA MEDICINA DO TRANSITO LTDA	31985201/0001-19

008/2024/MED	08/05/2024	M NAKAHARA OFTALMOLOGIA - CLINICA DI OLHOS MASATO NAKAHARA	05370459/0001-09
003/2024/MED	08/05/2024	BENAME WOLQUIND & CIA LTDA	22601375/0001-40
058/2024/MED	08/05/2024	A.C. P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CONSULTORIO MEDICO CREDENCIADO PELO DETRAN MT	22171028/0001-24
018/2024/MED	21/06/2024	PERCIAS MEDICAS MATO GROSSO LTDA	39700904/0001-65
038/2024/MED	21/06/2024	OSCAR M. A. SILES - OMASILES MED	32739105/0001-53
005/2024/MED	08/05/2024	JOAO BOSCO MARTINS MORBECK LTDA	32067802/0001-05
012/2024/MED	26/06/2024	RONALD HUND LUCAS MEDICINA LTDA	45413012/0001-86
006/2024/MED	08/05/2024	CLIMEP CLINICA DE EXAMES MEDICOS PERICIAIS LTDA - CLINICA SÃO MIGUEL	32065910/0001-49
056/2024/MED	08/05/2024	S. L. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CLINICA MEDICA - VIDA EM MOVIMENTO	32065162/0001-02
029/2024/MED	08/05/2024	SERGIO SHOJI TAKEUTI - CLINICA MEDICINA DO TRABALHO - SÃO BENTO	29974485/0001-04
067/2024/MED	28/06/2024	ROMUALDO DE ANDRADE KELM - CONSUTORIO MEDICO ROMUALDO DE ANDRADE KELM	32150444/0001-08
042/2024/MED	08/05/2024	O. J. DE P. JUNIOR LTDA	31787977/0001-24
055/2024/MED	08/05/2024	LINDOMAR BETT JUNIOR & CIA LTDA - VIDA JACIARA	31751512/0001-13
046/2024/MED	08/05/2024	SERVMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	28811562/0001-34
071/2024/MED	13/08/2024	SIMED CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - SIMED CLINICA	07386297/0001-14

Fiscal Titular: Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx**Fiscal Substituto:** Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320xxx**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula nº 138XXX**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula nº 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1625469

PORTARIA Nº 473/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
040/2024/MED	10/05/2024	M.H. DOS SANTOS LOPES & CIA LTDA - CLINICA ECODIAGNOSIS	36625957/0001-70
045/2024/MED	10/05/2024	AGUIAR CLINICA MEDICA LTDA	10014906/0001-19
047/2024/MED	20/05/2024	ANA PAULA MUNDEL LTDA - ORALMED	31169306/0001-08
041/2024/MED	20/05/2024	G.S. GUTIERREZ SALAS	33065625/0001-90
052/2024/MED	20/05/2024	F. T. DE FARIA LTDA - CLINICA GENESIS	32788701/0001-23
065/2024/MED	28/05/2024	REINALDO ALMEIDA GIL - HIGYA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	19824603/0001-36
062/2024/MED	28/05/2024	ODONI GROHS	32852446/0001-30
016/2024/MED	28/05/2024	HABILITAMED PERICIAS MEDICAS LTDA - HABILITAMED	29835566/0001-15
059/2024/MED	28/05/2024	PERICIAS MEDICAS MATO GROSSO LTDA - PERICIAS MEDICAS VARZEA GRANDE	39700904/0002-46
061/2024/MED	28/05/2024	MASSAO PAULO WATANABE - DR. MASSAO PAULO WATANABE	30671441/0001-86
060/2024/MED	28/05/2024	CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALISTAS EM MEDICINA DO TRANSITO DE ALTA FLORESTA S/C LTDA - CIEMTAF	31105376/0001-94
015/2024/MED	28/05/2024	MODENA CLINICA MEDICA LTDA	52602143/0001-77
053/2024 MED	12/06/2024	CLÍNICA MÉDICA RIBEIRO LTDA -CONSULTÓRIO MÉDICO DETRAN	15373801/000170
063/2024 MED	12/06/2024	T. M. DE ARAUJO-CLINITRANS	42490663/000181

068/2024/MED	13/06/2024	CLINICA DIAGNOSTICO VIDA LTDA - CLINICA DIAGNOSTICO VIDA	32346605/0001-25
066/2024/MED	13/06/2024	LOURIVAL CANDIDO PORTUGUES	20686550/0001-13
023/2024/MED	13/06/2024	MESTRA - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	05111779/0001-36
032/2024/MED	13/06/2024	DERCIO ALVARES JUNIOR	30174423/0001-99
054/2024/MED	14/06/2024	DETRANMED MEDICINA DE TRAFEGO LTDA	15593975/0001-48
064/2024/MED	04/06/2024	ANAIDES CABRAL DE FREITAS - CLINICA CONSULTAR	24063966/0001-36
001/2024/MED	04/06/2024	AILTON BORGES DE LIMA LTDA	00758604/0001-00
034/2024/MED	08/05/2024	CLINICA MEDICA PLENA LTDA	13893587/0001-57

Fiscal Titular: Dario Douglas Da Silva - Matrícula 320xxx

Fiscal Substituto: Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1625473

PORTARIA Nº 474/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar os Contratos:

054/2024 - JVM COPIADORAS E INFORMÁTICAS LTDA - CNPJ nº 06.128.710/0001-88.

Valor: R\$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais).

055/2024 - SOALI COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.585.757/0001-71.

Valor: R\$ 8.341,00 (oito mil e trezentos e quarenta e um reais).

056/2024 - SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 46.973.126/0001-43.

Valor: R\$ 27.635,00 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

Processos: DETRAN-PRO-2024/00376.03; DETRAN-PRO-2024/00376.04 e DETRAN-PRO-2024/00376.05

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

I- Fiscal Titular: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

II- Fiscal Substituto: Antonio Santana da Silva - Matrícula nº 216080

III- Gestor Titular: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

IV- Gestor Substituto: Alesson Machado - Matrícula nº 225632

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1625574

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 187/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho aos empregados temporários, admitidos nesta empresa pública, de acordo com o contrato de trabalho, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	ADM.	PROC.
01	Anderson Araújo Silva	8761329	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02215
02	Andrei Falbot Mendes	8761248	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02370
03	Christian Heber dos Santos	8761388	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02369
04	Deborah Luzia Aranda de Campos	8761361	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02208
05	Eder Fortes da Silva	8761310	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02227
06	Edson dos Santos Bom Despacho	8761256	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02236
07	Eduardo Falkemback Zimmer	8761418	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02240
08	Elton Cesar de Arruda Gloria	8761272	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02230
09	Fabricio Pinheiro Monteiro de Souza	8761345	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02275
10	Fernanda Fernandes Matos	8761566	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02374
11	Heitor de Macedo Menezes	8761299	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02213
12	Joacil Amarante de Paula Junior	8761515	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02265
13	João Victor Santiago Gonçalves	8761264	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02217
14	Jose Henrique Coelho Brandão	8761280	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02500
15	Ketelem Lemos de Campos	8761400	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02219
16	Mayara Duarte Ferreira da Conceição	8761396	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02272
17	Milton Pereira da Silva Junior	8761493	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02241

18	Renato do Nascimento de Lima	8761450	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02229
19	Rodolfo Santana Siqueira	8761434	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02239
20	Wagner Moreira Melo	8761485	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02221

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1625490

PORTARIA Nº 188/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2024/02610;

CONSIDERANDO o despacho nº 263/2024-UNIJUR/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho a Empregada Pública **JUSIRLEY SANTANA BARRETO**, matrícula funcional nº 2012162, admitida nesta empresa pública em 02/06/1988 no Cargo de Técnico Administrativo e Financeiro, a partir de 27/09/2024.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos a partir de 27/09/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1625565

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024/METAMAT

METAMAT-PRO-2024/00673.01

ESPÉCIE: Contrato nº 015/2024/METAMAT

PROCESSO CONTRATATÓRIO: METAMAT-PRO-2024/00673.01

PROCESSO ORIGEM: SIAG - SIGADOC METAMAT-PRO-2024/00673 - Pregão Eletrônico nº 004/2024/METAMAT

CONTRATANTE: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA - CNPJ 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de serviço especializado de na prestação de serviços de seguro veicular para caminhões (tipo perfuratriz e apoio), e seguro aeronáutico para drones, incluindo os equipamentos, para atender a demandas da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e neste Contrato - Grupo 2

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 24/09/2024 e término em 23/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.347,88 (doze mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.0001.22.122.036.2006.9900.33900.0000.17040000.04.1

ASSINAM: Juliano Jorge Boraczynski - Diretor Presidente - METAMAT e Marcelo Wais - representante da empresa GENTE SEGURADORA SA

Protocolo 1625378

PORTARIA Nº 045/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente da contratação seguir informada:

Gestor: João Batista de Oliveira - Matrícula: 487

Fiscal: Wilce Aquino Figueiredo - Matrícula: 438

Fiscal Suplente: Júlio Cesar Da Rocha Moraes - Matrícula: 428

CONTRATO Nº 015/2024/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/00673.01

Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2024/METAMAT

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA - CNPJ 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de serviço especializado de na prestação de serviços de seguro veicular para caminhões (tipo perfuratriz e apoio), e seguro aeronáutico para drones, incluindo os equipamentos, para atender a demandas da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e neste Contrato - Grupo 2

VIGÊNCIA: 12 meses - início em 24/09/2024 e término em 23/09/2025

VALOR: R\$ 12.347,88 (doze mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1625376

PORTARIA Nº 046/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização do Termo de Colaboração nº 001/2021/METAMAT no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e em consonância com o Edital de Dispensa de Chamamento Público Por Inexigibilidade nº 001/2021/METAMAT, firmado com o objetivo de "REALIZAR PESQUISAS, LEVANTAMENTOS E DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DE POPULAÇÕES GARIMPEIRAS QUE VIVEM EM REGIÕES GARIMPEIRAS TRADICIONAIS, COM A FINALIDADE DE ALINHAR POLÍTICAS PÚBLICAS, PROPOR PROJETOS DE LEI, E INCENTIVAR ALTERNATIVAS MAIS SUSTENTÁVEIS PARA A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, NOS DISTRITOS MINEIROS

PROPOSTOS COMO DE ABRANGÊNCIA DESTE PROJETO";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Bem como, a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Suplente de Fiscal do Termo de Colaboração nº 001/2021/METAMAT, Central das Organizações do Estado de Mato Grosso - CORDEMATO, a seguir informado:

Onde se lê "Gilmar do Carmo Junior - Matrícula: 496" leia-se "Darlan Izautino dos Santos - Matrícula 401".

Art. 2º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1625477

PORTARIA Nº 067/2024/METAMAT

Dispõe sobre os procedimentos para a investidura de candidatos nomeados em concurso público para quadro permanente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina os procedimentos necessários para a investidura de candidatos nomeados em concurso público para o quadro permanente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Seção I**Dos Procedimentos para Posse**

Art. 2º O candidato aprovado deverá, mediante agendamento prévio, comparecer à Unidade de Gestão de Pessoas da METAMAT, dentro do prazo legal de posse, munido dos documentos originais, relacionados no Anexo Único, para tomar ser admitido no emprego público.

§ 1º O agendamento se dará de forma eletrônica, conforme orientação da Unidade de Gestão de Pessoas da METAMAT, momento em que o candidato aprovado deverá fazer upload dos documentos relacionados no Anexo Único, no formato PDF, não podendo cada documento ultrapassar o tamanho de 3 MB.

§ 2º O prazo legal para a posse é de 30 (trinta) dias, salvo disposição diversa em lei de carreira, e será contado em dias corridos, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 3º O candidato aprovado poderá comparecer pessoalmente ou constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para os atos da posse.

Art. 3º O membro da Comissão de Posse, instituída por meio de portaria, analisará e, estando em conformidade com os requisitos legais, validará todos os documentos exigidos no edital do respectivo concurso público e desta Portaria, sendo a veracidade da documentação apresentada pelo candidato aprovado de sua inteira responsabilidade.

§ 1º A Comissão de Posse poderá solicitar a fotocópia do(s) documento(s) apresentado(s) pelo candidato para análise pormenorizada e, caso necessite de informações complementares, o prazo em curso para posse poderá ser suspenso, devendo ser restituído por tempo igual ao que faltava para sua implementação na data da suspensão, a contar da ciência da decisão pelo candidato aprovado.

§ 2º Estando os documentos aptos para aceitação, a Unidade de Gestão

de Pessoas da METAMAT encaminhará o candidato aprovado para Junta Médica designada pela Empresa para a realização de exames médicos, com a finalidade de se verificar que o candidato está apto a desempenhar a função ora aprovada em concurso.

§ 3º Nos casos em que se entender pela necessidade de suspender a posse por causa dos exames periciais, tal situação deverá ser solicitada pela Junta Médica designada e assentada com a Unidade de Gestão de Pessoas a solicitação.

Art. 4º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, conforme o disposto no § 2º do art. 2º desta Portaria, salvo em caso de suspensão ou disposição diversa em Leis de Carreira.

Art. 5º Presentes os requisitos para investidura no cargo, será solicitada a Carteira de Trabalho - CTPS e expedido o Termo de Posse, em 02 (duas) vias, sendo que uma via será entregue ao candidato e a outra será inserida, pela Comissão de Posse, nos sistemas eletrônicos de pessoal.

Parágrafo Único O candidato deverá conferir os dados constantes no Termo de Posse antes de assinar referido documento e, havendo divergência, solicitar a devida adequação antes da assinatura.

Art. 6º Após o recebimento do Termo de Posse, o candidato, já investido na condição de empregado público, deverá comparecer ao órgão ou entidade de lotação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da posse, para entrar em efetivo exercício.

Parágrafo único O candidato detentor de cargo, emprego ou função pública anterior ao cargo efetivo que ocupará, no âmbito do Estado de Mato Grosso ou demais esferas de Governo, deverá observar os prazos de posse e exercício para efeito de contagem de tempo de serviço, para fins previdenciários, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da interrupção do vínculo.

Art. 7º Será expedido o Termo de Negativa de Posse, impedindo o candidato nomeado de ser empossado, quando:

- I - Não apresentar os documentos especificados no Anexo Único;
- II - Ocupar outro cargo público, inacumulável com o pretendido, e não apresentar ato ou qualquer outro documento que comprove o protocolo do pedido de exoneração ou vacância por cargo inacumulável;
- III - Ocupar outro cargo público, acumulável com o pretendido, e não apresentar o documento emitido pela gestão de pessoas do órgão que comprove a compatibilidade entre as jornadas de trabalho e cargas horárias;
- IV - Tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, por infringência aos incisos X, XII e XIII do art. 144, da Lei Complementar nº 04/1990;
- V - Tiver sofrido condenação em processo criminal transitado em julgado ou por sentença proferida em órgão colegiado, com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função do cargo.

§ 1º Verificada a existência de registro criminal o candidato deverá apresentar certidão de inteiro teor relativa ao processo.

§ 2º Expedido o Termo de Negativa de Posse será providenciada a publicação do ato tornando sem efeito a nomeação.

Seção II Da Conferência das Titulações

Art. 8º Os certificados ou diplomas de comprovação de conclusão dos cursos de formação de ensino fundamental, ensino médio, cursos técnicos de nível médio, especialização de nível técnico, ensino superior e pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) somente serão aceitos se expedidos ou convalidados por instituições de ensino de cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, ou órgão por este delegado.

§ 1º Os diplomas e certificados dos cursos exigidos no Edital do concurso devem estar acompanhados do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir, pelo menos, os seguintes requisitos obrigatórios:

- I - Nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;
- II - Nome completo do candidato nomeado;
- III - Nome do curso;
- IV - Data de início e término (período de realização);

V - Carga horária do curso;

VI - Portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União, nos casos em que a legislação exigir;

VII - Assinatura do responsável pela expedição do diploma ou certificado, com identificação legível da autoridade;

VIII - Data e local de expedição (data posterior da conclusão do curso).

§ 2º Além dos requisitos constantes no parágrafo anterior, o certificado de pós-graduação somente será aceito se mencionar a área de conhecimento e deverá conter obrigatoriamente:

I - Ato legal de credenciamento da instituição;

II - Especificação da carga horária de cada atividade acadêmica, com matriz curricular e carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;

III - Relação do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação.

§ 3º O diploma do curso de ensino superior sequencial de formação específica deverá obrigatoriamente conter os seguintes requisitos:

I - Mínimo de 1.600 horas de curso;

II - Mínimo de 400 dias letivos;

III - Ser reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

IV - Possuir autorização por meio de Portaria publicada no Diário Oficial Estadual ou Diário Oficial da União;

V - Ser homologado por uma universidade.

§ 4º O curso sequencial de complementação de estudos não será aceito para fins de posse em concurso público quando a lei de carreira e do cargo exigir registro ou reconhecimento do Curso de Ensino Superior pelo Ministério da Educação.

§ 5º Nos casos em que o curso sequencial de complementação de estudos puder ser aceito para fins de posse, não se enquadrando na vedação do parágrafo anterior, o certificado deverá ter sido expedido por instituição de ensino correspondente a faculdade ou universidade, com um ou mais cursos de graduação reconhecidos e registrados no portal do e-MEC, e ainda conter obrigatoriamente os seguintes requisitos:

I - Campo do saber/área de conhecimento a que se referem os estudos realizados;

II - Carga horária;

III - Data da conclusão do curso.

§ 6º Os cursos de ensino superior de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnológico), sequencial de formação específica devem ter registro do curso na faculdade ou universidade e no portal do e-MEC.

§ 7º Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado e pós-doutorado) devem ter registro do curso na faculdade ou universidade e na Plataforma Sucupira da CAPES.

§ 8º Os cursos de aperfeiçoamento, especialização e residência na área de saúde devem ser reconhecidos pelo Conselho de Classe profissional ou pelo MEC - Ministério da Educação, de acordo com normativa da entidade ou legislação vigente.

§ 9º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados a partir de 02 de março de 2015 deverão constar registro no portal do e-MEC, de acordo com art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação.

§ 10 Os diplomas expedidos por instituições não-universitárias deverão ser homologados por uma universidade, indicada pelo Conselho Nacional de Educação, conforme dispõe o art. 48, § 1º, da Lei Federal nº 9.394/1996 e Resolução CNE/CES nº 12/2007.

§ 11 Os cursos de graduação ou pós-graduação realizados fora do país somente serão aceitos, para fins de posse, nos casos em que o candidato apresentar:

I - Os documentos traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado, de acordo com o art. 224 da Lei Federal nº 10.406/2002;

II - O diploma convalidado no Brasil por instituição de ensino superior que possuam cursos reconhecidos e avaliados, nas mesmas áreas de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme as regras estabelecidas pelo Ministério de Educação - MEC e demais legislações que disponham sobre a matéria.

Art. 9º Poderão ser aceitos, excepcionalmente, os certificados ou diplomas que não possuam o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato, diverso do que consta no documento de identificação, desde que sejam apresentadas as seguintes informações, respectivamente:

I - Ausência do CNPJ: declaração da entidade expedidora do certificado, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil, bem como seu registro no

e-MEC ou outro sistema disponibilizado pelo MEC;

II - Nome completo do candidato, diferente do que consta no certificado ou diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, averbação de divórcio, apostilamento junto à instituição de ensino, entre outros.

Parágrafo único. Os casos omissos deverão ser analisados conforme legislação do MEC, vigente à época da emissão do diploma ou certificado, sem prejuízo, em qualquer caso, do direito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ou o órgão responsável pela posse, julgar sobre a legitimidade da alegação e do certificado ou diploma utilizados.

Art. 10 Na impossibilidade de apresentação do certificado ou diploma original, por pendência de expedição, registro ou convalidação, poderá ser suprida a ausência, com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os requisitos previstos nos arts. 8º e 9º desta Instrução Normativa.

§ 1º O atestado ou declaração mencionado no caput deste artigo terá validade de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau ou de conclusão do curso de pós-graduação, devendo conter a informação de que o diploma ou certificado já se encontra em fase de registro e expedição.

§ 2º No caso de pós-graduação stricto sensu poderá ser aceita ata de defesa da tese, na qual não conste observação de correções, acompanhada de grade curricular e o devido registro do curso na faculdade ou universidade na Plataforma Sucupira da CAPES.

§ 3º Caso o documento, a que se refere o § 2º deste artigo, ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/ declaração ou ata de defesa da tese, não será aceito.

§ 4º O candidato deverá comprometer-se a entregar o certificado ou o diploma para a unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade em que estiver lotado até o fim do prazo constante no atestado ou declaração, sob pena de responder a procedimento disciplinar.

§ 5º O órgão ou entidade de lotação deverá acompanhar e exigir a entrega do certificado ou diploma, sob pena de o responsável pela unidade setorial de gestão de pessoas responder a procedimento disciplinar.

Seção III Das Disposições Finais

Art. 11 O preenchimento das obrigações dispostas nesta Portaria não exclui a possibilidade, a qualquer tempo, da METAMAT ou do órgão responsável pela posse, instaurar procedimento administrativo caso suspeite de irregularidades quanto aos documentos apresentados ou eventos ocorridos no ato da posse.

Parágrafo único. Caso sejam constatadas irregularidades apontadas no caput deste artigo, os responsáveis estarão sujeitos às penalidades disciplinares previstas em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de encaminhamento de notificação ao órgão competente quando houver indícios de prática de ato ilícito.

Art. 12 Esta Portaria aplica-se, no que couber, à convocação dos candidatos a cargos efetivos de natureza militar.

Art. 13 Os casos omissos serão analisados e dirimidos pela METAMAT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor-Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
Diretor Técnico
METAMAT

ANEXO I - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1 - Para todos os cargos públicos de nível superior e médio (upload dos documentos no agendamento, frente e verso, e apresentação de documentos originais no ato da posse, para fins de verificação de autenticidade).

- 1.1 - RG (Registro Geral) ou carteira de identidade nacional (CIN);
 - 1.2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - 1.3 - PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
 - 1.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Carteira de Trabalho Digital;
 - 1.5 - Título Eleitoral;
 - 1.6 - Certidão de Nascimento ou de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura Pública de União Estável;
 - 1.7 - Certidão de Nascimento dos dependentes;
 - 1.8 - Documento de quitação com o serviço militar, certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos, informando, no documento, o número do certificado de reservista ou documentos previsto na Lei nº 4.375/1964;
 - 1.9 - Comprovante de endereço atual, com data de emissão nos últimos 3 meses;
 - 1.10 - Comprovante de conta ativa no Banco do Brasil;
 - 1.11 - Certidão de Quitação Eleitoral, expedida nos últimos 30 (trinta) dias pela Justiça Eleitoral, emitida pela internet no site do TSE (<http://www.tse.jus.br>);
 - 1.12 - Certidão Criminal da Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
 - 1.13 - Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
 - 1.14 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do domicílio do candidato, caso possua vínculo deverá apresentar descrição da jornada de trabalho e carga horária emitida pela gestão de pessoas do órgão ou entidade;
 - 1.15 - Certidão Específica da Junta Comercial dos Estados de domicílio do candidato onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado;
 - 1.16 - Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação ou emitido por instituição de ensino credenciada por sistema de ensino competente, acompanhado de histórico escolar;
 - 1.17 - Comprovante de Regularidade da Qualificação Cadastral, sem divergência, emitido no portal do e Social - <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>;
 - 1.18 - 01 (uma) Foto recente 3x4;
 - 1.19 - Comprovante do pedido de vacância ou pedido de exoneração devidamente protocolado, caso o candidato seja servidor público em outro ente ou órgão do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, e demais entidades, de todas as esferas, na hipótese de cargo inacumulável;
 - 1.20 - Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88 (ANEXO II);
 - 1.21 - Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidora em cargo público (ANEXO II);
 - 1.22 - Última declaração de bens apresentada na Receita Federal ou preencher formulário padronizado disponibilizado (ANEXO II);
 - 1.23 - Termo de Compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional (ANEXO II);
 - 1.24 - Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado (ANEXO II);
 - 1.25 - Outros formulários ou declarações a serem preenchidos pelo candidato.
 - 1.26 - Exame Admissional - ASO
- 2 - Para os cargos com o perfil de Administrador, Jurídico, Contador, Economista, Engenharias, Geólogo, Químico e outros (upload dos documentos no agendamento, frente e verso, e apresentação de documentos originais no ato da posse, para fins de verificação de autenticidade)**
- 2.1 - Documentos dos itens 1.1 a 1.25;
 - 2.2 - Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, se for o caso;
 - 2.3 - Declaração do Conselho de Classe Profissional de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.);
 - 2.4 - Certidão de quitação com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
 - 2.5 - Diploma de ensino superior reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação, na área de atuação exigida no Edital, com registro do curso na faculdade ou universidade no portal do e-MEC, acompanhado de histórico escolar, conforme art. 8º desta Portaria;
 - 2.6 - Certificado ou diploma de pós-graduação reconhecido pelo MEC, se exigido no Edital, com registro do curso na faculdade ou universidade no portal do e-MEC ou na CAPES (plataforma Sucupira), acompanhado de

histórico escolar, conforme art. 8º desta Portaria.

4 - Para o cargo de nível médio - Função: Topógrafo e Motorista (upload do documento no agendamento, frente e verso, e apresentação do original no ato da posse, para fins de verificação de autenticidade)

4.1 - Documentos dos itens 1.1 a 1.25;

4.2 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria D, no caso dos motoristas.

4.3. - Curso de nível médio na área específica de topógrafo no caso dessa especialidade.

ANEXO II - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO NAO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____, infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

CIDADE, _____ de _____ de _____.

NOME DO CANDIDATO APROVADO
CPF

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não sofri em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

CIDADE, _____ de _____ de _____.

NOME DO CANDIDATO APROVADO
CPF

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso nos quadros permanentes da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)
- 3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

CIDADE, _____ de _____ de _____.

NOME DO CANDIDATO APROVADO
CPF

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina o o Regimento Interno da Comissão de Ética da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT (Portaria nº 071/2022/METAMAT), firmo o COMPROMISSO de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional e de todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes Por se expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

CIDADE, _____ de _____ de _____.

NOME DO CANDIDATO APROVADO

CPF

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAR DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL, OU EXERCER COMÉRCIO, E, NESSA QUALIDADE, TRANSACIONAR COM O ESTADO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, DECLARO, para fins de assumir o cargo de _____, na Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, QUE NÃO PARTICIPO de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil e NÃO EXERÇO comércio, não transacionando, nesta qualidade, com o Estado, DECLARO TAMBÉM, QUE NÃO EXERÇO qualquer atividade que seja incompatível com o exercício do cargo ou função, bem como com o horário de trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

CIDADE, _____ de _____ de _____.

NOME DO CANDIDATO APROVADO

CPF

ANEXO III - RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS - EXAME ADMISISONAL - ASO

Item 01: Relação de exames obrigatórios para todos os cargos:

1. Hemograma completo em jejum;
2. Glicemia em jejum;
3. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L);
4. Gama GT (Gama Glutamil Transferase);
5. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides);
6. Exame de urina tipo I (E.A.S);
7. Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina;
8. Raio-X do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes. OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente à data da avaliação médica pericial;
9. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente);
10. Avaliação de médico ortopedista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina, quanto à saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total), inclusive para gestantes;
11. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia. OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorinolaringologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina;
12. Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina;
13. Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina;
14. Laudo de Avaliação Psicológica voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido, descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados na avaliação, emitido por psicólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Psicologia.
15. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina, para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos;
16. Colpocitologia Oncótica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos;
17. Antígeno Prostático Específico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos

Protocolo 1625605

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº
027/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: ADONAI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. (CNPJ: 51.479.084/0001-29).

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer o encerramento e a extinção do Contrato nº 027/2024/MTPAR, referente à contratação de empresa para "aquisição de equipamentos para o funcionamento e organização do almoxarifado e bloco de serviços dentro da obra do Parque Novo Mato Grosso", com vigência até 19/03/2025, visto que o fiscal do Contrato atestou que houve o cumprimento integral das obrigações de ambas as partes antes do término da vigência.

Com a assinatura do presente termo, a MT-PAR declara que as obrigações contratuais, foram integralmente cumpridas em prazo anterior à vigência do Contrato, e, por consequência, se dá por encerrado o Contrato nº 027/2024/MTPAR.

DA EFICÁCIA: O presente Termo de Encerramento produzirá seus efeitos a partir da assinatura do presente instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1625421

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº
029/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: CINQUE TERRE LTDA. (CNPJ: 22.914.319/0001-65).

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer o encerramento e a extinção do Contrato nº 029/2024/MTPAR, referente à contratação de empresa para "aquisição de equipamentos para o

funcionamento e organização do almoxarifado e bloco de serviços dentro da obra do Parque Novo Mato Grosso", com vigência até 17/03/2025, visto que o fiscal do Contrato atestou que houve o cumprimento integral das obrigações de ambas as partes antes do término da vigência.

Com a assinatura do presente termo, a MT-PAR declara que as obrigações contratuais, foram integralmente cumpridas em prazo anterior à vigência do Contrato, e, por consequência, se dá por encerrado o Contrato nº 029/2024/MTPAR.

DA EFICÁCIA: O presente Termo de Encerramento produzirá seus efeitos a partir da assinatura do presente instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1625424

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº
030/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. (CNPJ: 45.329.312/0001-81).

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer o encerramento do Contrato nº 030/2024/MTPAR, referente à contratação de empresa para "aquisição de equipamentos para o funcionamento e organização do almoxarifado e bloco de serviços dentro da obra do Parque Novo Mato Grosso", visto que o fiscal do Contrato atestou que houve o cumprimento integral das obrigações de ambas as partes antes do término da vigência.

Com a assinatura do presente termo, a MT-PAR declara que as obrigações contratuais, foram integralmente cumpridas em prazo anterior à vigência do Contrato, e, por consequência, se dá por encerrado o Contrato nº 030/2024/MTPAR.

DA EFICÁCIA: O presente Termo de Encerramento produzirá seus efeitos a partir da assinatura do presente instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1625425

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 016/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/MTPREV

O Diretor Presidente da MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 02 de fevereiro de 2024, nº 28.675, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **item 12.3** do referido Edital:

Perfil Profissional Superior: Administrador

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PONTOS	POSIÇÃO	CLASSIF. COTA	RESULTADO
318000436	MILKA FERREIRA DE CARVALHO MORAES	27/11/1979	Ampla Concorrência	34	03		Classificado

1. Das disposições preliminares

1.1 O candidato classificado convocado deverá apresentar vias originais e cópias dos documentos constantes do item 12.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/MTPREV, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

1.3 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/MTPREV ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.4 Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/MTPREV realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.5 O candidato classificado e convocado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

Protocolo 1625627

PORTARIA Nº 914/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

ODIRETOR-PRESIDENTEDOMATOGROSSOPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/07149;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2023/2024**, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
257540/001	Lucineia Mota Bebianio	91,72

Protocolo 1625404

Portaria n.º 910/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem Efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **CREUZA CONCEICAO SILVA**, matrícula 48877, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 74/2024-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 78/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2024, referente à averbação de 02 anos e 01 mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/02/2023, sob o Protocolo n.º 10021110.1.00003/23-7.

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1625415

Portaria n.º 911/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA**, matrícula 68246, ocupante do cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 105/2023-139:

Averbem-se : 18 anos, 11 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/01/2024 sob o nº 10001030.1.00103/14-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/10/1981 a 01/03/1984	2 Anos, 4 Meses e 11 Dias	Arrepar Participações S.A	Auxiliar de escritório
01/12/1984 a 08/02/1985	2 Meses e 8 Dias	Asteca Mineração LTDA	Recepcionista

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/2002	4 Anos e 15 Dias	Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso	DAS 4
01/01/2003 a 13/05/2004	1 Ano, 4 Meses e 13 Dias	Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso	DAS 4
08/07/2004 a 05/06/2007	2 Anos, 10 Meses e 28 Dias	Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso	DAS 4
06/06/2007 a 04/06/2012	4 Anos, 11 Meses e 29 Dias	Estado de Mato Grosso	DAS 4

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1985 a 30/03/1988	3 Anos e 1 Mês	Município de Cuiabá	Secretaria

"Obs. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 109/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024.

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1625416

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00007/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/05393
Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO
A Partir de: 05/11/2024 Até 19/11/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (136665/5) SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI
Un. Adm: (900796) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1625271

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00010/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/05451
Nome: (254442/1) MARILZA APARECIDA PELEGRINI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/04/2014 Ate 02/04/2019
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1625298

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00386/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00092/2009, publicado no DOE de 16/07/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32305
Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122572) COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 11/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625279

PORTARIA/SEPLAG/00387/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04121
Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA
A Partir de: 11/10/2024 Até 25/10/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO
Un. Adm: (154202) COORD DE GESTAO DE DOCUMENTOS

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04081
Nome: (242023/1) VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA
A Partir de: 18/11/2024 Até 02/12/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (118595/2) MARIO BALBINO LEMES JUNIOR
Un. Adm: (211540) GER DE VALIDACAO DOS DOCUM DIGITAIS
PARA O SIGADOC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625284

PORTARIA/SEPLAG/00388/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/09663
Nome: (255345/1) ADRIANNA ESTIVAL SOARES
A Partir de: 01/10/2024 Até 15/10/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04052
Nome: (255411/1) DEBORA CRISTINA CUNHA PASCOAL
A Partir de: 21/10/2024 Até 30/10/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (238354/5) CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO
Un. Adm: (210013) SUPERINT DE PROVIMENTO APLICACAO E MONITORAMENTO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04024
Nome: (263329/1) MAYKON KEUNECKE MACHADO
A Partir de: 01/10/2024 Até 15/10/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (203129/1) SILBENE BUENO DA SILVA
Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625285

PORTARIA/SEPLAG/00389/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (298965/1) ALINY DOS SANTOS

A Partir de: 02/09/2024 Até 01/10/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS

SANTOS

Un. Adm: (178098) GER DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE PERICIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625286

CONTRATO/SEPLAG/00286/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (308883/2) BRUNO LEONARDO DE ALMEIDA

MINEIRO

CPF: ***.178.071-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (213683) GER DE INFRAESTRUTURA

A Partir de: 13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625295

CONTRATO/SEPLAG/00287/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (307329/1) ALINE DA SILVA SANTOS

CPF: ***.309.271-**

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO

Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM

DE PESSOAL

Até: 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625296

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00606/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249646/1) BIANCA MICCOLIS GUIMARAES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (210137) COORD DE TRANSPORTES

A Partir de: 17/08/2024 Até 26/08/2024

Processo N.:

Nome: (104958/2) LEIDIANE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (245020) GER DE PADRONIZACAO DE PROCESSOS

A Partir de: 26/08/2024 Até 06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625343

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02380/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1436/2012, publicado no DOE de 09/07/12

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32305

Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 003

A Partir de: 11/08/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1406/2009, publicado no DOE de 10/08/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32305

Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 002

A Partir de: 11/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625365

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02381/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO

nº1676/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32305

Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: A-001

A Partir de: 11/08/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625366

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02382/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1520/SEGES/2015, publicado no DOE de 31/07/15
Processo N.: SEMA-PRO-2023/32305

Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 004

A Partir de: 11/08/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1381/SEGES/2018, publicado no DOE de 19/09/18
Processo N.: SEMA-PRO-2023/32305

Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005

A Partir de: 11/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625367

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02383/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2024/13955

Nome: (51652/2) JAIRO PAES DE BARROS SOBRINHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 01/10/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08807

Nome: (29257/6) MAURICIO NONATO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 011

A Partir de: 03/01/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08830

Nome: (79501/1) NELSON MARTINS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 010

A Partir de: 03/01/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08838

Nome: (80226/2) NEY CASSIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 011

A Partir de: 02/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625368

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02384/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01546/2021, publicado no DOE de 10/09/21
Processo N.: SEMA-PRO-2023/32305

Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 006

A Partir de: 11/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625369

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02385/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05850

Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: C-005

A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06438

Nome: (48846/1) MIRIA TERESINHA SCHUTZ

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: C-005

A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625370

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02386/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09397

Nome: (244074/1) KARINA GONCALINA PEDROSO CANETTE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Carga Horária: 30 horas semanais

A Partir de: 02/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1625371

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00223/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110853/2) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (225002) SUP DE AUDITORIAS ESPECIAIS
A Partir de: 07/09/2024 Até05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1625299

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO COMPROMISSO/PGE/00015/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PGE-TER/2024/05584
Residente: (319875/2) ALICE FELIPE DOS ANJOS SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (223948) NUCLEO DE EXECUCAO EM PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1625268

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00203/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (37829/1) MARCIA REGINA SANTANA DUARTE
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 29/08/2024 Até13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1625322

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00204/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (342748/1) MATEUS RAO GOULART
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (201146) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1625323

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00152/2024 DE: 30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08965
Nome: (256819/1) DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO
A Partir de: 11/10/2024 Até 25/10/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (251119/1) DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA
Un. Adm: (184772) COORD DE ACOMP DE EXEC ORCAM FINANC E CONTABIL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08952
Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
A Partir de: 29/10/2024 Até 12/11/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (57211/4) ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE
Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1625275

PORTARIA/SEFAZ/00153/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/25623

Nome: (204944/1) CARLA DO AMARAL BARROS

A Partir de: 07/10/2024 Até 05/11/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (124569/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Un. Adm: (202720) COORD DE CONTA CORRENTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1625276

PORTARIA/SEFAZ/00154/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08676

Nome: (222859/4) ALEX LUCHESI NEVES RAMOS

A Partir de: 01/10/2024 Até 30/10/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (8459/6) SANDOVAL VIEIRA DE ARAUJO

Un. Adm: (226610) COORD REG OESTE DE ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08873

Nome: (114929/4) FABIO RICARDO DA SILVA REIS

A Partir de: 01/10/2024 Até 30/10/2024

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (279006/2) VALNEI SILVA MOREIRA

Un. Adm: (191612) UNID ESTRATEGICA DE GESTAO DE

PROJETOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1625277

PORTARIA/SEFAZ/00155/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09240

Nome: (38351/1) ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1625278

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00639/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 24/09/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (137663/1) ZILA MATILDES DA ROCHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (184772) COORD DE ACOMP DE EXEC ORCAM

FINANC E CONTABIL

A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1625327

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00640/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08817

Nome: (91875/5) EVANDRO BORTOLOTO ORTEGA

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Quinquênio de Referência: 04/08/2017 Ate 03/08/2022

A Partir de: 01/10/2025 Até10/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1625328

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00641/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09533

Nome: (51620/1) ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA

Quinquênio: 26/09/2019 Até 25/09/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1625329

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00008/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/30227

Nome: (226724/1) ANA CAROLINA STELUTI PATERLINI

A Partir de: 02/10/2024 Até 11/10/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (203659/2) NIDOVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR

Un. Adm: (902306) GER DE MONIT DE PROJETOS DE

EXPLORACAO FLORESTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2024/29961

Nome: (309136/3) DAMIANA DA SILVA COFFY

A Partir de: 27/09/2024 Até 11/10/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (900680) GER DE TRANSPORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1625289

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00041/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEMA-PRO-2023/24668

Nome: (131214/1) LUCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (900648) GER DE CAPACITACAO E DO

CONHECIMENTO

A Partir de: 04/09/2024 Até 03/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1625360

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00042/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (318228/1) RAQUEL DA SILVA BANDEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (901903) GER DE TIPOLOGIA VEGETAL

A Partir de: 12/09/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1625361

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00043/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208204/2) RITA DE CASSIA DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (901970) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1625362

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00044/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SEMA-PRO-2024/30286

Nome: (139355/2) ALIRIO MALAVAZI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (901970) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 17/09/2024 Até21/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1625363

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00045/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/29862

Nome: (252053/1) SELMA DE FRANCA ANTONIASSI MARSARO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 23/01/2014 Ate 22/01/2019
A Partir de: 21/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/29862

Nome: (252053/1) SELMA DE FRANCA ANTONIASSI MARSARO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 23/01/2014 Ate 22/01/2019
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1625364

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00095/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/13076

Nome: (227517/1) ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO
A Partir de: 11/10/2024 Até 25/10/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (233149/1) ANDREA FRANCISCA CONCEICAO
MENDES

Un. Adm: (181633) COORD DE ORCAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1625283

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00275/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/13112

Nome: (251586/1) JULIA TORRES MULLER FONTES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018
A Partir de: 04/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/13068

Nome: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 17/07/2016 Ate 16/07/2021
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/13068

Nome: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 17/07/2016 Ate 16/07/2021
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1625342

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01530/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (70310/10) FABIO CAMPOS PIRES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV
SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 25/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1625351

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01531/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2024/58992

Nome: (309274/1) JUNIOR ANDRE DO NASCIMENTO FELICIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE
LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 27/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/58992

Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1625352

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01532/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251369/1) DORACI FELISBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 25/09/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (257297/1) FABIANA DE MELLO VIDOTTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201707) ESCRIT DIRETIVO DE PROJETOS ESPECIAIS
A Partir de: 30/08/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (232248/1) FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 14/09/2024 Até13/10/2024

Processo N.:

Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (259378/1) JOSILENE CALDEIRA DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 09/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 17/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (248897/1) LUZENICE PEREIRA FRANCISCO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 15/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224235) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA
A Partir de: 09/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 07/09/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (94747/15) WINDSOR ROBSON GERALDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITIC CENTRAL DO EST
A Partir de: 06/09/2024 Até05/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1625353

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01533/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/09/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1625354

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01534/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233184/1) AGNALDO VIANA DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (251198/1) ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/11/2018 Ate 17/11/2023
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (249234/1) CARLOS ALBERTO DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/06/2018 Ate 16/06/2023
A Partir de: 17/10/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 17/10/2024 Até26/10/2024

Processo N.:

Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 27/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021
A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (241736/1) DIVINO JOSE BATISTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/06/2017 Ate 17/06/2022
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (98317/4) DOMINGOS SAVIO GROSSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (226009/1) ELAINE VALLIM
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 16/12/2015 Ate 15/12/2020
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (225996/1) FABIANA TIEKO ITO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Ate 02/12/2020
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (203105/1) JOEL LUDWIG
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (251843/1) JUCILENE MARIA PANTALEAO E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/12/2018 Ate 16/12/2023
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/06/2017 Ate 04/06/2022
A Partir de: 24/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 02/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (256810/1) LUIZ CARLOS BENVENUTTI NARDES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/06/2014 Ate 24/06/2019
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (133531/2) MARCO AURELIO ALVES NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/05/2018 Ate 15/05/2023
A Partir de: 06/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (256560/1) MARIA MARCIA ALVES GARCIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/06/2019 Ate 03/06/2024
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (74675/5) MAURO BORGES FALCA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (74675/5) MAURO BORGES FALCA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020
A Partir de: 31/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (226099/1) PATRICIA SUZANE NOGUEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/12/2015 Ate 09/12/2020
A Partir de: 09/10/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/10/2014 Ate 12/10/2019
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (291108/1) REGIELY MIRANDA DE SOUZA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/11/2018 Ate 29/11/2023
A Partir de: 08/10/2024 Até05/01/2025

Processo N.:

Nome: (248532/1) ROQUE HERNANDE DO ROSARIO E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/05/2018 Ate 16/05/2023
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (131698/5) ROSA CREONICE DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/10/2014 Ate 08/10/2019
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (251889/1) UESLEI FERREIRA BOTELHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
A Partir de: 04/10/2024 Até13/10/2024

Processo N.:

Nome: (251895/1) VALMIRO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2018 Ate 19/12/2023
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1625355

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01535/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/11/2014 Ate 24/11/2019
A Partir de: 04/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (226018/1) DEBORA MARIA FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/12/2015 Ate 05/04/2021
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1625356

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01536/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (257332/1) THALISSA DE LIMA COELHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024
Período: Matutino
A Partir de: 02/10/2024 Ate 30/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1625357

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01537/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (256329/1) FERNANDA VIRGINIA CABRAL
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024
Período: Matutino
A Partir de: 01/10/2024 Ate 29/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1625358

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01538/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/65283
Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE
Quinquênio: 13/07/2019 Até 12/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65375
Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM
Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65390
Nome: (115567/8) CLARICE APODACA PINTO
Quinquênio: 15/07/2019 Até 14/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/64979
Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA
Quinquênio: 09/07/2019 Até 08/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65388
Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
Quinquênio: 15/07/2019 Até 14/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65373
Nome: (102805/2) EDINOR LOPES SANTANA
Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65394
Nome: (257297/1) FABIANA DE MELLO VIDOTTO
Quinquênio: 15/07/2019 Até 14/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65278
Nome: (295141/1) GLEYDSON RAUFF AMORIM DA SILVA
Quinquênio: 11/07/2019 Até 10/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65377
Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/64976
Nome: (115448/1) JOSE CASTRO NETO
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65391
Nome: (257043/1) JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA
Quinquênio: 15/07/2019 Até 14/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65308
Nome: (256788/1) JULIANA VIEIRA LUZ LIMA
Quinquênio: 13/07/2019 Até 12/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65378
Nome: (115326/1) LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65198
Nome: (257286/1) LUCY MARA ESTULANO SHIMIZU SCHLINDWEIN
Quinquênio: 09/07/2019 Até 08/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/64974
Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO ROSA
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65201
Nome: (112882/8) MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 11/07/2019 Até 10/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65374
Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65295
Nome: (115420/1) SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES
Quinquênio: 13/07/2019 Até 12/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/64984
Nome: (256996/1) VAGNER ERMANIO LEITE
Quinquênio: 09/07/2019 Até 08/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1625359

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00025/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/06864
Residente: (345822/1) BRUNA BARBOSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
A Partir de: 11/07/2024 Até10/07/2025

Processo Nº: PJC-PRO-2024/07399
Residente: (346632/1) DANIEL CAMPOS MACIEL
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 19/08/2024 Até18/08/2025

Processo Nº: PJC-PRO-2024/06132
Residente: (321612/2) DEBORAH BEATRIZ NEVES SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
A Partir de: 19/06/2024 Até18/06/2025

Processo Nº: PJC-PRO-2024/06854
Residente: (321185/2) TAIZA PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
A Partir de: 11/07/2024 Até27/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1625267

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00777/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203573/1) SANDRA AMORIM TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1625317

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00499/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (90798/1) CLODOALDO ARANA DE ARAUJO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221600) NPM DE ARAGUAIANA
A Partir de: 08/09/2024 Até11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1625318

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00500/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118422/1) DANIEL DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221473) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 30/08/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (118679/1) DULCIDES SIMONE DE SOUZA MACEDO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/09/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (252468/2) EUDES NOGUEIRA MARIANO FILHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219428) 17 BAT DE PM MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 23/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (258787/1) LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220809) 5 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE CANARANA
A Partir de: 25/09/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (98738/1) SANDRA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1625319

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00501/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-CAP-2024/58033

Nome: (44222/1) EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 19/02/1993 Ate 18/02/1998
A Partir de: 22/09/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1625320

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00502/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-CAP-2024/57925

Nome: (48518/1) ETEVALDO GONCALVES DUARTE
Quinquênio: 04/04/2019 Até 03/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/21209

Nome: (107642/1) FERNANDO SOUZA SOARES
Quinquênio: 25/03/2013 Até 24/03/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-REQ-2024/01027

Nome: (108067/1) JOILTON DE FIGUEIREDO CAMPOS
Quinquênio: 25/03/2018 Até 24/03/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1625321

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00006/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: CBM-CAP-2024/23022

Contratado: (268462/3) CAROLINA MARIA PADILHA

CPF: ***.240.811-**

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 02/09/2024 Até12/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1625290

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00183/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252373/2) ADMILSON ALMEIDA DA SILVA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (231673) SEC ADMINISTRATIVA

A Partir de: 04/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (264677/1) LEANDRO MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (171581) SEC DE OPERACOES

A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (52185/1) MARCONI CARVALHO RIBEIRO

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 09/09/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (116632/2) MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAIDE

Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014

Un. Adm: (229350) DIR DE GESTAO ESTRATEGICA

A Partir de: 11/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (271558/1) PEDRO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (227277) SEC DE OPERACOES

A Partir de: 19/09/2024 Até03/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1625300

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00590/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna Judicial

Processo N.:

Nome: (233901/10) SANDRA FRANCISCA MARCAL

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES

A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1625312

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00591/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (132384/17) ALLAN FORTINI MATEUS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019

A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (252580/1) ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO SIQUEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019

A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (251941/1) DEBORA SAMARA ALBINO DE CARVALHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 20/12/2018 Ate 19/12/2023

A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/05/2014 Ate 02/05/2019

A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021

A Partir de: 20/12/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021

A Partir de: 10/12/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até10/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1625313

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00592/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (263033/3) AURICLEIDE BARROS PRADO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 13/04/2018 Ate 12/04/2023
A Partir de: 01/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 22/05/2019 Ate 21/05/2024
A Partir de: 20/12/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (255242/1) HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (255541/1) LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1625314

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00593/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (254267/2) EVA WESTELIANE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/06/2019 Ate 09/06/2024
Período: Matutino
A Partir de: 16/10/2024 Ate 14/12/24

Processo N.:

Nome: (252864/1) JORGE LUIS GOMES ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 31/01/2014 Ate 30/01/2019
Período: Matutino
A Partir de: 30/09/2024 Ate 28/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1625315

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00594/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/65313

Nome: (94635/1) VALERIA RODRIGUES FONSECA
Quinquênio: 13/07/2019 Até 12/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1625316

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00917/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 100004814996

Nome: (240398/1) LUCIMAR NASCIMENTO MAGALHAES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 20/09/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1625281

PORTARIA/SEDUC/00918/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004815176

Nome: (310235/1) RAFAEL ABNER OLIVEIRA RESENDE SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 25/09/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004814907

Nome: (140603/1) SANDRO AMBROSIO ALVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 01/09/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1625282

CONTRATO/SEDUC/35782/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004810427

Contratado: (347369/1) ADRIANA MAGALHAES DOS SANTOS PILAR,CPF: ***.549.391-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241270) E E PEDRO GARDES;De: 16/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (49419/29) MARGARETE MARQUES DE BARROS

Processo Nº: 1000004813104

Contratado: (343576/16) ADRIANE NETO DE ALMEIDA,CPF: ***.282.891-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO;De: 23/09/2024 a 07/10/2024
Substituído: (289539/1) ANDERSON LUIZ

Processo Nº: 1000004812383

Contratado: (310940/15) ANA LIGIA DA MATA DE MATOS,CPF: ***.920.431-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/09/2024 a 15/10/2024
Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004812916

Contratado: (285232/32) ANA PAULA SILVA DE SOUZA,CPF: ***.126.591-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243612) E E JOAO PEDRO TORRES;De: 15/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (70802/14) MAURICIO MOREIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004811702

Contratado: (330592/8) ANA REGINA DE ALMEIDA SAMPAIO,CPF: ***.712.301-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA;De: 16/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (289781/1) ANA MARIA LOPES NETA

Processo Nº: 1000004812389

Contratado: (76176/78) ANTONIO BENEDITO JACINTO,CPF: ***.393.761-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/09/2024 a 15/10/2024
Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004814006

Contratado: (345248/5) ARIELLY LORENA DE LIMA MORAES,CPF: ***.766.851-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238597) E E GUSTAVO KULMANN;De: 28/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (243702/24) FRANCISCA NAILE BERNARDO DE ARAUJO

Processo Nº: 1000004812799

Contratado: (270871/66) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA,CPF: ***.889.111-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;De: 18/09/2024 a 02/10/2024
Substituído: (39170/9) JORGE LUIZ PENARIOL

Processo Nº: 1000004812385

Contratado: (76324/69) BENEDITA DA GUIA COSTA MARQUES,CPF: ***.375.131-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/09/2024 a 15/10/2024
Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004812152

Contratado: (124634/42) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES,CPF: ***.600.601-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 16/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (60471/3) GILMARA RAMOS DA CRUZ

Processo Nº: 1000004810972

Contratado: (245449/43) CICERA DOS SANTOS,CPF: ***.037.441-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA;De: 15/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (91822/9) LUCINEIA OENNING

Processo Nº: 1000004812378

Contratado: (249615/55) CLIVIA FERREIRA,CPF: ***.424.811-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/09/2024 a 15/10/2024
Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004812879
 Contratado: (251328/66) DANDARA VITORIA VITAL CAPELA DOS SANTOS,CPF: ***.747.798-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;De: 16/09/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (290227/1) JESSICA MELINA BEHNE VETTORELO

Processo Nº: 1000004805330
 Contratado: (300522/13) DANIEL SEBA,CPF: ***.343.351-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De: 12/09/2024 a 10/12/2024
 Substituído: (130537/7) JEFFERSON JORGE SIQUEIRA PRESTES

Processo Nº: 1000004811739
 Contratado: (216624/27) DANIELA LUCAS DE OLIVEIRA,CPF: ***.599.081-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS;De: 20/09/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (212384/6) FERNANDO ALVES

Processo Nº: 1000004813538
 Contratado: (244948/57) DEUZENI DE FATIMA DA SILVA,CPF: ***.420.782-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA;De: 23/09/2024 a 21/10/2024
 Substituído: (40984/6) ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004813695
 Contratado: (134828/25) DILMA ALENCAR FRANCO,CPF: ***.778.191-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243060) E E BONIFACIO SACHETTI;De: 18/09/2024 a 16/11/2024
 Substituído: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI

Processo Nº: 1000004814939
 Contratado: (306716/18) DIOGO GARCIA LEITE,CPF: ***.200.201-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 30/09/2024 a 29/10/2024
 Substituído: (16246/2) LAURO SEBASTIAO DE MORAIS

Processo Nº: 1000004812380
 Contratado: (285334/29) EDILZA SILVIA DE ALMEIDA,CPF: ***.357.031-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/09/2024 a 15/10/2024
 Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004814942
 Contratado: (314435/9) EDIVALDO ISRAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,CPF: ***.102.871-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 30/09/2024 a 29/10/2024
 Substituído: (16246/2) LAURO SEBASTIAO DE MORAIS

Processo Nº: 1000004813025
 Contratado: (263160/18) EDIVANIA MOREIRA LEMES,CPF: ***.889.091-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA;De: 19/09/2024 a 16/10/2024
 Substituído: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO

Processo Nº: 1000004813262
 Contratado: (239168/10) ELIZABETH NOVAIS DE OLIVEIRA,CPF: ***.403.131-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 16/09/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (287278/1) CLAUDINEIA MARIA DOS ANJOS

Processo Nº: 1000004812402
 Contratado: (266047/29) ERICA BRUNO TOCANTINS DA COSTA,CPF: ***.642.341-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De: 18/09/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (235396/1) MARIA GORETE DA ANUNCIACAO

Processo Nº: 1000004811713
 Contratado: (86448/34) ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA,CPF: ***.878.462-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS;De: 02/09/2024 a 16/11/2024
 Substituído: (70367/19) LUCIMARY DE ARAUJO RODRIGUES

Processo Nº: 1000004813633
 Contratado: (326105/3) EVANDICEIA LEMES DA SILVA MORAES,CPF: ***.790.521-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241466) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER;De: 18/09/2024 a 29/11/2024
 Substituído: (288317/1) SARA LUCIA DE ALMEIDA PEREIRA

Processo Nº: 1000004814002
 Contratado: (257862/20) EVANDRUS DE MORAES CEBALHO,CPF: ***.971.211-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238597) E E GUSTAVO KULMANN;De: 28/09/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (243702/24) FRANCISCA NAILE BERNARDO DE ARAUJO

Processo Nº: 1000004810237
 Contratado: (310499/8) EVELIN CRISTINA FONSECA MAIA,CPF: ***.392.481-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA;De: 16/09/2024 a 15/10/2024
 Substituído: (209886/7) JOSILENE AUXILIADORA RIBEIRO

Processo Nº: 1000004810225
 Contratado: (205737/69) FERNANDA COSTA DOS SANTOS,CPF: ***.654.471-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De: 14/09/2024 a 27/10/2024
 Substituído: (37268/3) ANTONIO BRUNO DA SILVA

Processo Nº: 1000004810968
Contratado: (310334/13) GILCIMAR BERMOND RUEZZENE,CPF:
***.859.222-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA
CABRAL;De: 16/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (100688/25) EDNA GARDIN TAQUES

Processo Nº: 1000004809143
Contratado: (63632/40) GILDO SANDRO DA SILVA,CPF:
***.485.491-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
- GOZO -;Un. Adm:(238635) E E SEN AZEREDO;De: 12/09/2024 a
30/11/2024
Substituído: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO

Processo Nº: 1000004813767
Contratado: (235748/11) ILLISSON DO PRADO,CPF:
***.331.191-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(237981) E E PROF
BENEDITO DE CARVALHO;De: 20/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (141165/13) CRISTIANO COSTA PEREIRA

Processo Nº: 1000004812740
Contratado: (137035/57) IOLANDA OLIVEIRA DE MIRANDA,CPF:
***.447.621-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLITICA -;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II PRES
MEDICI;De: 09/09/2024 a 21/10/2024
Substituído: (64599/19) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA

Processo Nº: 1000004813081
Contratado: (144024/66) IRACEMA PEREIRA RAMOS DA
ANUNCIACAO,CPF: ***.866.801-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.
TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO II
VITORIA F DA RIVA;De: 23/09/2024 a 07/10/2024
Substituído: (67846/12) JOLICE PONCE DE SOUZA GOMES

Processo Nº: 1000004812844
Contratado: (255941/46) IRAN DIAS COSTA,CPF:
***.175.591-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES
CORREA;De: 13/09/2024 a 11/12/2024
Substituído: (284516/6) JENIFER DA SILVA GAVILAN

Processo Nº: 1000004810265
Contratado: (109763/37) IRISNEIDE ARAUJO GUIMARAES
RAMIRO,CPF: ***.755.642-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237574) E E
GUSTAVO DUTRA;De: 15/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (129857/12) ANDREA LIMA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004814029
Contratado: (347374/1) IVANY CARVALHO FERREIRA,CPF:
***.929.238-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239917) E E 10 DE
DEZEMBRO;De: 24/09/2024 a 15/10/2024
Substituído: (242179/1) CONCEICAO BORGES DUARTE

Processo Nº: 1000004813708
Contratado: (304297/12) JAIR JOAO ANTONIO,CPF:
***.131.989-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241318) E E DEP EMANUEL
PINHEIRO;De: 23/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (262635/5) ANDRIELLY NATHARRY LEITE DA SILVA
OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004812376
Contratado: (216739/77) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA,CPF:
***.194.111-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 16/09/2024
a 15/10/2024
Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004812777
Contratado: (337055/18) JAYNE LUIZA DA SILVA PINTO,CPF:
***.015.701-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De: 22/09/2024 a
21/10/2024
Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo Nº: 1000004809575
Contratado: (86565/46) JOAO BATISTA XAVIER,CPF:
***.863.551-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA
TORRES DE SANTANA;De: 12/09/2024 a 11/10/2024
Substituído: (75051/6) SANDRA DA PENHA FAGUNDES

Processo Nº: 1000004813280
Contratado: (314440/8) JOAO CARLOS SOUSA DE ASSUNPCAO
SILVA,CPF: ***.136.701-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
A ADOTANTE EFETIVO -;Un. Adm:(238627) E E ALINA DO
NASCIMENTO TOCANTINS;De: 18/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000004809493
Contratado: (223588/29) JOILCO COSTA MARQUES,CPF:
***.819.061-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA
CALDAS;De: 18/09/2024 a 17/10/2024
Substituído: (70237/10) VANILSON NUNES FELIX

Processo Nº: 1000004812237
Contratado: (339238/12) JOSIANE SILVA DO NASCIMENTO,CPF:
***.724.061-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(237434) E E PE
ERNESTO CAMILO BARRETO;De: 23/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (288488/1) ANDRE LUIZ CHITTO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004813909
Contratado: (110587/64) JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO,CPF:
***.540.721-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO)
-;Un. Adm:(232424) E E DEP RENE BARBOUR;De: 24/09/2024 a
13/12/2024
Substituído: (83505/2) JULIO CESAR GERALDO

Processo Nº: 1000004812768
Contratado: (130558/80) JULIO MARCOS LAZZARINI,CPF:
***.362.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA
PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(240346) E E PROF
ELIANE DIGIGOV SANTANA;De: 20/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (141165/13) CRISTIANO COSTA PEREIRA

Processo Nº: 1000004812790
Contratado: (292510/14) LAURA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS,CPF:
***.538.331-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- FERIAS
-;Un. Adm:(239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA;De: 22/09/2024 a
21/10/2024
Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo Nº: 1000004813702
Contratado: (255824/13) LUCIANA NUNES RODRIGUES DE
SIQUEIRA,CPF: ***.654.391-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243060) E E BONIFACIO SACHETTI;De:
18/09/2024 a 16/11/2024
Substituído: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI

Processo Nº: 1000004812738
Contratado: (347357/1) LUCIANE AUXILIADORA DE MORAIS
AMORIM,CPF: ***.590.681-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241288) E E PROF JERCY JACOB;De:
23/09/2024 a 22/10/2024
Substituído: (288457/1) GABRIELLI PRADO SALES

Processo Nº: 1000004810905
Contratado: (71186/55) LUIZA CONCEICAO DE OLIVEIRA E
SOUZA,CPF: ***.851.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
ESPANHOL;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un.
Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De: 17/09/2024 a
01/10/2024
Substituído: (290429/1) ALIANE CORREA DE ALENCAR

Processo Nº: 1000004813688
Contratado: (48170/39) MADALENA PEREIRA DE FREITAS,CPF:
***.996.181-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237981) E E
PROF BENEDITO DE CARVALHO;De: 23/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (290030/1) VIVIANNE VIEIRA DA SILVA CAMPOS
MARANGONI

Processo Nº: 1000004813147
Contratado: (236559/5) MAGUIDIAN LEONE DOS SANTOS DA
SILVA,CPF: ***.527.711-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(232882) E E
ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 21/09/2024 a 20/10/2024
Substituído: (58539/1) SONIA PASCOAL GUEBARA

Processo Nº: 1000004813683
Contratado: (291361/22) MAIRA AUXILIADORA DOS SANTOS
CARVALHO,CPF: ***.570.221-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238627) E E ALINA DO NASCIMENTO
TOCANTINS;De: 16/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (85804/1) LUCINEIDE ALVES FERREIRA

Processo Nº: 1000004812360
Contratado: (252266/14) MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DO
NASCIMENTO,CPF: ***.920.551-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.
TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENÇA PREMIO
- GOZO -;Un. Adm:(237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:
17/09/2024 a 16/10/2024
Substituído: (86958/4) SEBASTIAO SOARES DA SILVA

Processo Nº: 1000004812848
Contratado: (285216/12) MARCIA CRISTINA FRANCISCA DO
NASCIMENTO,CPF: ***.552.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.
TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243612) E E JOAO PEDRO TORRES;De:
15/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (70802/14) MAURICIO MOREIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004811060
Contratado: (262390/58) MARCIA DA SILVA MORAIS,CPF:
***.531.531-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA
CABRAL;De: 16/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (100688/25) EDNA GARDIN TAQUES

Processo Nº: 1000004814385
Contratado: (340104/5) MARCUS VINICIUS CINTRA FERNANDES,CPF:
***.383.327-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238740) E M TIRADENTES CONV;De:
24/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (91359/3) BENAMARES LEMOS DE MAGALHAES

Processo Nº: 1000004813186
Contratado: (264905/18) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA,CPF:
***.870.731-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO
CAPISTRANO DA SILVA;De: 18/09/2024 a 01/10/2024
Substituído: (225326/4) MARIANI DA SILVA VAZ

Processo Nº: 1000004813680
Contratado: (340239/7) MARIA JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA,CPF:
***.167.132-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(238341) E E JADA TORRES;De: 23/09/2024 a 07/10/2024
Substituído: (235866/1) LIZMARI BEATRIZ HORST

Processo Nº: 1000004810674
Contratado: (125918/69) MARIA LUIZA DOS SANTOS,CPF:
***.043.401-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241270) E E PEDRO GARDES;De:
19/09/2024 a 03/10/2024
Substituído: (78657/2) VAUDIREME GLORIA DA SILVA TERTERELHO

Processo Nº: 1000004813304
Contratado: (312576/16) MARIA WALQUIRIA SOUSA DO VALE,CPF:
***.149.871-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238740) E M
TIRADENTES CONV;De: 28/09/2024 a 07/10/2024
Substituído: (262377/3) BRUNO RAFAEL SEOLIN DA SILVA

Processo Nº: 1000004812373
Contratado: (272062/40) MARIANA SOUZA MIRANDA, CPF: ***.141.381-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS; De: 16/09/2024 a 15/10/2024
Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004812717
Contratado: (307874/2) MIKAEL MONTEIRO SANTOS, CPF: ***.954.431-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENÇA MATERNIDADE -; Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS; De: 18/09/2024 a 10/12/2024
Substituído: (242841/23) KASSIA ANITA DE FREITAS RODRIGUES FERREIRA

Processo Nº: 1000004810964
Contratado: (57881/71) MILTON CARLOS DE ASSIS, CPF: ***.834.901-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL; De: 16/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (100688/25) EDNA GARDIN TAQUES

Processo Nº: 1000004812636
Contratado: (345501/2) MIRIAM DE OLIVEIRA, CPF: ***.409.001-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; De: 02/09/2024 a 01/10/2024
Substituído: (86900/55) ODEVAL VERAS DE CARVALHO

Processo Nº: 1000004814373
Contratado: (310957/9) MYLLANA AGUIAR DA SILVA LOURENCO, CPF: ***.146.301-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV; De: 24/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (91359/3) BENAMARES LEMOS DE MAGALHAES

Processo Nº: 1000004810797
Contratado: (101404/6) NADIA CONCEICAO CEBALHO BENTO, CPF: ***.392.731-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA; De: 16/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (283778/2) MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO

Processo Nº: 1000004812583
Contratado: (303371/4) NECY BATISTA DE GOIS TERRA, CPF: ***.037.371-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243647) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL; De: 16/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (61505/30) MARLENE AIRES MARTINS

Processo Nº: 1000004813113
Contratado: (346853/2) NILAYNE PEREIRA SOUZA GREGO, CPF: ***.574.921-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA; De: 21/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (288118/1) SAMUEL MATIAZO

Processo Nº: 1000004813656
Contratado: (342017/15) PAULO HENRIQUE DE SOUZA, CPF: ***.324.171-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA; De: 22/09/2024 a 21/10/2024
Substituído: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO

Processo Nº: 1000004812803
Contratado: (343771/6) QUEREN HAPUQUE DIAS DOS SANTOS, CPF: ***.159.001-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS; De: 18/09/2024 a 02/10/2024
Substituído: (39170/9) JORGE LUIZ PENARIOL

Processo Nº: 1000004810236
Contratado: (325671/7) REINALDO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: ***.096.531-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA; De: 17/09/2024 a 16/10/2024
Substituído: (86958/1) SEBASTIAO SOARES DA SILVA

Processo Nº: 1000004812845
Contratado: (140344/28) RHAMON CESAR ARAUJO RUARO, CPF: ***.142.581-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES; De: 15/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (70802/14) MAURICIO MOREIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004811738
Contratado: (324874/4) RITA DE KASSIA FERRARI SOBRINHO, CPF: ***.507.361-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS; De: 20/09/2024 a 13/12/2024
Substituído: (212384/6) FERNANDO ALVES

Processo Nº: 1000004813579
Contratado: (113787/66) ROSEMEIRE BENEDITA DE CASTRO, CPF: ***.289.381-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES; De: 23/09/2024 a 02/10/2024
Substituído: (58681/21) ADRIANA BARBOZA SALES

Processo Nº: 1000004813225
Contratado: (290238/20) ROSEMERI PRATES DA COSTA, CPF: ***.523.671-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA; De: 23/09/2024 a 22/10/2024
Substituído: (275441/6) JADERSON ANTONIO NASCIMENTO DIAS

Processo Nº: 1000004810668
Contratado: (250105/19) SANDRA BORGES DE LIMA, CPF: ***.040.961-**-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO; De: 13/09/2024 a 11/12/2024
Substituído: (59189/2) ANTONIA LUCIA DE QUEIROZ TENORIO

Processo Nº: 1000004813537
 Contratado: (144932/62) SELMA NOVAIS DE LIMA, CPF: ***.603.021-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: - LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA -; Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA; De: 23/09/2024 a 21/10/2024
 Substituído: (40984/6) ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004812804
 Contratado: (303389/21) SILVANA CELZLEIN, CPF: ***.660.111-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS; De: 18/09/2024 a 02/10/2024
 Substituído: (39170/9) JORGE LUIZ PENARIOL

Processo Nº: 1000004813268
 Contratado: (278800/14) SILVANO DA SILVA SIQUEIRA, CPF: ***.887.711-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - LICENCA A ADOTANTE EFETIVO -; Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS; De: 18/09/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000004811021
 Contratado: (116836/72) SILVIA OLIVEIRA ZAMAR GONCALVES, CPF: ***.199.061-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL; De: 18/09/2024 a 03/12/2024
 Substituído: (113788/6) LEONCIO SIMOES PIO SAES

Processo Nº: 1000004813026
 Contratado: (326899/11) SIMONE DOS SANTOS ANDRADE, CPF: ***.241.531-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA; De: 19/09/2024 a 16/10/2024
 Substituído: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO

Processo Nº: 1000004812819
 Contratado: (65285/63) SONIA FLORENCIO SANTIAGO, CPF: ***.232.391-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL; De: 05/09/2024 a 03/12/2024
 Substituído: (113788/6) LEONCIO SIMOES PIO SAES

Processo Nº: 1000004812876
 Contratado: (324652/6) SORIANE KEROLLEN DE BRITO LIMA PEREIRA, CPF: ***.954.791-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS; De: 16/09/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (290227/1) JESSICA MELINA BEHNE VETTORELO

Processo Nº: 1000004812437
 Contratado: (245835/28) TEREZINHA DE FATIMA BRANDT DA SILVA, CPF: ***.899.239-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 27H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (242969) E E INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI; De: 16/09/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (135060/2) ISIDORO REROMUITSA

Processo Nº: 1000004810222
 Contratado: (262639/35) THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: ***.517.111-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO; De: 14/09/2024 a 27/10/2024
 Substituído: (37268/3) ANTONIO BRUNO DA SILVA

Processo Nº: 1000004813947
 Contratado: (339925/5) THALITTA IARA AMERICO TRICHES, CPF: ***.068.231-**-**; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA; De: 23/09/2024 a 12/10/2024
 Substituído: (66231/2) ISABEL CRISTINA MULLER

Processo Nº: 1000004815225
 Contratado: (340201/2) THAUANNY GUIMARAES SILVA, CPF: ***.266.351-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA; De: 30/09/2024 a 14/10/2024
 Substituído: (289568/1) LUCIANO DALL ALBA LOPES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004813707
 Contratado: (313793/15) VALDIRENE DE MORAES AFONSO, CPF: ***.334.741-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI; De: 18/09/2024 a 16/11/2024
 Substituído: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI

Processo Nº: 1000004813711
 Contratado: (228782/12) VERA LUCIA DA SILVA, CPF: ***.585.601-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI; De: 18/09/2024 a 16/11/2024
 Substituído: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI

Processo Nº: 1000004813687
 Contratado: (276567/17) VINICIUS SOUSA SILVA, CPF: ***.115.201-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO; De: 23/09/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (290030/1) VIVIANNE VIEIRA DA SILVA CAMPOS MARANGONI

Processo Nº: 1000004812245
 Contratado: (345412/9) WALESKA CARVALHO DORILEO FREITAS, CPF: ***.874.291-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES; De: 19/09/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (60471/3) GILMARA RAMOS DA CRUZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/13473/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004811462

Contratado:(78845/80) AIRTON BENEDITO DE FIGUEIREDO;CPF:***.054.831-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:17/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813960

Contratado:(217518/8) ANA DE SOUZA ALVES;CPF:***.884.691-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:22/09/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004809604

Contratado:(303476/8) ANDREIA BATISTA DE OLIVEIRA ALVES;CPF:***.804.892-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241865) E E NAGIB SAAD;De:12/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814875

Contratado:(263149/56) ANDREIA PEREIRA DE SOUSA;CPF:***.167.091-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De:20/09/2024 a 19/10/2024

Processo Nº: 1000004813798

Contratado:(225246/27) ANGELICA DE BRITO TENUTES;CPF:***.196.771-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:19/09/2024 a 09/12/2024

Processo Nº: 1000004813901

Contratado:(254361/13) ANGINILDO ZIKBOMY;CPF:***.284.791-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA INTERCULTURAL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242969) E E INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:24/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813799

Contratado:(232448/48) ANTONIO CHARLES DE CAMPOS;CPF:***.009.781-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:23/09/2024 a 09/12/2024

Processo Nº: 1000004813549

Contratado:(202239/26) APARECIDA DOS SANTOS SANTANA;CPF:***.994.611-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242233) E E NIVALDO FRACAROLLI;De:23/09/2024 a 01/10/2024

Processo Nº: 1000004812145

Contratado:(343291/2) BARBARA CAZANGI SOUZA;CPF:***.359.431-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De:17/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813291

Contratado:(294334/18) BENJAMIN DE ALMEIDA NEVES;CPF:***.175.987-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:20/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814662

Contratado:(321189/7) BIANCA VIEIRA E SILVA;CPF:***.811.231-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240583) E E SAO LUIZ;De:17/09/2024 a 16/10/2024

Processo Nº: 1000004813916

Contratado:(347381/1) BRUNO MISIAK SANTANA;CPF:***.559.891-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244538) E E JOSE CLETO GIEHL;De:24/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813012

Contratado:(255729/20) CARMELITA URBINA DA SILVA;CPF:***.344.811-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(232521) E E 07 DE SETEMBRO;De:20/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813446

Contratado:(66135/26) CELSO BARBOSA DA SILVA;CPF:***.960.031-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:16/09/2024 a 12/12/2024

Processo Nº: 1000004815116

Contratado:(341049/11) CINTHIA SILVA BORGES CAMPOS FERNANDES;CPF:***.568.851-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS;De:22/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814667

Contratado:(339530/3) CLEIDIANI CHAGAS MACHADO;CPF:***.110.612-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232521) E E 07 DE SETEMBRO;De:24/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814980

Contratado:(339961/8) CLEUDIENE ROSA RODRIGUES;CPF:***.304.241-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235008) E E COUTO MAGALHAES;De:25/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814285

Contratado:(277327/47) CORINA GOMES MENEZES VIRICIMO;CPF:***.720.831-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA;De:20/09/2024 a 15/10/2024

Processo Nº: 1000004813962

Contratado:(263567/10) CRISTIANI MEDEIROS;CPF:***.057.991-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO;De:24/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813922

Contratado:(260793/7) DAVID HENRIQUE FRANCA BRITO;CPF:***.774.091-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:17/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813426

Contratado:(346735/3) DEBORA RIBEIRO DE JESUS;CPF:***.467.371-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239755) E E PROF RAFAEL RUEDA;De:20/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004815201
 Contratado:(342460/3) DEYBILLA OLIVESKI SANTANA
 QUARESMA;CPF:***.571.801-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA
 SILVA;De:25/09/2024 a 18/11/2024

Processo Nº: 1000004813516
 Contratado:(345429/2) EDILENE PINHEIRO
 CARDOSO;CPF:***.152.573-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232700) E
 E PAULO FREIRE;De:20/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813476
 Contratado:(112409/108) ELAINE CRISTINA DA SILVA
 CUNHA;CPF:***.632.591-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM;De:19/09/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813827
 Contratado:(228282/24) ELAINE DIAS DA
 SILVA;CPF:***.310.621-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244538) E
 E JOSE CLETO GIEHL;De:24/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813822
 Contratado:(323801/5) ELEAZA NUNES DA
 SILVA;CPF:***.097.621-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238430) E
 E VINICIUS DE MORAES;De:24/09/2024 a 21/11/2024

Processo Nº: 1000004813732
 Contratado:(272615/33) ELIANE ALVES
 CAMPOS;CPF:***.538.261-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES;De:23/09/2024
 a 19/11/2024

Processo Nº: 1000004813198
 Contratado:(145148/36) ELIANE MARIA DO
 ROSARIO;CPF:***.444.701-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO;De:20/09/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814482
 Contratado:(347372/1) ELTON NHIMIWI BU
 XAVANTE;CPF:***.373.281-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240893) E E TANCREDO NEVES;De:19/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814936
 Contratado:(248385/40) ERICA SOUZA
 FIGUEIREDO;CPF:***.007.261-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C.
 600/17;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK
 MORRECK;De:25/09/2024 a 09/10/2024

Processo Nº: 1000004813830
 Contratado:(269696/4) EVANI GONCALVES DE SOUZA
 SANTANA;CPF:***.874.021-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE;De:24/09/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814886
 Contratado:(201962/108) EVANIA PAULA DE
 OLIVEIRA;CPF:***.222.511-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239771) E E XV DE OUTUBRO;De:20/09/2024
 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813833
 Contratado:(336761/6) EVELYN CLAIRE SANTOS DA
 SILVA;CPF:***.326.591-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242756) E E CORA
 CORALINA;De:23/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813102
 Contratado:(269774/50) FABIANO GONCALVES
 DODO;CPF:***.786.081-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240923) E E BOA ESPERANCA;De:20/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813928
 Contratado:(254891/24) FERNANDA VIVIANY DOS SANTOS
 CAMARGO;CPF:***.757.841-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLÓGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242675) E E MARIO
 SPINELLI;De:17/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813130
 Contratado:(303940/9) GERUSA CRISTINA FERREIRA DE
 ARRUDA;CPF:***.595.671-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
 CURVO;De:18/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814557
 Contratado:(347366/1) GLAUCIANE MONTEIRO DE
 SOUZA;CPF:***.919.221-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:24/09/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814004
 Contratado:(344394/5) GUSTAVO CARLOS
 MARCON;CPF:***.161.341-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239917) E E 10 DE DEZEMBRO;De:23/09/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004813808
 Contratado:(272003/17) HELOIR PIERINO
 SIMONI;CPF:***.241.961-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:17/09/2024 a 11/12/2024

Processo Nº: 1000004812692
 Contratado:(261186/36) IRACY MARIA DA
 COSTA;CPF:***.720.361-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
 JR JAIMINHO;De:19/09/2024 a 10/11/2024

Processo Nº: 1000004813964
 Contratado:(269488/13) IRMA ROCHA DE
 MENDONÇA;CPF:***.691.891-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De:21/09/2024 a 22/10/2024

Processo Nº: 1000004813897
 Contratado:(347367/1) ISABELLY CRISTINY DA SILVA DE
 ARRUDA;CPF:***.304.691-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237973) E E ANTONIO
 EPAMINONDAS;De:16/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813949
 Contratado:(200614/84) JACINEIDE LISBOA;CPF:***.255.461-**-Cargos/
 Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE;De:24/09/2024 a
 22/11/2024

Processo Nº: 1000004813942
 Contratado:(99427/66) JAIR LANZ;CPF:***.181.201-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De:19/09/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004815221
 Contratado:(264007/29) JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO;CPF:***.645.201-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:26/09/2024 a 01/11/2024

Processo Nº: 1000004814479
 Contratado:(347373/1) JECIRLENE JOSE SILVA;CPF:***.962.641-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238848) E E SAO GERALDO;De:25/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004812897
 Contratado:(313349/5) JEENIFER SILVA FLORINDO DE FREITAS;CPF:***.891.399-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:19/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004812782
 Contratado:(310947/7) JESSICA DA SILVA GAVA;CPF:***.863.191-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS;De:19/09/2024 a 16/10/2024

Processo Nº: 1000004814459
 Contratado:(279380/9) JOELMA SILVA RIBEIRO;CPF:***.428.691-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240893) E E TANCREDO NEVES;De:20/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813984
 Contratado:(34396/26) JONE MARCOS DA SILVA COSTA;CPF:***.651.071-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:01/09/2024 a 30/10/2024

Processo Nº: 1000004813172
 Contratado:(283094/12) JOSE DE SOUZA PEREIRA;CPF:***.763.411-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:20/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814960
 Contratado:(344991/3) JOSELITA TEXEIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.829.915-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244503) E E ELIAS BENTO;De:18/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004812206
 Contratado:(221402/38) JOSENILDO SANTOS RODRIGUES;CPF:***.960.521-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:13/09/2024 a 08/10/2024

Processo Nº: 1000004813257
 Contratado:(233236/20) JOSIANNIA BERENICE CAMPOS SILVA;CPF:***.111.401-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De:19/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814908
 Contratado:(291687/38) JOZI GODOY FIGUEIREDO;CPF:***.560.560-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:25/09/2024 a 01/11/2024

Processo Nº: 1000004813518
 Contratado:(344321/4) JULIA DE CASSIA OLIVEIRA SOARES MAIA;CPF:***.977.111-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240567) E E SEN MARIO MOTA;De:23/09/2024 a 17/11/2024

Processo Nº: 1000004814913
 Contratado:(344610/7) JULIANA APARECIDA SILVA GUASTALDI;CPF:***.193.241-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:26/09/2024 a 01/11/2024

Processo Nº: 1000004813953
 Contratado:(239041/17) JULIANA MARIA PEREIRA BARBOSA;CPF:***.759.671-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:23/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814025
 Contratado:(343675/5) JULIANA SILVA DE REZENDE ANDRADE;CPF:***.083.121-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237655) E E DOM VUNIBALDO;De:23/09/2024 a 17/10/2024

Processo Nº: 1000004813099
 Contratado:(339241/10) JULIENE LIMA ROSA;CPF:***.064.791-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240923) E E BOA ESPERANCA;De:20/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813111
 Contratado:(340581/8) KETHYLEM CRISTINA DE SOUZA CARDOSO;CPF:***.982.259-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De:18/09/2024 a 10/11/2024

Processo Nº: 1000004811726
 Contratado:(297417/19) LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM;CPF:***.756.361-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA;De:17/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813270
 Contratado:(339566/2) LARISSA CRISTINE FREITAS FARIA;CPF:***.055.621-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238503) E E PE THIAGO;De:20/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814484
 Contratado:(340100/2) LINDIMAY JOSEFA DE JESUS;CPF:***.866.301-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS;De:23/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813938
 Contratado:(300495/26) LUANA FRANAVIA DE SOUZA PINTO;CPF:***.385.721-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232424) E E DEP RENE BARBOUR;De:24/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814298

Contratado:(74871/16) LUCIANA NEVES
MARIANO;CPF:***.523.881-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(238490) E E JOAO DE CAMPOS
VIDAL;De:23/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004810554

Contratado:(337543/2) LUCINEIA MENDES DA
AILVA;CPF:***.760.201-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241458) E E PROF JOSE MENDES
MARTINS;De:13/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814486

Contratado:(296247/11) LUZINETE ROSA DE
ARAUJO;CPF:***.108.601-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(234346)
E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:24/09/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004813966

Contratado:(137403/60) MAIARA MARTINS DOS SANTOS
RENOSTO;CPF:***.062.221-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De:22/09/2024 a 22/10/2024

Processo Nº: 1000004813135

Contratado:(347376/1) MAISSA KAUANY CAMPOS DE
OLIVEIRA;CPF:***.349.021-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De:19/09/2024 a
01/10/2024

Processo Nº: 1000004813184

Contratado:(297260/7) MANUELLA MARIA SILVA
SANTOS;CPF:***.966.624-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:20/09/2024
a 01/10/2024

Processo Nº: 1000004814398

Contratado:(105469/62) MARCELA CRISTINA
SANTANA;CPF:***.142.321-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240079) E E FRANCISCO
DOURADO;De:20/09/2024 a 15/10/2024

Processo Nº: 1000004813657

Contratado:(125314/27) MARCIA CRISTINA GARCIA DO
PRADO;CPF:***.095.701-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
Adm:(238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA;De:20/09/2024 a
18/11/2024

Processo Nº: 1000004814527

Contratado:(261879/28) MARCIA DE SOUZA
RAMOS;CPF:***.710.741-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO DOS
SANTOS;De:23/09/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004813986

Contratado:(346555/2) MARCIA MARIA DOS
SANTOS;CPF:***.824.581-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
SILVA;De:19/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813216

Contratado:(304677/3) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
OLIVEIRA;CPF:***.868.801-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(238597) E E GUSTAVO KULMANN;De:13/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814669

Contratado:(346573/4) MARIA IONARIA DOS SANTOS
DAMACENA;CPF:***.035.031-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De:21/09/2024 a 19/11/2024

Processo Nº: 1000004812868

Contratado:(346731/5) MARIANA CHAVES SOUZA
MAGALHAES;CPF:***.026.801-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242683) E E SAO
JOSE;De:18/09/2024 a 15/11/2024

Processo Nº: 1000004814460

Contratado:(343042/2) MARINILDA DA SILVA LIMA
GONCALVES;CPF:***.758.393-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE
MOURA;De:23/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813456

Contratado:(255910/29) MARISTELA
VERISSIMO;CPF:***.078.381-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242594) E E MARIA
AUXILIADORA;De:24/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813753

Contratado:(345296/5) MAYARA DA SILVA
SOARES;CPF:***.007.271-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO
UNIÃO;De:23/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004809187

Contratado:(313849/10) MEIRE STEFFANI BRITO
SECOLO;CPF:***.880.471-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/
LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241776) E E PROF
MARIA MACEDO RODRIGUES;De:05/09/2024 a 07/11/2024

Processo Nº: 1000004814009

Contratado:(274218/28) MEIRI RUBIA
LOPES;CPF:***.748.611-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:24/09/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004813464

Contratado:(347368/1) MIRIAM DE FATIMA
MARTIN;CPF:***.805.961-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA
MUNIZ;De:23/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814684

Contratado:(288669/39) MUNIQUE SANTOS
BARCELOS;CPF:***.621.031-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO DOS
SANTOS;De:23/09/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004813926

Contratado:(241980/21) NILSEIA DE
ARAUJO;CPF:***.197.981-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240923) E E BOA
ESPERANCA;De:23/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814958

Contratado:(341551/15) PAULO RICARDO SILVA
PEREIRA;CPF:***.291.131-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:20/09/2024 a
01/10/2024

Processo Nº: 1000004814872

Contratado:(275826/33) PAULO ROGERIO BATISTA DA COSTA;CPF:***.753.381-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De:20/09/2024 a 19/10/2024

Processo Nº: 1000004814394

Contratado:(261318/14) QUEREN HAPUQUE SILVA COSTA;CPF:***.846.951-**-**;;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(239771) E E XV DE OUTUBRO;De:20/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814653

Contratado:(340047/14) RAFAELA MARIA FLORIANO DOS SANTOS;CPF:***.418.418-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(240583) E E SAO LUIZ;De:17/09/2024 a 16/10/2024

Processo Nº: 1000004813848

Contratado:(253602/37) RAND WENDY CORDEIRO DA SILVA;CPF:***.715.731-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:23/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814823

Contratado:(262920/9) RAQUEL ALVES DA SILVA ROCHA;CPF:***.725.561-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA;De:24/09/2024 a 07/10/2024

Processo Nº: 1000004813222

Contratado:(244882/33) RAYANNE DE BARROS MEIRA;CPF:***.348.381-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:19/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814935

Contratado:(220122/46) REGINA D ARC DOS SANTOS;CPF:***.353.301-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De:25/09/2024 a 09/10/2024

Processo Nº: 1000004797555

Contratado:(345448/12) RENATA MATTES DOS SANTOS;CPF:***.023.161-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(238856) E E GUARANTA;De:01/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004812764

Contratado:(238503/42) ROSA MARIA LEMES ALVES;CPF:***.365.501-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(241989) E E FREI CARLOS VALLETE;De:18/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813785

Contratado:(312330/6) ROSANA CLAUDIA DE ANDRADE SANTOS;CPF:***.974.362-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN;De:18/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004811587

Contratado:(238646/13) ROSILENE SANTOS SILVA;CPF:***.477.751-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:17/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813282

Contratado:(347375/1) ROSIMEIRE GLORIA PETEA DO PRADO CASAGRANDE;CPF:***.375.081-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:13/09/2024 a 04/12/2024

Processo Nº: 1000004812397

Contratado:(93689/45) ROZELIA DO VALE ALENCAR YANAGUI;CPF:***.712.741-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De:09/09/2024 a 03/12/2024

Processo Nº: 1000004813927

Contratado:(340334/2) SALETE GONCALVES ANTERO;CPF:***.284.281-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De:17/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813958

Contratado:(269758/9) SHEILA REGINA MARTINS MORALES;CPF:***.558.641-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:23/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814477

Contratado:(298431/5) SILVANA ALVES DA SILVA;CPF:***.457.741-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:23/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813903

Contratado:(324440/17) SILVANA APARECIDA DOS SANTOS;CPF:***.790.801-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De:19/09/2024 a 04/10/2024

Processo Nº: 1000004813215

Contratado:(245386/7) SIMONE MARQUES LOURENCO;CPF:***.575.491-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238597) E E GUSTAVO KULMANN;De:16/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004815114

Contratado:(248097/52) SOLANGE MENDANHA GOMES;CPF:***.784.991-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS;De:22/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813997

Contratado:(275313/6) SONIA SOARES ALVES;CPF:***.412.621-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA;De:20/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813008

Contratado:(55148/84) SUELI CUSTODIO DE ANDRADE;CPF:***.494.361-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(241814) E E JOSE DE BARROS MACIEL;De:19/09/2024 a 30/11/2024

Processo Nº: 1000004813588

Contratado:(337037/5) SUZANA FERREIRA DE SOUZA;CPF:***.980.421-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:23/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004812779
 Contratado:(224514/69) TANIA MARIA GUERIM BELLE;CPF:***.407.830-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:17/09/2024 a 14/11/2024

Processo Nº: 1000004813971
 Contratado:(85854/50) TEREZINHA DOMINGOS;CPF:***.912.381-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:24/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004812321
 Contratado:(347371/1) THAIS KAMILY LIRA ALCANTARA DE JESUS;CPF:***.733.141-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES;De:16/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004813129
 Contratado:(341460/6) THAMIREZ OLIVEIRA MARTINS;CPF:***.338.591-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:18/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004812760
 Contratado:(116484/64) URBANETE LUCIA DE BARROS SCHMIELESKI;CPF:***.324.001-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241989) E E FREI CARLOS VALLETE;De:18/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004814349
 Contratado:(89502/15) VAGNER MARQUES DOS SANTOS;CPF:***.907.551-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240079) E E FRANCISCO DOURADO;De:20/09/2024 a 15/10/2024

Processo Nº: 1000004812736
 Contratado:(310693/6) VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:***.832.911-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(241709) E E MADRE CRISTINA;De:18/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004810868
 Contratado:(224717/19) VANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS DUARTE;CPF:***.836.631-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De:13/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004812755
 Contratado:(93807/80) VERONICA SIMOES MACIEL;CPF:***.608.631-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:16/09/2024 a 15/10/2024

Processo Nº: 1000004814519
 Contratado:(300517/26) WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO;CPF:***.116.791-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:20/09/2024 a 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1625293

CONTRATO/SEDUC/13474/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 1000004814336
 Contratado: (85978/2) MARIA DO CARMO ALVES ANTUNES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (239232) COORD DE EDUCACAO NO CAMPO E QUILOMBOLA; A Partir de: 24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1625294

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02010/2024
 30/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004813761
 Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2024 Até 31/08/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004814005
 Nome: (255993/26) CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
 A Partir de: 06/08/2024 Até 31/08/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004814700
 Nome: (287179/1) EDERSON DE OLIVEIRA LUNA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 08/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004813740
 Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/08/2024 Até 31/08/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004813762
 Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2024 Até 31/08/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004813763
 Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2024 Até 31/08/2024
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1625333

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02011/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (256089/22) ANA LUCIA TEIXEIRA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 20/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (256089/20) ANA LUCIA TEIXEIRA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 20/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (304318/3) EDILMA SOUZA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (40605/55) EDSON JOSE CARVALHO DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (318829/2) FRAN CYELLE DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (310967/18) GLEYCIANE URTADO LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 24/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (310967/19) GLEYCIANE URTADO LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 24/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (310967/16) GLEYCIANE URTADO LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 24/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (109885/37) IDIRENES QUEIROZ AMARAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 23/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (310427/3) IZABEL DA CONCEICAO SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 06/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (257745/26) KARINA CENA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 02/09/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (345929/2) KASSIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (245004/28) KATIA ANDREIA DE OLIVEIRA BRANDAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 17/09/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (330407/8) KESSIA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 16/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (297414/7) RAQUEL SOARES FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 31/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (225163/47) ROSANA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 24/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (225163/52) ROSANA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 24/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (225163/50) ROSANA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 24/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (225163/51) ROSANA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 24/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (225163/46) ROSANA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 24/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (133235/59) SOLANGE GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 10/09/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (133235/62) SOLANGE GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 10/09/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (260844/13) TATIANE NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 14/09/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1625334

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02012/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37366/1) ADICELIA CARVALHO DO VALE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 19/09/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (243643/14) ADRIANO KNIPPELBERG DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL
A Partir de: 06/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (241315/1) ANA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS
MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 11/09/2024 Até17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1625335

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01265/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98009/31) ANA PAULA LIMA ALFAIA BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 26/07/2022 Até30/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1625336

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02013/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53056/10) ANTONIA MARILUCI DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 23/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (200382/1) ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (285608/4) BETINA RICARDA DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/09/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (253331/2) CRISTIANE ARRUDA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 03/09/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (135033/2) DANDARA PALMARES DE MORAIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 24/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (235027/1) ELLEN DE LOURDES PELLICIARI FANFONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 06/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (298218/1) FABIANA LUZIA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 06/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (290375/1) FATIMA DO NASCIMENTO VARELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 16/09/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (290262/1) GLAUCIA DE ALMEIDA CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS
A Partir de: 21/09/2024 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (230399/3) GRACIELLE ROCHA RODA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (54960/20) IAMA VIEIRA GUIMARAES AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 16/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (288089/1) JOAO BATISTA ELIAS DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 14/09/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (85706/1) JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 09/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (59946/5) KELY KASSIA RODRIGUES VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 11/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (251427/1) LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 03/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (86363/9) LUCIANE PAESE STROGULSKI BUFALO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 05/09/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (116977/14) MARIA DAS GRACAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243108) E E VIRGLIO CORREA FILHO
A Partir de: 31/08/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (236708/1) MARIA NELLY ROSA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 16/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (236708/1) MARIA NELLY ROSA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 27/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 03/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (242139/1) MIRIAN DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (87202/1) NILZA ZONTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 23/09/2024 Até21/12/2024

Processo N.:

Nome: (258014/1) POLLYHAIMME RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 04/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (107120/2) RENATA DIAS CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 23/09/2024 Até06/11/2024

Processo N.:

Nome: (67169/3) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 06/09/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (67169/5) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 06/09/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (67619/43) SHIRLEY MARQUES DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.:

Nome: (86477/27) SIRLENE LEMES DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 09/09/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (283151/11) WAGNER LUIZ FAQUINETI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240168) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 13/09/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1625337

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02014/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (217617/15) FABIANE TEODORO CIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F
PIOVESAN
A Partir de: 16/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (289848/1) GRASIELI REZENDE FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/09/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (242564/1) LAIR DE PAULA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 28/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.:

Nome: (235921/1) REGINA DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 04/09/2024 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (227233/1) ROSIMEIRE MARIA ANGELE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 23/09/2024 Até21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1625338

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02015/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-CIN-2024/124710

Nome: (286579/1) THAIS KATHLEEN ALBERNAZ DE MORAES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

Período: Vespertino

A Partir de: 18/10/2024 Ate 16/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1625339

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02016/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120375

Nome: (57882/2) CLAUDIA RODRIGUES

Quinquênio: 24/03/2018 Até 23/03/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/136696

Nome: (221383/5) CLEIDE APARECIDA DE LIMA POGIAN

Quinquênio: 04/10/2018 Até 03/10/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125098

Nome: (144865/10) CRISTINA DA SILVA ROSA

Quinquênio: 25/09/2018 Até 24/09/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/15128

Nome: (291106/1) MARCELA AMORIM SOARES

Quinquênio: 11/12/2018 Até 10/12/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69113

Nome: (124544/28) RAMAIANE APARECIDA NUNES INFANTE

Quinquênio: 13/12/2018 Até 12/12/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1625340

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02017/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (68882/15) ADRIANA AMORIM DOS SANTOS

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ

A Partir de: 16/08/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (51491/7) BEATRIZ FASSINA

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 25/09/2024 Até23/03/2025

Processo N.:

Nome: (85209/1) CLAUDIA ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE MENEZES BARROS

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 09/09/2024 Até07/03/2025

Processo N.:

Nome: (31535/5) DULCI TEREZINHA BERGMANN

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO

A Partir de: 25/09/2024 Até23/03/2025

Processo N.:

Nome: (58624/1) ELAINE CRISTINA PEREIRA BERNARDES

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 17/09/2024 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (235027/1) ELLEN DE LOURDES PELLICIARI FANFONI

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 07/09/2024 Até05/03/2025

Processo N.:

Nome: (88821/2) ERMOZINA MARIA DE ASSIS DE ARRUDA

Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F

PIOVESAN

A Partir de: 23/09/2024 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA

Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 03/09/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (87076/1) MARIA ROSENIL JAIVONES DE NEIRA

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO

A Partir de: 09/09/2024 Até07/03/2025

Processo N.:

Nome: (219646/4) MATILDES MOREIRA PINTO

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO

A Partir de: 21/09/2024 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (63901/21) ROSENIL FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 13/09/2024 Até11/03/2025

Processo N.:

Nome: (76539/2) SILVIA REGINA DA CRUZ

Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 21/09/2024 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (102030/31) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN

Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 02/09/2024 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1625341

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00480/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07836
Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (201472) COORD CENT DE REFERENCIA DIREITOS HUMANOS CUIABA
A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1625330

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00481/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233138/1) JOCIANE RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 03/09/2024 Até 02/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1625331

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00482/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08181
Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 26/05/2019 Ate 25/05/2024
Período: Matutino
A Partir de: 30/09/2024 Ate 28/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1625332

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00213/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (217617/16) FABIANE TEODORO CIVA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL TANGARA SERRA
A Partir de: 16/09/2024 Até 27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1625326

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SECEL/00029/2024 DE: 30/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/08140
Nome: (68991/4) EVANILDE PEREIRA SANTOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 20/10/2024
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (267679/5) ANA CLAUDIA MOREIRA MENDES CAVALCANTE
Un. Adm: (187259) GER DE ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
David Moura Pereira da Silva
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1625280

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00219/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/161218

Nome: (82633/3) ROSANA CAMPOS LEITE

A Partir de: 12/08/2024 Até 26/08/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (120209/1) DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE

NASCIMENTO

Un. Adm: (216208) COORD DE PROV E MOVIMENT DE PESSOAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1625287

PORTARIA/SES/00220/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/53750

Nome: (332531/1) JAQUELINE LEIDENTZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 07/06/2024 Até29/06/2024

Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1625288

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01549/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/73833

Nome: (97534/1) DELCI ALVES TEIXEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 17/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/74319

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 25/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/73831

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1625344

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01550/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (320700/2) AMANDA CRISTINA FERREIRA VITTORAZI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 22/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (282068/4) GISELLY CRISTIEEN ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 11/09/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (329677/1) GRACIELI LARA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 23/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (340713/1) LIDIANA EUZEBIO VIANNA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 10/09/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (280401/3) THAIS DE ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 09/09/2024 Até14/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1625345

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01551/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 10/09/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (118350/1) EUZEBIO GAMES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197211) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (120076/1) INEZ FELICIO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (118071/1) JOAO PAULO DOMICIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/09/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/08/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (90111/1) MARLI SMAK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 09/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (95634/1) TERESINHA MORAL LOPES CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/09/2024 Até07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1625346

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01552/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2024 Até08/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1625347

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01553/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/64715

Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2006 Ate 06/11/2011
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/152068

Nome: (117027/1) CLESTON CELESTINO BATISTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/08/2014 Ate 17/08/2019
A Partir de: 26/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61110

Nome: (63774/1) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2011 Ate 21/10/2016
A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1625348

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01554/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/66274

Nome: (138457/9) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 28/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69753

Nome: (296281/2) DALVA FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69440

Nome: (320215/1) JOAO VICTOR DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/71107

Nome: (326728/1) PATRICK DE BARROS DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 17/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/71779

Nome: (296540/4) ROBERTA REFERINA DE LARA NASCIMENTO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 16/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69571

Nome: (206843/7) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 09/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/70525

Nome: (281886/5) ROSANGELA AMBROSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1625349

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01555/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 25/09/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1625350

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00057/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (186759) COORD DE PATRIMONIO E

ALMOXARIFADO

A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1625324

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00058/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (255343/1) KATIA SANT ANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (195944) COORD CONTABIL
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1625325

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00516/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 2024/06493

Contratado: (94874/4) SIMONE CRISTINA FERNANDES NAVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321;
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (205940) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA; A
A Partir de: 25/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1625291

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00644/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (137680/8) PAOLA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1625304

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00645/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80245/1) AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207586) SUPERV DE APOIO E MANUTENCAO
A Partir de: 16/09/2024 Até15/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1625305

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00646/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21830

Nome: (114513/2) ALCINA ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 23/12/2015 Ate 22/12/2020
A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21862

Nome: (127519/1) EDILEIA GONCALVES LEITE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 12/01/2016 Ate 11/01/2021
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21862

Nome: (127519/1) EDILEIA GONCALVES LEITE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 12/01/2016 Ate 11/01/2021
A Partir de: 10/10/2024 Até19/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21808

Nome: (125378/4) SONEIZE AUXILIADORA DE MIRANDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 03/09/2019 Ate 02/09/2024
A Partir de: 03/10/2024 Até31/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1625306

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00647/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21669

Nome: (83153/1) EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO
Quinquênio: 01/03/2019 Até 30/04/2024
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1625307

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****PORTARIA/AGER/00015/2024**

DE: 30/09/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2024/02377-V01

Nome: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
A Partir de: 29/10/2024 Até 12/11/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (228826/1) THIAGO ALVES BERNARDES
Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1625269

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00072/2024
30/09/2024

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: CI Nº01439/2024/SRRPH/AGER

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Para Un. Adm: (209937) UNID DE NORMATIZACAO
A Partir de: 25/09/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1625297

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00595/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (321198/1) ALICIA EMILIE BEZERRIL BRITO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149110) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO
ESTRELA
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1625308

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00596/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:
Nome: (217578/2) DENISE PEDROSO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE
ANIMAL
A Partir de: 28/08/2024 Até26/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1625309

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00597/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01539
Nome: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 14/10/2015 Ate 13/10/2020
A Partir de: 25/09/2024 Até04/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1625310

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00598/2024 DE:
30/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16471
Nome: (252094/1) BETHANIA BRITES BORGES
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR
L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024
Período: Vespertino
A Partir de: 15/10/2024 Ate 13/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1625311

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00230/2024 DE: 30/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (273063/1) SUZAMAR LEITE AIRES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (202991) POSTO DE ATENDIMENTO CACERES
A Partir de: 02/10/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1625272

PORTARIA/DETRAN/00231/2024 DE: 30/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (225692/1) NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 15/09/2023 Até 29/09/2023
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (257592/1) CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO
Un. Adm: (218189) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1625273

PORTARIA/DETRAN/00232/2024

DE: 30/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225608/1) CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO

A Partir de: 07/10/2024 Até 16/10/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (128654/1) CAROLINA FIGUEIRA BALBINO

DORILEO SILVEIRA

Un. Adm: (184012) GER DE CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (256515/1) VALTEAN DA SILVA XAVIER

A Partir de: 05/11/2024 Até 14/11/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (86723/12) FERNANDA DE CASSIA FIGUEIREDO DA

SILVA MARQUES DE ABREU

Un. Adm: (155489) 18 JACIARA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1625274

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00571/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (310059/1) ANTONIO WENCESLAU DA SILVA NETO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS

A Partir de: 18/09/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (215831/6) DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (155870) 60 BRASNORTE

A Partir de: 12/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (225681/1) DJANEFFER JANILE DE SOUZA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (226092) GER DE EXAMES PRATICOS

A Partir de: 06/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (317014/1) JOSE BENEDITO PONTES FERNANDES

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

A Partir de: 10/09/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (56681/5) JOSE VIVALDO BEZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (226157) DIR DE SUPORTE AS REGIONALIZ E

DESCONCENTRADAS

A Partir de: 05/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (274950/1) THAISA DA CONCEICAO RAMOS LEITE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 20/09/2024 Até18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1625301

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00572/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 01/03/2011 Ate 29/02/2016

A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1625302

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00573/2024

DE:

30/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (208189/3) DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 10/10/2018 Ate 09/10/2023

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (93530/4) EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 06/03/2014 Ate 05/03/2019

A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1625303

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/CASACIVIL
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2024/09006

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação para Aquisição de uniformes para atender as demandas da Casa Civil e suas unidades, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **01/10/2024** a **14/10/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **14/10/2024 às 09h00min Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> (65) 99214-5804 - dúvidas pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 065- 99281-4313.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1625519

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**
011/2024/SEPLAG PROCESSO N.º SEPLAG-PRO-2023/11504

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria n.º 025/2024/GAB/SEPLAG/MT de 13/03/2024 alterada pela de n.º 084/2024/SEPLAG/MT de 15/07/2024 para o **Pregão Eletrônico n.º 011/2024/SEPLAG/MT**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual nos municípios localizados no Interior do Estado de Mato Grosso , vem a público informar que a sessão de pregão terá continuidade no dia **01/10/2024 (terça-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso**.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

MURILO NUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1625433

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.
004/2024

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2024/13146

Objeto: Aquisição de certificados digitais do tipo e-CNPJ A1-Arquivo, validade de 1 (um) ano, em meio digital, sem dispositivo físico.

Empresa: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.597.881/0001-42;

Valor global: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais);

Fundamento legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

Justificativa: O objeto ora pretendido se trata de aquisição cuja empresa preenche todos os requisitos legais contidos nas premissas do caput supracitado, em consonância com o Parecer Referencial OJN 008-CPPGE-2023 acostado aos autos.

Cuiabá, 27 de setembro de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1625629

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 48/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/05834 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de acesso ao Morro de Santo Antônio de Leverger, localizado no município de Santo Antônio de Leverger/MT. **LOTE: Único.** A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER** a Concorrência Pública Eletrônica n.º 48/2024. Considerando a informação da Secretaria Adjunta de Cidades, de que o orçamento será revisado, a licitação será suspensa. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação de Licitação
SINFRA - MT

Protocolo 1625563

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 43/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/08142 - OBJETO: LOTE 01: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da ponte sobre o Rio Manso (PT02421), na rodovia MT-020, com extensão de 83,10m e largura de 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. LOTE 02: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da ponte sobre o Rio Roncador (PT02518), na rodovia MT-515, com extensão de 60,55m e largura de 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação.

Após análise, a Comissão declara vencedora do **Lote 01** a empresa Engeponte Construções Ltda. CNPJ: 05.369.365/0001-01, com valor de R\$ 5.702.390,00 (cinco milhões setecentos e dois mil trezentos e noventa reais), resultando em 8,54% de desconto. **Lote 02** a empresa Bridge Engenharia Ltda. CNPJ: 26.827.066/0001-43, com valor de R\$ 3.610.000,00 (três milhões e seiscentos e dez mil reais), resultando em 14,95% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 27 de setembro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1625566

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SINFRA-PRO-2024/08142 - OBJETO: LOTE 01: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da ponte sobre o Rio Manso (PT02421), na rodovia MT-020, com extensão de 83,10m e largura de 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. LOTE 02: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da ponte sobre o Rio Roncador (PT02518), na rodovia MT-515, com extensão de 60,55m e largura de 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 43/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** às empresas vencedoras dos Lote 01 e Lote 02. **Lote 01:** Engeponte Construções Ltda. CNPJ: 05.369.365/0001-01, com valor de R\$ 5.702.390,00 (cinco milhões setecentos e dois mil trezentos e noventa reais), resultando em 8,54% de desconto. **Lote 02:** Bridge Engenharia Ltda. CNPJ: 26.827.066/0001-43, com valor de R\$ 3.610.000,00 (três milhões e seiscentos e dez mil reais), resultando em 14,95% de desconto." Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 27 de setembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1625570

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024/SESP-MT
PROCESSO: CBM-PRO-2024/00566 E SIAG Nº 0000566/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de Moto Aquática com carreta para transporte, para atender as demandas das Unidades do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 30/09/2024 a 10/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADO)
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1625617

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/FUNAC-MT
PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00325 E SIAG Nº 0003250/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público para tornar **sem efeito** a publicação realizada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 28.838, de 27 de setembro de 2024, página 145, **referente ao AVISO DE ABERTURA DO PE Nº 002/2024 FUNAC-MT.**

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC)
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1625624

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024/SESP-MT
PROCESSO: PM-PRO-2024/00019 E SIAG Nº 0000019/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024/SESP**, cujo objeto é aquisição de 50 (cinquenta) totens infláveis, para atender as demandas da Coordenação do PROERD, Rede Cidadã e GEFRON..

LOTE	ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Único	1	LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME	19.107.856/0001-99	R\$ 2.750,00	R\$ 137.500,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 137.500,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC)
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1625631

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024/SESP-MT
PROCESSO: CBM-PRO-2024/01032 E SIAG Nº 0001032/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024/SESP-MT**, Aquisição de cabo 11 MM para Salvamento em Altura, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros e do Sistema Socioeducativo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 30/09/2024 a 10/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIAGADOC)
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1625634

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inadimplência das prestações de contas do recurso do Transporte Escolar dos exercícios 2022/1 e 2, 2023/1 e2, e 2024/1, repassados à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT.

Considerando, ainda, que as tentativas de notificação ao interessado, através de e-Mail institucional, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE POR INADIMPLÊNCIA, pelo presente edital, a Prefeita a Sra. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, CPF sob o n. 022.XXX.XXX-36, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de apresentar as prestações de contas dos exercícios 2022, 2023, e 2024/1, ou devolver valores dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT no período, no valor aproximado de R\$ 4.286.440,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). Advirto que, decorrido o prazo sem apresentação das prestações de contas ou devolução dos recursos, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Tomada de Contas Especial SEDUC/MT para providências e eventual instauração de Tomada de Contas Especial.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1625508

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.003/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC.

CONTRATADO: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA EPP.

CNPJ: 06.128.710/0001-88

VIGÊNCIA: O serviço a ser contratado é por escopo e será ministrado de forma imediata na data prevista e o pagamento será realizado em parcela única conforme Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SETASC/PROCON	PROJETO ATIVIDADE:	2497 - Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais.
UNID. ORÇAMENTÁRIA	22608	PROGRAMA:	411 - Proteção e defesa do consumidor.
NAT. DA DESPESA	3.3.90.30.023	FONTE:	1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos
VALOR	R\$ 18.975,00 (Dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais)		

PROCESSO SIGADO/SIAG Nº: SETASC-PRO-2024/07406

OBJETO: Aquisição de cartuchos originais para impressora portáteis, para atender as demandas da coordenadoria de Fiscalização, controle de monitoramento de mercado - PROCON/SETASC.

FISCALIZAÇÃO:

	NOME:	MATRÍCULA
GESTOR:	CRISTIANE VAZ DOS SANTOS	132303
FISCAL:	IVO VINICIUS FIRMO	93212
SUPLENTE:	GILVAN LEÃO ORMOND	113004

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 no art. 75 inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual 1.525/2022 e Orientação Jurídico-Normativa nº 008/ CPPGE/2023.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 044/2024 - fls. 13- 14 (SIAG).

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo a Contratação por dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, INC.II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e regulamentado pelo Decreto Estadual 1.525/2022.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

Protocolo 1625542

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a continuidade do Pregão Eletrônico nº 10/2024/DETRAN/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança no Trabalho no serviço de Atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT conforme normativas vigentes.

CONTINUIDADE NO SIAG: das 14h do dia 30/09/2024 (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1625391

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2024 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.299.540,86	36.910.408,22	34.866.286,02	58.354.650,76	36.041.855,66	35.272.002,97	39.207.830,48	38.363.246,09	41.265.143,39	63.645.807,58	55.438.970,17	43.855.188,04	516.520.930,24	11.690.274,59
Pessoal Ativo	28.963.073,84	32.159.491,97	30.288.439,93	51.280.600,03	32.237.159,79	31.208.771,06	35.218.135,32	34.563.687,12	34.336.429,69	49.473.068,63	44.269.210,28	34.399.002,54	438.397.070,20	11.690.274,59
Vencimentos, Vantagens, Outras Despesas Variáveis e Pessoal Requisitionado	24.982.659,89	27.018.433,20	23.955.252,54	41.096.231,44	26.047.843,40	25.442.234,15	28.254.386,49	27.747.278,55	28.480.554,61	40.331.926,31	36.725.476,39	29.199.911,59	359.282.388,56	-
Obrigações Patronais	3.980.413,95	5.141.058,77	6.333.187,39	10.184.368,59	6.189.316,39	5.766.536,91	6.963.548,83	6.816.408,57	5.855.875,08	9.141.142,32	7.543.733,89	5.199.090,95	79.114.681,64	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.336.467,02	4.750.916,25	4.577.846,09	7.074.050,73	3.804.695,87	4.063.231,91	3.989.695,16	3.799.558,97	6.928.713,70	14.172.738,95	11.169.759,89	9.456.185,50	78.123.860,04	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.985.091,00	3.155.298,49	3.080.088,84	4.926.573,22	2.640.776,56	2.858.255,98	2.735.771,63	2.635.208,39	5.700.498,28	11.877.385,03	9.051.606,52	7.338.507,44	58.985.061,38	-
Fracões	1.351.376,02	1.595.617,76	1.497.757,25	2.147.477,51	1.163.919,31	1.204.975,93	1.253.923,53	1.164.350,58	1.228.215,42	2.295.353,92	2.118.153,37	2.117.678,06	19.138.798,66	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.769.759,11	4.082.327,68	3.581.789,58	5.125.914,72	3.958.161,31	4.105.047,53	4.523.372,53	4.071.210,09	7.251.962,67	14.249.378,06	11.342.229,67	9.432.235,91	75.493.388,86	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	243.205,65	155.612,05	25.433,63	74.758,85	153.465,44	41.815,62	533.677,37	271.651,12	262.300,23	76.639,11	172.469,78	23.949,59	1.936.212,00	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.526.553,46	3.926.715,63	3.607.223,21	5.051.155,87	3.804.695,87	4.063.231,91	3.989.695,16	3.799.558,97	6.989.662,44	14.172.738,95	11.169.759,89	9.456.185,50	73.557.176,86	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	29.529.781,75	32.828.080,54	31.284.496,44	53.228.736,04	32.083.694,35	31.166.955,44	34.684.457,95	34.292.036,00	34.013.180,72	49.396.429,52	44.096.740,50	34.422.952,13	441.027.541,38	11.690.274,59
CÁLCULO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												32.565.714.370,50	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												90.293.255,00	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												35.398.681,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)												32.440.022.434,50	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a+ b)												452.717.815,97	1,40%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												648.800.448,69	2,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = 0,95 x (IX) parágrafo único do art. 22 da LRF												616.360.426,25	1,90%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = 0,90 x (IX) inciso II do § 1º do art. 22 da LRF												583.920.403,82	1,80%	

FONTE: SEFAZ/PLAN - FIP 617, FIP 704, FIP 226, Consulta de LIQ sem 12/09/2024.

Nota 1: Conforme resolução de consulta nº 27/2016 - TP de 18/11/2016 (TCE/MT), esta sendo excluída da despesa com pessoal, no período considerado, o valor do Abono de Permanência.

Nota 2: Conforme resolução de consulta nº 7/2022 - TP de 31/05/2022 (TCE/MT), estão sendo excluídos da despesa com pessoal, no período considerado, os valores do Abono Pecuniário, Incentivo de Férias e Licença Prêmio Indenizada.

Nota 3: Devido a mudanças na metodologia de apuração dos valores, visando a adequação ao mapeamento estabelecido pela STN conforme a 14ª edição do MDF, foi necessário recalcular os valores do 1º quadrimestre de 2024.

Claire Vogel Dutra
 Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Leandro Seije Nagasawa
 Auditor de Controle Interno

Ludmila Auxiliadora Silvente Audi Bernardino
 Chefe do Departamento Financeiro

Carlos Soares Aquino Júnior
 Contador
 CRC MT-016356/O

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1891/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006672-2.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/10/2024 a 14/10/2024	Dr. (a): Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1625242

ATO Nº 335/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **CRISTIANE DOS SANTOS TEALDO** do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 01/10/2024.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1625432

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA
N. 011/2024

Processo nº: 386/2024.

Processo nº: 2024.0.000001390-4 (SEI).

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado para unificar as contratações de serviços junto a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI, sendo estes serviços de acesso a INFOVIA (Serviço exclusivo do MTI), Internet e E-mails para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Sede Administrativa, Núcleos e Diretorias.

Valor Total Anual: R\$ 892.094,81 (oitocentos e noventa e dois mil e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.126.036.2009.9900.33
9100000.150101 00.04.1.

Elemento Despesa: 40.

Fundamento: Artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021, e no parecer nº 358/2024/AJU da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Esta publicação substitui o extrato veiculado na Edição 28.775 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Protocolo 1595796.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1625434

PORTARIA Nº 1894/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000006604-8

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscais do Contrato		
	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	João Victor Coelho de Campos	101006382
Fiscal Substituto	Pamela Dier Biolchi	101085

Objeto: Designar, com base no processo n.º 2024.0.000006604-8 os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**.

Data de Assinatura: 27/09/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625445

PORTARIA Nº 1895/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000006604-8.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA

Fiscais do Contrato		
	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	João Victor Coelho de Campos	101006382
Fiscal Substituto	Pamela Dier Biolchi	101085

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000006604-8 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa **PERITOSLAB FORENSE LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**.

Data de Assinatura: 27/09/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625446

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: F ROCHA & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica para fins de identificação civil e Softwares de Uso para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato, no edital e seus anexos.

Da Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SESP-MT, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 090/2023/SESP-MT, processo nº 2024.0.000000443-3, parecer jurídico 514/2024.

Data de Assinatura: 25/09/2024

Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público Geral, Rep. Legal Contratada - Thiago Rhazyel De Pinho Miranda

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Portaria de Fiscalização nº 1860/2024/SDPG

	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	Wagner Gomes dos Santos	100841.3
Fiscal Substituto	Pamela Garcia Watanabe	101003436.1

Data: 27/09/2024

Assina: ROGÉRIO BORGES FREITAS - Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1625457

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: V12
VIGÊNCIA: 04/01/2024

Ente: 01 - Mato Grosso
Poder: D - Defensoria Pública
Instituição: 11435 - Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso
Exercício: 2024
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 2º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Quadro: Despesa com Pessoal

Rótulo: Padrão

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.919.203,86	21.184.983,68	19.523.018,50	37.116.552,08	14.068.079,30	18.845.887,79	14.899.773,64	17.860.040,25	17.822.031,87	27.952.667,40	17.433.713,96	17.682.373,73	239.206.426,36	872.011,62	240.178.438,28
Pessoal Ativo	14.373.119,12	20.757.074,88	19.000.718,50	36.491.045,50	13.002.069,14	18.408.453,69	14.450.335,41	17.442.509,02	17.494.599,94	27.330.506,42	16.974.279,63	17.191.438,32	233.536.404,99	724.120,09	234.260.524,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.703.322,75	17.560.902,66	16.241.622,46	28.373.191,04	13.029.522,33	13.459.250,51	13.779.646,91	14.197.887,49	14.182.104,02	21.603.484,68	13.786.444,23	13.948.070,45	192.235.449,53	124.120,05	192.359.569,58
Obrigações Patronais	2.670.296,37	2.796.172,02	2.809.096,10	8.076.454,46	622.546,81	4.969.163,14	702.685,50	3.244.711,53	3.252.496,92	5.723.030,74	3.187.832,40	3.243.368,87	41.299.954,56	600.000,00	41.900.954,56
Pessoal Inativo e Previdenciárias	359.007,98	427.908,80	399.007,98	595.984,08	414.010,16	417.454,14	417.441,23	417.441,23	417.441,23	626.191,99	459.437,33	490.934,41	5.477.228,85	-	5.477.228,85
Aposentadorias, Resarcimento e Reformas	377.330,64	406.232,56	377.330,64	568.469,42	391.518,66	394.763,34	394.763,34	394.763,34	394.763,34	592.145,04	436.769,44	468.256,52	5.187.096,28	-	5.187.096,28
Períodos	21.676,44	21.676,44	21.676,44	32.514,06	22.491,50	22.690,80	22.677,89	22.677,89	22.677,89	34.016,64	22.677,89	22.677,89	290.132,57	-	290.132,57
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	146.577,66	-	73.293,20	73.922,50	-	-	-	-	-	-	-	-	293.793,42	147.891,87	441.685,29
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	412.296,03	794.937,70	487.542,52	649.573,89	831.799,50	494.893,54	460.085,93	696.758,89	738.704,63	1.035.347,29	409.437,33	490.934,41	7.542.412,45	-	7.542.412,45
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.388,95	367.028,70	88.535,84	98.569,81	417.780,74	77.439,40	42.644,75	299.317,65	321.263,40	409.186,41	-	-	2.065.163,60	-	2.065.163,60
Decorentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	390.007,08	427.909,00	399.007,08	599.984,08	414.010,16	417.454,14	417.441,23	417.441,23	417.441,23	626.191,99	459.437,33	490.934,41	5.477.228,85	-	5.477.228,85
Unidades e Programas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 108, § 11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcial decorrente referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.506.907,83	20.390.045,98	19.035.475,98	36.466.978,19	13.234.279,40	18.350.994,25	14.439.687,71	17.173.283,37	17.083.322,24	26.917.320,01	16.974.276,63	17.191.439,32	231.764.013,91	872.011,62	232.636.025,83

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90034/2024

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO

Procedimento: SEI: 2024.0.000000695-9 Pregão Eletrônico n. 90034/2024

Data: 14/10/2024 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação de motoristas de categoria B e D, para atender as necessidades da

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

.Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: preegoiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1625468

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o novo resultado do **Pregão Eletrônico nº 90019/2024**, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de consumo de copa/cozinha e gêneros alimentícios para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	QTD.	TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1	TICKETS DE ÁGUA MINERAL - natural sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, com vasilhame, garrafão 20 litros.	IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.000	R\$ 69.400,00	ACEITA E HABILITADO
2	TICKETS DE ÁGUA MINERAL- Natural sem gás, caixa contendo 48 unidades, acondicionada em copo de polietileno, lacrado com tampa aluminizada de 200ml de capacidade.	EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	501	R\$ 12.525,00	ACEITA E HABILITADO
3	TICKETS DE ÁGUA MINERAL NATURAL- potável, sem gás. Fardo contendo 12 garrafas tipo pet (polietileno tereftalato), transparente, capacidade entre 500 e 600 ml, devidamente higienizados, com lacre de segurança	EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	501	R\$ 7.515,00	ACEITA E HABILITADO
4	TICKETS DE ÁGUA MINERAL NATURAL - Potável, com gás. pacote contendo 12 garrafas tipo pet (polietileno tereftalato), transparente, capacidade entre 500 e 600 ml, descartáveis, devidamente higienizados, com lacre de segurança.	EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	501	R\$ 8.967,90	ACEITA E HABILITADO
5	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE - De poliestireno, para líquidos, com capacidade de 180ml	SSG SOLUCOES LTDA	10.001	R\$ 36.403,64	ACEITA E HABILITADO
6	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE - De poliestireno, para líquidos, com capacidade de 50ml.	SSG SOLUCOES LTDA	1.251	R\$ 2.414,43	ACEITA E HABILITADO
7	CAFÉ - Torrado e moído, embalagem a vácuo de 500 gramas	C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA	2.001	R\$ 26.013,00	ACEITA E HABILITADO
8	CHÁ MATE de 250 gramas.	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	801	R\$ 2.579,22	ACEITA E HABILITADO
9	AÇÚCAR - Do tipo cristalizado, na cor branco com no mínimo 1 (um) ano da data de vencimento do pacote de 2kg.	IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	201	R\$ 12.966,48	ACEITA E HABILITADO
10	TICKETS DE GÁS DE COZINHA 13KG - Com troca de vasilhame vazio, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão, de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ.	GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	71	R\$ 6.645,60	ACEITA E HABILITADO
11	SACO PARA LIXO 40L - Para lixo, capacidade 40 litros, na qualidade reforçado, p-5, correta, acondicionados em embalagem plástica contendo 100 unidades.	SSG SOLUCOES LTDA	1.001	R\$ 11.111,10	ACEITA E HABILITADO

12	SACO PARA LIXO 60L - Para lixo, capacidade 60 litros, na qualidade reforçado, p-5, cor preta, acondicionados em embalagem plástica contendo 100 unidades.	SSG SOLUCOES LTDA	1.001	R\$ 23.023,00	ACEITA E HABILITADO
13	SACO PARA LIXO 100L - Para lixo, capacidade 100 litros, na qualidade "p-5" reforçado, cor preta, acondicionados em embalagem plástica contendo 100 unidades.	-	1.001	-	FRACASSADO
14	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO - Pano de chão 100% algodão alvejado, costurado/ fechado tipo saco, medindo 70 x 52cm, com no mínimo 130g.	SSG SOLUCOES LTDA	1.001	R\$ 3.203,20	ACEITA E HABILITADO
15	PAPEL TOALHA - Crepado, interfolhado, folha simples com 2 dobras, 100% fibras naturais virgens, no tamanho (22,5 comp. min x 22,5 larg.max.)Cm, fardo c/ 1.000 folhas, peso médio bruto min. De 1,400 kg	G M EMBALAGENS LTDA	801	R\$ 6.247,80	ACEITA E HABILITADO

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1625474

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de copa/cozinha e gêneros alimentícios, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000000860-9, Pregão Eletrônico nº 90019/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 6.645,60 (seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Vigência: Início dia 30/09/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscal: Conforme a Portaria 1896/2024/SDPG
Fiscal Titular: Ruan Felliipe De Arruda Penha;

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;
Empresa - GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Rep. Legal - Clair Ugolini.

Protocolo 1625476

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: SSG SOLUÇÕES LTDA.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de copa/cozinha e gêneros alimentícios, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000000860-9, Pregão Eletrônico nº 90019/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 76.155,37 (setenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Vigência: Início dia 30/09/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscal: Conforme a Portaria 1896/2024/SDPG
Fiscal Titular: Ruan Felliipe De Arruda Penha;

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;
Empresa - SSG SOLUÇÕES LTDA - Rep. Legal - Sandra Regina Gutierrez.

Protocolo 1625478

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: G M EMBALAGENS LTDA.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de copa/cozinha e gêneros alimentícios, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000000860-9, Pregão Eletrônico nº 90019/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 6.247,80 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Vigência: Início dia 30/09/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscal: Conforme a Portaria 1896/2024/SDPG
Fiscal Titular: Ruan Felliipe De Arruda Penha;

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;
Empresa - G M EMBALAGENS LTDA - Rep. Legal - Gilson Silva Dos Santos.

Protocolo 1625479

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA - ME.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de copa/cozinha e gêneros alimentícios, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.00000860-9, Pregão Eletrônico nº 90019/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 26.013,00 (vinte e seis mil e treze reais).

Vigência: Início dia 30/09/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscal: Conforme a Portaria 1896/2024/SDPG
Fiscal Titular: Ruan Felipe De Arruda Penha;

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;
Empresa - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA - ME - Rep. Legal - Maria Cacilda Melo De Oliveira.

Protocolo 1625481

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de copa/cozinha e gêneros alimentícios, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.00000860-9, Pregão Eletrônico nº 90019/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 2.579,22 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Vigência: Início dia 30/09/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscal: Conforme a Portaria 1896/2024/SDPG
Fiscal Titular: Ruan Felipe De Arruda Penha;

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;
Empresa - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - Rep. Legal - Maria Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki.

Protocolo 1625482

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de copa/cozinha e gêneros alimentícios, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.00000860-9, Pregão Eletrônico nº 90019/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 29.007,90 (vinte e nove mil e sete reais e noventa centavos).

Vigência: Início dia 30/09/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscal: Conforme a Portaria 1896/2024/SDPG
Fiscal Titular: Ruan Felipe De Arruda Penha;

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;
Empresa - EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - Rep. Legal - Kyvia Nandara Monteiro Chompati.

Protocolo 1625484

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de copa/cozinha e gêneros alimentícios, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.00000860-9, Pregão Eletrônico nº 90019/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 82.366,48 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: Início dia 30/09/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscal: Conforme a Portaria 1896/2024/SDPG
Fiscal Titular: Ruan Felipe De Arruda Penha;

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;
Empresa - IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Rep. Legal - José Borges Guerra.

Protocolo 1625486

PORTARIA Nº 1896/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo 2024.0.00000860-9, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030/2024/DPE/MT, que tem como objeto futura e eventual aquisição de mobiliários (cadeira ergonômica com e sem encosto na cabeça/cadeira universitária escamoteável e cadeira para obeso/poltrona diretor fixa e poltrona presidente giratória/sofá de 1, 2 e 3 lugares, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Ruan Felipe De Arruda Penha	101004665.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625487

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90028/2024**, procedimento licitatório n. **2024.0.000001907-4**, que tem por objeto futura e eventual aquisição de cadeira ergonômica com e sem encosto na cabeça/cadeira universitária escamoteável, cadeira para obeso/poltrona diretor fixa, poltrona presidente giratória/sofá de 1, 2 e 3 lugares, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD.	VALOR OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	SITUAÇÃO
01	CADEIRA ERGONÔMICA, COM ENCOSTO DE CABEÇA., CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO EM TELA E APOIO PARA CABEÇA *ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL	UND.	226	-----	-----	FRACASSADO
02	CADEIRA ERGONÔMICA, SEM ENCOSTO DE CABEÇA, CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, EM TELA. *ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL	UND.	537	R\$ 1.020.300,00	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	ACEITA E HABILITADA
03	POLTRONA DIRETOR FIXA COM ESTRUTURA SKY CROMADA, COM BRAÇOS CROMADOS *ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL	UND.	1317	R\$ 946.369,86	GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACEITA E HABILITADA
04	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM ARANHA EM AÇO CROMADA, COM BRAÇOS CROMADOS *ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL	UND.	306	R\$ 304.776,00	VITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACEITA E HABILITADA
05	CADEIRA PARA OBESO FIXA COM BRAÇOS *ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL	UND.	72	R\$ 63.000,00	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	ACEITA E HABILITADA
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL *ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL	UND.	352	R\$ 181.280,00	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	ACEITA E HABILITADA
07	SOFÁ 1 LUGAR COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA *ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL	UND.	13	R\$ 24.505,00	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	ACEITA E HABILITADA
08	SOFÁ 2 LUGARES COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA *ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL	UND.	13	R\$ 37.050,00	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	ACEITA E HABILITADA
09	SOFÁ 3 LUGARES COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA *ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO EDITAL	UND.	13	R\$ 46.670,00	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	ACEITA E HABILITADA

Cuiabá, 25 de setembro de 2024.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1625491

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: Futura e eventual aquisição de mobiliários (cadeira ergonômica com e sem encosto na cabeça/cadeira universitária escamoteável e cadeira para obeso/poltrona diretor fixa e poltrona presidente giratória/sofá de 1, 2 e 3 lugares, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº **2024.0.000001907-4**, Pregão Eletrônico nº 90028/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 1.020.300,00 (um milhão vinte mil e trezentos reais).

Vigência: Início dia 30/09/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscal: Conforme a Portaria 1897/2024/SDPG
Fiscal Titular: Marcus Augusto Boa Morte Brandão;
Fiscal Substituto: Wesler Tharso Oliveira da Silva Martins.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;
Empresa - LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Rep. Legal - Marcos Ricardo Costi.

Protocolo 1625492

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: Futura e eventual aquisição de mobiliários (cadeira ergonômica com e sem encosto na cabeça/cadeira universitária escamoteável e cadeira para obeso/poltrona diretor fixa e poltrona presidente giratória/sofá de 1, 2 e 3 lugares, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000001907-4, Pregão Eletrônico nº 90028/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 352.505,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinco reais).

Vigência: Início dia 30/09/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscal: Conforme a Portaria 1897/2024/SDPG
Fiscal Titular: Marcus Augusto Boa Morte Brandão;
Fiscal Substituto: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;
Empresa - SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Rep. Legal - Adriane Locatelli.

Protocolo 1625494

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Futura e eventual aquisição de mobiliários (cadeira ergonômica com e sem encosto na cabeça/cadeira universitária escamoteável e cadeira para obeso/poltrona diretor fixa e poltrona presidente giratória/sofá de 1, 2 e 3 lugares, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000001907-4, Pregão Eletrônico nº 90028/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 304.776,00 (trezentos e quatro mil setecentos e setenta e seis reais).

Vigência: Início dia 30/09/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscal: Conforme a Portaria 1897/2024/SDPG
Fiscal Titular: Marcus Augusto Boa Morte Brandão;
Fiscal Substituto: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;
Empresa - VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Rep. Legal - Izza Suzanna Mendes Bispo.

Protocolo 1625495

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: Futura e eventual aquisição de mobiliários (cadeira ergonômica com e sem encosto na cabeça/cadeira universitária escamoteável e cadeira para obeso/poltrona diretor fixa e poltrona presidente giratória/sofá de 1, 2

e 3 lugares, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000001907-4, Pregão Eletrônico nº 90028/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 946.369,86 (novecentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: Início dia 30/09/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscal: Conforme a Portaria 1897/2024/SDPG
Fiscal Titular: Marcus Augusto Boa Morte Brandão;
Fiscal Substituto: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;
Empresa - GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - Rep. Legal - Guilherme Vinicius Mendes Bispo.

Protocolo 1625496

PORTARIA Nº 1897/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo 2024.0.000001907-4, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 039, 040, 041 e 042/2024/DPE/MT, que tem como objeto futura e eventual aquisição de mobiliários (cadeira ergonômica com e sem encosto na cabeça/cadeira universitária escamoteável e cadeira para obeso/poltrona diretor fixa e poltrona presidente giratória/sofá de 1, 2 e 3 lugares, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442.1
Fiscal Substituto	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625498

PORTARIA Nº 1902/2024/SDPG**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT**

Processo de Origem: 2024.0.000006699-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscal de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo	101004133
Fiscal Substituto	Eduardo Matsumoto Kitada	101004780

Objeto: Designar, com base no processo n.º 2024.0.000006699-4 os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para

atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Pontes e Lacerda - MT**.

Data de Assinatura: 27/09/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625522

PORTARIA Nº 1898/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006781-8.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o teletrabalho extraordinário aos integrantes do Núcleo de Poxoréu, no período de 27/09/2024 a 26/10/2024, em razão da reforma do local.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de setembro 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625524

PORTARIA Nº 1903/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000006699-4.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA

Fiscal de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo	101004133
Fiscal Substituto	Eduardo Matsumoto Kitada	101004780

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000006699-4 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Pontes e Lacerda**.

Data de Assinatura: 27/09/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625525

PORTARIA Nº 1899/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006775-3.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Mutum, no dia 24/09/2024, em razão de ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625531

PORTARIA Nº 1904/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 100/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000006699-4.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: SONELI DELAZARI

Fiscal de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo	101004133
Fiscal Substituto	Eduardo Matsumoto Kitada	101004780

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000006699-4 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Locação e Faturas de Água do Contrato nº 027/2018/DPE/MT, celebrado com a empresa SONELI DELAZARI, o objeto do presente contrato visa a locação do imóvel urbano de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Luiz Pereira Cosme, nº 1645, Quadra 26, Lote 10, Bairro São José, PONTES E LACERDA - MT, Matrícula nº3729, Inscrição Imobiliária nº5863, com área aproximada de 600,00 m², para o funcionamento exclusivo do **Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Pontes e Lacerda - MT**.

Data de Assinatura: 27/09/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625530

PORTARIA Nº 1900/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006792-3.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o teletrabalho extraordinário aos integrantes do Núcleo de Diamantino, até o dia 27/09/2024, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de setembro 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1625534

PORTARIA Nº 1901/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006791-5.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/10/2024 a 09/10/2024	Dr. (a): Jaqueline Maria de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1625535

PORTARIA Nº 1905/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006728-1.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Diamantino, Arenópolis, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro, **durante o recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO		RESPONSÁVEL
19/12/2024 21/12/2024	a	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Cristina Beato Oliveira
22/12/2024 23/12/2024	a	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a): Geovanna Gabriela Sandri
24/12/2024 26/12/2024	a	Dr. (a): João Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor(a): Atila Cristiano Lima da Costa
27/12/2024 30/12/2024	a	Dr. (a): Mauro César Duarte Filho Assessor(a) de Defensor(a): Nájsla Gusmão de Oliveira Sampaio
31/12/2024 02/01/2025	a	Dr. (a): Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos Assessor(a) de Defensor(a): Leandro José Morales Cunha
03/01/2025 06/01/2025	a	Dr. (a): João Paulo Carvalho Dias Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1625584

PORTARIA Nº 1906/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c o art. 5º, inciso II, "b", da Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000006409-6, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1868/2024/SDPG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ALESSANDRA MARIA EZAKI** para atuar em acúmulo de funções na **1ª Defensoria do Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte**, durante o período **10/12/2024 a 19/12/2024 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **Claudiney Serrou dos Santos** estará em usufruto de férias.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública **GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria do Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte**, durante o período **10/12/2024 a 19/12/2024 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **Claudiney Serrou dos Santos** estará em usufruto de férias.

Art. 3º DESIGNAR a Defensora Pública **LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES** para atuar em acúmulo de funções na **3ª Defensoria do Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte**, durante o período **18/11/2024 a 17/12/2024 - 30 (trinta) dias**, visto que a Defensora Pública **Caroline Maat Rodrigues Sakui** estará em usufruto de férias.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1625586

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 041/2024

Processo nº: 2024.0.000000128-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: DATA PRIVACY ENSINO LTDA.

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela Escola Superior da Defensoria Pública, e que visa a contratação de 50 (cinquenta) vagas para o curso "Combo EAD: muito além da LGPD + aulas customizadas e aula tira-dúvidas", bem como 07 (sete) vagas para o curso "Privacidade e Proteção de Dados pessoais: teoria e prática".

Valor Total: R\$ 73.154,40 (setenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 552/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1625641

PORTARIA Nº 1877/2024/DPG ALTERAÇÃO DE FISCAIS PARA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 001/2021	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Município de Cláudia-MT.	Disponibilização pelo Cooperante ao Cooperado de: 01 (um) imóvel para uso apropriado à instalação do Núcleo da Defensoria Pública de Mato Grosso no município de Cláudia/MT; 01 (um) servidor, da área administrativa, para auxiliar na prestação de serviços; 01 (um) funcionário para realização de serviço de limpeza no Núcleo.	2024.0.000005838-0

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Francisco de Paula Nascimento e Silva.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Raquel Amélia Balsan.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625645

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÁS DE COZINHA PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Empresa: Gasolini Comércio e Serviços LTDA
CNPJ 03.401.442/0001-38

Valor : Item: 01 - QTD: 02- Valor Unitário: R\$: 103,00
Item: 02 - QTD: 30 - Valor Unitário: R\$: 815,00

Ratificação: Mesa Diretora - 27/09/2024

Janaína Riva
Presidente

Max Russi
1º Secretário

Protocolo 1625499

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024**

Objeto: Contratação de Empresa Para Reforma de Ponte de Madeira Sobre O Corrégo do Cobreiro Na Mt 465 Km 49,70 A Ser Paga Com Recursos do Governo De Mato Grosso, Conforme Convenio Estadual Nº0538-2022. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 07/11/2024, na sede da prefeitura municipal de Alto Araguaia, onde ocorrerá a sessão pública. Edital Completo: Deverá ser solicitado no e-mail lici.altoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br>. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 07 de novembro de 2024. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Endereço: Avenida Carlos Hugueneq, Nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT, Fone: (66) 3481-2885. 27 de Setembro de 2024.

Juliane Ribeiro Teles
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1625547

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2023)
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS ESCOLAS NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, ESTATÍSTICA, PEDAGÓGICA, INTEGRADOS EM TEMPO REAL COM OS SISTEMAS IMEP/MEC, DIÁRIO ELETRÔNICO.

Contratada: OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.468.557/0001-54

Valor global R\$ 51.999,96 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Vigência da contratação: 12 (doze) meses.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Alto da Boa Vista/ MT, 27 de Setembro de 2024.

EDGAR FREDERICO DA SILVA CARMO CANDIDO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Autorizo a presente dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, inciso VIII do mesmo diploma legal.

Alto da Boa Vista/ MT, 27 de Setembro de 2024.

JOSE PEREIRA MARANHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1625389

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**
Processo Adm: Nº 079/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR BEM COMO SECADOR ELETRICO E CALANDRA A FIM DE ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS- MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 116.660,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais): TEC LAUNDRY COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA (46424615000146) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33583026000169) com o lote: 3 no valor total de R\$ 34.660,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais). ALTO GARÇAS - MT, 27 de setembro de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER. CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1625602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 031/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPÓGRAFO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, CONFORME QUANTITATIVOS CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenópolis-MT, torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 031/2024, às 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 27 de Setembro de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1625510

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2024**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA USO NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1999-2022 - PROCESSO Nº. SECEL-PRO-2022/04066 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT. Recebimento das Propostas: 28/09/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 09/10/2024 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 10/10/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/10/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanam.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanam.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanam.gov.br.

Aripuanã - MT, 27 de setembro de 2024.

Hilariene Hilario Da Silva - Agente de Contratação

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2024**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARIPUANÁ - MT. EMPRESA VENCEDORA: RENATA M. PIRES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.710.486/0001-78, vencedora com o valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). SEBASTIAO B DOS SANTOS inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.753.151/0001-28, vencedora com o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 27 de setembro de 2024.

Hilariene Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1625523

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2024 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital de licitação do pregão presencial nº 013/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 16/09/2024, edição nº 28.829, pág. 162, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de relógio ponto biométrico, bem como prestação de serviços de fornecimento de sistema híbrido, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do referido equipamento, para atender a necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Brasnorte. A retificação se deu na descrição do subitem 2.1 do lote 2 do Estudo técnico preliminar e Termo de Referência, anexo I e II do edital. A nova data de abertura será no dia **15/10/2024 as 08:00h (Horário de local)**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 27 de setembro de 2024.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

Protocolo 1625475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: INSTITUTO NACIONAL DE SELECOES E CONCURSOS - SELECON
CNPJ: 24.465.407/0001-52

OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de profissionais por tempo determinado, para o preenchimento do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Protocolo 1625511

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2024**ABERTURA:** 14 de outubro de 2024.**CRENCIAMENTO:** a partir das 08h00min.**INÍCIO DA SESSÃO:** 14 de outubro às 08h15min.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final no aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais nas vias públicas urbanas e suburbanas no Município de Campo Novo do Parecis e Distrito Marechal Rondon II.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizada na Av. Mato Grosso, 066NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de setembro de 2024.

Gezi Duarte Borges Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1625514

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO - TROFÉUS E MEDALHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE, E DEMAIS SECRETARIAS, na modalidade Pregão (eletrônico) nº 098/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **09/10/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 27 de setembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

Protocolo 1625400

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, que teve como vencedoras as empresas: **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71**, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91**, **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - CNPJ: 09.315.996/0001-07**, **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40**, **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13**, **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20**, **ESTRATTIVEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - CNPJ: 04.162.170/0001-23**, **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.724.582/0001-73**, **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.500.407/0001-65**, **H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA - CNPJ: 63.776.421/0001-29**, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02**, **JP FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 11.504.314/0001-48**, **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92**, **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.421.421/0001-82**, **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.772.843/0001-28**, **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98**, **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 22.862.531/0001-26** . Campo Verde, 27 de setembro de 2024. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO - Pregoeira.**

Protocolo 1625461

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2024

O município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.404/2024, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o resultado da licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, para o objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos para atender as demandas da farmácia básica do município de Cocalinho - MT, com cotas exclusivas ME/EPP**, Sagraram-se vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
WILLIAN MARCIO COELHO-COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02.686.406/0001-03	R\$ 576.304,36
MABIO DA SILVA BENTO E CIA LTDA	13.323.579/0001-75	R\$ 505.517,14
P C T SANTOS E CIA LTDA	22.155.997/0001-91	R\$ 529.652,74
RC HOSPITALAR LTDA	35.188.925/0001-92	R\$ 169.560,00

Valor total do registro de preços: **R\$ 1.781.034,24 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Cocalinho - MT, 27 de setembro de 2024. Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro

Protocolo 1625539

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 038/2024

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 038/2024 através da plataforma **COMPTRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item.**

DO ITEM**ONDE LEIA-SE:****13.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

13.10.1. Atestado Capacidade Técnica da empresa responsável que comprove (m) que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas;

13.10.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais (CC-SEMA) - em plena validade.

RETIFICA-SE PARA:**13.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

13.10.1. Atestado Capacidade Técnica da empresa responsável que comprove (m) que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas;

13.10.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais (CC-SEMA) - em plena validade.

13.10.3. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP - IBAMA) em plena validade.

Abertura do dia **30 de setembro de 2024 às 09:00 horas, até o dia 10 de outubro de 2024 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **10 de outubro de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital retificado poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguacu-MT, 27 de setembro de 2024.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira

Protocolo 1625464

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 002/2024; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de autoclave horizontal de barreira automática a vapor saturado sob pressão para processamento e esterilização de insumos e instrumentais cirúrgico-hospitalares da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 10/10/2024 às 09h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT. 30 de setembro de 2024.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1625521

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2024**

Objeto: Concessão a título oneroso, intransferível e por tempo determinado, para uso de espaço e estrutura pública existente no lago Ernani José Machado, localizado no Município de Lucas do Rio Verde - MT, incluindo a necessidade de reformar e ampliar as instalações, visando explorar comercialmente a prestação de serviços de restaurante e aluguel de pedalinhos. Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO Regime de Execução: Indireta Início do acolhimento das propostas: A partir das 08 h do dia 25/11/2024 Fim do acolhimento das propostas: até as 08:30hrs do dia 25/11/2024 Início da Sessão Pública: A partir das 08:30hrs do dia 25/11/2024 Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br Fundamento Legal: Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, Lei Municipal nº 1735/2009, Lei Municipal nº 3.710/2024 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 26 de Setembro de 2024.
Paulo Henrique Brincker
Agente de Contratação

Protocolo 1625426

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para Futura contratação de empresa para prestação de serviço para aplicação de manta poliéster e borracha líquida para atender a demanda das secretarias, Educação, Saúde e saneamento e SEDES no Município de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15 de outubro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 27 de setembro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1625527

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA - Nº. 037/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da agente de contratação, comunica a todos os interessados que fica prorrogado a realização do certame que acontecerá no próximo dia 04 de outubro de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o **"PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITAS E SUCO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO E PÓS SESSÕES DE HEMODIÁLISE NO CTREM SINOP/MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT"**. TAL PRORROGAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO NÃO HAVER ATÉ O MOMENTO NENHUMA PROPOSTA CADASTRADA PARA A REALIZAÇÃO DA DISPUTA DO CERTAME. Maiores informações, estão disponíveis no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2, PNCP e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail contrato@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de setembro de 2024. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1625420

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Contrato Administrativo nº 95/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa FABIO JULIO FORNAZARI LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 20.541.121/0001-58. Objeto: Execução de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva, Melhoria, Eficientização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, além de Atendimento a Eventos Municipais, da Prefeitura de Mirassol d'Oeste. Valor: R\$210.787,80 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais, oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 19/09/2024. Data da assinatura: 13/09/2024.

Contrato Administrativo nº 96/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa REVANILDO DIVINO DE SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ sob N. 24.775.513/0001-32. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL com a dupla ALECIER E ALESSANDRO, a ser realizado no dia 25 de outubro de 2024, para atender as festividades da 41ª FESTA DO PEÃO DE MIRASSOL D'OESTE. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: até 14/11/2024. Data da assinatura: 19/09/2024.

Contrato Administrativo nº 97/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob N. 07.367.271/0001-29. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL com o cantor THIAGUINHO DO ESQUENTA, a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2024, para atender as festividades da 41ª FESTA DO PEÃO DE MIRASSOL D'OESTE. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: até 14/11/2024. Data da assinatura: 19/09/2024.

Contrato Administrativo nº 98/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob N. 28.037.230/0001-44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL com a cantora MARIANA FAGUNDES, a ser realizado no dia 25 de outubro de 2024, para atender as festividades da 41ª FESTA DO PEÃO DE MIRASSOL D'OESTE. Valor: R\$120.000,00 (cento e

vinte mil reais). Vigência: até 14/11/2024. Data da assinatura: 19/09/2024.

Contrato Administrativo nº 99/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N. 31.455.069/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL com a dupla DIEGO E ARNALDO, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2024, para atender as festividades da 41ª FESTA DO PEÃO DE MIRASSOL D'OESTE. Valor: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Vigência: até 14/11/2024. Data da assinatura: 20/09/2024.

Contrato Administrativo nº 100/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob N. 07.367.271/0001-29. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL com a banda INOVAÇÃO, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2024, para atender as festividades da 41ª FESTA DO PEÃO DE MIRASSOL D'OESTE. Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: até 14/11/2024. Data da assinatura: 20/09/2024.

Contrato Administrativo nº 101/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N. 32.931.368/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL com a dupla HUGO E GUILHERME, a ser realizado no dia 27 de outubro de 2024, para atender as festividades da 41ª FESTA DO PEÃO DE MIRASSOL D'OESTE. Valor: R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais). Vigência: até 14/11/2024. Data da assinatura: 20/09/2024.

Contrato Administrativo nº 102/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.870.663/0001-20. Objeto: repasse de recurso financeiro para financiamento estadual temporário e excepcional de procedimentos de alta complexidade para realização de exames de ressonância magnética para atendimento da Macrorregião Oeste Mato-grossense. Valor: R\$ 435.526,16 (Quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Vigência: 31/12/2024. Data da assinatura: 24/09/2024.

Contrato Administrativo nº 103/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve, inscrita no CNPJ 17.683.906/0001-50. Objeto: 13º Termo de repasse de recursos financeiros para repassar os valores da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022 e Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, parcelas referentes aos meses de julho e agosto de 2024. Valor: R\$ 29.530,21 (Vinte e nove mil quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos). Vigência: 31/10/2024. Data da Assinatura: 17/09/2024.

Contrato Administrativo nº 104/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, inscrito no CNPJ 01.870.663/0001-20. Objeto: 14º Termo de repasse de recursos financeiros para repassar os valores da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023 e Lei Municipal nº 1.882/2023, competência dos meses de julho e agosto de 2024. Valor: R\$ 21.604,41 (Vinte e um mil seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos). Vigência: 31/10/2024. Data da Assinatura: 11/09/2024.

Protocolo 1625435

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Do Norte, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Extrato do Resultado de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, divulgado no Diário OFICIAL IOMAT- Nº 28.837 Página nº 122 do dia 26/09/2024.

Onde se lê:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MORAIS & MARTINS LTDA ME	02 e 10	R\$ 19.440,00

Leia-se:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MORAIS & MARTINS LTDA ME	02 e 10	R\$ 31.956,00

Nova Canaã do Norte/MT, 27 de setembro de 2024.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1625541

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2023

Espécie: Termo Aditivo; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** Calábria MHG Construtora Ltda - EPP; **Modalidade:** Tomada de Preços 001/2023; **Objeto:** acréscimo quantitativo - ampliação de meta física para execução de passeio público - calçadas. **Valor Global:** R\$ 137.866,94 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) **Convênio:** 2425-2022/SINFRA; **Data assinatura:** 12/09/2024; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Marcio Henrique Giraldelli, Representante legal da empresa; **Fiscal de Contrato:** Lucas Cavichioli Alves; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1625467

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2022

Espécie: Termo Aditivo. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** M.R. Ferreira Amorim - ME; **Modalidade:** Tomada de Preços 003/2022; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução da Obra de Reforma de Ampliação da Escola Estadual Rosmay Kara José, localizada neste Município de Novo Horizonte do Norte - MT; **Convênio:** 1516-2021/SEDUC; **Data assinatura:** 27/09/2024; **Vigência:** 27/09/2024 a 27/09/2025; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Marques Rogerio Ferreira Amorim, sócio proprietário da empresa; **Fiscal de Contrato:** Lucas Cavichioli Alves; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1625472

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024

A Agente De Contratação E Comissão De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº.18/2024, Do Dia 15 Janeiro De 2024, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação Para Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Obra De Urbanização E Paisagismo Do Lago Municipal No Município De Novo Mundo/ Mt., Conforme Especificações Do Edital De Licitação.Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 30/09/2024do Encerramento Das Propostas: Dia 16/10/2024 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)Data De Abertura Das Propostas: Dia 16/10/2024, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df)Início Da Sessão De Disputa: Dia 16/10/2024, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 13h Às 17h, No Site Oficial Do Município: Www.Novomundo.Mt.Gov.Br E No Site: Www.Bli.Org.Br.Novo Mundo, Mt, 27 De Setembro De 2024.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1625518

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT. PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PR Nº 019/2024. PROCESSO Nº 061/2024.

O setor de licitações torna público aos interessados a retificação da publicação no DOU, pág. 302, dia 25/09/2024 seção 3 e Jornal Oficial Eletrônico AMM/MT, pág. 416, dia 25/09/2024, **ONDE SE LÊ: COM REALIZAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 09/10/2024, LEIA-SE: COM REALIZAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 14/10/2024.** Mantendo as demais condições e especificações do edital e seus anexos. O Edital completo (**prorrogado**) está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.licitanet.com.br. Sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101 **Email:** licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1625485

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2024 PROCESSO Nº 061/2024

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, na forma eletrônica tendo como **OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DECORRENTE DA REPACTUAÇÃO FIRMADA JUNTO AO FNDE PARA A CONCLUSÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ INFÂNCIA "MARCELINO PATI DE OLIVEIRA", DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Projeto Executivo; Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e demais normas previstas neste edital e seus anexos, com realização prevista para **14/10/2024, às 09:00 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** e no site: site: **www.licitanet.com.br**, sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br**. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1625493

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024- PROCESSO Nº 058/2024.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Eletrônico nº 017/2024, aberta no dia 12/09/2024 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS -LTDA, CNPJ n. 04.932.770/0001-23**, venceu o valor total de **R\$ 6.650,00**, **CL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCROTÓRIO- LTDA, CNPJ n. 51.594.613/0001-35**, venceu o valor total de **R\$ 46.468,00**. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - Pregoeira/Agente de contratações**. Processo homologado por - **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO -Prefeito Municipal**.

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1625501

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO INEXIGIBILIDADE N.027/2024-PMPL
(PROCESSO N.215/2024)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, torna público a Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NAS CLINICAS MÉDICAS (ADULTO/PEDIÁTRICA), CIRURGIA GERAL, CIRURGIA ORTOÉDIXA, MÉDICOS REGULADORES E ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA A SER PRESTADO NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA MT, ABRANGENDO A REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE MATO-GROSSENSE.**, com valor total de **R\$ 5.209.290,78** (cinco milhões e duzentos e nove mil e duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos) visto a empresa **SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICENCIA - SOLBEN**, inscrita no CNPJ sob n.03.395.807/0001-69, preencher as condições previstas no caput do artigo 74, I, da Lei 14.133/2021. Pontes e Lacerda/MT, 27 de setembro de 2024.

WILSON JOAQUIM MOREIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Protocolo 1625428

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, CNPJ nº 15.031.669/0001-18, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia, Licenciamento Ambiental na modalidade Trifásica (LP e LI) para obra de Pavimentação asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária, em ruas diversas localizadas no bairro Vila Alta, no Perímetro Urbano de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1625532

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisição de peças para ar condicionado para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIIO DE PROPOSTAS: 01/10/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/10/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/10/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. INTEGRA DO EDITAL: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1**. Sinop/MT, 27 de setembro de 2024.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro

Protocolo 1625408

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024 DE 27/09/2024

CONTRATO Nº: 0742024. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução Parcial do Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação da Rodovia Municipal Estrada Selene, no trecho entre o Residencial Iguatemi e a Estrada Virgínia, segmento: estaca 0+0,00 até à 340+6,72 com extensão de 6,81 km, no Município de Sinop/MT. **CONTRATADA:** MC TERRAPLANAGEM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº: 09.356.670/0001-10**, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024, cujo valor total é de **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)** para o período de vigência de **240 (duzentos e quarenta) dias** consecutivos, a contar da data de sua celebração, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **SINOP/MT, 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Protocolo 1625419

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com CONTRATO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: **Aquisição de caminhão 3/4 com cesto aéreo, e semirreboque, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Sinop-MT.** ENVIIO DE PROPOSTAS: 30/09/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/10/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/10/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. INTEGRA DO EDITAL: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1**. Sinop/MT, 27 de setembro de 2024.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1625427

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2023
 1.1. O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 020/2023, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 020/2023 na modalidade Concorrência nº 003/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 27/09/2024 até 26/12/2024tt4. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 27 de Setembro de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica
 - Contratante
ENREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP /LUCAS SILVA REGO.

Protocolo 1625568

TERCEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nortelândia-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo **Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Financiamento Habitacional nº844440873953-4, firmado em 08.06.2015, registrado no RGI de Nortelândia-MT sob nº R-1/2.776**, referente ao imóvel situado em R. Pedro Pedrossian, nº 0, Quadra 26 Lote 11-C, Bairro da Ponte, Nortelândia-MT, CEP: 78430000, com o saldo devedor de responsabilidade de V.Sr.. Para tanto, venho pelo presente **INTIMAR o Sr. EVANIR DA CRUZ SIMOES**, CPF: 033.049.771-55, brasileiro, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos devidos que se encontram vencidos. Informo ainda, que o valor deste débito posicionado na data do requerimento é de R\$5.125,86 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimo das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, **requer a INTIMAÇÃO de V.Sr.** para que se dirija ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital**, a fim de efetuar a purgação do seu débito, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **Nesta oportunidade, fica V.Sr. cientificada que não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 §7 da Lei 9.514/97. Nortelândia-MT, 20 de setembro de 2024. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.**

Protocolo 1623517

A SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade referente a construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação. Situado na BR-163, KM 644, mais 30 KM a esquerda, Fazenda Propecus, Zona Rural, Nova Mutum/MT. (MTSOL0390P)

Protocolo 1623807

A J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ 14021622000100, estabelecida na Rua José de Brito Soares, 550, sala 18, Setor George Yunes, CEP 77818-530, Araguaína-TO, torna público que a sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprovou o Ato de Cisão Total da sociedade Calnamix Calcário Tocantins Ltda., inscrita no CNPJ 38.538.199/0001-89, para as seguintes sociedades: Caltins Calcário Tocantins Ltda., inscrita no CNPJ 02649005000175 e Caltins Logística Tocantins Ltda., inscrita no CNPJ 09081273000182, e, também aprovou o Ato de Cisão Parcial das seguintes sociedades: de Caltins Calcário Tocantins Ltda., inscrita no CNPJ 02649005000175, para Caltins Logística Tocantins Ltda., inscrita no CNPJ 09081273000182; de Natical Natividade Calcário Ltda., inscrita no CNPJ 05683638000198 para Caltins Logística Tocantins Ltda., inscrita no CNPJ 09081273000182 e para Caltins Logística Mato Grosso Ltda. inscrita no CNPJ 55569898000105; de Minerax Mineração Xambioá Ltda., inscrita no CNPJ 08886407000170; para Caltins Logística Tocantins Ltda., inscrita no CNPJ 09081273000182; Supercal Extração de Calcário e Brita Ltda., inscrita no CNPJ 16896097000100, para Caltins Logística Tocantins Ltda., inscrita no CNPJ 09081273000182 e para Caltins Logística Mato Grosso Ltda. inscrita no CNPJ 55569898000105; Formacal Formoso Mineração de Calcário Ltda., inscrita no CNPJ 33726828000180, para Caltins Logística Tocantins Ltda., inscrita no CNPJ 09081273000182; Oestecal Calcário Ltda., inscrita no CNPJ 44008066000101 para Caltins Logística Mato Grosso Ltda. inscrita no CNPJ 55569898000105; Caltins Calcário Mato Grosso Ltda., inscrita no CNPJ 44018817000162, para Caltins Logística Mato Grosso Ltda. inscrita no CNPJ 55569898000105; Poxotins Calcário Ltda., inscrita no CNPJ 44034730000189, para Caltins Logística Mato Grosso Ltda. inscrita no CNPJ 55569898000105; Minertins Calcário Ltda., inscrita no CNPJ 44045283000163 para Caltins Logística Mato Grosso Ltda. inscrita no CNPJ 55569898000105; Imperio Caltins Calcario Ltda.,

inscrita no CNPJ 44072660000153, para Caltins Logística Tocantins Ltda., inscrita no CNPJ 09081273000182 e para Caltins Logística Mato Grosso Ltda. inscrita no CNPJ 55569898000105. Todos os Atos processuais se encontram arquivados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) por 90 dias.

Protocolo 1625205

AGROPECUÁRIA GLOBAL LTDA, cadastrado sob número de **CNPJ: 08.686.470/0001-62**, torna público que **requereu** junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 1 poço tubular - POÇO FG-01 - localizado sob as **Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 - Lat.: 13°06'48.11"S e Long.: 58°50'45.41"W**, FAZENDA GLOBAL localizada na Rodovia MT-235 - KM-548, Zona Rural do município de Sapezal/MT, CEP: 78.365-000. FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS.

Protocolo 1625248

PORTARIA 003/2024

"Dispõe sobre a exclusão da comissão da verba de bonificação; institui ajuda de custo em cima da Verba de conclusão (VC)

A Presidente do Sindicato Rural de São Félix do Araguaia, Daniela Caetano de Brito, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO, a Portaria 045/2024, do Senar MT que extingue a Verba de Bonificação e cria a Verba de Conclusão;

CONSIDERANDO, a redução do valor da Verba Fixa destinada aos Sindicatos Rurais do Estado de Mato Grosso pelo Senar-MT;

CONSIDERANDO, o compromisso permanente com o aprimoramento da gestão no alcance da missão institucional do Sindicato Rural de São Félix do Araguaia-MT,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a comissão da Verba de Bonificação, tendo em vista a sua extinção através das Portaria 045/2024 do Senar-MT;

Art. 2º Instituir ajuda de custo no valor de 10% (dez por cento) sobre a Verba de Conclusão paga pelo Senar-MT ao Sindicato Rural;

Art. 3º O cálculo compreenderá o período de 21 do mês anterior à 20 do mês vincendo sobre os faturamentos pagos na conta sindical.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

São Félix do Araguaia/MT, 15 de setembro de 2024.

Daniela Caetano de Brito
Presidente

Protocolo 1625251

MURILO MARTINS SPERANDIO, CPF: 044.694.001-14, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da LO de número 325317/2021, para extração de cascalho em uma área de 49.8 hectares. A área da licença de Operação está localizada no município de Alto Taquari - MT, Zona Rural, Estrada Rural, Fazenda Buriti Lage, Latitude 17° 50' 10.63" e Longitude 53° 20' 44.75".

Protocolo 1625263

LUIS CARLOS LORO, Situado à ESTRADA SÃO MATEUS KM 42, na Fazenda Santa Inês, no Município de Nova Marilândia - MT, portador do CPF: 341.194.500-15, Insc. Estadual: 13.292.639-3, torna público que requereu junto a SEMA, a **LICENÇA PRÉVIA - LP**, para sistema de irrigação tipo, com área irrigada de 120ha e 115ha, nas coordenadas -atitude **S.14°16',50,30"-S** e longitude **W. 57°17'02,94"**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1625375

Ferima Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - CNPJ: 54.003.845/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA/MT o licenciamento ambiental para emissão de LP e LI para implantação do Loteamento Residencial Carvalho Jardins em zona urbana do município de Sinop/MT.

Protocolo 1625381

MARTA COSTA BEBER STEFANELO LORO, Situado à ESTRADA SÃO MATEUS KM 42, na Fazenda Santa Inês, no Município de Nova Marilândia - MT, portador do CPF: 482.739.020-72, Insc. Estadual: 13.215.894-9, torna público que requereu junto a SEMA, **LICENÇA PRÉVIA - LP**, para sistema de irrigação, com área irrigada de 135ha nas coordenadas - latitude **S. 14°17',11,72"-** e longitude **W. 57°14'38,27"-**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1625383

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 (dezesete) de outubro de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS NOVOS LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, SENDO ELES: ALFREDO DE CASTRO III, MARIA AMÉLIA II, ALTAMIRANDO II E CPA, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 26 de setembro de 2024.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1625384

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 (dezoito) de outubro de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CONGÊNERES PARA USO NO LABORATÓRIO DE TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 27 de setembro de 2024.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1625386

AGROPECUÁRIA BOM PASTOR, INSCRITA NO CNPJ.: 07.013.633/0001-83 Situado à RODOVIA MT 343 KM 10 - margem direita a direita, na Fazenda Nova São João, no Município de Barra do Bugres - MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA D'ÁGUA referente portaria 923 de 12/12/2017, para AGROPECUÁRIA BOM PASTOR, INSCRITA NO CNPJ.: 07.013.633/0001-83**, para(01) um sistema de irrigação, com área irrigada de 80 ha nas coordenadas - latitude 15º 15' 29,27" S de Latitude Sul e 57º 16' 23,99" W, c/ vazão total de 335,38 m³/h ou 0,931611m³/s, com captação no RIO OQUATI, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1625387

ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Empresário e Produtor Rural, portador do CPF. 039.149.411-20 Situado à margem esquerda do RIO UEMBÉ, KM 05, Fazenda Terra Boa, Localizada no Município de Araputanga - MT, a direita, torna público que requereu junto a SEMA, a **RENOVAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA 262 com data de 25 de Março de 2019, para 02 (dois) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, cada um com área irrigada de 45,11 ha totalizando 90,22 há irrigados com captação nas coordenadas - latitude S. 15º29",00,00", e longitude W.58º23",21,00"**, com captação no Corrego Uembé, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1625393

LUIZ ANTONIO TOZZO E OUTROS, cadastrado sob número de CPF: 182.611.089-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 1 poço tubular - POÇO FC-01 - localizado sob as Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 - LAT.: 13°25'33.74"S | LONG.: 57°59'03.15"O, na FAZENDA CHAPECÓ, localizada na Rodovia MT-170| KM-100 à direita, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000. FINALIDADE DE USO: OUTROS USOS.

Protocolo 1625395

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI) de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação (LO), referente ao processo SEMA 299473/2021, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 16,85 ha, âmbito das propriedades Sítio Capivara Gorda e Sítio Capivara Gorda 2, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1625410

J D KORTZ LTDA, inscrita no CNPJ 13.005.430/0001-48, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, OUTORGA de ÁGUA SUBTERRÂNEA, para uso de OUTROS USOS, de UM (1) ponto de captação, localizado na J KORTZ TRANSPORTES E COLHEITAS LTDA, Rodovia MT-449, margem esquerda, Zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, sob as seguintes coordenadas geográficas: Poço 1- 12°58'22.16"S/ 55°58'26.37"W.

Protocolo 1625411

LAVA JATO DO GAUCHO LTDA, CNPJ.: 03.769.979/0001-55, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ Rondonópolis-MT a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada a Avenida ary coelho, cidade salmen, nº 209. Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LAVA JATO DO GAUCHO LTDA, CNPJ.: 03.769.979/0001-55, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ Rondonópolis-MT **Alteração da Razão Social**, para a atividade: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada a Avenida ary coelho, cidade salmen, nº 209. Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1625414

DIONES DA SILVA, CPF: 975.963.371-04, MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 14°06'05,3"S 55°01'40,0"W. FINALIDADE DE USO: BOVINOCULTURA.

Protocolo 1625442

HIMITSU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 26.769.653/0002-04), Avenida Ipiranga, nº 1755, Lote 01 - Porto, CEP 78031-030, Cuiabá-MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SMADES), a Adequação Ambiental para edificação comercial.

Protocolo 1625447

FRISACRE FRIGORIFICO SANTO AFONSO DO ACRE LTDA, com CNPJ 14.290.696/0004-95.

Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Ampliação de capacidade de Abate de 220 reses/dia para 360 reses/dia. O frigorífico está localizado na Zona rural do município de Cáceres - MT, com a seguinte coordenada geográfica: Latitude 16º 00' 56,20" S - Longitude 57º 37' 39,10" O.

Protocolo 1625452

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - **SINTEMA/MT**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.170.821/0001-39, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os servidores sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária. a ser realizada no Auditório Arne Suckssdorf, na SEMA.

DATA	HORARIO	DESCRIÇÃO
7 de outubro de 2024	09h30	Apresentação de informações sobre as ações da URV em andamento; Discussão e deliberação sobre a URV (Unidade Real de Valor); Deliberações e encaminhamentos sobre novas demandas da URV;

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2024

CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE SINTEMA/MT

Protocolo 1625454

VITOR ZANCHET PEREIRA, CPF 047.379.261-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 8112-5/00 - Condomínios Prediais - Duas Unidades Autônomas. Endereço: Rua Paris nº 482, Lote 06 Quadra 05A, matrícula nº 43.614, Loteamento Residencial Vila Rica, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa ZANETTI IMPLEMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob. CNPJ: 17.411.439/0002-90, localizada na Rodovia da Mudança MT 449, S/N, Lote 13-A1, Setor 01, Bairro: Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, torna - se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para as atividades de 2539-0/03 Jateamento de peças, 29.30-1-01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, 29.30-01-03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa ZANETTI PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita sob. CNPJ: 15.170.045/0002-62, localizada na Rodovia da Mudança MT 449, S/N, Lote 13-A1, Setor 01, Bairro: Área Rural, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, torna - se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para as atividades de 01/05/2021/ Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO E OUTROS, inscrita no CPF: 423.604.809-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SAMATEC) de SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de 3900-5/00 - PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO, a empresa está localizada na FAZENDA SANTA MARIA - GLEBA VALE DO VERDE, BR 163 - KM 706 + 8 KM A ESQUERDA - ZONA RURAL, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RICARDO SANCHES PEREIRA, CPF: 958.458.799-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL, localizado na Rua Turim, nº. 932, LT. 04, QD. 74, do bairro Residencial Florença - 5ª Etapa, município de Sinop, Estado de Mato Grosso. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: Eng. Florestal Edson Fiabani, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1625456

BOY AUTO MECANICA, CNPJ: 56.072.362/0001-42, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT **as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação** para a atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, situada no endereço Av. Vereador Nilo Torres, 2225 W, Jardim Santa Lucia, CEP: 78.304-054, Tangará da Serra-MT. **RT: Karin Prestes. CREA-MT 027300. Fone: (65) 99946-4899.**

Protocolo 1625460

ALLAN FARIAS BONFIM - LAVA JATO BONFIM inscrita no CNPJ N° **53.273.100/0001-58**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referente aos "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores." Localizado na Rua S, nº 55, Jardim Brilhante, no município de Poxoréo-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1625470

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital **INTIMAR** a Senhora Márcia de Souza Vieira Gauto Coren-MT N.º 1295373-TE, na qualidade da denunciada, para que, compareça por meio eletrônico (solicitar link através do e-mail do setor de processos éticos com documento de identificação coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), no dia 29 de outubro de 2023, às 10h:40min, oportunidade em que será realizada a Sessão de Julgamento do Processo Ético N.º 30/2023. outrossim, ainda nesse ato, fica Vossa Senhoria intimada quanta a faculdade de cada parte ou seu procurador produzir sustentação oral por 10 (dez minutos).Cuiabá (MT), 26 de setembro de 2024. **BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO COREN-MT N° 442.453-ENF. Conselheira Presidente**

Protocolo 1625480

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Carolina Greggio Michelotto**, na qualidade de denunciante, para que, compareça por meio eletrônico (solicitar link através do e-mail do setor de processos éticos com documento de identificação coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), no dia 29 de outubro de 2023, às 09h:00min, oportunidade em que será realizada a Sessão de Julgamento do Processo Ético N.º 06/2023. outrossim, ainda nesse ato, fica Vossa Senhoria intimada quanta a faculdade de cada parte ou seu procurador produzir sustentação oral por 10 (dez minutos). Cuiabá (MT), 20 de setembro de 2024. **BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO COREN-MT N° 442.453-ENF. Conselheira Presidente**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital **INTIMAR** a Senhora de Valcirene Oliveira Silva, na qualidade das partes dos autos, para que, compareça por meio eletrônico (solicitar link através do e-mail do setor de processos éticos com documento de identificação coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), no dia 29 de outubro de 2023, às 09h:00min, oportunidade em que será realizada a Sessão de Julgamento do Processo Ético N.º 06/2023. outrossim, ainda nesse ato, fica Vossa Senhoria intimada quanta a faculdade de cada parte ou seu procurador produzir sustentação oral por 10 (dez minutos). Cuiabá (MT), 20 de setembro de 2024. **BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO COREN-MT N° 442.453-ENF. Conselheira Presidente**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital **INTIMAR** a Senhora de Morgana Esteves Silva Souza, na qualidade das partes dos autos, para que, compareça por meio eletrônico (solicitar link através do e-mail do setor de processos éticos com documento de identificação coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), no dia 29 de outubro de 2023, às 09h:00min, oportunidade em que será realizada a Sessão de Julgamento do Processo Ético N.º 06/2023. outrossim, ainda nesse ato, fica Vossa Senhoria intimada quanta a faculdade de cada parte ou seu procurador produzir sustentação oral por 10 (dez minutos). Cuiabá (MT), 20 de setembro de 2024. **BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO COREN-MT N° 442.453-ENF. Conselheira Presidente**

Protocolo 1625483

**SINDICATO RURAL DE BRASNORTE/MT
AVISO RESUMIDO -ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 04 de dezembro de 2024, para o quadriênio 2025/2028 no período das 07:30 às 15:30 horas, na sede desta entidade, Rua: Tibagi, Anexo MT 170, KM 85 a direita, ao lado Parque Exposição, CEP: 78.350-000, neste município de Brasnorte/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Brasnorte/MT, 27 de setembro de 2024

.....
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1625500

55.398.677 THIAGO TEIXEIRA DO NASCIMENTO / ELITHI MOTOS, CNPJ:55.398.677/0001-11, torna público que requereu Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação junto a SMMA-BG p atividade de Manutenção e reparação de motocicletas. Eng. Ambiental Marcelo Mioki 66 999534646.

Protocolo 1625502

Lucia Maria Teodoro inscrito sob Cpf: 301.320.059-20 torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, por meio da secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano -SMADES a licença ambiental - modalidade: licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para a atividade (residencial multifamiliar) localizado na rua do morro várzea Poupina no bairro dom Aquino, inscrito sob inscrição cadastral: 01.5.13.015.0677.001

Protocolo 1625504

AUTO POSTO GUANABARA LTDA (CNPJ: 55.367.556/0001-02) ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 0, QUADRA 22 LOTE 04 E 05 BAIRRO COSTA VERDE-MT CEP: 78.128-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE NOVA LICENÇA DE OPERAÇÃO COM ALTERAÇÃO CADASTRAL DE **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL SAMARITANO LTDA CNPJ: 26.996.929/0001-06 PARA AUTO POSTO GUANABARA LTDA CNPJ: 55.367.556/0001-02** ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1625509

A empresa **OLARIA PAULO GOMES ME.**, Inscrição Estadual: 13359731-8 CNPJ: 10259696/0001-29.Situada na Rua projetada :172 loteamentos Boa Vista, MT, CEP 78132996, Cidade de Várzea Grande. Vem através deste torna-se público, o pedido do Licença Prévia(LP) Licença Instalação (LI) e da Licença de Operação (LO), para Atividade fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozidos. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS.

Protocolo 1625513

Manoel Vieira de Moraes, inscrito no CPF nº 103.071.091-00, torna publico que requereu junto a SEMA/MT, o processo de alteração da titularidade em referencia ao processo SEMA nº 508362/2020, referente atividade de extração de areia, cascalho e pedregulho ou beneficiamento associado em favor de Tereza Cristina Guimarães de Barros ME, inscrita no CNPJ nº 20.923.457/0001-85.

Protocolo 1625516

A empresa **MURILO DE OLIVEIRA BARBOSA**, detentora do CPF **871.305.801-00**, localizada na Fazenda AB, Lotes 158A1 A 161, Angelica, no município de Sinop/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, LO - Licença de Operação, para Atividade de Extração de Cascalho para uma área de 20,19 Hectares. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO - SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1625520

**FUNSEM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N º: 010/202**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. CONTRATANTE: FUNDO DEPREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ Nº 24. 734.238/0001-09. CONTRATADO: NOVOS TALENTOS - AGÊNCIA DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 34.658.339/0001-00. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo no 001/2023, de prestação dos serviços de Agente de Integração, público ou privado, para atuar em conjunto com o FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT, integradas às Instituições de Ensino para fins de execução de estágios curriculares remunerados, prestados por alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 138 da Lei Federal 14.133/2021. DA RESCISÃO: As partes acordam com a Rescisão Amigável, estabelecendo a data de 30.09.2024 para o término da vigência contratual, diante da considerada a conveniência e oportunidade da Administração, nada mais tendo a reclamar uma à outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo ficando isento de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

Campo Novo do Parecis - MT, 27 de setembro de 2024.

Sandro Silvio Cattaneo - Diretor Executivo/Gestor Executivo- FUNSEM

**FUNSEM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

CONTRATANTE: FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT. VENDEDORA: S.V. LEÃO LTDA. CNPJ: 55.394.011/0001-95. OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de móveis sob medida destinados para a recepção da sede administrativa do FUNSEM, com o fornecimento de matéria-prima - MDF e mão de obra necessária, a fim de atender as necessidades do FUNSEM. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 28, I, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL FINAL: R\$ R\$ 38.366,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 27 de setembro de 2024.

Sandro Silvio Cattaneo - Diretor Executivo/Gestor Financeiro - FUNSEM.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1625528

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0070**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 104/2024 e pela Portaria Sesc Nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Menor Preço**, com critério de julgamento **menor preço por Lote**, para contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, INCLUINDO: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 07/10/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1625529

GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 32.957.540/0003-16, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividades de Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, localizada na Rua Genesio Roberto Baggio, N 511, Centro-sul, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1625536

MURILO MARTINS SPERANDIO, CPF044.694.001-14, torna público que requereu a **SEMA/MT** a renovação da LO de número 325317/2021, para extração de cascalho em uma área de 49.8 hectares. A área da licença de Operação está localizada no município de Alto Taquari-MT, Zona Rural, Estrada Rural, Fazenda Buriti Lage, Latitude 17° 50' 10.63" e Longitude 53° 20' 44.75"

Protocolo 1625537

À **USIMAT DESTILARIA DE ÁLCOOL LTDA - CNPJ: 07.670.089/0001-42**, com sede de Distrito de Alto Juruena, S/N, no Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, Cep: 78.319-000. Torna Público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA-MT, a Licença Prévia referente à Fabricação de Açúcar, área localizada na Fazenda Altenburger, Zona Rural de Campos de Júlio-MT.

OSMIR FERNANDES DOS SANTOS, CPF sob nº 651.763.321-91, torna público, que requereu junto a **SEMA/MT**, a emissão da Licença Florestal - LF, do Imóvel Rural denominado de **FAZENDA SÃO JUDAS DO IRIRI**, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO - MT**, e não foi desenvolvido Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1625543

MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, CNPJ: **00.394.494/0084-63** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade Comercial/Alojamento, localizada Rua 24 de outubro, 1425, Centro município de Cuiabá -MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1625548

ASSOCIAÇÃO CLUBE E BALNEÁRIO CAMPESTRE PARAISO DA FAMÍLIA

CNPJ 41.088.317/0001-09

Eleições da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal para o mandato do biênio 2024/2026
Ficha de Inscrição de Chapa

Segmento: () Diretoria Administrativa () Conselho Fiscal

Nome	CPF	RG	Estado Civil	Profissão	Lote e Quadra	Endereço / Contato

Diretoria Administrativa
Associação Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família
Entregue em: ___/___/2024.

Protocolo 1625551

ASSOCIAÇÃO CLUBE E BALNEÁRIO CAMPESTRE PARAISO DA FAMÍLIA

CNPJ 41.088.317/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família, Sr. BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO, de acordo com o Estatuto Social, convoca todos os proprietários de lotes do referido Clube para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**. A realizar-se no **dia 13/10/2024 (domingo) às 09:00 horas da manhã (primeira chamada), caso não tenha quórum, às 09:15 horas (segunda chamada)** com participação e aprovação da maioria simples na Sede da Chácara Paraíso das Famílias, onde serão deliberadas, aprovadas e encaminhadas as seguintes pautas:

- **Eleição de novos membros da Diretoria Administrativas e Conselho Fiscal conforme disposto nos Artigos: 14, 15, 16, 29, 34 e 45 do Estatuto Social para o mandato do biênio 2024/2026. As chapas deverão ser escritas até o dia 07/10/2024, através da Ficha de Inscrição (em anexo) para facilitar os encaminhamentos e trabalhos da Assembleia;**
- **Exposição dos trabalhos desenvolvidos pela Assessoria Jurídica até o momento em prol da regularização da área territorial do Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família;**
- **Apresentação e aprovação da data de vencimento das mensalidades do Clube;**
- **Apresentação e aprovação de Isenção do pagamento das mensalidades do Clube para membros da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal;**
- **Apresentação e aprovação do Orçamento de Reforma dos Quiosques da área de lazer comunitário;**
- **Apresentação e aprovação das regras e políticas de reservas dos Quiosques da área de lazer comunitário;**
- **Informes gerais**

Aos associados que forem participar, pedimos atenção ao dispostos no Artigo 45 do Estatuto Social: **"Para participarem e terem direito a voto nas Assembleias Gerais, os associados deverão estar quites com todas suas obrigações perante a Associação, devidas até o mês da realização das respectivas Assembleias inclusive"**.

Venha, participe, acompanhe e traga sua sugestão para melhorias em favor dos nosso Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família!!!

BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO

Presidente

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

Protocolo 1625552

GAIROVA AGROPECUS LTDA (CNPJ: 04.975.356/0001-00), torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) de Ampliação e Licença de Operação (LO) para a atividade de Confinamento Bovino de até 5.000 (cinco mil) cabeças existente na Fazenda Bacuri, Cachoeira e Castanheira localizada na Zona Rural do município de Juara/MT, com dispensa de EIA/RIMA.

Protocolo 1625557

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 10/2023
CIA 0034446-46.2023.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ - CDL CUIABÁ

CNPJ: 03.208.618/0001-30

COOPERADO: SPC BRASIL

CNPJ: 34.173.682/0003-18

OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do Termo de Cooperação Técnica e incluir a Cláusula Décima Primeira (Da Cessão do Direito de Uso) no termo originalmente firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do Termo Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, para o período de 19/09/2024 a 18/09/2025, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1625463

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 164/2024 - CIA 0056209-69.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 90.051.160/0001-52

OBJETO: "Contratação de empresa para eventual fornecimento e instalação de móveis padrão - Mesa ilha 1,00m x 1,00m, Mesa ilha 1,20m x 1,20m, Mesa protocolo, Mesa de trabalho tipo baia, Mesa de reunião circular 1200mm, Mesa de reunião oval 2000mm, Mesa de reunião oval 2500mm, Conjunto de mesas para sala de audiência, Estação de trabalho 1,40m x 1,40m, Estação de trabalho 1,60m x 1,60m, Estação de trabalho para recepção com armário pedestal, Gaveteiro volante, Armário baixo, Armário alto, Bancada para impressora, Mesa escrivão em L, Estação de trabalho - gabinete juiz, Aparador - gabinete juiz, Armário aéreo, Prateleira aérea, Divisória para estação de trabalho, Sofás de 1, 2 e 3 lugares, Poltrona recepção (tulipa), Poltrona fixa de aproximação e Poltrona de espera."

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993."

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 592.337,60 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)".

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1625646

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 126/2024 - CIA 0049589-41.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CHRISTIAN PIERRE PEREIRA BARROS - ME

CNPJ: 53.136.647/0001-01

OBJETO: "Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 04 (quatro) Grupos de Geradores Elétricos do Fórum da Capital."

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme Artigo 6º, XVII e Artigo 111, da Lei n. 14.133/2021."

DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de R\$ 58.920,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais)".

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1625649

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2023 - CIA Nº

0079015-35.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.266.883/0001-00

DO OBJETO DO ADITIVO: "ALTERAR, em parte, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA".

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes, para prorrogar a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, entre o período de **19/12/2024 a 18/12/2025**, ou até que se conclua o novo certame, nos termos do artigo 57, II, da Lei n.8.666/93".

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1625662

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 162/2024 - CIA 0055736-83.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: VICTOR HUGO DOS SANTOS

OBJETO: "Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do artista plástico VITOR HUGO DOS SANTOS, com especialização de pintura a óleo sobre tela, para pintar, utilizando essa técnica, tela retratando o busto e face da Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, Presidente desta Corte para ser fixada junto à Galeria dos Ex-Presidentes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso localizada no foyer do Palácio da Justiça "Desembargador Ernani Vieira de Souza" e no Espaço Memória, sede do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".

DA VIGÊNCIA: "O contrato terá sua vigência concomitantemente com o prazo de execução, fixado em **30 (trinta) dias**, a contar da emissão da nota de empenho, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021".

DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, sendo o valor individual das obras é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)".

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1625664

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital.

Processo: 1026158-32.2024.8.11.0041 - Recuperação Judicial. **Polo**

Ativo: Marcio Paes Da Silva De Lacerda - Em Recuperação Judicial, CPF: 545.378.271-49 e Agropecuária Peixe Boi Ltda. - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 33.655.911/0001-06). **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES.**

PRAZO DE 10 DIAS. Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial. **Relação de credores: CLASSE I - TRABALHISTA:**

1) Celino Antonio Pachuri, CPF: 951.784.221-04, valor: R\$ 3.498,00; 2) Luiz Lopes Soares, CPF: 858.271.421-15, R\$ 4.774,00; 3) Marcelo Pachuri Charupa, CPF: 044.154.291-30, R\$ 3136,02. **CLASSE II - GARANTIA REAL:**

4) Areeira Pantanal, CNPJ: 17.981.131/0001-08, R\$ 1.100.000,00; 5) Banco Cooperativo Sicredi S.A., CNPJ: 01.181.521/0001-55, R\$ 153.085,41;

6) Banco da Amazônia S.A., CNPJ: 04.902.979/0001-44, R\$ 196.577,86; 7) Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/5736-39, R\$ 375.153,45; 8) Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/5736-39, R\$ 1.176.281,52, 9) Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/5736-40, R\$ 485.329,33; 10) BL Escavações, CNPJ: 37.899.455/0001-09, R\$ 1.918.800,00; 11) Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Sudoeste MTPA - Sicredi Sudoeste MTPA, CNPJ: 32.995.755/0001-60, R\$ 1.000.000,00; ; 12) Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Sudoeste MTPA - Sicredi Sudoeste MTPA, CNPJ: 01.181.521/0001-55, R\$ 2.500.000,00; 13) Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Sudoeste MTPA - Sicredi Sudoeste MTPA, CNPJ: 01.181.521/0001-55, R\$ 490.000,00; 14) R.S. Comercio Ind. Imp. Exp. De Rações, CNPJ: 01.715.015/0001-07, R\$ 62.400,00; 15) Silvio Botelho de Carvalho, CPF: 531.794.041-91, R\$ 2.232.000,00. **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO:**

16) Adames Ind. E Com. De Rações e Suplementos Ltda., CNPJ: 01.545.326.0002-48, R\$ 73.222,00; 17) Banco da Amazônia S.A., CNPJ: 04.902.979/0001-44, R\$ 115.432,79; 18) BL Escavações, CNPJ: 37.899.455/0001-09, R\$ 167.561,37; 19) Ferragens Ribeiro Ltda., CNPJ: 26.538.777/0001-06, R\$ 9.856,92; 20) Posto Rondon Comercio de Combustível Ltda., CNPJ: 05.041.263/0001-62, R\$ 16.784,05; 21) R. S. Comercio Ind. Imp. Exp. De Rações, CNPJ: 01.715.015/0001-07, R\$ 34.235,70; 22) José Marcio Panoff de Lacerda, CPF: 275.171.871-04, R\$ 46.914,59. **CLASSE IV - ME/EPP:**

23) Cardoso Materiais para Construção, CNPJ: 02.349.103/0001-97, R\$ 104.378,95; 24) C. Batista da Silva LTDA, CNPJ: 24.447.568/0001-13, R\$ 146.160,31; 25) C. Batista da Silva LTDA, CNPJ: 24.447.568/0001-13, R\$ 73.285,69. **Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este r. juízo, HAZAK CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 55.958.801/0001-56, com endereço situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Sala 1008, Bairro: Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000, Fone: (65) 4042-0709, atendimento@consultoriahazak.com.br, www.consultoriahazak.com.br. Os credores, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da Lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.**

Protocolo 1625436

mt.gov.br  govmatogrosso

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

Denuncie
193

Novo período proibitivo

Cerrado e
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".